

O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

SUBSCREVE-SE :

CUSTA :

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	13000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35000
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratua

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM FANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratua

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigueza de Maltos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendez de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

SABADO 1 DE NOVEMBRO

*Os Srs. Assignantes a quem acabá-
rão as assignaturas no fim do mez
passado, e que não mandarem suspen-
dê-las, entender-se-ha, que renovão a
assignatura.*

PARTE POLITICA.

ELEIÇÕES.

SERA' incuravel entre nós o escan-
daloso habito dos excessos da auto-
ridade no exercicio do mais sagrado
de todos os direitos do povo — o di-
reito de eleger os seus representa-
tes?

Hão de gozar eternamente do pri-
vilegio de impunidade as demasias do
podêr, dirigidas especialmente a fa-
zer vingar as candidaturas mais obno-
xias e mais impopulares?

Hade permittir-se sempre ás au-
toridades administrativas, que orde-
nem aos seus subordinados, que por
seu turno intimem os volantes, para
votar em uma determinada lista?

Hão de ficar impunes as arti-
manhas de tantos depravados, que
querem vingar-se do desprezo, em
que o povo os tem, forçando êste,
docil e paciente, a aceitar para seus
representantes os seus mais encar-
nados inimigos?

Havêmos de ser eternamente op-
primidos por autoridades estupidas,
grosseiras, violentas, altivas e pedan-
tes, que não sabem, nem querem cir-
cumscrever-se nos limites dos seus
deveres?

Hade consentir-se eternamente,
que em nome da liberdade de voto,
se excogitem e põnhão em prática
os mais diabolicos artificios para es-
cravisar o voto?

Será crível, que um povo inteiro
veja impassivo, que, homens deprava-
dos, traidores, adulares do po-
dêr, *capachos ministeriaes*, se con-
stituíam sargentos de guardas pretoria-
nos, para arrebanharem os votantes,
sacia-los, embriaga-los e fazê-los
conduzir á urna, como um pastor
conduz uma cabrada?

Serêmos condemnados eternamen-
te a não vermos entre nós senão prá-

ticas constitucionaes simuladas, ridi-
culas, abusivas e torpes?

As iminentes eleições, que á ma-
nhã hão de ter lugar, responderão
praticamente a todos estes quesitos.

Temos já uma grande somma de
factos sobre demasias, excessos, exor-
bitancias, de autoridades e agentes
da autoridade.

Para o numero seguinte fallarê-
mos.

CONCIDADÃOS!

Á MANHÃ soará a hora, que vai
decidir da futura prosperidade do
nosso malfadado paiz.

Immensas vantagens nos hão pro-
mettido — mas só nos tem sobrecar-
regado com impostos e encargos os
mais aviltantes!

Cidadãos! Fazei conscienciosa-
mente a escôlha, dos que hão-de ad-
vogar os vossos interesses no futuro
parlamento; e não vos deixeis illudir
por aquelles, que infinitas vezes tem
promettido melhorar a nossa sorte,
e só nos conduzirão á desgraça e á
miseria!

Lembra-vos das revoluções por
que havemos passado, e dos incom-
modos que temos soffrido.

Cidadãos! Se, desde a autorida-
de superior até ao regedor ou cabo
de policia, todos se conspirarem para
vossa ruina, se vos intimidarem para
que aceiteis alguma lista, respondei-
lhes com audacia e desafêgo; porque
a lei vos favorece e a elles torna-os
complices; e não duvideis dizer-lhes:
«retirai-vos, que hoje não sois po-
«dêr. Este dia solemne é consagrado
«ao gozo de meus direitos politicos,
«que fôrão adquiridos pelo triumpho
«de sanguinolentas pelejas contra os
«oppressores da patria e da liber-
«dade.»

Cidadãos! Ainda ha pouco sacri-
ficâmos não só as nossas vidas, mas
tôdos os laços, que nos prendião na
têrra, para defender nossos fôros; e
o sangue das victimas ainda fumeja
no campo da batalha!!

Cidadãos! VAMOS á urna — mas,
firmes e resolutos a praticar, tão só-

mente, o que a nossa consciencia di-
ctar.

O Liberal do Mondego, conscio
do seu proceder, offerece, mas não
impinge, uma lista; — escolhei d'ella
voluntariamente quem vos aprover.

Cidadãos! Aproxima-se o momen-
to solemne; — meditai profundamen-
te no que tendes soffrido; — despre-
zai os hypocritas, os falsos tribunos,
que vos tem enganado; — e preferi
aquelles, que não só vos tem fallado
com o peito aberto, mas tem parti-
cipado dos vossos infortunios.

Escolhei em quanto é tempo.

ACTOS OFFICIAES.

(Continuação do n.º 65.)

ART.GO. IV.

São igualmente comprehendidas nas di-
posições do artigo primeiro, e equiparadas
às produções originaes, no que respeita á
sua reprodução na mesma lingua, as traduc-
ções feitas em um dos dois Estados de obras
publicadas fóra do territorio de ambos elles.

Não são comprehendidas nas ditas di-
posições as traducções feitas em uma lingua
que não seja a de um dos dois Estados.

Exceptuam-se, todavia, desta ultima re-
gra as traducções que se fizerem para uma das
linguas mortas ou scientificas, as quaes en-
trarão na regra geral do presente artigo, *in
principio*.

ARTIGO V.

As disposições do artigo primeiro são ap-
plicaveis á representação das peças de thea-
tro, pelas quaes os autores ou seus represen-
tantes perceberão os direitos de autor que
determina ou vier a determinar a legislação
do paiz em que são representadas.

As disposições do artigo terceiro não são
applicaveis ás peças de theatro, as quaes po-
derão livremente ser traduzidas nos dois Es-
tados respectivos desde que apparecerem em
um delles. Os autores da obra original terão
direito a perceber um quarto dos honorarios
que são concedidos ao traductor no paiz em
que a traducção fôr representada, ou seja
pela lei, ou por convenção particular.

Sua Magestade Fidelissima convém em
que nesta parte, para qualquer omissão que
se encontre na legislação de Portugal, a le-
gislação franceza seja admittida como subsi-
diaria, na conformidade das leis e estilos do
Reino.

ARTIGO VI.

Os artigos extrahidos dos jornaes ou es-
criptos periodicos publicados em um dos dois
Estados poderão ser reproduzidos livremente,
no original ou em traducção, pela im-

prensa do outro Estado, com tanto que se indique a origem d'elles; salvo se os autores dos ditos artigos, ou seus legitimos representantes, declararem, no mesmo numero ou quaderno do periodico em que são insertos, ou que interdizem a reprodução d'elles, ou que se reservão o direito de os traduzir ou fazer traduzir no prazo legal.

ARTIGO VII.

As disposições do artigo segundo não são applicaveis aos jornaes e escriptos periodicos; mas se um artigo, serie de artigos ou obra qualquer que pela primeira vez tenha apparecido em um jornal ou obra periodica, se vier a reproduzir depois em differente fórma, seus autores ou representantes gosarão dos direitos garantidos nos artigos primeiro e terceiro, uma vez que satisfação ao deposito prescripto no artigo segundo.

ARTIGO VIII.

É prohibida a introdução e a venda, em cada um dos dois Estados, das obras e mais objectos de contrafeição definidas pelos artigos primeiro, terceiro e quarto, ainda quando as contrafeições tenham sido feitas em paiz estrangeiro.

ARTIGO IX.

Toda a contravenção ás disposições dos artigos antecedentes é inteiramente equiparada á introdução e venda de objectos qualificados de contrabando pela legislação fiscal de ambos os paizes, e será havida como tal nas respectivas estações fiscaes. Os objectos apprehendidos serão confiscados, e o contraventor incorrerá n'uma multa de quinhentos francos, pelo menos, se o delicto for commettido em França, e de oitenta mil réis, pelo menos, se for commettido em Portugal; a metade da qual multa cederá em proveito dos que fizerem a tomadia, e a metade para o thesouro publico do Estado em que tiver sido imposta; isto sem prejuizo das perdas e danos que os tribunaes arbitrarem a favor de quem direito fór.

(Continuar-se-ha.)

GOVERNO CIVIL DE COIMBRA.

Illm.º Sr. — Sendo indispensavel que a autoridade se ache acompanhada da força armada necessaria para manter o socego e ordem publica contra quaesquer tentativas anarchicas, que possam ameaçar a vida dos cidadãos inoffensivos; ou comprometter a liberdade e independencia das eleições pelos meios do terror e da violencia, que o governo de Sua Magestade não quer, nem pôde tolerar de modo algum; previno a V. S., que parte amanhã d'esta Cidade para esse Concelho uma força de 30 baynetas de infantaria, e 12 cavallos de cavallaria, cujo commandante tem ordem de prestar a V. S. todo o auxilio, que para aquelles fins lhe requisitar; na intelligencia de que a força armada não deve jamais entrevir de qualquer modo nos actos eleitoraes; nem ser empregada senão para assegurar a tranquillidade publica; para fazer respeitar a autoridade no exercicio das suas attribuições, e evitar quaesquer violencias attentatorias da vida e liberdade dos cidadãos.

Igualmente previno a V. S., de que deverá prestar ao sr. Administrador d'Arganil o auxilio da força armada, que por elle lhe fór requisitada por bem do serviço publico.

V. S.º deve fazer aboletar a tropa que hoje d'aqui parte para esse Concelho. Deus Guarde a V. S.º Coimbra 30 de Outubro de 1851. — O Governador Civil, Visconde de Fornos d'Algodres. — Illm.º Sr. Administrador do Concelho de Midões.

Está conforme.

PARTE LITTERARIA.

HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE FEVEREIRO

POR B. SARRANS.

Introdução. As paginas que se

seguem e que fórmão a parte mais saliente do livro, que neste momento publica o nosso illustre collaborador, hão de ter para os leitores da *Semana* (França) um attractivo particular. Muito agradecidos nos devêmos confessar para com o author por uma comunicação, cujo merito será geralmente apreciado.

Depois de haver demonstrado, com um raro talento de explicação, que a Revolução de 1843 « é o remate das aspirações, dos interesses « tradicionais da França, » B. Sarrans faz ver a pouca consistencia, que devia ter entre nós a monarchia constitucional. Era o fim da realza um tal regimen; d'aqui esses numerosos abortos, de que a epocha actual guardará a memoria, e que nos tem conduzido, pela força das cousas, pela logica e pelo encadeamento dos factos, á Republica « o remate das revoluções. »

B. Sarrans estabelece com uma grande clareza esta filiação notavel por mais de um titulo.

PAUL COQ.

SAINDO da idade media e no meio do movimento de decomposição, que minava o antigo mundo, duas vias se abrião diante da reorganização das sociedades occidentaes, segundo que ellas obedecião a condições historicas, geographicas e moraes, mais ou menos impulsivas. A via directamente regeneradora, isto é a revolução a continuar e percorrer em toda a sua esphera; a via transaccional e expectante, isto é a monarchia representativa e constitucional. A França entrou resolutamente na primeira, a Inglaterra empenhou-se laboriosamente na segunda. Dirêmos immediatamente aonde estas direcções divergentes conduzirão duas nações partidas de um ponto commum.

A França sacudiu o feudalismo, conservou-se catholica, fundou a sua unidade, e começou esse grande trabalho de combates philosophicos, de esforços intellectuaes, de contrações insurreccionaes, de tentativas antimonarchicas, de revoluções moraes e de progressos sociais, que atravez da Liga, da Fronde, do culto secco, frio, mas apartado do protestantismo, e da intolerancia do espirito catholico, a conduzirão a essa grande e profunda revolução de 1789, que devia involver e regenerar a Europa.

Então o principio monarchico havia cessado de viver; sobrevivia a si mesmo. Os republicanos que o haviam morto não se chamavão, nem montañezes, nem jacobinos, nem Robespierre, nem Danton, etc.; chamavão-se *maillotins*, partidarios da liga, philosophos, encyclopedistas, historiadores, moralistas, Montaigne, Montesquieu, Raynal, Voltaire, Rousseau, d'Alembert ou Diderot. Os principes, que haviam sido envolvidos na luta, occulta ou declarada, mas persistente, entre dois principios inimigos, não se chamavão Luiz 16, Luiz 17, Duque d'Enghien, Duque de Berri, Carlos 10 ou Luiz Felippe; chamavão-se o ultimo dos Valois, cedendo o lugar ao primeiro dos Bourbons; Henrique 4.º succumbindo ao panhal de um padre; Luiz 13 e Luiz 14, expulsados pela insurreição e achando com difficuldade no solo da França um abrigo, onde descançar suas cabeças de crianças; Luiz 15, sentindo sobre o seu peito o ferro de Damians.

Certamente, este martyrologio real é um facto lamentavel na historia da decadencia da monarchia em França. Seria indubitavelmente preferivel, que a liberdade pudesse progredir de outro modo antes do que por holocaustos. Mas, consideradas nas suas relações com a longa alternativa de despotismo e de

anarchia, de reponso inquieto e de agitações terriveis, que a França soffre ha trez seculos, estas catastrophes não bastarão para attestar, que a decadencia da monarchia data de longe, e que o amor dos Francezes pelos reis não é tão incuravel como se pertende?

Algun dia, quando o delirio dos interesses e a embriaguez das paixões se houverem desvanecido, consentir-se-ha talvez em estudar o espirito das revoluções, encarando a verdade face a face, e se reconhecerá, que mesmo nos grandes dias da monarchia, quando o brilho da coroa occultava um mundo envelhecido na corrupção e na miseria, havia já nas profundezas da sociedade e nos reflexos da consciencia uma impetuosa necessidade de justiça e liberdade, que ia, atravez dos seculos, de porta em porta, de intelligencia em intelligencia, absorvendo em si tudo quanto não era ella.

Quando, na sciencia das paixões, se estuda a sangue frio a philosophia da historia, ve-se n'esta o principio democratico surgir, engrandecer, abaixar-se, perder se ás vezes na rotação dos systemas; mas se multiplica os seus altos, nunca jámais cessa de traçar o seu curso no caminho da republica, progredindo sempre d'aquelle ponto, em que os acontecimentos o fizêrão parar.

É assim que, proseguindo lentamente na sua obra, a democracia preparou a explosão de 1789, que invadiu e illuminou a Europa.

Analysada pela philosophia, despojada do seu prestigio hereditario, arruinada na opinião, que já não tinha fé na sua utilidade, a monarchia existia tão somente pela indifferença de um povo ainda habituado ao respeito das fórmulas legais. Havia ainda em Versailles um rei e uma corte, mas a realza caía rapidamente em desuso: a sua vida social e politica estava extincta.

Todavia a França parou, para meditar á entrada de uma situação tão grande e tão nova. Chegada ao momento de uma transformação radical, esqueceu a experiencia dos seculos, que nunca engana, e procurou em roda de si, se existiria um meio de ligar o passado com o presente sem comprometter o futuro. Ella desejava ardentemente uma mudança de estado; mas a generosidade nacional hesitava diante da destruição de um throno occupado por um principe, que as iniquidades de seus precedesores esmagavão, mas aquem não se podia lançar em rosto tyrannia alguma pessoal. A nação acreditava ainda, que o homem podia reinar na ausencia do principio; esperava achar na monarchia constitucional um ponto, em que a sociedade se conservasse um equilibrio entre a democracia e a aristocracia. Este erro não foi menos fatal a Luiz 16 do que á liberdade.

Arrastada pela vertigem da imitação, a assembleia constituinte ensaiou pois adoptar o regimen Inglez aos habitos francezes, e constituir uma nova monarchia com elementos da antiga; como se as sociedades se regenerassem por outro modo que não fosse por meio das ideias dos interesses da sua epocha.

Quanto á Inglaterra, contraída sobre si, sem contacto immediato com a renovação das ideias e dos interesses no resto da Europa, a Inglaterra, no fim da idade media, se havia feito protestante; mas tinha se conservado feudal, e tinha creado para si um governo especial, o governo constitucional.

Qual tinha sido o melhor dos systemas, o francez, que tendia á ruina do despotismo por meio do apostolado, da luta e do sacrificio; ou o inglez, que consistia em remoçar e amparar a monarchia por um vão simulacro de representação nacional? A marcha inversa das duas nacionalidades e a differença profunda de sua condição social actual resolvêrão já este problema.

Com a sua trilogia politica, seu mecanismo de fórmulas representativas e seus parlamentos singulares, tão gabados pelos empiricos, a Inglaterra tem a sua revolução ainda para fazer, em quanto que a França já fez a sua ha sessenta annos. A Inglaterra está hoje

á borda dos abismos, que nós já gloriosamente atravessámos, e para quem sabe ler nos acontecimentos e nos symptomas, é evidente que a monarchia constitucional está chegada n'ella á epocha da sua decadencia.

La Semaine. (Continuar-se-ha)

BOLETIM NOTICIARIO.

CORREIO DO SUL.

HESPAÑHA.

As folhas de Madrid alcançam a 22 do mez actual.

A *Gaceta* publicou o decreto datado de 20, cujas disposições são as seguintes:

Art. 1. O ministerio do commercio, instrucção e obras publicas, se denominará ministerio de Fomento.

Art. 2. Os negocios de caminhos de ferro, de construcção de telegraphos, e outros quaesquer relativos á execução de obras publicas, passarão para o ministerio de Fomento.

Art. 3. Os negocios das escolas especiaes de engenheiros de estradas, canaes e portos, das escolas especiaes de engenheiros de minas, das escolas ou academias de architectura, de commercio, e dos institutos e escolas industriaes subsistirão no ministerio de Fomento.

Art. 4. Os negocios de instrucção publica com suas incidencias e conexões, não especificadas no artigo precedente, passarão para o ministerio de graça e justiça.

Art. 5. Passarão igualmente para o ministerio de graça e justiça os negocios dos:

Vicariato geral castrense em suas altas relações ecclesiasticas, reservando ou determinar asque neste ramo hajão de mediar entre o ministerio de graça e justiça e os da guerra e marinha:

As juntas investigadoras de memorias e obras pias, creadas com dependencia do ministerio da fazenda por decreto de 12 de Outubro de 1849:

A obra pia dos santos logares de Jerusalem:

A designação e nomeação de ecclesiasticos para os logares creados afim de exercitarem seu ministerio nos estabelecimentos publicos de beneficencia ou quaesquer outros, uma vez que sejam costeados em todo ou em parte pelo estado:

E a intervenção que ao meu governo competir em tudo o concernente ás funcções ecclesiasticas exercidas em estabelecimentos sustentados exclusivamente pelas provincias, os povos, ou pelos particulares.

Art. 6. Com os negocios respectivos passarão ao ministerio de Fomento os empregados no ramo de caminhos vicinaes, e para o de graça e justiça a direcção e conselho de instrucção publica com suas dependencias de pessoal e material.

Por decretos da mesma data é aceita a demissão de ministro do commercio, instrucção e obras publicas, dada por D. Firmino Arteta, e nomeado D. Marianno Miguel de Reinoso, senador do reino, para ministro de Fomento.

ALEMANHA.

Lê-se na *Correspondencia lithographada* de Berlin.

« A attitudo das potencias do norte respectivamente á crise que ameaça rebentar em 1852 occupa vivamente os animos. E' de esperar a união mais perfeita dessas potencias em semelhante questão. Porém, a sua intenção não é intrometer-se nos negocios internos da França, em quanto esta lhes não der motivo para isso, promovendo uma propaganda armada. Quanto aos boatos de um tractado celebrado entre as potencias, estabelecendo uma especie de coalisação para o caso de a tornarem necessaria os acontecimentos, são infundados.»

Dizem de Francfort ao *Correspondente de Nuremberg*. A dieta germanica adoptou a moção feita pela commissão politica tendente a autorisala para aggregar a si pessoas competentes na elaboraço das disposições federaes a fim de obstar ao abuso da liberdade de imprensa.

« A dieta não promulgará, como supõem certas pessoas, uma lei sobre a imprensa propriamente dita, mas sómente as regras que deverão ser observadas nas leis sobre aquelle assumpto, que se publicarem nos estados particulares da confederaço.

Um decreto do senado de Lubeck, publicado em 9 de Outubro, aboliu a lei de 17 de Janeiro de 1849 sobre a introdução na cidade livre de Lubeck dos direitos fundamentaes do povo alemão votados pela assemblea nacional de Francfort.

Na mesma data de 9 participão de Bremen á *Gazeta de Colonia*:

« Na sessão de hontem que durou sete horas a assembleia dos burguezes rejeitou todas as propostas de modificações na constituição, que o senado submittêra á sua approvaço em virtude da resoluço da dieta germanica em 23 de Agosto ultimo — Que fará agora o senado? Falla-se de medidas violentas, da vinda de um commissario federal, do soccorro de tropas austriacas ou de hussares hanoverianos. Não obstante isso, julgamos que o senado cederá.

Uma carta dirigida de Pesth em 7 do corrente á *Presse* de Vienna contém as sentenças proferidas nesse dia pelo conselho de guerra contra trinta e oito deputados da dieta da Hungria ou commissarios do governo revolucionario. Todos forão condemnados á forca e confisco de seus bens; mas foi-lhes commutada a pena na de prisão perpetua.

De Copenhagen escrevem em 8 deste mez á *Correspondencia Aliemã* de Liège:

« O governo recebeu das duas potencias allemãs notas que o convidavão a trabalhar quanto for possível na prompta regularisação da situação da Dinamarca e dos ducados de Schleswig-Holstein antes da crise possível em 1852. A nota da Austria sobre tudo é concebida em tom ameaçador. O gabinete respondeu com uma recusa decorosa e energica.

REPUBLICA FRANCEZA.

O *Journal des Debats* dizia que Luiz Bonaparte encarregára a formaço do ministerio a mr. Billault, que na actualidade não estava em Paris. É um advogado de muita fama, cuja elevaço ao poder annunciaria reformas radicaes, tanto em politica como em economia; não sendo exacto o que delle disse ha annos um homem de estado seu adversario: — « é um letrado que aspira a qualquer das pastas em qualquer ministerio.»

É notavel o tom de acrimonia e de insolencia com que se exprimem os jornaes moderados por motivo da attitudo que tomou o presidente da republica a pró dos bons principios. Tratando um delles dos merecimentos de mr. Carlier (o ex-perfeito) diz que tem a actividade necessaria para resistir á loucura e cobardia de cima (allude ao presidente) e ás decorrens e criminosas tentativas de baixo (refere-se ao partido popular).

Commentando a *Presse* estas phrases explica-se assim:

« Por essas palavras — loucura e cobardia de cima — o que se quer dizer, e que se deve entender? A quem alludem?»

Terá sido motivada a demissão de mr. Carlier por certa mudança, que é a unica que pôde explicar a tão subita quanto estreita união que acaba de effectuar-se entre aquelle e mr. Ubangaraier?

Esta união, que move mr. Carlier a obrar desta maneira, já não é nenhum segredo. Importa que seja conhecida a posição que cada um occupa e que se dissipem as nuvens.»

A *Presse* escreve n'outra parte:

« As transacções na bolsa fizeram-se hoje com uma haixa de 55 centimos nas realizadas em dinheiro e de 65 nas a prazo. Esta alteraço está explicada pela geral incertesa que ha sobre a situação politica que vai crear-se. Porém, no momento em que desapareça essa incertesa, convencendo-se todos de que o restabelecimento do voto universal affasta a possibilidade da guerra civil, não tardará que os fundos subam mais rapidamente do que baixaram agora a impulsos do medo.»

Eis o que sobre a futura politica de Luiz Bonaparte diz o *Constitutionnel* de Paris, jornal que passa pelo mais versado nos segredos do Elysée.

« Diremos em breves palavras o verdadeiro estado do assumpto.

Não entraremos nas miudezas de varios romores que andão em voga. Os que fallam de suppostos projectos attribuidos cem vezes ao poder executivo e cem vezes desmentidos por seus actos são absurdos e em nenhuma parte accreditados.

Quanto aos boatos sobre pretendidas combinações ministeriaes carecem de fundamento.

Creemos poder affirmar que o presidente da republica a ninguem chamou, nem conferenciou com pessoa alguma, nem encarregou a quem quer que fosse tractar da formaço do ministerio.

O presidente anda occupado em redigir a mensagem que ha de apresentar-se em seu nome á assembleia. As circumstancias actuaes do paiz dão naturalmente a esse documento politico grande importancia.

Em quanto a mensagem não estiver definitivamente exarada, não formará o presidente ministerio encarregado de apoiar a sua politica. Até então, isto é, por espaço de dez ou doze dias, os ministros dimissionarios continuarão a coadjuvar o presidente da republica; despacharão os negocios e vigiarão pela conservaço da ordem: não ha perigo nesta demora.

« Falla-se de outras demissões proximas de altos funcionario civis além das dos ministros e do prefeito da policia. Se as derem, serão acceitas. Neste caso, a eleição de seus successores será tal que não diminua a publica confiança nos depositarios da auctoridade. Não nos toca predizer o que se conterà a mensagem; mas persuadimo-nos que pode-

mos indicar dois pontos importantissimos do programma presidencial; e são os seguintes:

1.º O presidente offerecerá em termos positivos, como uma das bases do seu programma, a revogação absoluta da lei de 31 de maio.

2.º Expressará com igual firmeza a sua resolução irrevogavel de manter a politica de ordem, de conservação, e de autoridade, inaugurada em 10 de dezembro, e de não fazer concessão alguma ás ideas anarquicas, seja qual for o estandarte que arvorem, e o nome com que se autorisem.

A *Gazette de France* expressa-se deste modo, por occasião da crise ministerial:

« O presidente da republica, não se contentando com uma modificação á lei de 31 de maio que os ministros lhe propuzeram, rompeu com aquelles legitimistas que com elle se haviam convencido, dizendo-lhes: « não necessito de vós. »

Declaração de guerra feita ao triumvirato, Guizot, Berryer e Falloux. »

Continuava a dizer-se que seriam chamados para compor o ministerio mrs. Billant, Lamartine, Lefranc, ou Duclere: porém, nada se sabe com exactidão, por quanto os quatro personagens achavam-se ausentes de Paris, o primeiro na Bergonha, o segundo em Nantes, o terceiro nas Landes, e o ultimo em Londres.

(Rev. de Set.)

NOTICIAS CURIOSAS.

Companhia equestre. — Trabalhou hontem de tarde no Pateo da Graça. Foi numeroso o concurso de pessoas, entre as quaes se distinguão muitas familias respeitaveis desta cidade. Esta companhia, coadjuvada por algumas pessoas que lhe hão prestado a sua cooperação, tem desempenhado excellentemente, e merecido as sympathias do público.

Mais um ultraje á nação Portuguesa. — Os chinas assassinarão traiçoeiramente José Antonio Pereira de Miranda, tenente de marinha, que se achava ao serviço da nação em Macau! Que fará o nosso governo?

Fallecimento. — Baixou hontem á sepultura o P. José Lopes da Cruz, conego da Sé cathedral, na idade de 75 annos. Era varão illustre e de exemplares virtudes.

Boato. — Tem corrido a noticia de que ha tenções de mudar a Universidade, parte para Lisboa (as sciencias naturaes) e parte para Mafra (as sciencias positivas).

Giga joga da Comissão Rodriguista. — A lista conciliadora da Comissão Eleitoral Progressista de Coimbra, publicada em o numero 64 do *Liberal*, responde á Comissão Rodriguista com outra lista, em que apresenta como candidatos seus os mais famosos campeões do *Liberal*.

O que não podemos haver dámo-lo ao diabo. — E' sobremodo curioso ver figurar na lista Rodriguista os Srs. Barjona, Fernandes Costa, Paes, Ribeiro, Jardim, e outros...!!! *contem com elles, que hão de ficar servidos!*

Os traidores da Comissão Eleitoral Progressista de Coimbra. — Os Rodriguistas dizem, que dos nove

vogaes da Comissão Eleitoral Progressista, quatro *atrairão* a mesma Comissão: acceitamos a denuncia; publiquem os nomes, talvez se encontrem na sua lista!! Nós sabemos só de um, que em vez de se *annullar*, como a sua honra pedia, tem trabalhado contra os seus collegas.

Anda o diabo á solta em Midões. — Correm encontradas versões de desordens, assassinios, etc. em Midões. A autoridade deu providencias, veremos o que se apura.

No que cuidaes, cuidamos. — O Sr. Sampaio, Redactor eximio da *Revolução de Setembro*, dá-nos a muito alegre noticia, de que o Sr. Rodrigo não se resolve *por ora* a bulir na Universidade. Por esta occasião declaramos, que não *reconsideramos*: não provoquem, senão querem ouvir verdades amargas.

Laconismo da Comissão Rodriguista de Coimbra. — A reunião Rodriguista *autorizou-se, votou-se, e appellidou-se* Comissão Eleitoral *soi disant* verdadeira, em tom de mofa!

Thesoureiro pagador dos alborques eleitoraes. — Quem acceitou tão opprobrioso encargo? sabe-o Coimbra inteira!!

Exposição de Londres. — No ultimo dia da exposição de Londres, foi visitada por 90,813 pessoas, que pagando cada uma o preço d'um schelling pela entrada produziu a somma de 4,344 libras e 7 schellings.

Exposição Americana. — Diz-se, que vai effectuar-se em 1852 na Nova-York uma exposição similhante á de Londres, onde se repetirá em pequena escala o que teve logar este anno na capital da Gran-Bretanha.

Hospital de S. José em Lisboa. — Existião na semana finda em 25 de Outubro, 600 homens e 347 mulheres.

ANNUNCIOS.

Jão Borges Pacheco Pereira, e Manoel de Magalhães d'Aranjo Pimentel, da Cidade de Braga, fazem publico, que findando em Dezembro o arrendamento feito a Manoel José Ferreira Leitão, das propriedades que possuem nas immediações desta Cidade, passão a arrendar-las a quem mais interesse lhes fizer, com as devidas seguranças; e também as vendem, se houver quem as pague pelo que realmente valem. Para effectuar qualquer dos dous contractos estará na Hospedaria á Portagem pessoa autorizada desde o dia 3 de Novembro até 10.

A Gostinho Ferreira Camões, mestre ferrador, faz publico, que tendo acabado a sociedade, que teve com os filhos de Antonio Marques Cardozo, mudou o annunciante o seu banco para a rua do sargento-mór junto á Hospedaria do Lopes, ao Cães, e convida a todos os seus freguezes, para que mandem alli o seu gado.

Vende-se um armazem grande sito na rua Nova da Villa da Figueira, que pertenceu ao finado Joaquim Avelino Tavares, resi-

dente que foi em Leiria, e que o houve, por compra, de Antonio Joaquim da Encarnação, da Cidade de Coimbra; quem o pretender comprar queira dirigir-se a Joaquim Avelino Tavares Junior, assistente em Leiria, afim de tractar do ajuste.



Quem desejar comprar uma burra com uma cria, e que tem aparelho á hespanhola, falle com Anastacio Simões, na rua do Norte.

ESPECTACULO.

HOJE, SABADO 1.º DE NOVEMBRO.

COMPANHIA EQUESTRE

Trabalhará no Pateo da Graça.

Post-Scriptum.

A lista dos nomes dos eleitores do Concelho de Coimbra, que publicamos em o n.º de terça feira é aquella que foi definitivamente approvada pela Comissão Eleitoral progressista. É mui curioso no entanto, como uma outra Comissão arranjada á *ultima hora* se arroga o direito de dirigir as eleições neste Districto! A Comissão Eleitoral progressista foi legalmente eleita pela votação livre e espontanea de perto de 200 cidadãos da cidade — á porta aberta, com toda a publicidade, e com a devida antecipação de annuncios. Faltarão descaradamente á verdade, quem disser o contrario, porque este facto é notorio na Cidade, é sabido no Districto, e foi levado ao conhecimento de todo o publico do Reino pela imprensa de Lisboa e do Porto. Essa outra intitulada Comissão appareceu em *post escriptum*, e como cahida das nuvens. Poderá ser parto da autoridade, delegação do sr. Governador Civil, nomeação do sr. Rodrigo da Fonseca, tudo poderá ser menos comissão popular.

Quando essa comissão clandestina começou a dar signaes de vida, apenas noticiamos de passagem o nascimento d'esse novo astro eleitoral, que a não ser satellite do poder, não sabemos a que outro systema pertença. Que nos apresente sua certidão d'idade de dois dias, e veremos quem é o pae da criança.

A Comissão Eleitoral progressista *sabe d'onde veio*, não consultou a autoridade para formar a lista dos seus candidatos, cumpriu como podia a sua missão. Não sabemos se poderia fazer mais do que fez, e se teve a influencia necessaria, ou se ella lhe faltou: o que sabemos é que se não socorreu á autoridade, que obrou livre e independente, e que apresentou a sua lista dos candidatos que mais garantias lhe offerecião de bom juizo e prudencia, d'ordem e legalidade. Se em alguns d'elles coincidiu com os escolhidos por essa outra comissão tanto melhor; se se enganou no juizo que fez d'outros, foi erro de boa fé, e desculpavel, porque nunca esperou que os regeneradores seguissem o mesmo systema que ha pouco condemnarão, e que fossem letra morta os preceitos da lei eleitoral que com tanta bravata publicarão.

Os frades ha muito que acabarão, mas ainda por cá ficou muito leigo Franciscano, que jura humildade seraphica seja a quem for Guardião do Convento. A desmoralisação é grande, e são raros os exemplos de verdadeira coragem civica. Não nos admira o que vemos.

Appellamos para o tempo, que um dia porá a descoberto todas estas gentilezas.

O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

SUBSCREVE-SE:

CUSTA:

POR MEZ.....	400	COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
POR TRIMESTRE.....	15000	NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
POR SEMESTRE.....	25000	ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
POR ANNO.....	35000	DITOS EM PANDICTA.....	20
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis	DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondência e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodriguez de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

TERÇA FEIRA 4 DE NOVEMBRO

AVISO IMPORTANTE.

O Redactor principal do *Liberal do Mondego* convida todos os Senhores Fundadores deste jornal, para que comparção no Gabinete de Leitura, Rua Larga, N.º 195 amanhã pelas onze horas da manhã, para objecto importantissimo, relativo ao mesmo jornal.

Os Srs. Assignantes a quem acabáram as assignaturas no fim do mez passado, e que não mandarem suspendê-las, entender-se-ha, que renovão a assignatura.

PARTE POLITICA.

PROCESSO ELEITORAL.

Não estavam resolvidos a desfiar a teia de escandalos praticados em diferentes assembleias deste concelho; porque, sabendo da intenção, em que se achão alguns cidadãos, de querellar de diferentes autoridades administrativas, que parecêrão, ou ignorar, ou ter proposito deliberado de affrontar a letra expressa da lei, no art. 141 — não queriamos prevenir o juizo, que ha de fazer-se dos factos, que milhares de testemunhas presenceáram.

E' forçoso porém desempenhar o mistér de jornalista, e informar o publico dos comportamentos dos agentes officiaes e officiosos do governo.

Houverão-se elles com a dignidade, que lhe competia mostrar durante o solemne acto eleitoral? Não.

Mostrarão-se elles superiores ás mesquinhas ambições individuaes ou collectivas? Não.

Intervierão elles nos actos eleitoraes com a imparcialidade, que deve caracterisar uma autoridade, conscia do seu dever, de não ser mais que

muda expectadora do exercicio dos mesmos actos? Não.

Sabêmos, e poderêmos provar em juizo, que alguns regedores fizerão intimar os votantes, para que votassem em certas listas, que lhes haviam de ser entregues da parte dos mesmos regedores, ou por estes mesmos.

Sabêmos, que alguns regedores andáram pelas casas dos votantes, intimando-os, para que votassem nas listas do governo.

Sabêmos, que no dia da eleição muitos eleitores fôrão vigiados e como que escoltados por cabos de policia desde certos pontos até ás proximidades da cidade, onde erão recebidos por certos *agentes officiosos*, que enfrascavão os mesmos votantes nas tabernas, e os acompanhavão depois até perto da igreja, em que ão votar.

Não nomeámos as pessoas, que se envolverão vergonhosamente n'estes actos indecentissimos, porque estâmos persuadidos, que alguns andáram de *boa fé* e por *obsequio* a certas pessoas, que supunhão achar-se pela boa parte. De alguma sabêmos, que depois de se lhe fazer sentir a degradação, em que incorrião de andar arrebanhando votantes, para votar em nomes impopulares, e contra firmas geralmente bem aceitas — emendára á mão, e fôra desfazer, o que estava feito, trocando e fazendo trocar algumas listas por outras, e concorrendo assim para fazer vencer uma eleição no bom sentido.

Não só omittirêmos os nomes das pessoas involvidas, mas respeitaremos também a classe, em que se foi escolher estes *agentes officiosos*; porque não queremos concorrer pela nossa parte para aviltar essa classe tão respeitavel, e aquem a liberdade, deve tantos generosos sacrificios!

Tentar escravisar a urna eleitoral fazendo dos mais votados e decididos patriotas instrumentos vis dos mais indecentes manejos — é o cumulo de degradação!

Que tirâmos de tudo isto? o descredito, a vergonha, e a infamia!

A lei eleitoral logo na sua primeira applicação sofismada, escarnejada

desprezada, eescandalosamente infringida por aquelles, que mais obrigação tinham de a zelar e cumprir lealmente!

Que se espera tirar de tudo isto? O descredito da lei, que nem todos sabem distinguir dos seus executores, e o esfriamento do povo pela liberdade, que se promete no papel, e que se lhe affasta na execução!

E haverá ainda alguém tão ingenuo, que consinta, que gente tal se appellide progressista?

Serão progressistas homens, que desmoralisãm o povo no exercicio do mais santo dos seus direitos?

Serão progressistas muito embora, mas *progressistas retrogrados!!*

ELEIÇÕES.

Perdeu o governo as eleições no concelho de Coimbra: vencêrão as opposições progressista e cartista.

Eis aqui o resultado do apuramento dos votos nos 18 circulos do concelho:

1.º circulo. *Sé Cathedral.* Antonio Joaquim Barjona, *progressista.* Manoel de Serpa Machado, *cartista.* Manoel Martins Bandeira, *cartista.*

2.º circulo. *S. Pedro.* Roque Joaquim Fernandes Thomaz, *progressista.* Joaquim dos Reis, *cartista.*

3.º circulo. *S. João, S. Salvador e S. Christovão.* Manoel Paes de Figueiredo, *progressista.* João Antonio de Sousa Doria, *progressista.* José Gomes Ribeiro, *progressista.*

4.º circulo. *S. Bartholomeu.* José Antonio Lopes de Castro, *progressista.*

5.º circulo. *S. Thiago.* Joaquim Martins de Carvalho, *progressista.*

6.º circulo. *Santa Cruz.* Francisco Fernandes da Costa, *progressista.* João Lopes de Sousa, *progressista.*

7.º circulo. *Santa Justa.* Thomaz de Aquino de Carvalho, *rodriguiста.* Cesario Augusto de Azevedo Pereira, *progressista.*

8.º circulo. *Botão.* Manoel José da Cunha Novaes, *cartista.* Diogo José dos Santos, *progressista.*

9.º circulo. *Souzellas e Brasfemeas.* Manoel Maria da Cunha, *progressista.*

José Henriques de Sousa Secco, *rodriguista*.

10.º círculo. *Eiras e S. Paulo de Frades*. João José Beserra de Abreu e Lima, *rodriguista*. Francisco Mendes de Sousa e Almeida, *rodriguista*.

11.º círculo. *Antuzede*, etc. Francisco Henriques de Sousa Secco, *rodriguista*. Damazo Mendes Pereira, *progressista*. Gabriel Pereira Cardozo de Maia, *rodriguista*.

12.º círculo. *S. Martinho*. Manoel dos Santos Pereira Jardim, *progressista*. Francisco Ferreira de Almeida, *progressista*. Justino Antonio de Freitas, *rodriguista*.

13.º círculo. *Taveiro e Nazareth da Ribeira*. Antonio Canas de Campos Vieira, *rodriguista*. Antonio Manoel Vieira de Figueiredo, *progressista*.

15.º círculo. *Amial e Arzilla*. João Correia Ayres de Campos, *progressista*. José Adolpho Trony, *progressista*.

15.º círculo. *Assafarja e Antanol*. Adelino Jose Coelho, *rodriguista*. José Ignacio da Costa, *rodriguista*.

16.º círculo. *Sarnache*. Adrianno José Jacob, *progressista*. José Maria Jacob, *progressista*.

17.º círculo. *Almelaguez*. Manoel José Teixeira Guimarães, *progressista*. Adriano Lopes Guimarães, *progressista*.

18. círculo. *Ceira*. Fructuoso José da Silva, *rodriguista*. José Ferreira Fresco, *progressista*.

Hão de objectar-nos, bem sabemos, que a nossa classificação dos eleitores pôde ser contestada; a todas as objecções respondemos: se o Governo tem *motivos* para contar com certos eleitores, também nós os *progressistas* temos *razões e muito fortes* para contar com os mesmos. Preferimos considerar como nossos os eleitores, que a *alguem* parecerão duvidosos. Em todo o caso a consciencia dos proprios eleitores decidirá a questão: digão os eleitores, onde querem, que os classifiquemos, e promptamente emendarêmos a nossa tabella: no entretanto fique-se considerando a nossa classificação como exacta; pelo menos como representando a opinião da *Redacção do Liberal do Mondego*.

Eleitores *conscienciosos* ninguem se atreverá a duvidar, que sêjão os *escolhidos* pela opinião publica deste concelho, e por nós classificados *progressistas*. Que não hão de votar em *lista de chapa* designada *ab alto*, pelo Governo inicialmente, ou por elle aprovada depois de *inculcada* pelo seu *agente official*—tambem nós asseguramos, sem receio de sermos *desmentidos*.

COMMUNICADO.

COIMBRA, a terceira cidade do reino, acaba de dar um passo na estrada da civilização.

O dia 2 de Novembro abriu uma nova epocha de vida social, e transmittirá á posteridade, que os artistas da Lusa Athenas não hesitão empre-

gar todos os seus esforços para o completo triumpho da democracia.

A classe operaria de Coimbra, que sobejas provas tem dado de acrisolado amor da patria e da liberdade; e que se ufana de ter occupado a vanguarda no momento de perigo, não só nas margens do seu crystallino Mondego, mas junto do Tejo, Douro, Guadiana e Sado, já conta um eleitor;—é o Sr. Joaquim Martins de Carvalho, artista illustrado.

Proseguí probos artistas nas vossas nobres aspirações, e caminhei unidos na carreira da civilização, porque sois vós, que tendes de preparar o brilhante futuro, que a humanidade ha de gozar.

Sejão, pois, os vossos desejos preenchidos; que nós fazemos votos para que o eximio artista. Eleitor, delegue a missão que lhe foi confiada, em quem no Parlamento advogue com energia e maximo interesse, todas as necessidades que careceis.

Saudâmos os parochianos de S. Thiago; a quem estava destinada a gloria de primeiro encetar a eleição de um artista. Tão patriótico procedimento revela exuberantemente a sua illustração.

Recêbão todos os nossos parabens.

ACTOS OFFICIAES.

(Continuado do n.º 65.)

ARTIGO X.

Para assegurar mais effizamente a execução do presente artigo, fica também expressamente estipulado:

1.º que toda a remessa feita de um paiz para o outro de quaesquer obras d'espírito ou d'arte deverá ser acompanhada de um certificado passado em França pelo prefeito ou sub-prefeito estabelecido na villa ou cidade de onde se faz a remessa, ou na mais proxima della, e em Portugal pelo Governador Civil do districto de onde igual remessa for feita.

Pelo dito certificado se não levará ás partes mais de cincoenta centimos em França, e oitenta réis em Portugal, seja qual fôr o numero das obras que contenha a remessa, e nelle se expressará o numero, titulo e volumes de cada obra, o numero de exemplares de cada uma dellas, e a declaração de que todas são edições e propriedade nacional do paiz d'onde a remessa fôr feita, ou que foram nacionalisadas por terem pago os direitos de entrada.

Os certificados passados pelas authorities locaes acima mencionadas serão traduzidos e vizados gratuitamente pelos respectivos agentes diplomaticos ou consulares.

2.º Que todas as obras que despacharem, ainda que seja por transitio ou baldeação, com destino a um dos dois Estados, provindo de qualquer parte que não seja o outro Estado, deverão, sendo escriptas na lingua do ultimo mencionado, ser acompanhadas de certificados passados pelas authorities competentes do paiz d'onde provêm, exarados na fórma acima indicada, e declarando que as ditas obras são todas publicação original do dito paiz ou de qualquer outro em que as mesmas obras foram impressas e publicadas.

Toda a obra de espirito ou de arte que, nos casos previstos no presente artigo, não fôr acompanhada do certificado em devida fórma acima mencionado, será por essa falta sómente, havida por contrafeita, equiparada como tal a genero de contrabando, e sujeita ás determinações do artigo nono.

ARTIGO XI.

O reconhecimento e a verificação de nacionalidade das importações das obras de espirito ou de arte será feita nas mesas das Alfandegas respectivas, especialmente destinadas a este fim, com a concorrência dos agentes particularmente encarregados, nos dois paizes, do exame dos livros importados de paiz estrangeiro. Lavrar-se-ha auto de toda a contravenção que se encontrar ás disposições do artigo decimo; e os processos judiciaes que d'ahi se originarem serão em tudo conformes e regulados pelo que prescreve a legislação de cada um dos dois Estados em materia de contrabando.

ARTIGO XII.

No acto de se pôr em execução a presente Convenção, as Altas Partes Contractantes se communicarão reciprocamente a lista exacta das repartições ou mesas da Alfandega, maritima, e terrestre, ás quaes, de uma parte e de outra, ficar reservado o despacho e verificação das obras de espirito, ou de arte.

ARTIGO XIII.

A fim de evitar todas as difficuldades e complicações judiciaes quanto ao passado, e por motivo da posse em que actualmente estejam quaesquer livreiros, editores ou impressores de contrafeições de obras francezas ou portuguezas por ellas reproduzidas ou importadas, fica estipulado e convencionado que os actnaes detentores das ditas contrafeições as não poderão vender por atacado ou a retalho, nem reexportar para paiz estrangeiro, ou para qualquer porto dependente da metropole, nem subtrahir-se aos procedimentos judiciaes por parte dos actores das ditas obras, ou de seus representantes, senão fazendo revestir cada exemplar das ditas contrafeições com um sello especial, que será posto pelas authorities competentes do paiz, e pelo qual se não levará ás partes mais de vinte e cinco centimos em França, e de quarenta réis em Portugal.

É concedido respectivamente um prazo de tres mezes, contados da data da troca das ratificações, para se cumprir com esta formalidade, sem que, todavia, se permita no intervallo, e debaixo de qualquer pretexto, a introdução de paiz estrangeiro de novos exemplares das obras contrafeitas, ou a publicação dentro do paiz de quaesques novas contrafeições.

Expirado este prazo, todo o exemplar contrafeito de uma obra de espirito ou de arte, publicada em qualquer dos dois Estados, cuja propriedade se justificar pela fórma prescripta no artigo segundo, e que não estiver munido do sello especial acima mencionado, será havido por fraudolento, e poderá ser apprehendido e confiado a requerimento dos proprietarios da obra original, ou de seus representantes, sem prejuizo das perdas e danos, multas, cistas, e de quaesquer outras penas, que estejam ou venhão a estar estabelecidas pela legislação respectiva de cada um dos dois paizes.

(Continuar-se-ha).

NOTICIAS CURIOSAS.

CHRONICA ELEITORAL.

Tentagal. — Fôrão eleitos: Vicente José de Seissa e Almeida, *progressista*. José Simões de Carvalho, *progressista*. Joaquim Sotero Soares Conceiro, *rodriguista*. Miguel Martins Alves, *artista*. Francisco Soares de Brito, *artista*. Euzebio Luiz Ferreira, *artista*.

Santo Varão. — Fôrão eleitos: Desiderio Anastacio Amado, *progressista*. Joaquim Guedes de Carvalho e Menezes, *progressista*. José Cardozo Ribeiro, *progressista*. Bernardo Rangel da Silva Mattozo, *progressista*. João Ferreira, *progressista*.

Cantanhêde. — Não sabemos ainda os nomes dos eleitores nomeados; mas assegura o

Administrador, que vencera a lista do Governo. Até ver . . . persuadimo-nos, que os electores serão conscienciosos, e não votarão em lista de chapa.

Verride.— Fôraõ eleitos: Luiz Pires Monteiro Bandeira, *cartista*. João Baptista de Paiva, *cartista*. João Maria de Sousa Machado, *cartista*. José Maria de Santhiago, *progressista*. João Marques Pinto, *progressista*. João Jorge, *progressista*. Os dois Ruas da Giesteira, *progressistas*.

Louzã.— Saíraõ eleitos dois *rodriguistas* e seis *progressistas*.

Soure.— Saíraõ eleitos: Fortunato e Marino. Mattos, Juiz de Direito, e Eduardo, *progressistas*.

Eiras.— (Concelho de Coimbra). Sabemos, que o sr. Venancio da Costa Alves Ribeiro protestára pelos actos de violencia praticados pelo regedor e cabos de policia, que cercarão a Igreja, fecharão a porta travessa da mesma, e conservarão perto gente armada, para intimidarem os votantes, o que com effeito conseguirão.

Antazêde.— Estranhou-se que se apresentasse o sr. Secretario Geral, influindo com a sua presença, fallando aos votantes, e concorrendo para que a mesa não admittisse um protesto, contra a expressa determinação da lei.

S. André de Poiares.— Dr. Francisco Ferreira de Carvalho. Tenente, João Ferreira de Lima. Dr. Antonio Ferreira de Lima.

S. Miguel.— Manoel Simões do Val de Madeiros, pai.

Santa Maria d'Arrifana.— Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.

Friumes.— José Henriques dos Moinhos. Theotonio (de Mira).

Participação telegraphica de Lisboa.— Diz o Governo, que saíraõ eleitos 183 *progressistas* contra quatro *cartistas*. Veremos o juizo dos jornaes, que é mais seguro.

Maiorca.— Eleitores: Visconde de Maiorca, Angelo José Antunes, Francisco de Borja Duarte Santos, Antonio Augusto da Fonseca Neves, Joaquim Gil de Figueiredo, Joaquim Martins da Rocha, Antonio Ribeiro Marques, Vigario — José Coelho, José de Freitas Motta, Belchior Netto, Vigario — Francisco Moreira da Silva, Antonio da Silva Carvalho, Manoel Bento Velho. Todos *progressistas*.

Miranda do Corvo.— Eleitores: Barão de Miranda, Simões Maria de Almeida, José Leal de Gouveia Pinto, José Joaquim de Paiva Freire, Francisco Ferreira Tavares de Pontes. Todos *progressistas*.

Porto.— Correu boato, de que saíraõ *cartistas* em todos o circulos. O silencio da authority é por ora o unico fundamento que temos.

Seval grande.— (Concelho de Condeixa). Antonio Joaquim de Carvalho e Almeida, Antonio de Campos Malo, Albino Augusto de Freitas de Sá Barreto.

Traidor da Commissão Eleitoral Progressista, e Thesoureiro Pagador dos alborques electoraes.— O sr. Raymundo Venancio Rodrigues, empraza-nos para que declarêmos, se estes *epithetos affrontosos* se referem a S. S. Não ha artigo algum da lei, que autorise S. S. a exigir semelhante declaração, que não

offende *directa* ou *indirectamente* a S. S. Por amizade e deferencia declarâmos, que não se referem a S. S.

Eiras e S. Paulo de Frades.— Temos em nosso poder um protesto do sr. Venancio da Costa Alves Ribeiro, contra as illegalidades, que, sendo provadas, annullão aquella eleição.

Eleição de Cantanhede.— Conta-se, que vencera a lista do Administrador, por terem sido annulladas muitas listas, por terem fóra escripto o nome da freguezia, que foi considerado como *signal externo*. Como a lei menciona expressamente *signal externo ou interno*, e ao mesmo tempo exige dentro o nome da freguezia: segue-se, em rigorosa logica, que se o nome da freguezia na parte externa é *signal illegal*, também dentro o deve ser. Logo o nome da freguezia dentro da lista é *signal illegal*. Mas está demonstrado que é legal, porque a lei o manda expressamente pôr. Logo é legal e *illegal* ao mesmo tempo, o que é absurdo.

Fica por tanto demonstrado por *absurdo*, que o nome da freguezia na parte externa da lista, não é *signal illegal*.

Penella.— Eleitores: Ayres Guedes Tardella Coutinho Guerrido, e outros da sua confiança.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

É do meu dever fazer conhecer ao Publico o procedimento da commissão de Cantanhede no recenseamento das proximas eleições de deputados; eu não sei senão o que se passou comigo, mas por aqui poderão todos avaliar de que serão capazes aquelles dignissimos senhores.

Nem julguem que fallo por despeitado: os meus poucos amigos que viverão comigo nestes ultimos tempos sabem perfeitamente, que eu não tenho outras ambições mais do que chegar a ser um soffrivel estudante do 2.º anno Philosophico, e que graça nenhuma achava á posição de Eleitor, ou cousa que o valesse, na patriotica luta d'onde estou certissimo que hade sahir a salvação do paiz, qualquer que seja a fracção vencedora. Vãmos ao caso.

Sahindo de Coimbra em Julho, e chegando a Cantanhede, soube que não tinha sido recenseado; nunca mais pensei em tal; mas a instancias de pessoa com quem sempre desejo condescender, appresentei-me á dignissima commissão para que dissesse porque razão me excluia do recenseamento, e para reclamar legalmente no caso de entender, que me assistia direito para isso. — Estavão presentes apenas tres membros do commissão, Mathias Ribeiro, regedor da freguezia, Thomé de Sá, e Eloi da Silveira; estes senhores expondo-lhe a situação excepcional em que me achava decláraõ todos, que eu devia ser recenseado, o que immediatamente hião fazer. Como não estava o presidente fui procura-lo a casa com Eloi da Silveira um dos membros da commissão: o Presidente concordou com a opinião dos outros; e disse-me, que como no dia seguinte se devião affixar os recenseamentos, o meu nome não podia já entrar se não na addição ao recenseamento, e assim que reclamasse eu por escripto porque havia de ser recenseado.

Reclamei pois como o tal senhor me tinha indicado; e a commissão no dia justamente em que expirava o prazo marcado pela lei, para qualquer reclamação, despacha a minha por esta fórma: — desattendido em vista do art. 34 do Decreto de 20 de Junho — ora no artigo 34 exige-se residencia do cidadão na freguezia em que deve ser recenseado. Entendi que a commissão andava comigo de má fé, e que me não tinha recenseado

cedendo a suggestões dos distinctos patriotas de Cantanhede; quero dizer daquelles, que quando em 1846 se fazia eleições debaixo de bainettas hião comendo pacificamente á mesa do orçamento; da quelles que durante a revolução dos nove mezes discutião commodamente dentro de suas casas, e ao abrigo d'um inverno rigoroso os interesses da causa nacional (como elles hoje por ahí se chamão) em quanto nós compremettiamos os nossos interesses e a nossa vida, expostos a todos os malês d'uma rigorosa campanha, e sujeitos a todas as consequencias que d'ahi podião resultar.

Certo pois da injustiça, que me fazião, e um pouco exaltado pelo modo vil e infame com que se portarão comigo — recorri para o Juiz de Direito.

Como a commissão tinha fundamentado o seu despacho com o art. 34 tractei no recurso de justificar a minha situação a respeito d'aquelle artigo — A commissão reconhecendo que aos olhos da justiça e da razão não podia conseguir o seu fim, que era excluir-me do recenseamento, não recua diante da falsidade mais revoltante que se podia praticar, vai-se ao seu primeiro despacho emenda art. 34 em 45 como se pôde ver dos documentos que tenho em meu poder, e informa o recurso, dizendo que por falta de habitação litteraria entendião, que não podia eu ser recenseado, em vista do art. 45 do Decreto de 20 de Junho; como ninguem nem mesmo a propria commissão se tinha lembrado de me impgnar o grão de Bacharel formado em Direito não juntei documento para o mostrar, e em vista da emenda o Juiz vio-se obrigado a indeferir — miseraveis!! atrevem-se a fallar do que se praticava no tempo dos Cabraes! . . . e intitulaõ-se liberaes e progressistas! . . . com taes progressistas eu declaro-me immediatamente retrogrado; porque Deos livre este desgraçado paiz de progressistas de tal lote; desgraçada da terra onde elles tivessem a mais pequena parte no poder.

O senhor Presidente, que foi talvez o autor da lembrança, e que se chama José Pedro Dias Galvão, que é realista, que é advogado e já está em uma idade adiantada, que devia dar aos outros o exemplo de probidade não se envergonha de cubrir os seus cabellos brancos com a lama immunda de tal infamia; velho imbecil, cujas convicções são sempre dos ultimos como quem falla.

E o senhor Thomaz de Sá? . . . um homem que gosava de bom credito — como é que consentio e concordou nesta linda obra?

O senhor Mathias Ribeiro, é o regedor actual da freguezia, já se vê que concorrendo para taes gentilezas tem todos os elementos para ser um dignissimo empregado.

O paiz está regenerado!! . . . eis-aqui os verdadeiros filhos da Regeneração: infelizmente creio que o mal não é só alli; creio que não é só alli que se mostra ao publico uma côrte brillante de inutilidades e canallas; creio que aquella raça está largamente ramificada pelo paiz, e que o partido progressista (se é que alguma vez por ahí houve alguma cousa que se parecesse com isso) deixou de existir depois do momento feliz da regeneração.

Não fallo do senhor Eloi de Silveira, por que esse assignou vencido o despacho da commissão; e não entron nem era capaz de entrar na falsificação; creio que nem soube de tal senão muito depois; aliás ter-se-hia opposto porque tem probidade de mais para isso.

Antonio de Carvalho.

Sr. Redactor.

Sempre tivemos esperanças que a independencia dos habitantes d'este Concelho triumphasse da atrevida pertinacia com que se pertendia vencer a eleição de electores contra o partido, que aqui representa a verdadeira nacionalidade; com tudo nunca se

Julgou um tão completo triumpho como aquelle com que acabámos de dar uma severa lição a pessoas, que pertendem impor-nos submissão; foi mais uma das que temos dado e que esperamos continuar, porque não temos ambições.

Foi vencida a eleição, pelo partido a que nossos detractores chamão republicano, mas que só representa e póde representar como progressista de ordem e legalidade, porque todos nós temos nossas fortunas que perder e nada a ganhar, senão aquelle bem que nos provier do bem commum, e assim empregaremos sempre nossos esforços.

Na 1.ª assembleia da freguezia da Figueira venceu-se por 85 votos, que alcançarão Manoel José de Sousa e Antonio José Monteiro Duarte contra 6 por quatro electores.

Na 2.ª assembleia da mesma freguezia, onde nossos contrarios empregarão todos os seus esforços, venceu-se por 70 votos, que alcançarão Manoel José de Sousa Junior e Antonio Dias, contra 29.

Na assembleia de Tavarede, por 76 votos, que alcançarão Joaquim Maria Ferreira Pestana e José Antonio Loureiro contra 42.

Na freguezia de Buarcos, por 84 votos, que alcançarão Antonio José Duarte Silva e João José da Costa, contra 44: Estas duas freguezias ultimas são aquellas, que nossos contrarios ajuzavão como certas, e na realidade tinham alguma razão; porque na de Tavarede propozêrão para seus electores a Thomaz José Duarte e ao Dr. João Ferreira Oliveira, que não deixão de nos dever muita consideração, mas a má senda que trilhão roubou-nos o gosto de os vermos nossos electores, e assim serão os nossos propostos, que tem de representar-nos no collegio eleitoral. É necessario fazer expressa menção da imparcialidade, honra e dignidade com que o nosso benemerito Administrador do Concelho se houve n'esta lide, e se elle até agora tinha a nossa affeição, hoje tem a nossa dedicação, porque nem trahio a dignidade do seu cargo pela posição melindrosa em que se acha para com o governo, nem deu a seus patricios o desgosto de o guerream, e verem a sua autoridade supplantada e menos prezada; louvores e mritos louvores lhe seião dados a elle que está entre nós e á autoridade superior por no-lo conservar; se todos os concelhos tivessem tão dignas autoridades, o povo seria mais feliz. Rogámos a V. tenha a bondade de fazer apparecer no seu acreditado jornal o resultado de nossos esforços electoraes.

Figueira 3 de Novembro de 1851.

Sr. Redactor.

Tendo-se propalado o boato de que hontem fora eu surprehendido por V. no acto de impingir listas, rogo-lhe o especial obsequio de declarar no periodico, que V. redige, se tal boato tem algum fundamento.

Pela inserção destas poucas linhas, e pela declaração pedida muito obrigado lhe ficará quem é

De V. Att.º Vnr.º e discipulo
attencioso

Antonio João Flores.

Coimbra 3 de Novembro de 1851.

Respodêmos, que não tem fundamento algum tal boato.

Os Redactores.

CORREIO DO NORTE.

ITALIA.

Falla-se muito nos circulos diplomaticos de uma nota quasi ameaçadora, que se diz dirigida ao governo pontificio por lord Palmerston. A applicação a um subdito inglez das medidas geraes de segurança adoptadas pela policia romana, deu lugar a este novo acto de lord Palmerston.

Ha muitas razões para acreditar, que os fabricantes das ultimas maquinas infernaes, em Roma, se achão já prêsos, bem assim os inventores de outras para arrojarem dardos.

A experiencia provou que por meio do modello mechanico Fabri, se podia, a 20 metros de distancia, fazer penetrar uma flecha n'uma porta de madeira a mais dura, na profundidade de duas polegadas. Existindo outra maquina para lançar os dardos a qualquer objecto proximo, com extraordinaria facilidade, bastando simplesmente soprar por um tubo. O inventor prevenio todos os casos, de modo que sempre resultasse a morte, porque sendo as flechas envenenadas, basta a arranhadura para a causar.

A maquina infernal descoberta pelos guardas d'alfandega na ponte Quatro Capi ha motivos para supôr que era destinada a produzir a explosão, no meio dos assistentes á execução de Cayetano Pestinelli, accusado de ter commettido assassinos, quando pertencia á guarda nacional no tempo da republica.

A sentença que o condemnava ao supplicio foi arrancada das paredes por seus irmãos e amigos.

(Braz Tizana.)

CORREIO DO SUL.

TURQUIA.

Uma correspondencia de Constantinopola de 25 de setembro falla de um sanguinolento conflicto, que teve lugar entre os turcos e os christãos de Van, originado pela premissão concedida a esses ultimos para se podêrem servir de sinos a fim de chamarem os fieis para celebrarem os officios divinos.

Os turcos apezar desta premissão quando ouvirão tocar os sinos lançarão-se sobre os christãos reunidos na igreja, estes defenderão-se com heroico valor, tendo perecido bastante gente de ambas as partes.

(Nação.)

BOLETIM COMMERCIAL.

Preços correntes no mercado em Coimbra no dia 4 de Novembro de 1851.

Trigo velho..... (alqueire).....	440
Dito novo..... dito.....	400
Milho branco..... dito.....	280
Dito amarello..... dito.....	270
Cevada..... dito.....	230
Feijão vermelho..... dito.....	440
Dito branco..... dito.....	880
Dito rajado..... dito.....	320
Dito frade..... dito.....	280
Batatas..... dito.....	180
Tremoços..... dito.....	190
Azeite..... dito.....	1230

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO.

POESIAS.

Por Francisco Palha.—Um volume por 480 reis. — As assignaturas recebem-se na Redacção do *Liberal do Mondego*.

Assigna-se em Lisboa, Largo do Intendente, escriptorio da administração da Nação; — Porto, escripturação da administração do Portugal; — Coimbra, loja de Moré na Calçada.

REPERTORIO DRAMATICO.

Com este titulo vai brevemente sahir á luz um jornal, dedicado unicamente a traduzir do Theatro estrangeiro as melhores peças, que n'elle se encontrarem e que ainda não estiverem traduzidas. Os Redactores nada promettem, querem ser avaliados pelas suas obras: estão porém convencidos que as suas traducções hão de ser livres d'essas barbaridades e gallicismos, que continuamente se estão vendo n'essas traducções bastardas que innundão a nossa litteratura. Se o conseguirem, julgão ter feito um grande serviço ás letras do nosso paiz.

Logo que haja sufficiente numero de assignaturas começará a publicação, sahindo tres ou quatro numeros por mez.

A redacção promette publicar tambem dramas originaes de authores conhecidos n'uma edição á parte.

O formato e typo será; com pouca differença, igual ao do *Magasin Theatral*.

Preços. — Constando o drama, comedia ou farça de 1 acto 60 réis. De 2 ou 3 actos 120 réis. Constando de mais que tres serão todos os actos avaliados a 40 réis. Avulso —

A correspondencia será dirigida franca de porte ao Redactor, Praça de S. Paulo, n.º 10, 4.º andar.

Assigna-se em Lisboa na Typographia, na loja do senhor Silva, Praça de D. Pedro; Lavado, rua Augusta n.º 8; no Porto na loja do senhor Moré; Coimbra na loja de A. H. Dardalhon, e Moré Calçada.

Todo o senhor, que nas provincias alcançar seis assignaturas terá um numero gratis, responsabilizando-se por ellas.

ANNUNCIOS.

PRADOS ARTIFICIAES.



NA loja do Sr. Teixeira, na Praça, se vende semente de *Luzerna* de primeira qualidade, a 240 rs. o arratel: — e ahí tão bem se recebem encomendas de semente de *Ray-Grass perenne*, e de *Trévo-vermelho* (preços favoraveis).

João Borges Pacheco Pereira, e Manoel de Magalhães d'Aranjo Pimentel, da Cidade de Braga, fazem publico, que findando em Dezembro o arrendamento feito a Manoel José Ferreira Leitão, das propriedades que possuem nas immediações desta Cidade, passão a arrendar-las a quem mais interesse lhes fizer, com as devidas seguranças; e tãobem as vendem, se houver quem as pague pelo que realmente valem. Para effectuar qualquer dos dous contractos estará na Hospedaria á Portagem pessoa autorisada desde o dia 3 de Novembro até 10.



João José Gomes Ferreira, Relojoeiro, assistente na rua do Correio Velho, n.º 83, desta cidade, recebe um variado sortimento de relógios de ouro e prata dos melhores authores, e de diferentes gostos modernos tanto horizontaes, como de ancora e palheta. Assim como relógios de sala, de Buffete Inglezes, e de parede com 8 dias de corda, e tãobem tem uma pendula, de jaspe de muito bom gosto e com jarras de flores com suas mangas de vidro proprios para cima do tremó com 18 dias de corda. Tem relógios usados e vidros finos e ordinarios para estes, e todos os mais utensilios pertencentes á arte, tudo por preços muito commodos.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.

O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

SUBSCREVE-SE:

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35600
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis

CUSTA:

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Matos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

QUINTA FEIRA 6 DE NOVEMBRO

A Assembleia dos Fundadores do *Liberal do Mondego* ordenou, que o Administrador suspendesse a remessa do Jornal a todos os Senhores, que na volta do correio não dérem ordem de pagamento dos seus debitos.

PARTE POLITICA.

ELEIÇÕES.

Façamos deputados independentes... mandêmos para a tribuna parlamentar homens, que desaffrontem a honra Portugueza, homens cuja voz faça echo em todos os corações generosos e patrioticos, ou liberaes do nosso paiz, e dos paizes civilizados — para que sejâmos recebidos na communhão das nações mais cultas.

Nada de lista de chapa, vote-se com consciencia... é o grito geral, que se ouve por essas ruas! sublime pensamento, santa inspiração!

Eleitores do circulo de Coimbra! ponde-vos em guarda contra as blandicias do podêr!

O deputado da vossa confiança ha de ser o mais fiel procurador dos vossos mais caros interesses, o confidente dos vossos pensamentos, o depositario da vossa boa fé.

Quem vos ha de acudir na vossa afflicção, reclamando, exigindo mesmo do governo promptas providencias para que se vos faça justiça? o deputado.

Quem vos hade amparar, defender do vandalismo de alguns agentes do podêr, que abusarem da sua autoridade? o deputado da vossa confiança.

Quem, senão o deputado da vossa escôlha, hade estudar as vossas precisões, os melhoramentos de que carece o vosso districto, o vosso concelho, a vossa povoação?

Lembra-vos do immortal Borges Carneiro? Que o deputado da vossa

escôlha o tome por modello, para o imitar e exceder, se podêr.

Eleitores dos circulos de Coimbra e da Figueira dai as mãos, para que a canalisação do Mondego se leve a effeito quanto antes. Querêmos quanto antes um canal de agoa dormente (ou estagnante) para que as cheias não o areiem, e possa effectuar-se uma prompta, facil e barata navegação, por meio de vapores chatos, já triviaes nos canaes desta especie nos Estados Unidos da America.

Querêmos quanto antes, e primeiro que tudo a barra da Figueira melhorada, desimpedida, para animar o commercio, que está luctando contra este obstaculo formidavel.

Que o deputado da vossa escôlha se lembre, que não leva uma procuração vossa para ir divertir-se a Lisboa, fazer côrte aos ministros e poderosos, solgar nas delicias de Capua esquecendo-se de nós, pobres ursos das provincias, como nos chamão os vadios da capital.

Pelo contrario lembrai-lhe, que no momento, em que aceitar a vossa procuração, deve morrer para si, para os seus proprios interesses, que não entrarem nos interesses communs, nos interesses de toda a esta familia de Portuguezes.

Eleitores dos circulos de Coimbra, Viseu e Arganil, dai as mãos, para que a canalisação do Mondego se estenda da Fozdão para cima, quanto seja possivel.

Eleitores Portuguezes! uni-vos todos no pensamento unico de nomear deputados, que tomem a peito toda a sorte de melhoramentos intellectuaes, moraes e physicos, de que tanto carece o solo Portuguez e seus habitantes.

Não será possivel, que, entre tantos, appareça ao menos um, que possâmos appellidar O' Connell Portuguez, verdadeiro apostolo da liberdade dos povos?

Estarêmos guardados para ouvir ainda esses discursos fôfos, prolongadores eternos de discussões este-reis?

Que Deos tal não permita, que elle illumine o entendimento dos elei-

tores, para que estes vão procurar a virtude e o merito ao seu modesto retiro.

Deixêmo-nos de caprichos, de mesquinhas rivalidades, de intrigas de soalheiro, de servilismos, de condescendencias, de orgulhos ôccos e frivolos — de tudo o que, segundo o nosso Diniz, pertence ao dominio do

« Genio tutellar das bagatellas. »

Seja deputado, quem o merecer.

Que os Redactores do *Observador* por si, e como representantes da autoridade superior deste districto, pertendessem fazer triunfar a candidatura dos seus eleitores na freguezia de S. Pedro, nada nos admirava, porque tinhão, como outros quaesquer cidadãos, esse imprescriptivel direito. Mas que despeitados pela derrota, que soffrêrão, lançassem mão da penna, para cubrirem de injurias e doestos os seus adversarios mais felizes, é uma vingança mesquinha, e pouco cavalheira, e que nos admira, que a autoridade tolere na gazeta official.

Não citarêmos nomes, nem discutirêmos pessoas, porque, mais razoaveis e menos apaixonados não querêmos medir-nos no campo das personalidades com tão conhecidos escriptores, e querêmos evitar polemicas nojentas e inuteis, que tem o desgardo de todo o publico sensato. Assignem-se esses senhores e descubraõ seus nomes, que o nosso amigo o Sr. Fernandes Thomaz, tão atrozmente agredido, não receia, antes muito estimaria, que com elles se fizesse a confrontação e o paralelo de toda a sua vida publica.

Descobrirêmos porém um facto, que aliás é já notorio na cidade, — que a Redacção do *Observador* fez todas as diligencias, mandando repetidos emissarios ao Sr. Joaquim dos Reis, para que este Senhor apoiasse com os cartistas a candidatura de um dos eleitores daquella na freguezia de S. Pedro. E como se não alcançou essa, que então seria santa alliança, em breve se converteu em união monstruosa, em cumulo de immoralidade,

em sacrificio de principios, etc. etc., quando se vira effectuada em favor de um terceiro candidato. O publico que moralise...

Sacrificou o Sr. Fernandes Thomaz os seus principios, porque recebeu o auxilio dos cartistas? porque com elle foi eleito o Sr. Joaquim dos Reis, cartista o mais moderado, homem verdadeiramente de bem, e de uma familia virtuosa e respeitada, que tem as sympathias de toda a freguezia?

Sacrificámos os nossos principios, quando nos unimos aos de Almacave ha poucos annos? cedemos das nossas crenças liberaes, quando fomos cerrafilas com os soldados do absolutismo? Havemos esquecer tão depressa a campanha de 46 e 47 e as proezas do Padre Casimiro?

Pela nossa parte, do coração vos perdoamos esse momento de enfado, essas expressões apaixonadas, dictadas sob a impressão do sentimento de derrota. Sirva-vos porém de governo para o futuro, para com mais pausa e frieza medir as expressões, que estampais na vossa folha.

Por falta d'espaco guardamos para o numero seguinte a explicita declaração do Sr. Joaquim dos Reis, que prova a verdade do que deixamos dito.

A COMPANHIA d'equitação, que se acha nesta cidade, destina para beneficio do Asylo da Infancia a metade do producto da representação do proximo sabbado, em conformidade com o despacho de licença do Exm.^o Vice-Reitor da Universidade. É de esperar da singular philantropia dos habitadores de Coimbra, e da mocidade Academica, que aproveitarão com empenho esta occasião de bem-fazer ao Asylo da Infancia, onde com tanta gloria para Coimbra os filhinhos das classes mais indigentes recebem gratuitamente a educação e mantimento.

ACTOS OFFICIAES.

(Continuado do n.^o 67.)

ARTIGO XIV.

As disposições da presente Convenção não prejudicam por nenhum modo o direito que expressamente se reserva cada um dos dois Estados de vigiar, permittir ou prohibir, por Leis ou por medidas de policia interior, a circulação, a representação ou a exposição de quaesquer obras ou produções sobre as quaes julgue conveniente exercê-lo.

ARTIGO XV.

A presente Convenção terá força e vigor durante seis annos, contados desde o dia que as Altas Partes Contractantes ajustarem para sua execução simultanea, depois de promulgada conforme as Leis de cada um dos dois Estados; o qual dia não poderá ser além de tres mezes depois da troca das ratificações.

Se os seis annos vierem a findar sem haver notificação em contrario feita seis mezes antes por uma das Altas Partes Contractantes, esta Convenção continuará a ser obrigatoria de anno em anno, até que uma das Partes Contractantes annuncie á outra, com previo aviso feito um anno antes, a intenção em que está de fazer cessar os seus effectos.

As Altas Partes Contractantes se reservam todavia a faculdade de fazer, de commum accordo, na presente Convenção todas as modificações que não forem incompativeis com o espirito e os principios que lhe servem de

base, e que a experiencia tenha mostrada necessarias.

ARTIGO XVI.

As Altas Partes Contractantes reciprocamente se compromettem a que, em qualquer Convenção ou Tractado que sobre este mesmo objecto venha a celebrar qualquer dellas como outro Estado differente, fará aquella que o celebrar todos os esforços, e empregará todos os bons officios para que a outra Parte agora contractante seja admittida a estipular iguaes Convenções, ou a adherir ás que estiverem feitas.

ARTIGO XVII.

As Altas Partes Contractantes, desejando outrosim proteger a applicação á industria fabril dos trabalhos de espirito e de arte, convieram em declarar por esta occasião, que a reprodução em um dos dois paizes, das marcas da fabrica postas no outro sobre certas mercadorias, para testificar de sua origem e qualidade, será equiparada á contrafeição das obras d'arte, perseguida como tal, e que as disposições relativas á repressão deste delicto, insertas na presente Convenção, serão igualmente applicaveis á reproducção das ditas marcas de fabrica.

As marcas de fabrica, cuja propriedade os cidadãos ou subditos de um dos dois Estados quizerem assegurar no outro Estado, deverão ser exclusivamente depositadas, a saber: as marcas de origem portugueza em Paris na Secretaria do Tribunal do Departamento do Senna, e as marcas de fabrica franceza em Lisboa, na Secretaria do Tribunal de Commercio de primeira instancia.

As Altas Partes Contractantes igualmente se compromettem a assegurar em seus respectivos Estados, logo que as circumstancias o permittirem, por disposições especiaes feitas de commum accordo, a propriedade e os direitos das pessoas que, segundo as Leis de cada um dos dois Estados, tiverem obtido nelles privilegio de quaesquer novos inventos de sua creação.

ARTIGO XVIII.

A presente Convenção será ratificada, e as ratificações serão trocadas em Lisboa no prazo de tres mezes, ou antes se possivel fór.

Em testemunho do que, os respectivos Plenipotenciarios a assignaram, e lhe appozeram o sello de suas armas.

Feito em Lisboa aos doze dias do mez de Abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cinquenta e um.

João Baptista de Almeida Garrett.
(L. S.)

E sendo-Me presente a mesma Convenção, cujo theor fica acima inscrito, e bem visto, considerado e examinado por Mim tudo o que nella se contém, depois de ouvido o Conselho de Estado, a Ratifico e Confirmo em todas as suas partes, e pela presente a Dou por firme e válida para haver de produzir o seu devido effecto, promettendo em Fé e Palavra Real Observa-la e Cumpra-la, e Faze-la cumprir e observar por qualquer modo que possa ser. Em testemunho do que, e firmeza do sobredito, Fiz passar a presente Carta, por Mim Assignada, passada com o Sello Pendente das Armas Reas, e referendada pelo Men Conselheiro, Ministro e Secretario de Estado abaixo assignado. Dada no Palacio das Necessidades, aos doze dias do mez de Junho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cinquenta e um. = RAINHA. = Antonio Aluizio Jervis d'Atouguia.

Lisboa 25 de Maio de 1851. O abaixo assignado Plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, tem a honra de declarar a S. Ex.^{ta} o Plenipotenciario da Republica Franceza, por occasião de assignar a Convenção concluida em doze de Abril deste anno, que, para facilitar a sua inteira e completa execução, o Governo de Sua Magestade se compromette a sollicitar do Poder Legislativo, com a maior brevidade possivel, as providen-

cias que se reconhecerem necessarias: E que fica além disso, bem entendido entre as duas Altas Partes Contractantes que, pela equiparação do delicto da contrafeição litteraria ao de contrabando, se não entende fazer reviver o rigor das nossas Leis penaes em materia de contrabando; as quaes de feito não estão ainda abrogadas, mas que, já modificadas pelo uso, bem depressa o serão por um acto legislativo que a opinião do paiz altamente reclama.

O abaixo assignado aproveita esta occasião para reiterar ao Sr. Plenipotenciario da Republica Franceza os protestos de sua mais distincta consideração. (Assignado) = De Almeida Garrett. = A Sua Excellencia o Senhor Adolfo Barrot, plenipotenciario de França, etc., etc.

Tradacção.

O abaixo assignado, Plenipotenciario da Republica Franceza, em resposta á Nota que o Sr. Plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima lhe fez a honra de dirigir-lhe em 25 do corrente, apressa-se a declarar-lhe que está de accordo com elle sobre os termos explicativos desta Nota, relativamente á equiparação ao contrabando, dos delictos de contrafeição, ou introdução de obras contrafeitas em Portugal, sobre o ponto de vista da penalidade que fór applicavel a taes delictos neste paiz, e que aceita a promessa feita pelo Plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, em nome do seu Governo, de sollicitar, o mais brevemente possivel, do Poder Legislativo as medidas que se julgarem necessarias para facilitar a inteira e completa execução da Convenção litteraria e artistica concluida entre os dois Governos, em 12 de Abril deste anno.

O abaixo assignado aproveita esta occasião para renovar ao Sr. Plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima a segurança de sua mais distincta consideração. Lisboa, 29 de Maio de 1851. = A Barrot. = A Sua Excellencia o Sr. Almeida Garrett, Plenipotenciario de sua Magestade Fidelissima, etc.

BOLETIM NOTICIARIO.

CORREIO DO NORTE.

BOLETIM ELEITORAL.

Em Guimarães as eleições correrão placidamente. A mesa da collegiada foi composta dos seguintes srs. presidente o excm.^o sr. Nicolau d'Arrochela — escrutinadores os srs. conego José Ribeiro Agra, e bacharel João Pereira d'Eça Leiva — secretarios o conego Manoel Luiz de Gouveia, e Antonio Joaquim de Almeida Gouveia — revesadores o major João Leite Pereira, Joaquim Cardoso de Freitas, e Damião Antonio de Sousa — sairão eleitores no sentido do governo, Joaquim Aniceto Barbosa, votos 81 — Antonio José Vieira de Faria, 80 — João Pereira d'Eça e Leiva, 79 — Os cabralistas perderão por 16 votos e por grande maioria em todas as assembleias do concelho, onde venceu a lista do governo e a progressista.

Os srs. Paulo José Soares Duarte, e Antonio Gomes dos Santos, ambos progressistas sairão eleitos pela assembleia de S. Francisco e não por S. Nicolau.

O governo venceu a eleição na Póvoa de Varzim que dá 18 eleitores ao collegio eleitoral do Porto.

Em Bouças o partido progressista venceu 6 eleitores, o governo 8.

No concelho de Maya venceu o partido progressista 6, o governo 8.

No concelho de Gaya teve o governo 28 eleitores, os cabralistas 9 e os progressistas 1.

Em Gondomar os progressistas alcançaram 2 eleitores, o reitor de Sousa, e Francisco José de Oliveira Lima, o governo venceu o resto.

Em Paranhos venceu a lista cabralista, sahindo os srs. Antonio Maria Barroso Pereira, e José Martins Cancio Leitão.

Em Lordello venceu a lista do governo: sahio eleitor o sr. Dr. Antonio José Coelho Lousada.

Em Villa do Conde o partido progressista venceu 24 eleitores, e o governo 2.

Paços de Ferreira, a favor do governo 15.

Santo Thyroso, do governo 19, progressistas 1.

S. Thomé de Negrellos, do governo 10, progressistas 2.

Vallongo, do governo 6.

Em Guimarães, progressistas 69, cabralistas 7.

Em Barcellos, progressistas 89, cabralistas 8.

Em Fafe, progressistas 12, governo 6.

Em S. Pedro do Sul, progressistas 7, cabralistas 4, governo 7.

Em Lamego, progressistas 8, cabralistas 3, duvidoso 1.

Em Felgueiras, sahio progressista.

Em Braga a lista progressista apoiada pelo governador civil teve a maioria, contando 43 eleitores dos 61, que dá o concelho, não se sabe ainda qual a lista que venceu em S. Vicente de Penço, que dá 4 eleitores.

Em Aveiro venceu a lista progressista.

Na Guarda não appareceu senão a lista progressista, que não teve opposição.

Na Regoa venceu a lista cabralista, abstando-se de votar os progressistas e ministeriaes por ter sido mandada para alli, de Villa Real, tropa que protegia as candidaturas cabralistas.

(Braz Tizana.)

PORTO.

Lê-se no *Portugal*:

Ficarão eleitores 27 *cartistas*, 27 *progressistas*, e 2 *rodriguitas*.

Lê-se no *Nacional*:

Em Vienna do Castello venceu o Governo.

Lê-se nos *Pobres do Porto*:

Querellas. — Apresentarão-se no jury criminal duas querellas contra as authorities de Villa Nova da Gaia.

Lê-se no *Jornal do Povo*:

A revolução feminil não fica ainda neste passo. A sr.^a Amelia Bloomer propoz-se introduzir uma completa reforma... nos trajes das senhoras. Os vestidos actualmente usados vão ser substituidos por umas patalonas, uma casaca, ou uma tunica, que não desce- rá abaixo do joelho. Duas proselytas da nova doutrina (Bloomerismo) já em Londres se se apresentarão com o novo costume em Bel-

grave-Square. As turbas attrahidas pela exhibição, saudarão-nas com descompostas vaias e assobios, a ponto de as obrigarem a retirar-se á primeira sege que encontrarão. — Não ha crença que não tenha o seu martyrio.

CORREIO DO SUL.

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO.

O partido progressista acaba de obter na capital o mais assignalado triumpho.

Eleitores, hoje sancionastes o principio da liberdade, e destes cabo do cabralismo. A' manhã ide orar por vossos irmãos defunctos.

A maioria foi grande, e foi imensa onde se apresentarão como candidatos os chefes cabralistas. O sr. João Rebello ficou n'uma minoria de 68 votos, e o sr. José Bernardo n'ontra de 61.

Eleitores, triunfámos do cabralismo; agora é preciso saber usar da victoria.

Os eleitores de parochia fizeram o seu dever; é preciso que os eleitores de deputados cumprão o seu.

A responsabilidade começa no dia do triumpho. Se as eleições fossem directas a questão achava-se hoje decidida.

A grande causa triumphou dos cabraes e dos pequenos despeitos de alguns dos nossos irmãos. Eleitores, aquella urna, que não contém senão cinzas, deve encerrar alli tãobem qualquer odio e resentimento. A patria carece ainda de nós todos.

Pelo paquete inglez entrado no 1.^o do corrente recebemos folhas de Londres até 27 de Outubro inclusive, e noticias de Paris até 26.

No dia 23 o sr. conde de Lavradio, nosso embaixador na corte britannica, entregou em audiencia as suas credenciaes. A sr.^a condeça foi apresentada á rainha pelo ministro dos negocios estrangeiros, visconde Palmerston.

No dia 24 teve lugar no Townhall, Bury, no Lancashire, uma reunião dos reformistas parlamentares. A sala estava cheia, e comparecerão tãobem algumas pessoas influentes da classe media. Tomou-se, por unanimidade a seguinte resolução: — "que se requer agora imperiosamente a cordial união e energica acção de todos os reformistas: que os principios advogados pela associação de reforma nacional parlamentar e financeira merecem o apoio da grande massa popular do reino; e que esta reunião, composta de reformadores de todos os matizes, se obriga a sustentar os bem dirigidos esforços da associação."

O *Globe* diz que mr. Hawes resigna o cargo de sub-secretario das colonias pela sua nomeação para deputado secretario na repartição da guerra, logar que deixa mr. Salivan, que se retira depois de quarenta annos de serviço. Mr. Hawes terá por successor na repartição colonial mr. Frederico Peel.

(Revol. de Set.)

COMMUNICADO.

MORTAGUA E A SUA ELEIÇÃO EM 1851.

COLLOCADO a meia distancia na estrada entre Coimbra e Vizeu, o Concelho de Mortagua ha annos pertence ao Districto de Vizeu.

Ainda que fertil como campo entre montes, o seu terreno é pouco e mal cultivado, e por isso não muito povoado em relação á sua extensão, cujos limites são naturaes.

A sua população consta de pequenos proprietarios, lavradores em geral bem inclinados, mas rusticos e simplics, e por isso faceis d'enganar, até mesmo pelos tarecos, que tomão diversa libré, só porque forão algum tempo á escola ou servem algum empregosito; tenham ou não tenham mais alguma cousa.

O clero é o mesmo que em todas as nossas aldeias, e os bachareis nenhum cultiva as letras. Pode dizer-se como verdade, que toda esta massa em geral é grosseira, ignorante e ebria, mas não mal inclinada. Ha muitos lavradores de bom senso, mas ha muito bruto máo, e ainda mais borrachos em todas as gerarchias; e nada d'instrucção.

Foi no meio deste gentio, aonde nascemos e aonde temos a nossa casa, boa ou má, e não despresámos a nossa terra, porque não seriamos patriota com esse desprezo; o que desejámos é honra-la com as nossas acções e porte.

Desde que somos gente e ha governo constitucional entre nós, sempre estivemos na opposição a migueis, chamorros, cabralistas e a todo o poder oppressor injusto, e tyranico: o contrario não está na nossa terra; assim nos creou Deos; e neste sentido nos acompanhou sempre a maioria dos nossos conterraneos nas lutas eleitoraes, que sempre vencemos.

Hoje apesar da crua guerra, que ha mezes nos faz o Administrador, Cascão, nomeado *ad hoc* pelo Governador Civil o qual em 1845 o corrompeu de cabralismo e outros poucos por si mesmos e por meio do Prior, que então era da freguezia, acandilhando peralvilhos e devassos, e seduzindo incautos a fim de não sairmos dessa vez eleitores estando na occasião em Coimbra; o que não poderão conseguir, como 1847, que se virão obrigados a lançar mão do nosso nome para excluir o Administrador do Concelho: hoje apesar dessa guerra entendemos ter vencido por nós e para o nosso partido.

Fez o Administrador do Concelho uma comissão recenseadora caricata na sua composição, analfabeta na sua instrucção e capacidade, anomala e destemperada no seu procedimento a fim d'excluir-nos do recenseamento, donde excluiu, e em que inscreveu quem lhe aprouve. Excluiu-nos, reclamámos, enrrabichamo-la; desattendu-nos, e recoremos; no recurso zurzimo-la e os seus conselheiros á direita e á esquerda com o direito e com o ridiculo: e zurzida ella, fomos para Coimbra abrir a nossa cadeira.

Soubemos ahi que logo fóra favoravelmente decidido o nosso recurso, e na volta a nossa casa em Mortagua no dia 25 nos foi intimada a decisão por uma cópia da sessão da comissão em que cumpria. Havemos de com mais vagar fazer a historia d'essa creatura infecta, d'essa azemola cabralina em estilo brulesco para divertimento dos velhos e dos rapazes.

Agora só dirêmos que de volta a nossa terra fomos convidados por alguns, e entre elles o nosso Palmella (é um lavrador honrado) para sermos proposto eleitor por todos os circulos do Concelho. Entendemos que não convinha e fomos proposto por um; mas na vespora da eleição concertámos uma opposiçãozinha ao Administrador do Concelho, que empregou regedores, cabos de policia e agentes de toda a casta em distribuir listas aos nescios, conduzindo-os em rebanho e á formiga até ao adro e portas da Igreja, distinguindo-se n'este escandalo criminoso um

creado, Lucas, do Administrador do Concelho e um Serralheiro de Valle d'Açores, de cujas garras tirámos nós mesmos um pobre homem da Bemfeita, que deitámos a fugir mesmo á vista do Administrador. Pois o bebado e perdido Neiva! Esse fez actos grandes.

Entretanto nós rimos com os nossos contrarios a que não temos odio, e fracos seríamos nós, se lh'o tivéssemos. Conhecemos todas as manobras eleitoraes, o poder do vinho e o caracter tímido d'aus, a perversidade e velhacaria d'outros; e foi para isso só que nos propozemos também por este circulo a fim de dar-nos um ensaio ao genio nas lutas eleitoraes e nos divertirmos n'aldeia.

Sairão por elle dois irmãos do Administrador do Concelho, que suppomos tão eivados de cabralismo como o irmão, por que a Providencia os castigou ainda pouco corrompidos, mas do terceiro nada bom esperamos, por que foi a parte fraca por onde copulou com a azemola recenseadora o Administrador, castigado com o Governador Civil. Dois mais: ve-los-hemos definidos no collegio eleitoral, e nos cinco restantes iremos mais ver verificado o nosso juizo, de que n'este pequeno ponto ainda triumphou o progresso sobre o cabralismo legitimo e bastardo.

J. L. de Moraes.

BOLETIM ELEITORAL.

Concelho de Pombal.

Almagreira. — Luiz Candido Migueis de Carvalho e Britto, *artista*. Carlos Maria de Carvalho, *artista*.

Pombal. — José Faria da Gama, *progressista*. Padre Vicente do Carmo Pimenta, *progressista*. Julio de Castro Freire, *progressista*.

S. Simão. — Bernardo Correia da Costa, *progressista*. José Pereira Marques, *progressista*. Manoel Baptista, *progressista*.

Vermuil. — José Manso Preto, *realista*, que (vota com os *progressistas*).

Abiul. — Nuno José Dias Ribeiro, *progressista*. Bernardo Mendes, *progressista*.

Redinha. — Francisco Marques Manso Preto, *progressista*. Francisco José Mendes, *rodriguista*.

10 *progressistas*, 2 *artistas*, 1 *rodriguista*.

NOTICIAS CURIOSAS.

Representação dos Lentes da Universidade. — Sabemos, que se está assignando uma representação do Corpo Cathedratico, que pede ao Governo, mande ouvir a Universidade sobre o projecto da reforma ou engrandecimento da Escola Polytechnica, e sua converção em Instituto Polytechnico.

Basta ponderar, que as Polytechnicas fazem parte da Instrução Superior, para se entender, que á Universidade assiste indubitavel direito de ser ouvida neste assumpto.

Crêmos, que o Governo ha de deferir a tão justa representação.

Mealhada. — Obtivérão maioria os *progressistas*, e lá tem os nossos eleitores de Coimbra mais *quatro pelo menos*, que hão de votar *conscienciosamente* na lista mais *sympathica* do

districto. Sairão eleitos na assembleia da Vaccariça o *administrador demittido* o Sr. José Ferreira de Azevedo, e o Sr. Manoel Maria Toscano.

Excessos da autoridade. — Temos em nosso poder uma narração de factos escandalosos praticados por *agentes officiaes e officiosos* da Mealhada, que, apesar de infructuosos, merecem exemplar castigo. Para o numero seguinte seremos mais explicitos.

O espalhato da Gazeta do governo civil. — A commissão rodriguista saiu com *supplemento de estoiro*, DESPEITADA por perder as eleições no Bairro alto, e sobre tudo em S. Pedro, onde tinha enviado *mensageiros* ao sr. Reis, antes e depois do pacto honrosissimo celebrado entre o mesmo senhor e o sr. F. Thomaz.

O tal supplemento é objecto de mósa para os Estudantes...

Thesoureiro pagador dos alborques eleitoraes. — O Gaudencio, taberneiro, ao Bairro de Sant'Anna, póde dar informações sobre o *alborqueiro*, e sobre os *alborques*, que parece estarem ainda por pagar! demais a mais *calote!*

O vil, infame e covarde calumniador, que com *supina ignorancia* diz, que o Sr. Antonino atraiçoou o Sr. Barjona, na votação da Sé, *mente e contradiz-se*. O Sr. Antonino influiu para o Sr. Barjona ter a *maxima votação*, e ao mesmo tempo tirou-lhe votos!!

Assembleia de S. João. — Quem são os traidores, que, para favorecer o Sr. Nazareth, candidato rodriguista, votárão n'elle só, sendo os Srs. Paes e Ribeiro também propostos pelos rodriguistas? Pergunte, quem o quizer saber, aos Srs. Paes e Ribeiro, que alcançarão uma *espantosa maioria*, contra as *altas e baixas influencias* dos *proponentes*.

O Sr. Doria é *progressista*. A modestia e lealdade, com que se houve, desde que *solememente* aceitou a candidatura da *commissão progressista* até o resultado da votação, que o fez proclamar *nosso Eleitor* — são um *antidoto perfeito* para a *envenenada baba immunda* dos seus detractores (*em que lhes pez*). O Sr. Doria, os Senhores Dorias são todos *progressistas*.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Consta-me que anda pela Cidade alguém espalhando, que em no dia 2 do corrente mez me collocára á porta da Igreja de S. Martinho do Bispo, e alli tirára listas aos votantes, que ião chegando, e os ameaçára com a autoridade do Administrador do Concelho.

É tão aleivosa tal insinuação, e parte ella de fonte tão impura e tão aviltada; e é ainda tão despida de bom senso, que em épocas normaes seria promptamente rejeitada. Mas hoje, que as paixões chegarão, entre nós, ao seu mais alto grão de effervescencia, e que por isso podem acreditar os vencidos, que eu commetti tal indignidade, vou por esta fórma

emprazar a toda e qualquer pessoa a declarar o nome d'um unico votante, a quem eu resgasse uma lista ou dirigisse uma palavra de ameaça, ou aquem fallasse do Administrador do Concelho.

Pela publicação d'estas poucas linhas ficará muito agradecido quem é

De V. Att.º Venarador,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Coimbra 6 de Novembro de 1851.

ANNUNCIOS.

NO Juizo de Direito de Soure, Cartorio do Escrivão Pimentel, correm Editos de trinta dias, que principiarão no primeiro do corrente mez, a chamar todas as pessoas, que se julgarem com direito a oppôr-se á subrogação, que pelo mesmo Juizo e Cartorio pertendem fazer o Ex.º Pár do Reino Antonio de Macedo Pereira Coutinho, e sua Mulher, hoje residentes em Lisboa, com Joaquim Antonio Teixeira Barboza, e sua Mulher, negociante da Cidade de Coimbra, das propriedades dos vinculos instituidos por Maria de Brito, Viuva de Manoel Francisco Cavaco, moradora que foi no Couto de Tavarade; por D. Sebastiana da Silva, e seu marido D.º Desembargador Antonio Pereira de Macedo, de Verride; por João Rodrigues Casso, e sua mulher Izabel de Portugal, de Montemor-o-Velho; e por Nicoláu, de Goes, e sua mulher Luiza, creada de Carvalho, da mesma Villa; de cujos vinculos é actual administrador o dito Ex.º Pár do Reino, e immediato successor seu Ex.º filho primogenito Manoel de Macedo Pereira Coutinho, menor de quatorze annos; sendo os ditos bens sitos nas Comarcas da dita Villa de Soure, Figueira e Coimbra, pelas Herdades denominadas de Val-de-Guiso, sitas na Ribeira do Sado, Concelho da Villa de Alcaçer do Sal, que comprehendem as Herdades de Val-de-Guiso, da Leziria, Sobral, Lameirão, Pisão, Seiceiras, e suas dependencias, e que são pertencentes ao dito Joaquim Antonio Teixeira Barboza e sua mulher, por titulo de compra. Devendo assignar-se na primeira Audiencia, findos os Editos, um prazo, a quem tiver, que oppôr-se, para o deduzir com pena de lançamento, o de se haver a final a dita subrogação por firme, e valiosa.

Coimbra 4 de Novembro de 1851.

Joaquim Antonio Teixeira Barboza.

Chão-se á venda em Coimbra nas lojas dos A srs. Orcel, e Mesquita as seguintes obras do Dr. M. A. F. Tavares, Professor de Filosofia Racional e Moral e Principios de Direito Natural no Lyceu Nacional de Lisboa, e Socio d'Academia Real das Sciencias de Lisboa. — Lições de Filosofia, 2 vol. por 1440 rs. — Compendio de Filosofia Racional, ou Logica e Metafisica, 1 vol. por 720 rs. — Compendio de Moral e Principios de Direito Natural para uso das Escolas d'Instrução Primaria, 1 vol. por 200 rs. — Catecismo de Moral Racional para poder servir de guia nos exames d'Instrução Primaria, 1 vol. por 100 rs.

Antonio Leitão, Encadernador, na rua de Quebra Costas, continúa a trabalhar com esmero nas obras do seu officio, e accomodando os preços o mais possivel. Na loja do mesmo se vende em segunda mão varias obras de Sciencias Naturaes e positivas, e outras mais, assim como um excellente dictionario Allemão, etc. etc., com grande redução do custo das mesmas obras nos Livreiros.

ESPECTACULO.

SABADO E DOMINGO DE TARDE.

COMPANHIA EQUESTRE

Trabalhará no Pateo da Graça.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.

O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

SUBSCREVE-SE :

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35000
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis

CUSTA :

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Latga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silveira, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

SABADO 8 DE NOVEMBRO

PARTE POLITICA.

ELEIÇÕES EM LISBOA E NAS PROVINCIAS.

A MAIS simples intuição era visível, no começo dos trabalhos eleitoraes em Coimbra, que havia tres contendores no campo eleitoral, *progressistas, ministeriaes e cartistas.*

No Porto e suas dependencias a mesma classificação e pelos mesmos termos era publicada pelos jornaes das diversas parcialidades.

Chegou o dia aprazado para a eleição, deu-se a batalha, e finda ella começou cada uma das fracções a contar os seus victoriosos, mortos e feridos: de prisioneiros não se falla por ora nesta empreza; pôde ser que as querellas produzão alguns... mas duvidâmos.

O Governo deixou correr tudo isto, emittindo as suas confidencias reservadas e não reservadas, e fazendo prégar pelos seus arautos — *ampla liberdade eleitoral!*

Muito bem. Mas que fez o governo em todo este tempo na capital? Não haverá em Lisboa, como em Coimbra e no Porto, ministeriaes, cartistas e progressistas? o governo fez causa commum com os progressistas em Lisboa, eis a resposta que alguns, *que se dizem bem informados*, dão a esta nossa pergunta.

O governo fez causa commum com os progressistas em Lisboa! e nas provincias? guerreou os progressistas!!

A consequencia logica destes factos significativos é, que os progressistas das provincias não fôrão julgados dignos da alta consideração do governo.

Em quanto todas as atenções erão poucas da parte do governo para os progressistas da capital; contra os progressistas do Porto e Coimbra, mandava-se prégar uma cruzada de regedores e cabos de policia, de toda a extensa caterva de *agentes officiaes e officiosos* do ministerio — para que nem um só eleitor setembrista escapasse sequer para semente!!

Estranha contradicção!

O mesmo homem politico, em Lisboa era *progressista moderado*, no Porto e Coimbra era *anarchista, republicano, socialista, comunista!!*...

Ao menos acha-se este proceder do governo... conforme com aquellas sentenciosas instrucções a certo governador civil, por nós já mencionadas: *Vá e faça a vontade a todos!*

Não largarêmos ainda o assumpto, que escolhêmos para dissertar.

Em Coimbra, no Porto, em Braga, Villa-Real, Vizeu, Leiria, Aveiro, etc. ha ministeriaes, progressistas e cartistas, que disputão entre si a palma eleitoral, e, segundo as ultimas informações, com fortuna varia nas diversas localidades.

Ha já certeza moral, de que os ministeriaes, progressistas e cartistas, hão de ter representantes privativos no futuro parlamento.

Folgámos com isso, e deve folgar todo o verdadeiro liberal; porque a verdade deve ser controvertida, para se apurar.

Mas em Lisboa?

Não se precisa de grande penetração, para distinguir na extensa lista dos eleitores da capital, chamados *(por favor do governo)* progressistas — um grande numero de verdadeiros progressistas, da mesma *familia natural* dos nossos provincianos, e entremeiados nelles muitos *ministeriaes, cartistas, conservadores, ordeiros*, e talvez outras *variedades politicas.*

Havêmos de ter por tanto em Lisboa muitos deputados progressistas, e muitos ministeriaes. De que não haverá cartistas, duvidarêmos até 16 do corrente. Quem sabe, se o governo, assustado com o receio do predomínio dos progressistas na Camara, romperá com elles? E' muito de crer, que a ruptura terá logar na occasião de combinar na lista ou listas dos deputados por Lisboa.

Quem sabe se o governo, assim como já transigiu com os progressistas de Lisboa, não transigirá ainda com os cartistas, se aquelles lhe não concederem as candidaturas dos *dois ministros?*

Em ultimo resultado é nosso parecer, que o pronunciamento politico e

eleitoral é bem claro e definido nas provincias, e com especialidade em Coimbra e no Porto.

Quanto aos nomes, com que se designão as tres parcialidades, cada uma tem o seu nome classico e verdadeiramente politico, e o seu epitheto, com um ou mais synonymos. O partido cartista é appellidado *cabra-lista*, o ministerial *rodriguita*, o progressista *septembrista.*

Os principios e systemas politicos, indicados por estas tres facções do partido liberal, não são ficções metaphysicas, existe realmente, e hão de ser representados no futuro parlamento — *se Deos quizer.*

COMMUNICADO.

NESTA nossa terra onde as vãs promessas acompanhão as ambições, e se sofisma o que ha de mais respeitavel e venerando nas nossas leis, de muito se carece, e com urgencia, em todos os ramos de administração.

A esperanza de melhoramentos radicaes, que esperávamos ter obtido, confiados na energia de alguns membros dos anteriores parlamentos, nos determina a fazer um juízo seguro para a escôlha daquelles, que devem tomar assento nas proximas côrtes extraordinarias.

Não esperâmos ser podêr, anhelâmos o bem da patria.

O tempo urge, o dia aproxima-se, e a eleição de nossos procuradores deve ser conscienciosa, porque a sorte da nação, que lhes vai ser confiada, depende da qualidade das suas intenções e capacidades.

Eleitores! Grande responsabilidade pesará sobre vós nesse dia solemne. Testemunhas oculares de nossas dissensões politicas e conhecedores do misero estado, a que estâmos reduzidos, confiâmos na pureza de vossa convicção.

Não vos deixeis seduzir por adulaadores, nem arrastar por altos funcionarios, que ambicionando a conservação do podêr, aviltão a sua posição, aliás respeitavel, e *offerecem recompensas com profusão*; mas lon-

ge de contribuirem para o bem commum, só tem em vista a sua exclusiva felicidade.

Amar a patria até se sacrificar por ella é o primeiro dever do homem de bem.

Ponderai, eleitores, com placidez; — tende em consideração o presente e o passado; — escolhei pessoas de reconhecida probidade e merecimento, e que tenham mostrado interesse pelo adiantamento e prosperidade desta nossa patria outr'ora tão feliz.

Sômos fracos, é verdade, mas já fômos fortes e poderosos e démos leis ao mundo. Se temos nacionalidade e amor á terra que nos vio nascer, obstêmos á continua decadencia desta que, a não melhorar de sorte, será riscada da lista das nações, e nós jámais serêmos um povo livre.

Eleitores! Escolhei e decidi do futuro de Portugal; que succumbindo vos sepultará nas suas ruinas.

PARTE LITTERARIA.

MOSTEIRO DE CEL'AS EM COIMBRA.

No celebre valle de Vimarões (1), e na extremidade do mais famoso arrabalde de Coimbra, se ergue o antigo mosteiro de Cellas.

Em 1210, segundo Cardoso (2), ou 1215, segundo Bayam (3), o fundou a infanta D. Sancha (4), com permissão d'el-rei D. Affonso, o Gordo.

Era raro n'aquelle tempo, em Portugal, o uso de conventos de freiras. Se algumas mulheres piedosas resolvião consagrar-se a Deus, curavão logo de edificar, e cercar de alto muro, umas casinhas, entre si pouco distantes, mas inteiramente separadas, sem portas nem janellas, apenas com algumas estreitas frestas, por onde se escoasse a luz, e introduzisse o alimento.

Aqui encerradas, a modo de anachoretas, consumião seus dias n'este peculiar genero de penitencia (5).

Cellas chamavão ás casinhas, encelladas ou emparedadas (6) ás suas moradas; e porque ao tempo, em que se fundara o mosteiro já no valle residião muitas encelladas, com

(1) Neste valle matou el-rei D. Fruella, cruelmente, ás punhaladas, a seu irmão o infante Voimarano. *Fr. Bernardo de Brito*. — *M. Lusit.* 2. p. c. 8. — *Gasco* — *Antig. de Coimbra* — cap. 21. — Alguns historiadores querem, que neste valle collocasse também seus arrajais el-rei D. Fernando, o Magno, quando veio á conquista de Coimbra.

(2) *Diccionario Geographico*.

(3) *Portugal Glorioso e Illustrado com a vida e virtudes das hemaventuradas rainhas santas, Sancha, Thereza, Mafalda, Isabel, e Joanna*, etc. por *Joseph Peryra Bayam*. — Liv. 1.º n.º 20

(4) A infanta D. Sancha nasceu em Coimbra, em 1176, e falleceu a 13 de março de 1229. Forão seus paes, el-rei D. Sancho I, e a rainha D. Dulce. Foi beatificada a 12 de setembro de 1704, pelo papa Clemente XI. — Concedeu-se termo de reza e missa para o bispado de Coimbra, e religião cisterciense, a 14 de setembro de 1709; e se estendeu a mesma graça a todo o reino e seus domínios, em 11 de fevereiro de 1713. — *Bayam* — *Port. Glorioso*.

(5) *Fr. Franc. a S. Augustino Macedo, in vit. Teresiae et Sanciae* — cap. 27, pag. 107.

(6) Sobre emparedadas póde vêr-se o *Elucidario*, do P. Santa Roza de Viterbo.

estas e outras, vindas de Alemquer, o povoou a infanta, dando-lhe o nome de *Santa Maria de Cellas de Vimarões* (7).

É de nobre architectura; quando não fóra monumento respeitavel por tão eximia fundadora (8), conseguira essa preeminencia pelo magnifico da fabrica.

Um portico elegante, coroado pelas armas reaes portuguezas, ainda sem castellos (9), orladas das de Leão (10), dá entrada para um pateo espaçoso, cantado pelo nosso Tolentino em bellas quintilhas (11).

Fica-lhe em frente um vistoso mirante, e o templo, que é de fórma circular.

Tres vastos dormitorios, e varias officinas, constituem o resto do edificio (12).

Uma numerosa communitade de religiosas, de distincta nobreza, habitava, outr'ora, esta amplissima casa, uma das mais ricas da ordem cisterciense; ao presente seis ou sete monjas, cortadas de privações e molestias, arrastão sua pezada existencia nos vastos aposentos, em que suas predecessoras a passarão descuidosa e abastada.

Mais alguns dias, e desaparecerão estas veneradas reliquias das piedosas filhas de Sancha (13); mais alguns dias, e ficará deserto o mosteiro.

(7) Quero advertir uma coisa, ácerca do nome deste mosteiro de Cellas, que por ser costume chamarem a estas mulheres, que então se recolhião, encelladas, e aos recolhimentos cellas, á differença das encelladas da ponte (do Mondego) chamarão a estas cellas de Vimarões, por ter este nome aquella quinta, em que se o mosteiro fundou, e não por outras imaginações. — *Chronica de Cister* — Liv. 6.º fl. 459.

(8) As familias reaes, portugueza e hespanhola, o visitarão, quando estiverão em Coimbra.

(9) Muito depois da fundação do mosteiro é que el-rei D. Affonso III ao escudo das armas portuguezas accrescentou, por orla, sete castellos de prata em campo de sangue, que são as armas do reino do Algarve. — *Vid. Nobiliarchia Portugueza, de Villas-Boas* — pouz. XXIV — pag. 200.

(10) Depois da morte de Santa Sancha, tomou sua irmã, Santa Thereza, debaixo da sua protecção, o seu mosteiro de Cellas, como ella lhe deixou recommendado, e o augmentou muito em rendas, edificios, e no numero das freiras. — *Bayam Port. Glorioso*, etc. — É de erer, que esta Santa rainha nos edificios, que construisse ou restaurasse, mandasse unir ás portuguezas as armas de Leão, de cujo reino fóra rainha, gozando, como gozou, até á sua morte, deste titulo, dado pelos papas, e principes de christandade.

(11) Neste pateo se representava, todos os annos, pelo Espirito Santo, a burlesca mascarada do imperador de Eiras, da qual se lembra o conselheiro *João Pedro Riheiro* nas suas *Reflexões Historicas, parte 1.ª n.º 11*, ao relatar algumas das praticas supersticiosas do nosso reino. — Creio que em Lisboa também se praticava esta usança; deprehende-se do titulo de umas cantigas, que vem nas *Obras Poeticas de Pedro Antonio Correa Garção*.

(12) O bispo de Coimbra, Dom Affonso de Castello-Branco, fez construir um destes dormitorios, o de Santa Clara. — *Gasco* — *Antiguidades de Coimbra* — cap. XXII — pag. 120.

(13) São muitas as religiosas, que neste mosteiro florescerão em virtudes; de uma, que nellas se extremou e foi insigne poetiza, nos deixou honrada noticia *Antonio de Sousa de Macedo* nas suas *Flores de Hispanha*:

«Doña Helena de Sylva, monja de San Bernardo en el monasterio de *Cellas de Coimbra*, que murió santamente, dexó compuesto en verso castellano un libro de la Passion de Christo, por alto estylo, y liado modo de consideracion, egualando en el assumpto y ingenio la famosa imperatris Athanas, o Enxodia, que de los versos de Homero compu-

Inda mal, que poderemos dizer com um dos mais illustres dos nossos poetas (14):

Nada quebra o remanso da morte
Pelas gothicas, vastas arcadas:
Nem dos quicios ranger vagaroso,
Nem murmúrios de lentas passadas.

Porém, como se ao sopro do archanjo
A trombeta final retumbasse,
E da vida o tumulto na terra
Ao terrível signal expirasse,

Assim do orgão calou a harmonia,
E dos coros os hymnos calarão,
E os fulgores das lampadas frouxos
Das vidraças não mais transudarão.

BOLETIM NOTICIARIO.

CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Hontem, 3, á noite, foi a casa do marechal Saldanha um numero consideravel de cabos e soldados do batalhão de 5 de caçadores, queixar-se do commandante, por lhes dar um pessimo rancho.

No caminho a algumas pessoas que perguntávão aos soldados o que era aquillo, respondião elles com aquellas queixas a respeito do rancho e acrescentávão que o commandante era cabralista, porque tinha pretendido que na freguezia do Castello fosse eleito um tal Eusebio, grande cabralista.

Ouvimos dizer que o marechal tinha fallado aos soldados, dizendo-lhes que fossem quietos para o quartel, e que elle daria as providencias.

Os soldados com effeito voltarão para o quartel socegados, e não consta que tanto á vinda como á volta, fizessem o mais pequeno disturbio, por obras nem por palavras.

(Patriota.)

BOLETIM ELEITORAL.

Bemfica. — Tres eleitores progressistas.

Loures. — 2 idem.

Olivaes. — 2 idem.

Vialonga. — Joaquim Antonio Fernandes, idem.

Fanhões. — Padre Marcellino Antonio Soares, idem.

Unhos. — José d'Oliveira (prior), Manoel Pereira Cardoso, José d'Almeida, José Pedro Jorge, idem.

Bucellas. — Marquez de Castello-Melhor, Antonio Freire de Mascaranhas Calheiros, idem.

Sacavem. — Manoel Maria d'Aguiar, Manoel Joaquim Cardoso Castello-Branco, idem.

Tajal. — Antonio Sabino da Silva, Antonio Martins, idem.

Loures. — Domingos Corrêa Arouca, José Pereira d'Abreu, idem.

Caneças. — Antonio Vieira Caldas, José Dias de Carvalho, idem.

Concelho d'Alverca. — Eugenio José Ferreira e Joaquim Evaristo da Silva.

Concelho do Barreiro. — Triunfarão todos os eleitores progressistas.

Concelho d'Almada. — Triunfarão todos os eleitores progressistas.

so-la vida de Christo, y da celebre Romana Proba Falconia, que de los de Virgilio hizo lo mismo.

(14) *Poesias por A. Herculano* — O Mosteiro Deserto — pag. 186.

R. DE GUSMÃO.

(Rev. Univ. Lisb.)

Concelho de Torres Vedras. — Triunfaram todos os elitores progressistas, menos um ou dois.

Concelho de Cintra. — Todos progressistas.
Alemquer. — Todos progressistas menos um.

Santarem. — Todos progressistas,

Recebemos noticias eleitoraes das provincias.

Dizem-nos do Porto em data de 2 do corrente ás duas horas da tarde:

« Nesta cidade tem corrido a eleição com o socego. Em algumas assembleias já está correndo o escrutínio, e ha consideravel maioria progressista. Em outras, porém, e principalmente onde votam os militares e os barreiras, a maioria é cabralista. Não creio que aqui na cidade vença nem um do governo. »

O concelho de Torres Novas que dá 19 eleitores sabiu tudo progressista.

Rio Maior — 6 eleitores, todos progressistas.

Santarem — 19 eleitores, todos progressistas.

Porto de Moz — Ganharam-se as eleições em todas as freguezias.

Alcobaça — 12 eleitores, todos progressistas.

S. Martinho — 4 eleitores, todos progressistas.

Pederneira — 4 eleitores, todos progressistas.

Leiria — 22 eleitores, 13 progressistas e 9 cabralistas.

Villa Nova d'Ourem — 10 eleitores, 9 progressistas e 1 cabralista.

ALEMTEJO.

Redondo — 8 eleitores, todos progressistas.

Vianna do Alemtejo — 3 eleitores, todos progressistas.

Campo Maior — 4 eleitores, 2 progressistas e 2 cabralistas.

Pavia — progressista.

Evora — progressista.

Monte-mor, Arroyollos, Reguengos, Monsanto, Villa Viçosa, Extremoz — progressistas.

Beja — cabralista.

Moura, Serpa e Alvito — progressistas.

RECEPÇÃO DE KOSSUTH EM INGLATERRA.

Na tarde de 23 do passado chegou Luiz Kossuth ao porto de Southampton, onde lhe estava preparada a brilhante recepção que já temos annuciado. Os húngaros refugiados em Inglaterra vierão esperá-lo e saudá-lo ao desembarque, e numerosa era também a concorrência de inglezes que se apinhou no caes. O mayor (magistrado civil) de Southampton, com o seu vestuario e insignias de cerimonia, veio cumprimentá-lo, e o conduziu em sua corruagem, precedida de uma banda de musica, com as bandeiras ingleza e americana, e a tricolor húngara, seguindo-se duas ou tres carruagens particulares e meia duzia de aluguel, e a immensa multidão a pé que em todo o transito e com o maior entusiasmo victoriava Kossuth e a Hungria.

O prestito encaminhou-se ao estabelecimento do mayor em High-Street, onde este appareceu novamente com o seu illustre hospede á janella de sacada, para satisfazer o povo, que não cessava as aclamações. Depois de breves palavras do mayor, Kossuth, de cabeça descoberta, fallou nos seguintes termos.

« Peço-vos que desculpeis o meu mau inglez. Ha sete semanas era eu prisioneiro em Kiutayah na Asia Menor: agora sou um homem livre. (Applausos) Sou livre, porque a gloriosa Inglaterra assim o quiz.

« Porque o quiz a Inglaterra, que o genio da humanidade escolheu para estavel monumento de sua grandeza, e o espirito de liberdade para sua feliz morada. Animado pela vossa sympathia, que é a anchora da esperança para a humanidade opprimida, á vista

da vossa liberdade, da vossa grandeza, da vossa felicidade, com a convicção da desventura da minha patria, deveis desculpar-me a emoção que sinto (applausos), natural consequencia de tão notavel mudança e de tão diversas circunstancias. (Applausos) Desculpai-me por não poder agradecer-vos tão fervorosamente como sinto a generosa recepção, pela qual honrais na minha humilde pessoa a causa de meu paiz. (Applausos.) Eu só desejo que Deus Todo-Pedroso sempre vos abençoe e á vossa gloriosa terra. Confio que vós quereis lançar um raio de luz, d'esperança e de consolação sobre a minha terra natal pela vossa generosa recepção. (Applausos.) Possa a Inglaterra ser sempre grande, gloriosa, e livre (applausos)! Mas permitta-se-me esperar, com a mercê do Omnipotente, e com a vossa firme perseverança e vosso generoso auxilio, que a Inglaterra, posto que continue a ser o mais glorioso ponto do globo, não seja o unico aonde habite a liberdade. (Estrondosos applausos.)

« Habitantes da magnanima cidade de Southampton, apertando a mão ao vosso mayor, meu optimo e mais verdadeiro amigo (aqui virou-se Kossuth para o magistrado e lhe estreitou a mão com reverencia e energia, entre as vivas aclamações do publico) eu tenho a honra de agradecer-vos, e de saudar com o mais profundo respeito, a vós, habitantes da industriosa, magnanima, illustrada, e prospera cidade de Southampton! (Explosão de applausos.)

Então Kossuth se retirou por um pouco e o mayor, e apresentou ao balcão da janella madama Kossuth, que fez uma profunda reverencia e agitou seu lenço em reconhecimento dos applausos, que redobrarão com vigor.

Depois de tocar a musica, bradarão, algumas vozes — « Venhão os meninos. » — e alguns cavalheiros húngaros apresentarão as tres creanças, filhos de Kossuth, que cortejarão o povo.

O mayor agradeceu ao publico o benigno acolhimento que fazia a Kossuth. Tendo a banda de musica acabado de tocar o hymno da rainha, Kossuth, que estava de chapéu na mão, fallou assim:

« É mui grato, senhores, ver uma rainha no throno representando o principio da liberdade. (Estrondosos applausos.) Vós tendes esse privilegio. Agradecendo ainda outra vez o vosso generoso acolhimento, permitta-se-me accrescentar uma expressão dos meus sentimentos, pedindo-vos que tomeis parte nella. Eu levanto tres vivas á vossa graciosa rainha (applausos estrepitosos) Deus a abençoe! Deus vos abençoe a todos! (Repetição de applausos.)

A segunda recepção teve logar no mesmo dia em Bar-Gate, onde os membros da corporação municipal dirigirão ao ex-governador da Hungria a felicitação que estava preparada, e já traduzimos n'outra occasião. O enthusiasmo não resfriou, ao contrario grandes applausos acolherão o extenso discurso do mayor e a resposta de Kossuth; finda a qual uma voz bradou: — « tres roncões (groans, signal de desaprovacão usado nos meetings ou ajuntamentos publicos) para o tyranno austriaco! » — e foi correspondida immediatamente por tres estrondosos groans, certa emissão de som como de voz rouquenha.

O mayor apresentou a Kossuth uma bandeira feita por alguns húngaros em Nova-York, quando a insurreição parecia triumphante, e destinada para ser entregue ao que então era governador da Hungria; porém tendo chegado já tarde, foi vendida pelas auctoridades da alfandega, e comprada pelo mayor.

Kossuth tomou a bandeira, apertou-a ao peito, e disse com vehemencia: — « Recebo, senhores, esta bandeira como o mais valioso penhor confiado ao povo da Hungria, e juro-vos que, seja qual for a nossa sorte, nem a cobardia nem a ambição deslustrarão jamais esta bandeira.

Taes são, ommittidas as particularidades de menor monta, as circunstancias da bri-

lhante recepção feita pelo povo britannico ao illustre proscripto.

(Revol. de Set.)

FRANCFORT.

Tinhão atirado nesta cidade um tiro d'espingarda ao ex-burgo-mestre, que o ferio n'uma das mãos e n'uma perna. O culpado ainda não tinha sido descoberto. Este acontecimento causou uma profunda sensação no senado e em geral a toda a população de Francfort.

(Reforma)

BOLETIM ELEITORAL.

Cantanhede e Cadima (circulo de Coimbra). Eleitores: Manoel de Magalhães Coutinho, Joaquim Antonio da Cunha Freitas, Luiz de Macedo, Joaquim Antonio da Silva, Padre Antonio Mendes Barreto, José Augusto Mendes Pinto, Antonio Maria Ferreira, Joaquim Henriques. Todos progressistas.

Districto d'Aveiro.

Aveiro. Eleitores todos progressistas.

Ilhavo. — Cinco eleitores todos progressistas.

Mira. — Todos progressistas.

Vagos. — Todos os progressistas.

Sousa. — Todos progressistas.

Eixo. — Todos ministeriaes.

Anadia. — Seis eleitores todos progressistas.

S. Lourenço de Bairro. — Todos progressistas.

Ageda. — Ministeriaes e cartistas.

Estarreja. — Ministeriaes e progressistas.

Vouga. — Ministeriaes e progressistas.

NOTICIAS CURIOSAS.

Viagem da autoridade. — Partiu hontem ás onze horas e meia da manhã o Sr. Governador Civil para Arganil, onde os negocios eleitoraes se achão embrulhados. Corre a galga, que S. Exc.^a tenta metter á cunha por Arganil certa candidatura impopular e antipathica, que encontra obstaculos por Coimbra.

Caçada de gallinhas. — Consta-nos que fôrão assaltadas varias casas, nos Olivaeos do Cidral, com o fim de roubar gallinhas, o que com effeito conseguirão, sendo algumas mortas a tiro. Suppõe-se que são individuos que com o pretexto de caçar de dia, examinão onde melhor lhe convem praticar estes actos de noite. Pedimos providencias não só para a tranquillidade daquelles habitantes, mas para evitar acontecimentos funestos.

Prisão. — Foi hontem prêsó ás 8 horas da noite pelo regedor da Sé, Manoel Pimpão, cortador, por ter espancado a Paulo de Castro, na rua

dos Coutinhos. O regedor houve-se com toda a prudencia apezar da altiveza do aggressor.

O Sr. José Estevão de passagem. — Tivemos o gosto de vêr e abraçar o nosso amigo José Estevão Coelho de Magalhães, que vai de caminho para Lisboa. Foi cumprimentado pelos seus numerosos amigos e correligionarios politicos, que continuão a ter nelle uma illimitada confiança.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Preciso de uma columna do seu jornal para me desaffrontar das aleivosas arguições, que um escriptor obscuro e despeitado me fez tão deslealmente no periodico *Observador*; — e remetto para que V. se digne publicar a carta e documento que acabo de dirigir á Redacção d'aquella folha.

Não tenho por costume fallar da minha humilde pessoa, mas forçado a isso, fa-lo-hei com a força e decisão que costuma nascer da convicção profunda de um procedimento politico sempre leal e sem mancha.

Desafio perante o publico, e mui solemnemente o meu ou meus detractores, para que assignem os seus nomes, e provem com coragem as arguições que me fizêrão de menos lealdade para com os meus amigos, e de tergiversações politicas.

Já fui eleito Deputado por tres vezes, e tive a honra de sentar-me nas cadeiras de S. Bento durante duas legislaturas, e uma dellas bem longa. As minhas opiniões, e os meus votos são do dominio da imprensa: que os meus inimigos folheiem pausadamente todos os papeis do tempo e venhão esses exemplos de tergiversação politica. — Esquadrinhem todos os actos da minha vida publica, e não tem com cuidado onde me achãrão subservente ao poder, vendido ao ministerio, pretendente d'algum emprego, d'alguma mercê, ou accitando alguma fita. Assignem os meus inimigos os seus nomes, e verem se as suas casacas tem a singeleza da minha. Talvez se não possam gabar d'outro tanto. Nós costumamos offerecer o nosso comportamento passado como fiador do nosso procedimento futuro. O que eu tenho sido pôde sabê-lo todo o paiz, e já o sabe. O que forão e o que tem sido os meus detractores, por ora ainda ninguém o conhece: — assignem os seus nomes, apresentem-se. — Hoje, que a immoralidade politica é tão grande, quem se preza de firmeza de character, é mui cioso dessa qualidade rara, que, como joia preciosa, guarda do bafo destruidor da calunnia. Assim faço eu, sr. Redactor, pretendendo encharcar essas moscas immundas que exovalhão todos os logares onde ponhão. Ha muitos annos que vivo nesta cidade, onde conto numerosissimos amigos em todos os partidos politicos; e o bom nome, que me lisongeio de ter adquirido, nada tem a recear das verrinas escriptas para fazer effeito na presente occasião pela penna envenenada de um escriptor anonymo.

Como Deputado já fui homem de politica, como empregado do Estado ha muitos annos que sou homem publico: — pois bem, ahí tendes já uma vida um pouco longa, procurai os factos, fazei as accusações em fórma, e ainda mais uma vez vos desafiamos solemnemente.

Em fim sr. Redactor, todo o empenho dos invejosos é vedar-me o assento em uma cadeira de Deputado, que apezar do que elles dizem, eu ainda não solicitei. Mas quem tem merecimento proprios pôde e deve fazê-lo valer a descoberto perante os eleitores, e não anda minando com as armas da calunnia o credito, e reputação que uma vida desinteressada e independente me tem adquirido. — Se tem melhores titulos para essa recompensa

nacional, é tempo de mostra-los. Nunea passarão de pequenos, se não tentarem elevar-se á custa de seus proprios recursos intellectuaes e moraes. Sou sr. Redactor.

R. J. F. Thomaz.

Illm.º Sr. Redactor do Observador.

TENDO eu sido violentamente agredido (mais talvez do que permittiria a deencia do escriptor publico) em o supplemento ao n.º 450 do seu jornal, e em o n.º seguinte a proposito da eleição da freguezia de S. Pedro desta Cidade, espero que V. S.º em obsequio á verdade, aos principios de justiça e para justo desagravo meu, se servirá publicar no seu proximo numero, com esta as duas cartas, que em segunla remetto por cópia a V. S.º Regeito para longe de mim toda a ideia de traição e menos lealdade com os meus amigos politicos. Os dous candidatos apresentados pelo seu jornal nem o erão, nem eu tive com elles o menor compromisso. Pelo contrario guerrearão-me como candidato progressista com todas as forças que pudêrão, e com todo o peso da autoridade superior do districto, que abertamente os protegia.

O sr. Joaquim dos Reis, regitando as propostas que se lhe fizêrão por parte dos meus adversarios, preferio dar-me os seus votos: acceitei-os, e venci. Desde muitos annos que me alistei nas bandeiras de um progresso politico bem regulado, e ainda não consta que eu trahisse os meus principios. Veterano nas contendas da liberdade, e com muitos documentos de verdadeiro martyrio por ella, não quiz dobrar a cerviz a soldados tão noveis como os meus adversarios — reagi. Eis aqui o facto; e sem dar mais satisfação, para mim é sufficiente que o publico conheça que essa união que hoje se chama monstruosa, foi effizadamente solicitada pelos meus adversarios! Sou sr. Redactor. Muito seu venr.º

Roque Joaquim Fernandes Thomaz.
6 de Novembro de 1851.

Illm.º Sr. Joaquim dos Reis.

Rogo a V. S.º o particular favor de me declarar franca, e explicitamente, se por diversas vezes, e por parte da Redacção do *Observador*, V. S.º foi ou não foi instado mui effizadamente para transgír na eleição da freguezia de S. Pedro com a lista de candidatos publicada por aquelle jornal, cedendo a sua candidatura em beneficio da de V. S.º um dos individuos propostos na mesma lista. E outro sim peço a V. S.º licença para publicar a sua resposta.

De V. S.º Am.º Collega e obrigd.º
R. J. F. Thomaz.

Coimbra 3 de Novembro de 1851.

Illm.º Sr. — Roque J. F. Thomaz.

Recibi a carta de V. S.º de 3 do corrente. Em resposta digo a V. S.º que me foi offerecida por vezes, e por mais de uma pessoa do partido do *Observador* a candidatura para eleitor da Freguezia de S. Pedro, o que eu sempre recusei.

Pôde V. S.º publicar isto mesmo se assim lhe convier. Sou

De V. S.º Collega e Servo.
Joaquim dos Reis.

5 de Novembro de 1851.

Sr. Redactor.

Li no seu n.º 67 do *Liberal do Mondego*, uma classificação de Eleitores em que o meu nome figura no numero dos Rodriguistas; não sei com que fundamento de tal modo me conceituãrão, mas é certo que tal classificação é infundada, e inexacta; eu sou progressista, n'este sentido heide fazer uso do meu direito votando em Deputados de não desmentida honra, e prohibidade; rogo-lhe Sr. Redactor o favor de emendar a sua tabella na parte que me diz respeito pelo que lhe ficará muito obrigado quem é

De V. Att.º Vnr.º
Antonio Canaes de Campos.
Taveiro 6 de Novembro de 1851.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO.

PRINCIPIOS GERAES DE MECHANICA.

Indispensaveis ao estudo da Physica Experimental

Pelo Dr. Antonio de Sanches Goulão,
Lente Cathedratico de Physica
Experimental na Faculdade de
Philosophia da Universidade.

Os que possuem alguns conhecimentos da Physica conhecem todos bem, quanto são importantes para o estudo desta sciencia os *Principios geraes de Mechanica*.

Não ha phenomeno physico, por mais simples que pareça, em cuja explicação não entrem considerações sobre forças e sobre leis do movimento; nem será talvez exagerado dizer, como Pelletan, que todo o phenomeno physico se pôde reduzir a uma questão de *Mechanica*.

A explicação dos *phenomenos capillares* é um problema de *Mechanica*, em cuja solução luctarão por muito tempo os genios mais transcendententes, e que ainda hoje estaria para resolver, se o mais profundo mathematico da epoca actual o não tivesse submetido a uma analyse rigorosa.

Para explicar qualquer das propriedades dos corpos solidos, taes como são a *tenacidade*, *dureza*, *ductilidade*, *elasticidade*, etc., é necessario tomar em consideração as forças, que actuão sobre as moleculas, a lei segundo a qual estas forças varião relativamente ás distancias, e á influencia da fórma das moleculas sobre a attracção reciproca das mesmas.

Se os phenomenos da producção e da propagação dos sons pertencem ao dominio da *Mechanica*, não tem menos direito a ser considerados assim os *phenomenos laminosos* e os *calorificos*, que se reputão movimentos vibratorios extremamente rapidos, produzidos e transmitidos por um fluido tenuissimo, chamado *ether*, que se suppoem encher todo o espaço e os intersticios dos corpos. Quer se expliquem pela *hypothese das ondulações*, quer pela da *emissão*, é certo, que todos os phenomenos do calor e da luz, *reflexão*, *refracção*, *diffracção*, *polarisação*, etc., e ainda mesmo os *phenomenos electricos*, *galvanicos* e *magneticos*, são effeitos produzidos por forças e movimentos sujeitos a leis tão constantes e invariaveis, como as que regem os movimentos dos corpos tangiveis e ponderaveis.

Não ha em fim phenomeno algum, que não consista essencialmente em um movimento, nem movimento, que não seja o resultado de uma ou mais forças.

Forão por certo estas considerações, que movêrão o nosso collega e amigo Dr. Goulão, autor da obra, enja publicação annunciãmos, a reunir em um breve tratado os principios de *Mechanica*, que mais indispensaveis lhe parecerão para o estudo da Physica, tendo especialmente em vista contribuir por este modo para o aproveitamento dos alumnos no estudo de um dos ramos mais importantes e difficeis da *Philosophia Natural*.

A longa prática no exercicio do magisterio, na cadeira da Physica experimental, a direcção especial que o sr. Goulão tem dado aos seus estudos, dedicando-se mui principalmente aquella interessante sciencia, a bem merecida reputação scientifica e litteraria, de que ha muito goza, a sua bellissima exposição, porverbal eloquencia e delicada modestia, são motivos de sobejo para recomendar a sua obra.

Aos poucos dos nossos compatriotas, que se dedicao ao estudo profundo das sciencias — recomendãmos, que auxiliem a publicação de tão interessante tratado.

Recebem-se assignaturas no Gabinete do *Liberal do Mondego*, e nas lojas de livros da Universidade, dos srs. Dardalhon, Orceel, Mesquita, e Moré, Preço 960 reis.

O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

SUBSCREVE-SE:

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35500
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis

CUSTA:

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM FANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

TERÇA FEIRA 11 DE NOVEMBRO

PARTE POLITICA.

A VICTORIA do partido nacional em quasi todos os circulos eleitoraes do reino não admite hoje a menor duvida: — está dado o primeiro passo para a verdadeira regeneração do paiz.

As reformas não s'impõem ao povo, as reformas para que sejam proficuas, para que se levem a effeito sem difficuldade, é necessario que sejam o resultado da expressão d'um sentimento geral,— o echo da opinião publica.

Uma eleição dos representantes do povo, é o thermómetro mais fiel, e mais seguro para avaliar a vontade geral. Diante da urna cahem todos os systemas, que nem tem sectarios que avultem, nem se firmão em bases solidas, nem tem principios exequiveis. A urna é o holocausto de todas as utopias dos visionarios politicos.

No momento da eleição não é a autoridade que manda, é o povo que decreta; e se não lhe vedão que preencha a sua função de legislador, o seu *verdictum* é santo, por que a voz do povo é a voz de Deos.

Mas se isto é incontestavel em uma eleição directa, que é a unica verdadeira, não o é, quando os contribuintes escolhem pelo methodo indirecto, quem ha-de advogar os seus interesses no futuro parlamento. A sorte da nação fica duas vezes exposta ás incertezas da urna. O povo escolhe os seus mandatarios por meio dos seus eleitores, e a sua vontade póde não ser inteiramente cumprida.

Por este modo o povo não tem toda a responsabilidade da eleição, não é soberano, como era necessario que fosse: não conhecendo immediatamente os procuradores que nomeia, delega em um terceiro corpo privilegiado a soberania, que não póde nem deve alienar. O methodo indirecto da eleição é, por tanto, opposto aos verdadeiros principios da liberdade.

Mas visto que a nação acaba de fazer obra por elle, é do nosso dever dizer-lhe, que a escólha só está meia

feita, e que nesta segunda appellação para a urna, cumpre aos eleitores saber usar em proveito geral da grande victoria, que os contribuintes ganhãrão.

Eleitores de todo reino! consultai as necessidades do vosso paiz, e escolhei Deputados segundo os dictames da vossa consciencia: lembrai-vos que constituis o grande jury nacional, que póde pela vossa decisào salvar o paiz, ou cavar-lhe a sepultura.

As qualidades mais recommendaveis de um bom Deputado são a probidade, o desinteresse e a firmeza de caracter, para que possa resistir ás suggestões do podêr, e ás seducções contínuas da cõrte. Nas cadeiras de S. Bento tem-se sentado por vezes muitos dos vossos concidadãos; e um homem já experimentado vale sempre mais, do que outro que ainda não deu provas. Eleitores! tendes muito por onde escolher.

O paiz não precisa de politica, carece d'administração. Ha 16 annos que corremos apoz da politica, como em busca de sombra que nos fuge; porque erradamente temos pensado que a politica é um fim, quando ella não passa de um meio.

As reformas necessarias para a ventura do paiz não se cifrão todas nas reformas da carta. Temos por vezes ensaiado outras constituições, e de nenhuma obtivemos ainda os bons resultados que esperavamos, porque nenhuma dellas foi fielmente cumprida pelos depositarios do podêr, e por que nunca se fizeram boas reformas na administração.

Eleitores! no desempenho das vossas funções não vos esqueçais jámais, de que pertenceis ao paiz, e que não sois delegados do ministerio. O fim de uma eleição nacional não é sustentar um ministro porque é ministro, é exprimir livremente o pensamento do paiz sobre a politica e administração do governo, e sobre as necessidades dos povos.

Nos estados constitucionaes a representação nacional é que faz os ministros, e não é o governo que escolhe os representantes do povo. O conde de Thomar escolheu um a um

os seus deputados, e o conde de Thomar perdeu-se, e a nação arruinada condemnou tão deploravel systema. Eleitores! não queiraes que se repita tão fatal exemplo, desconfiai (se não tiverdes provas seguras em contrario) de todo o candidato, por cuja eleição o governo efficazmente se interesse.

A lei augmentou o numero dos circulos eleitoraes, com o fim justo e santo de entrarem no parlamento maior numero de capacidades locais. Ha no entanto homens politicos, que são de todo o paiz. O seu comportamento abona-os, os seus conhecimentos, como homens d'estado, recommendão-nos. Estes tem direito á vossa consideração, em toda a parte onde seus nomes appareção. Mas ha districtos, onde a escólha dos deputados deve na maxima parte ser subordinada ás necessidades locais.

Eleitores do districto de Coimbra! A Universidade é uma instituição de seis seculos, que está tão intimamente ligada com os interesses de toda a nação e especialmente do vosso paiz, que fõra arruinar um dos territorios mais bellos do reino, se se levasse a effeito a destruição de tão respeitavel instituto. Pela nossa parte não sòmos inimigos das escholas superiores, nem pertendemos o monopolio do ensino: pelo contrario, querêmos a concorrencia das luzes, porque querêmos o progresso nas sciencias. No entanto, movidos por amor da instrucção publica, e pelos interesses mais caros do Districto, que nos vio nascer, não querêmos que a Universidade se desmembre,— mas antes que se ampliem, e se tornem mais proficuos os seus estudos. A Universidade, porém, está ameaçada, Eleitores de todo o Districto! cautella...

Eleitores do circulo da Figueira! meditai na escólha dos vossos representantes. Careceis muito de quem com verdadeiro conhecimento de causa possa advogar os vossos interesses, e que pugne de coração pelo vosso bem ser futuro. Quem proteger o vosso commercio, quem animar a exportação pela fóz do Mondego, anima e protege a agricultura de todos os concelhos limitrofes, que fórmão o vosso

circulo eleitoral. A canalisação do rio, o melhoramento do porto e da barra, e o allivio do inutil e pesado tributo, que pagais para as obras ruinosas della são pontos capitaes, que não devem esquecer aos vossos mandatarios. São questões de vida e de morte para vós. Escolhei quem saiba comprehende-las, e quem possa advoga-las no parlamento com coragem e com firmeza.

Eleitores de todo o paiz! o estado da Fazenda publica, tem primeiro que tudo, de chamar a attenção do futuro parlamento; mas debalde se procurará regularisar as finanças, em quanto se for alimentando a hydra da agiotagem. E' necessario acabar por uma vez com esse cancro roedor de toda a substancia da Nação: não é só a moralidade publica que o pede, é a salvação de nós todos que imperiosamente o reclama. Mas isto só não basta, para que a regeneração não seja como até aqui uma palavra vã; cumpre que se fação economias reaes e effectivas. Economias pequenas ou parciaes são odiosas e não aproveitão. Tudo o que não fôr absolutamente necessario não só é luxo, mas é nocivo, e por isso nas nossas circumstancias não deve tollerarse. Eleitores! exigi dos vossos candidatos este solemne compromisso — guerra e guerra de morte á agiotagem — e firmeza e decisão para cortar todas as despesas superfluas. E' certo que não podem acabar-se de repente tantos e tão grandes abusos, com tem introduzido a corrupção de muitos annos em todos os ramos do serviço público, mas é necessario entrar desde já com passo firme na estrada das reformas. Quem vacillar na presença dos grandes e poderosos, quem esperando do poder honras, mercês e despachos, não tiver a coragem bastante para trilhar sem desvio o caminho da justiça, não aceite a procuração de representante do povo; porque será um mandatario infiel, um Judas que vende o seu Mestre. Eleitores! fazei uma boa escolha, e o systema constitucional será uma realidade, e a patria vos abençoará.

R. FERNANDES THOMAZ.

O nosso estimavel e amabilissimo collega do *Observador* volta á carga a respeito do que se passou na eleição da freguezia de S. Pedro com todas as doçuras da phrase, e amenidade do estylo, que tantas sympathias lhe tem grangeado do publico . . .

Posto que ainda não sabemos officialmente quem sejam essas pennas de prata, que escrevinhando fazem brilhar tanto aquelle astro luminoso da imprensa, nem por isso deixamos de dar credito á vós publica, que dá de juro, e herdade as honras da redacção d'aquella folha aos srs. Justino Antonio de Freitas e José Maria d'Abreu. Mas apesar de que a redacção se diz solidaria, também é sentimento geral, que é da fabrica exclusiva do sr. J. Maria tudo o que o desgraçado do papel traz de menos conveniente, de calumnioso, e offensivo, e que por vezes excede a mordacidade baixa e vulgar da antiga Besta Esfolada; comparação, que nos parece, já d'ontra vez fizemos, mas que não importa se repita, embora haja perdido o merito da novidade.

Seja ou não seja assim, como iamoz dizendo, o que nos cumpre é não occultar a verdade; e como a redacção da gazeta official dos Loios nega que houvessem propostas da parte della ao sr. Joaquim dos Reis a respeito da eleição da freguezia de S. Pedro, é necessario que citeamos nomes respeitaveis, visto que nos obrigão, e deixaremos a esses senhores *vider la querello, id est*, deslindar o negocio, por que com isso nada temos.

Historico. Alguns dias antes da eleição foi o sr. Dr. Francisco Ferreira de Carvalho falar ao sr. Dr. Reis para que se unisse, e ajudasse a eleição do sr. José M. d'Abreu; e no sabbado 1 do corrente o sr. Dr. Agostinho de Moraes fez eguaes instancias ao sr. Reis, acrescentando, que no caso deste sr. annuir a entrar na lista com o sr. Abreu, cederia desde logo o sr. Raymundo da sua candidatura. « Este facto que é publico já na cidade, não duvidará o sr. Reis, crêmos nós, repeti-lo com todos os pormenores, aquem a agulha da curiosidade não der ainda por satisfeito com o que o sr. Reis já escreveu em boa letra redonda.

Que o sr. José Maria entrasse directamente neste arranjo, não disemos nós, porque não costumamos levantar menos fundados testemunhos: ignoramo-lo.

Se foi a redacção actual, se foi a redacção passada, se foi a redacção do *Observador* d'hoje, se foi a de hontem, se foi a monarchica, ou a republicana, se foi a moderada ou exaltada, a Saldanhista de Maio, ou a Rodriguista d'Outubro, é contradança em que não entramos, e problema que não resolvemos porque tem muitas incognitas; mas aceitamos a confissão, que nos confirma o juizo que fazemos, de que a redacção desse jornal tem visos de camara optica, que a cada puchão de cordel mostra uma vista differente.

Console-se porém o sr. José Maria d'Abreu, que tem muitos companheiros. No fim destas guerras elleitoraes são mais os mortos, que os vivos: *multi sunt vocati, pauci vero electi*. Não queremos offender o sr. Abreu, quando dizemos que os calouros na politica também págão a patente. Para outra vez lhe desejamos uma melhor estrea. Temos generosidade bastante para lhe relevar o azedume que mostra por uma primeira derrota, na esperança de que para outra vez não se abaixará a tão inconvenientes desfórras. Se foi S. S.* quem as escreveu, fez mal, que não é esse o meio de acreditar-se; se foi outrem, pôde estar certo que foi acção d'inimigo, e não officio de amizade. Quem navega no mar da politica, tem de soffrer muita borrasca. Faça o sr. A. como nós; em vendo o tempo toldado ponha-se á capa, e aguente.

O Sr. Governador Civil ainda não recolheu da sua digressão á Beira. Correm por ahí varios boatos ácerca d'este passeio administrativo tão fora de proposito em occasião d'eleições.

Uns dizem que S. Exc.* levára consigo um alforge de titulos, commendas e outros pendericalhos bonitos, com que ia ameaçar o Collegio Eleitoral d'Arganil, como n'outro tempo o sr. João d'Oliveira pertendêra levar a Assembleia Constituinte d'assalto com o famoso chapéo de projectos. Alguns ha que opinão, que S. Exc.* fôra aplanar o caminho para a eleição de certa notabilidade feita á pressa, seu candidato predilecto, que a patria ingrata, a caprichosa Coimbra tem tratado com o mais cruel desdeme. . . Affirmão outros, que o Sr. Visconde d'Algodres para não ser *Observador* só na Cidade, quizera também observar n'aquelle ponto do seu districto o numero dos Rodriguistas, que lhe disserão ser ainda menor que em Coimbra. Outros . . . finalmente todos dizem que a primeira Authoridade do districto fôra tratar d'eleições.

Se assim é, (segundo ouvimos, por que não somos *Observadores*) concluirêmos, que a authoridade foge da senda legal, e afasta-se do espirito da lei. Por nossa parte admiramos

muito que um patriota decidido como o Sr. Visconde de Fornos d'Algodres, pelo sr. Rodrigo, e Visconde também pela Junta do Porto entenda a lei de 20 de Setembro, como lei que admite mexericos, quanto mais influencia pessoal e directa em materias elleitoraes! Que é isto, homens que proclamasteis a liberdade inteira da urna? A formação das commissões de recenseamento, e a prohibição de listas carimbadas é só o que constitue a plena liberdade do voto? E as recommendações aos administradores do Concelho, e a nomeação de regedores *ad hoc* e nas vesporas da eleição, e as tropelias, e ameaças dos cabos de policia? E os candidatos apresentados, como candidatos do Governo Civil? Os Cabraes fizeram muito mais, é verdade, mas por isso mesmo fôra para a rua: mas vós com uma lei tão stricta fizesteis o mais que podesteis, e agora tratais de sophismar a eleição, para que saia eleita uma Camara, que vos não faça ir atraz d'elles . . . Os mensageiros cruzão-se, as cartas fervem, as promessas não se poupão; andai, andai que tendes peccados a purgar . . . e é preciso escolher os confessores. . .

BOLETIM NOTICIARIO.

Pelas 3 horas da noite dêrão as torres signal d'incendio. O Convento de St.º Antonio dos Olivaeis, residencia do sr. Dr. Antonino, Redactor Principal d'esta folha, foi preza das chamas. Nada escapou á violencia do fogo. Parte da igreja, o edificio do convento e todas as suas pertencas são hoje um montão de ruinas. O sr. Antonino e a sua familia apenas se salvárão com o que tinham no corpo. A distancia da Cidade, a demora inevitavel de soccorros, a falta d'agua que ha n'aquelles sitios, tudo concorreu para que se não podesse minorar os estragos das chammias. Attribute-se este desastre ao descuido de uma criada.

CORREIO DO SUL.

LISBOA.

TEVE hoje lugar no largo das Necessidades um acontecimento desgraçado. Pelas tres horas da tarde um mancebo que alli passeava tirou uma pistola que levava, apontou-a ao ouvido, e deu um tiro em si, caíndo ensanguentado. Sua Magestade El-Rei que saia a cavallo poz-se logo em terra, e ajudou a levantar o infeliz. Fel-o conduzir immediatamente para um dos quartos do palacio, onde o doutor Kessler lhe prestou todos os cuidados, reclamados pelas circumstancias. E' impossivel descrever a sollicitude manifestada por Sua Magestade El-Rei por occasião do triste acontecimento de que foi testemunha. Um facultativo tem estado constantemente junto ao ferido, porém elle acha-se em estado bastante grave para que se possam conceber fundadas esperanças ácerca do seu restabelecimento.

(Reforma.)

BOLETIM ELEITORAL.

Algarve.

Faro.—Triunfarão completamente os progressistas. Eis aqui a relação dos eleitores.

Antonio José Nogueira, João Nepomuceno Pestana Girão, Manoel Joaquim de Almeida Junior, Manoel José de Bivar Gomes da Costa, Ignacio José Tavares Bello, Sebastião José Coelho de Carvalho, José Antonio e Barros, Nicolau dos Reis Lima, Joaquim Antonio Pereira de Mello, Alcixo José Pereira, João Agostinho Ferreira Chaves, Philippe Correia de Mesquita, Luiz de Bivar Gomes da Costa

Antonio Maria Antunes, José Coelho de Carvalho Junior.

Albufeira. — Tres eleitores progressistas; e o resto cabralistas.

Loulé. — Treze eleitores progressistas, ignorando-se o resultado de uma assembleia que dá 2 eleitores.

Olhão. — Seis eleitores progressistas, perdendo-se 3 em Mencarapacha.

Castro-Marim. — Quatro eleitores progressistas, Villa Real 1, Tavira 1.

Os outros cabralistas.

Temos por conseguinte uma maioria progressista no collegio eleitoral de Faro.

Do Collegio eleitoral de Lagos não recebemos noticia.

Eleitores do concelho de Vizeu.

Vizeu occidental. — Barão de Santo Antonio, José Maria de Mello e Castro, doutor, Joaquim Homem Moraes Rosado.

Vizeu oriental. — Barão de Prime, Thomaz Maria Paiva Barreto, dr. Luiz Soares da Silveira.

Silgueiros. — Dr. Francisco Antonio Augusto, José Joaquim de Figueirodo, Francisco Fernandes de Sá.

Santos Evos. — Francisco de Almeida Barbosa, dr. Antonio Corrêa de Lemos, Antonio Ferreira Henriques.

Bod. — Manoel de Abreu Gouvea, Antonio Rodrigues de Carvalho.

Ribaft. — José Bernardino Abreu Gouvea, Roque Rangel de Azevedo, José Xavier Sousa Lobão.

Alcovezes. — Joaquim de Almeida Campos, dr. João Alvares M. S.

Cepões. — Dr. Francisco Antonio Barroso, dr. Ladislau Pereira Chaves, dr. Antonio Lopes dos Santos, José de Mendonça Campos.

S. Pedro de France. — Dr. Jacintho José de Araujo Campos.

S. Cypriano. — Dr. José Luciano Pereira Chaves, José Bandeira de Gama e Mello, Antonio José Ferreira Soares.

Torredista. — Gonçalo Pires Bandeira da Gama, dr. Francisco Antonio S. Mendes, Francisco Antonio Nunes Vasconcellos.

Lourosa. — Pedro Bandeira da Gama, Agostinho José do Amaral.

Todos anti-cabralistas.

A maioria foi espantosa em todas as assembleias.

Recebemos jornaes de Paris até 27 do corrente, adiantando um dia ás noticias de França vindas pelo paquete. A *Presse* na segunda edição transcreve do *Moniteur* a lista dos novos ministros, que são:

Ministro da justiça: mr. Corbin, procurador geral junto ao tribunal de appellação de Bourges.

Dos negocios estrangeiros: mr. Turgot antigo par de França.

Da instrucção publica e cultos: mr. Giraud, membro do Instituto.

Do interior: mr. de Thorigny, antigo advogado geral junto ao tribunal de appellação de Paris.

Da agricultura e commercio: mr. Casabianca, representante do povo.

Das obras publicas: mr. Lacrosse, representante do povo.

Da guerra: o general Le Roy de Saint-Arnaud.

Da marinha e colonias: mr. Hypolyte Fortoul, representante do povo.

Da fazenda: mr. Blondel, inspector geral das finanças.

Mr. Charles Giraud, ministro da instrucção publica, é encarregado interinamente das funcções de ministro da justiça na ausencia de Mr. Corbin.

Mr. Turgot, ministro dos negocios estrangeiros, é encarregado in-

terinamente da pasta da fazenda, na ausencia de mr. Blondel.

Mr. de Maupas, prefeito do Alto-Garonna é nomeado prefeito da policia. (Rev. de Set.)

CORRESPONDENCIAS.

ELEIÇÕES EM S. PAULO.

Sr. Redactor do Liberal do Mondego.

LONGE estava eu quando commecarão os actos eleitoraes, de me propôr Candidato a Eleitor de Deputado por algum circulo eleitoral deste Concelho. A historia da minha vida levava-me quasi a crer que a sombra de Nino me persegue: estava resignado a restringir-me á minha profissão de Advogado em que louvado Deos não tenho sido tão infeliz.

Um pensamento differente se apoderou de mim, e foi de que o homem não deve ser indifferente aos males da patria, antes deve concorrer quanto ser possa na sua humilde esfera para melhora-la. Muitos poucos fazem uma somma que é maior ou menor conforme o numero das pequenas quantidades. Quiz por tanto fazer da minha parte um pouco para reunir a outros ainda com sacrificio pessoal e até d'interesses. O decreto de 20 de Junho proximo passado garantia em todas as suas disposições a liberdade do voto: em tinha estreitas relações com os votantes da freguezia de S. Paulo e com alguns da freguezia d'Eiras. Todo isto me fez mudar do meu anterior proposito e trabalhar nas eleições não só como simples Eleitor mas até propondo-me com o meu amigo o sr. Abilio Roque de Sá Barreto Eleitor de Deputado pelo circulo de S. Paulo. Eu tinha uma quasi certeza da minha eleição: não procurei apoio em nenhum dos partidos beligerantes. Eu confiava na lei, a liberdade do voto; nos precedentes de minha vinha, e na vontade e benevolencia dos eleitores deste circulo; mas que aconteceria? No dia 27 do mez passado Bernardo José Corrêa da Fonseca, Regedor das duas freguezias deste circulo eleitoral percorria os votantes acompanhado d'um cabo de policia armado, pedia lhe o voto para os candidatos João José Bezerra, e Francisco Mendes dos Santos, e se os pobres eleitores se negavam, dava a voz de prisão a uns; a outros ameaçava com embargos de carros e bois, e com prisão dos filhos para recrutas; a outros finalmente dizia que havia de prender se não votassem com elle. Estas correrias e ameaças forão seguidas todos os dias. Este regedor fazia saber seu irmão pela freguezia de S. Paulo, onde quasi nunca foi, armado em ar de quem hia á caça, dando muitos tiros com o fim de aterrar os eleitores. No dia 30 o roubo de uns seis ou oito alqueires de milho acontecido em um moinho de-lhe pretexto para se fazer acompanhar de seis ou oito cabos de policia armados com os quaes percorreu a freguezia a titulo de buscas: tudo isto lhe servia para ostentar aos eleitores o seu grande poder e amoderantolos. No dia 31 continuou ainda a percorrer a freguezia e instar com os eleitores; renovando os mesmas instancias no dia primeiro do corrente mez. No dia 2, estando eu na igreja da assembleia, tive noticia de que em varios caminhos, que dos povos d'ella aqui se dirigião se achavão postados cabos de policia armados; e logo depois sendo horas da reunião da assembleia vi, que o regedor havia fechado a porta travessa da igreja e metêr a chave no bolso; que reclamando eu e alguns cidadãos da assembleia ao Presidente o sr. Joaquim dos Reis da Silva Lozeiro, contra estes actos d'usurpação d'autoridade e violencia, este não se achava com coragem d'a mandar abrir, suposto fosse de voto que ella estivesse aberta! Conheço este cavalheiro, sou até seu amigo, faço justiça á sua honradez, mas neste acto convenci-me de que não tinha a decizão necessaria para uzar da sua autoridade e fazer manter o regedor nos seus verdadeiros limites obrigando-o até a sahir da assembleia. Vi mais que depois disto o regedor se apre-

sentava com arrogancia e ostentação d'autoridade á porta da assembleia prohibindo até, que se fallasse com os votantes, e vi, que uma grande porção de homens de páu, lhe fazia signaes como indicando se queria que elles batessem; vi finalmente, que em todo o lado da Igreja existia uma grande porção de proletarios e que neste local muita gente hia beber a um quarto de vinho que teria dois almedes, e ultimamente que a onzadia do tal regedor chegava a ponto que, querendo retirar-se da porta da igreja um individuo para ir vigiar onde se achavão os cabos de policia armados, o mesmo regedor lhe intimava que não sahisse d'aquelle logar; e que finalmente o regedor, depois de estarem recolhidos na igreja todos os votantes, abandonava a porta da igreja e se collocava de pé junto da meza, fronteiro ao Presidente para ver a qualidade das listas que se entregavão na urna! Depois de toda esta audacia e coacção inclinei-me que a minha eleição e do meu amigo estava perdida porque o regedor tinha feito as listas em $\frac{1}{2}$ de folha de papel não só para se não poderem riscar os nomes dos candidatos d'elle e pôr outros; mas porque, não sabendo os eleitores escrever, não podião fazer outras listas n'uma quantidade de papel igual sem recorrer a quem lhas escrevesse, e o tempo que medeava da entrega dellas pelo regedor á eleição não dava logar a isto.

Colocado por tanto a regedor fronteiro do Presidente assistio á entrega das listas e era curioso ver a indecisão e a coacção em que os votantes estavão, quando feita a chamada do seu nome, punhão a mão no bolso demorando-a por muito tempo como quem procurava uma coisa perdida, e fitavão os olhos no regedor a ver se a sua vista se afastava d'aquelle acto, ou algum caso accidental o destrahia: assim se começou e acabou o acto da votação! Depois de recolhidas listas na urna já se sabia com certeza os votos que cada um candidato tinha e então me lembrou tãobem, que, supposto a Decreto eleitoral de 20 de Junho ordene que o escrutinio seja secreto, de modo que de nenhum Eleitor se conheça ou possa vir a conhecer o voto, por este formato das listas se conhecia aqui os eleitores que votavão neste ou naquella; e que melhor fora tãobem de signar a lei um formato geral das listas. Com toda esta coacção fez tãobem o regedor com que desoito votantes a maior parte dos mais proximos da reunião elleitoral não quizessem vir votar, destes seis éráo caseiros de meu pae. A lista do regedor teve desta fórma vinte e seis votos e a minha doze.

Por todos estes fundamentos, indicando as disposições do Decreto, que por cada facto se offendêrão, regei um protesto, que foi assignado pelos cidadãos votantes desta reunião eleitoral Fernando Antonio da Maia Pacheco, Ignacio Fernandes e José Soares de Carvalho, protesto que depois se escreveu na acta.

O tal regedor e mais alguém commeteu-me uma transação, a que não annui porque preferia de bom grado não ser eleitor a combinar com um criminoso.

Depois de concluida a eleição soube mais que o regedor tinha feito conduzir d'Eiras para um pinhal fronteiro á porta da assembleia vinte e quatro armas reünas embrulhadas em cobertores com o fim d'as mandar occupar por gente assalariada, que elle ali tinha trazido e fazer fogo sobre a parochia; e foi neste acto que me resolvei a acreditar que o Presidente da assembleia não dêra ordens terminantes ao regedor por estar em coacção.

Como V. publicou a lista dos eleitores e me considerou como Progressista, faço esta narração para que o publico avalie a liberdade desta eleição; e para fulminar esse vil instrumento defensor d'um *Castello* pôdre artilhado com canhões de páu secco.

Pela inserção d'esta narração no seu acreditado Periodico lhe ficará muito obrigado.

De V. att. vnr.

Venancio da Costa Alves Ribeiro.
Coimbra 3 de Novembro de 1851.

NOTÍCIAS CURIOSAS.

Desordem. — No Domingo para a 2.^a feira, á meia noite pouco mais ou menos e proximo á rua do Córvo, houve uma luta entre tres sujeitos. Apareceu sangue na rua, porém os individuos não são conhecidos. A autoridade procede a indagações.

Enterro. — Foi hontem sepultado na igreja de S. João d'Almedina, Antonio Augusto Pereira da Rocha, natural de Ponte do Lima. Frequentava o 3.^o anno de Direito.

Suspensão de jornal. — O *Paiz*, periodico de Lisboa, suspendeu a sua publicação.

Outra. — Tendo fallecido o editor do jornal legitimista o *Portugal*, está suspensa a publicação desta folha por 8 ou 10 dias, prazo que provavelmente levará a habilitar-se o novo editor.

Outra. — A *Gaceta de Madrid* publicou um Decreto mandando suspender o jornal *La Europa*. Quasi toda a imprensa hespanhola censura este procedimento do governo.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO.

ALMANACH DE LEMBRANÇAS.

Para 1852. — Edicção de Paris. — Um volume com 384 paginas. — Illustrado com 185 vinhetas. — Por Alexandre Magno de Castilho. — Vende-se em todas as principaes lojas de livros de Lisboa e das provincias. Em Braga, em casa do sr. Germano Joaquim Barreto. — Viana em casa do sr. André Joaquim Pereira. — Contém o seguinte:

1.^o Tudo quanto são indicações proprias e privativas da folhinha. 2.^o Uma relação da quasi totalidade das festas que se fazem nas diversas Igrejas de Lisboa. 3.^o Ephemerides para todos os dias do anno. 4.^o Um artigo, tambem para cada dia, instructivo ou ameno, sobre todos os differentes ramos dos conhecimentos humanos. 5.^o Um espaço branco por baixo de cada artigo, para cada um poder escrever o que a esse dia em particular se lhe refira. — É pois ao mesmo tempo este Almanach, folhinha, encyclopedica, e livro de lembranças. Para se fazer uma ideia do numero extraordinario de conhecimentos que se podem colher d'esta obra, conhecimentos extrahidos d'uma infinidade de fontes, apresentaremos aqui os titulos de tudo quanto n'ella se contém.

Dedicatória á minha filha. Taboas de materias. Prólogo. Epochas principaes para 1852. Computo ecclesiastico. Temporas. Festas moveis. Quatro Estações do anno. Benções Matrimoniaes. Eclipses. Dias de grande e pequena gala. Tabella dos dias em que são prohibidos os espectaculos e divertimentos publicos. Dias das sessões dos tribunaes e audiencias. Tabella dos incendios. Fonte de cristal. Os Filhos d'Eduardo. Santa Genoveva, padroeira de Paris. Diamantes no Brasil. Um rei aclamado pelo seu cavallo. Adoração dos Reis Magnos. Um Rei lavrador. Phosphorescencia do mar. Estatua equestre do Terreiro do Paço. Vasco da Gama. Opulencia e credito dos Rothschilds. A boa companhia. Estabelecimento pio. Bichos de seda na Europa. Castello amphibio. Manchas do sol. Preciosidades da Coroa de Portugal. Os Serenos na Hespanha. Santo Ambrosio o e Imperador Theodosio. Alampadas. Figuredo das donas. Os córvo de S. Vicente. A Sobrinha de Pitt. A primei-

ra cruzada. Um enforcado. Vaccina. Retrato de pedra. Outro nó gordio. Monumento de gratidão. Uma cidade subterranea em Portugal. Ordem de Christo. Bernardice historica. O Cardial D. Henrique. Thebas e a estatua de Memon. Apresentação de Jesus no Templo. Como se conquistou a praça de Damão. Camurça. Um peixe monstruoso. Padre Antonio Vieira. Terrémotos em Messina. Gigantes. Vegetação nos Pyrinéos. Oraçao de Delphos. El-Rei D. Diniz e Santa Izabel. Ditos agudos de Carlos XII de Suecia. Sala de Nero. O que deo nome aos pharoes. Opio. Ou bem imperador ou bem negociante. Mumias do Egypto. Lutero e a religião reformada. Girondinos. Mulheres queimadas. Catilina e Catilnarias. Esmola para as almas do Purgatorio. Baleia. Batalha de Pavia. Um Rei estúpido. Jesus Christo no deserto. Peso do ar. Manteiga de tartaruga. Luto entre os arabes. Gabriella de Vergy. Convento de Thomar. Santarém. Quem não trabuca não manduca. Um Imperador preto. Ilhas fluctuantes. Gaeta Ventos geraes e correntes. Hypotheca de cadaveres. Agulhas e allinetes. Hospital portuguez em Roma. Canaes do Nilo. Arca da antiga lei. Tratado das duas damas. Gato por lebre. Scylla e Carybdes. Tabernaculo. Regresso de Colombo á Hespanha. Restos mortaes da Rainha Santa Isabel. Uma heroína desgraçada. Palacio de gelo. Grutas de Crézon. Bahía dos finados. Banhos de Diana. Cidade do Sol. Santa Catharina. Horeb. Sinai. A pedra milagrosa. Telégraphos. Torcer corda para se enforcar. Bufurineiros de peste. Catacumbas de S. Januario. Pacto do pão e do sal, e juramento dos dez. Lopo Barriga. Homenagem de Luiz Bonaparte á religião, e do Papa á Republica. A Viuva de Sarepta. Rato da India. O pendulo atroz e o pendulo sublime. Ferney e Voltaire. Gonçalo de Cordova. Catania e o Etna. Santa Joanna. Jesus no Templo. Raphael d'Urbino. Cenáculo. Barrabaz. A Ceia e o Lavapés. Agnus Dei. Hospitalidade nos Alpes. Capella dos finados. Tomada de Constantinopla pelos turcos. Lei agraria. Almiscar. Uma caixa historica. Uma cura que cura da cura da agricultura. Codice Justiniano. Rochedo oscillante. Philippe II. e D. Fr. Bartholomeo dos Martyres. Castello do Cairo e pòços de José no Egypto. Mancinella. Agathas. Annel dos Bispos. Columna de Trajano em Roma. Echos notaveis. O Bom Pastor. Trasladação de D. Ignez de Castro. Fonte ardente. Degollação dos Innocentes. Palacio Imperial de Pekim. Cervantes em Argel. Platina ou ouro branco. Um Monarcha enterrado vivo. Invenção da Vora Cruz. Um orgão que vale por vinte. Tecidos de mineraes. Instituição dos jògos floraes em Tolosa. Leite virginal. Cruzados d'ouro. Ordem militar da Ala, ou Aza, de São Miguel. O cavallo de Nicoláo Tolentino. Balões. Noticias mineralogica do Brasil. Phocas. Labirintho do Egypto. Tarantula. Salinas do avranchino. Phocion. Viagens á roda do mundo. Consolação para quem não sabe escrever. Paredes mestras. Aspide. Cascata do Tijuca. Alhambra. Um philosopho asado. Um cabeça de communistas. Repuxo amphibio. Coração de Napoleão em Milão. Senado de mulheres. Juizo d'algumas linguas por Carlos V. Imperatriz Josephina. Espirito Santo. A donzella d'Orleans. Pluvinetro. Camão. Poder m-derador entre os beduinos. Laconismo. Descobrimto da India. Amianto. Amor dos hespanhoes a José Bonaparte. Remedio para nervos. Guilhotina. Meca. Nero. Instituição da Eucharistia. Sepulveda e Napoleão. Lazareto. California. Tunnel de Londres. Minotaur de nova especie. Pães de proposição. Memoria natural. Curiosidades na Sicilia. Uma inglezice. Gelo e fogo. Catacumbas. Uma arvore de 300 annos. Torre de Belem. S. João. Casamento do Doge de Veneza com o Mar Adriatico. Concilio de Trento. Morto de somno. Vestes. A burra de Balaão. Rio Nilo. Regras para viver em paz. Um sabio de Grecia. Jorge Monk. Ordem d'Aviz. Ceremonias da Sagração dos Pontifices. Carava-

nas na Arabia. Lazzaronis. Rosa. Autómatos curiosos. Montanha ardente. Horacios e Carvacios. A mouta moveiça. Fonte de Arethusa. Diamante da coroa de Portugal. A gruta de S. Domingos. Allegoria d'ouro. Fontes aromaticas. Ortiga do mar. As Irmansinhas dos pobres. O Anel de S. Mauricio. Cathedral de Palermo e Santa Rosalia. Muezzins. Ordens estrangeiras que possui S. M. o Imperador do Brasil. André Chénier. Cassandra. Templarios. Mahomet e os médicos. Poder da educação. Columna de Julho. O boi Apis. Ordem da Rosa. Pedregulho d'ouro. Capriço d'um raio. Apparelho de Marsh. A fonte de Vaucluse. Camões e Bocage. Canuto e as ondas. Antographos curiosos. Lago de Genebra. Morte certa. Marqueza de Chatelet. Uma gentileza de Christierno II de Dinamarca. Setenta. Pòços artesianos. Castor e Pollux. Fundação das Ordens de Collar e de São Mauricio, na Saboia. Lourinhã. Columna Vendôme. Menestreis. Somma impossivel. Opulencia dos Soberanos no Perú. A pia de Santo Antonio. Elephaute. Collar da Rainha. Calendario romano. Supplicio da cruz e cruces no dinheiro. Aves do paraizo. Cobardia d'um valente. Sinos fataes. Van Amburgh resuscitado. Tapeçarias de 400 annos. Espectaculos romanos. A raposa e o leão enfermo. Ditos sentenciosos de Carlos V. Caligula e o seu cavallo. Tito. Pagamento de grande divida. Paiz d'Ophi. Providencia. Amor poesia, e morte. Hymno da mesa. Fonte petrificadora. Ambar. Campo grande. Pyramo. Canal no isthmo de Suez. Fogo gregez. Uma illustre portugueza. Industria do papa formigas. Esponçoes. Sicarios. Uma lingua damaada. Lembrete a más linguas. Laço para moscas. Conspiração da polvora. Astrologia. Cama musical. A Esperança. Racine. Moinhos. Joanna a Papeza. Cantharidas. Epidemia de Titulos. Compaixão com os brutos. Tunnel de Babylonia. Menina do olho. Um assassinio bem castigado. Um presente oriental. Manteiga vegetal. Hymnos de igreja Catholica. Guaraná. Napoleão e os Apostolos. O homem bemfazejo. Incendio da Igreja do Santo Sepulchro. Tambem ama. Reminiscencia monrisca. Um deos jovial. Hydrophobia. Abdicção. O Duque de Osuna e os forçados de Napoles. Um bolo como nunca se vio. Boas mulheres. Carvão de pedra na Inglaterra. Cratera de São Léger. Valor da honra. Psalmos. Ovação. Phrenologia. Destruição da Macedonia. Inundação de Biblias e Novos Testamentos. Basilis. Uma cidade resuscitada. Um assassino canonisado. Baptismo de Clovis. Réquiem. Soneto de Camões. Quem quer vai, quem não quer manda. Um genio raro. Diamante preto. O bode emissario. Pandemónio. Rio de Janeiro. Batalha d'Arcole. Duellos na Groenlandia. Porque é S. Martinho padroeiro dos bebados. Surdos-mudos. Carlos I e Carlos II da Grã Bretanha. Singular pagamento de dividas. Amoreiras. Pobre doudo! Seda. Conquista e saque de Bagdad. Faço ideia do que é Paris. A terra e o espaço. Batalha de gigantes. Hymno de Santa Cecilia. Mascara de ferro. Aspasia. Presos sem culpa. Os banhos em Constantinopla. Judia errante. Cythera. Festa de Ceres. Pulmões. A Exposição Universal e a Rainha Victoria. Fernão Cortez. Victor Hugo. Vingança e clemencia. Uma Rainha convertida. Exposição de pintura. Reliquias d'homens célebres. Cuidado com os banhos. Peixes voadores. Caixa refulgente. Academia das Sciencias em Constantinopla. A Abbadessa e o mouro. Uma procição do Corpo de Deos no seculo XVI. Bonaparte e Washington. Sinos de salvación. A maior das pyramides do Egypto. Dous balões de braço dado. Esforço de paciencia. Caná. Commercio entre a Grã-Bretenha e o Brasil. Braços odoriferos. Vento. Molière. O homem e a natureza. Natividade de J. C. Extramação. Juizo da especie humana. Purificação religiosa. Tumulo de Napoleão. Sepultura de Viriato. A verdade. Viagem fabulosa.

O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

SUBSCREVE-SE:

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35500
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis

CUSTA:

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

QUINTA FEIRA 13 DE NOVEMBRO

A reunião dos Fundadores do *Liberal do Mondego*, ficou adiada para quinta feira proxima.

PARTE POLITICA.

Não cessaremos de chamar a attenção dos habitantes de Coimbra e dos concelhos, que formão o circulo eleitoral da terceira cidade do reino — sobre a necessidade de uma boa escõlha de Deputados, que representem este circulo, especial a mais de um respeito.

O que sobre tudo avulta neste circulo é a Universidade, o primeiro Estabelecimento scientifico de Portugal, e cujos melhoramentos devem ser propostos e sustentados por quem tiver intelligencia, decisão, coragem e a tenacidade politica indispensavel, para seguir um principio atravez de todas as procellas politicas, porque as nações são solidarias, e o carro do verdadeiro progresso ha de levar-nos pelo caminho das nações mais civilizadas.

O que sobre tudo avulta é a Universidade, com todos os seus Estabelecimentos de sciencias naturaes, philosophicos, mathematicos e medicos, que reclamão do legislador as mais promptas e acertadas medidas, para não caírem no abandono, que aniquilando-os aniquilará as sciencias, que constituem o mais elevado empenho da nossa era, e de que dependem directa e indirectamente todos os melhoramentos mais altamente reclamados pela civilização do nosso seculo.

Que os eleitores deste circulo se penetrem do nosso pensamento, para escolher deputados, que saibão e queirão defender e melhorar a Universidade de Coimbra, cujos interesses são os mais caros deste circulo.

Que os eleitores do circulo de Coimbra accordem nos cinco, que entre tantos hão-de ser preferidos, para advogados dos mais delicados

interesses da sociedade, quacs são indubitavelmente os da instrucção publica superior, que, como o seu nome indica, domina e dirige as instrucções secundaria e primaria, para levar a todos, até ao habitante da mais humilde choupana os beneficios da sciencia: *sciencia est amica omnibus*, a sciencia é amiga de todos, já o dizia Platão.

Que os eleitores de deputados do circulo, e de todos os circulos, se livrem dos falsos sabios, que se servem da intelligencia de que Deus os dotou, para fazer mal aos seus semelhantes; dos falsos sabios, que em vez de seguirem as tendencias humanitarias do nosso seculo, as contrarião no publico, e na sua practica de todos os dias.

Que os eleitores de deputados fução dos candidatos, em que não reconhecerem o sentimento de *abnegação propria*, para curar dos interesses publicos com aquelle desafogo, que só pôde mostrar nos seus esforços o corajoso deputado, que não mira aos seus proprios interesses, e se dedica com todas as suas forças, á defesa dos melhoramentos sociaes, de que o nosso paiz carece.

Mas não basta saber fazer uma boa escolha: é preciso além disso sabê-la levar a effeito.

Se no meio de tantas ambições, regular e irregularmente manifestadas, os eleitores progressistas não souberem achar o fio da Ariadne, que os dirija no labyrintho de enredos politicos, em que hão de forçosamente involver-se: a escolha não será verdadeira, será rigorosamente casual.

Que os eleitores progressistas tenham bem presente aos seus espiritos que para eleger deputados independentes, probos e intelligentes, tem a lutar contra um inimigo formidavel, o governo, que dispõe de muitos meios (á nossa custa), que tem servidores de todas as ordens, que pontualmente cumprem as determinações de seus amos, sem reflexão, sem contestação, e sem murmuro.

Que os eleitores progressistas se reunão, e com franqueza venhão a um accordo sobre os cinco, que hão de formar a lista dos deputados pro-

gressistas, que devem oppor-se á lista de chapa, que hade incluir os deputados ministeriaes.

Sem querer offender susceptibilidades, não devemos omittir, o que já é bem notorio — que a lista dos deputados ministeriaes por este circulo já se acha definitivamente concertada. Os seus nomes, que andão por ahi na bocca de todos, são bem conhecidos.

Não succede o mesmo com a lista dos deputados progressistas, que não pôde definitivamente determinar-se, sem que se achem reunidos em Coimbra os eleitores progressistas de todos os concelhos deste circulo.

Que os eleitores dos concelhos do circulo eleitoral de Coimbra concorão immediatamente aqui, para se assentar préviamente nos individuos, que hão de merecer a preferencia.

Se não trabalharem compactos, intimamente unidos, e resolvidos a ceder de seus caprichos, quando os haja, hão de ficar vencidos na votação.

Se tal acontecer, a si o tornem, não a nós, que com tempo avisámos. Se não houver união e generosidade, a derrota será certa.

Ante-hontem chegou o Sr. Visconde de Fornos d'Algodres do seu passeio á Beira. Corre, e é espalhado por algumas pessoas, que mais privão com S. Exc.º, que o Sr. Governador Civil fõra obstar á eleição do Sr. João Rebello Cabral pelo circulo d'Arganil.

Custa-nos a crer que S. Exc.º entenda a liberdade da urna deste modo, e que entre nas attribuições da authoridade desviar os votos dos eleitores de quem elles em suas consciencias entendem, que os deve representar no parlamento.

Tambem se diz que S. Exc.º deixára as cousas eleitoraes arranjadas á sua satisfação, promettendo-se-lhe a eleição dos Srs. Nazareth, José Cupertino e Aristides Ribeiro, o que não menos nos custa a crer, porque o seu jornal bem tem clamado contra a incestuosa união com o cabralismo — e o nome do Sr. Aristides,

que é uma firma mui segura desse partido, não poderá jámais cazar-se com o nome do Sr. Nazareth reconhecido progressista, deitando-lhe a benção matrimonial o Sr. Visconde de Fornos d'Algodres.

BOLETIM NOTICIARIO.

AGRADECIMENTO.

O Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, e sua mulher D. Luiza Libania de Campos Vidal, penhorados pelos generosos serviços e obsequiosos offerecimentos de todos os habitantes de Coimbra, que sympathizando com os annunciantes, lhes fizeram e a toda a sua consternada familia toda a sorte de mimos e obsequios, por occasião do desastroso incendio, que antehontem destruiu o edificio da sua habitação—não achão expressões condignas para testemunhar do modo mais solemne — o seu eterno reconhecimento. Na impossibilidade de se dirigirem a todos individualmente congratulão-se com todas as pessoas de bem, de que ainda existão nesta nossa terra tantas almas bem fazejas e tantos corações generosos — que se condoem dos infortunios dos seus concidadãos.

ELEIÇÃO DE DEPUTADOS NA FIGUEIRA.

A commissão de recenseamento faz publico em virtude do art. 103. do Decreto de 20 de Junho, que o local destinado para a reunião dos eleitores no proximo Domingo, é a casa pertencente á massa falida de R. B. Withney e C.^a

CORREIO DO NORTE.

A viagem do imperador d'Austria que, segundo affirmavão, devia inaugurar um regimen de clemencia, foi, pelo contrario, o signal de novas crueldades. O joven doutor Luiz Dotterio foi condemnado á morte e fusilado no dia 11 de Outubro, porque fôra encontrado com livros impressos em Capolago. O livreiro Vicente Meisner foi igualmente condemnado á morte como possuidor de *coupons* do emprestimo de Mazzini. A pena foi-lhe commutada em 10 annos de trabalhos forçados com cadeias dobradas. O terror redobra cada dia, mas o odio e o desprezo dos povos augmenta tambem.

(Nacional).

Demos ha días a noticia de que fora preso um individuo, ao qual se encontrara uma escriptura feita ao diabo: damos hoje a escriptura.

Escriptura, que faz Manoel Luiz a Lucifer. Hoje 18 de Janeiro de 1851 560.

Eu me obrigo aos teus preceitos, e a todos os que en lhe poder fazer, e hei-de-lhe obrigar os meus que eu quizer, por isso lhe entrego o meu sangue, a minha alma, sabe que eu fui baptisado; deixo por via de ti todos os preceitos de salvação: eu me entrego ás tuas mãos; e has-de-me apparecer em figura humana dous dias de cada semana para me fazeres o que eu quizer, e has-de-me dar um signal,

e ao entregar desta me darás um milhão em peças d'ouro ou prata, e capaz de correr para os meus socios. No prazo de tres mezes me darás o outro milhão, e no prazo de seis mezes me darás outro milhão, que tudo faz tres milhões; satisfazendo a tudo isto, ficará esta com todo, e, quando se me não faça, ficará a minha escriptura sem effeito, e satisfazendo a tudo me darás um signal para eu entrar em todos os thesouros encantados e por encantar, e dinheiros enterrados, e me darás tudo isto franco, livre, e desembaraçado para mim e para quem eu quizer. Quero comprar quantos campos eu quizer e aonde eu quizer. Quero fazer casas em villas, ou cidades — quero acabar tudo aquillo que me vier á memoria, com homens e mulheres, tudo quanto se poder fazer; não me poderás impedir que eu vá a todas as terras do mundo, antes me darás o teu socorro. Não poderás perturbar que eu entre na igreja, e assista aos officios divinos, e não me perturbarás o meu corpo nem em casa, nem fóra della. Darás-me remedios para curar todas as molestias, para adquirir fama, e riqueza, e darás-me duas guardas para me defender de todo o mal, que me quizerem fazer. Sendo com estas condições supra sobreditas sobre tuas mãos dou o juramento de no livro das tuas leis de nunca revogar esta escriptura, e conta se m'a não fizeres serás obrigado a me entregares esta escriptura e eu a tua que ha-de fica na minha mão por ti assignada.

Hoje 18 de Janeiro de 1851 — e me assigno Manoel Luiz Vieira.

N. B. A assignatura é escripta com sangue.

Collocações militares. — Coronel de caçadores n.º 4, o coronel do regimento n.º 13, Bernardo Antonio Ilharco — de caçadores n.º 5, o coronel de infantaria n.º 16, José Maria de Magalhães — de caçadores n.º 8, o coronel de caçadores n.º 5, Nuno Brandão de Castro — de infantaria n.º 4, o coronel de granadeiros da Rainha, José Ricardo Peixoto — de infantaria n.º 11, o coronel de caçadores n.º 4, José de Figueiredo Frazão — de infantaria n.º 15, o coronel de infantaria n.º 4, Pedro Paulo da Silveira — de infantaria n.º 16, o coronel de infantaria n.º 17, José Maria Taborda — de infantaria n.º 17, o coronel de caçadores n.º 8, Francisco Jeronymo Cardoso — governador de praça de Abrantes o coronel de infantaria n.º 11 José Quintino Dias.

(Braz Tizana.)

CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Sexta feira aconteceu uma cousa, que está sendo objecto de todas as conversas.

Estava para sair para o Algarve um hiate, em cuja matricula se lia — Luiz José da Silva — sobrecarga; mas este sobrecarga não se mostrou á policia do porto na visita da saída.

O encarregado da policia do porto perguntou pelo sobrecarga; responderão-lhe — está lá embaixo doente.

O encarregado da policia desceu á camara para ver o sobrecarga; e achou lá com o titulo de sobrecarga Luiz José da Silva, official maior graduado da secretaria de estado dos negocios da justiça.

Quem viu isto, ficou espantado com aquella casta de sobrecarga.

Parece que elle disse que ia ao Algarve mandado pelo governo, para dizer a Joaquim Bento que não faça asneiras para ser alli eleito José Cabral.

O facto da ida do sobrecarga of-

ficial maior para o Algarve não tem duvida.

O que elle lá foi fazer verêmos.

Mas a dizer a verdade, o emissario, fosse para o que fosse, não foi bem escolhido.

Hoje pelas tres horas e meia da tarde, quando el-rei saía a cavallo, ao pé da calçada das Necessidades, chegou-se a S. M. um joven, e lhe dirigiu expressões, que S. M. attendeu.

Ao separar-se d'el-rei, tirou uma pistola, e desfechou-a contra si. El-rei tratou logo de soccorre-lo, fazendo-o recolher e assistir de facultativos.

Sabe-se que se chama José Joaquim Bento d'Almeida Castel, e que, desejoso de tomar a carreira das letras, para a qual se dizia com inspirações, genio e talento, pertendia por isso auxilios. Havia dirigido uma memoria a el-rei dizendo que *poderia um dia illustrar a nação e o seculo*. Crê-se que soffria monomania litteraria. Achou-se no bolso 4500 em ouro, e prata 720

Diz-se que era do Porto, e que seu pae não se prestava aos meios pecuniarios, que elle demandava para cultivar as letras e musas, de quem se acreditava favorecido.

(Patriota.)

PHENOMENO ATMOSPHERICO.

E' muito extraordinario o que foi observado em Raab na Hungria no dia 26 de Setembro ultimo. Durante um temporal violento, acompanhado de grossa chuva, viu-se cair das nuvens um globo de fogo que mostrava o vulto de uma granada de oitenta arreteis. Esta bola desabou sobre uma casa furando o telhado e forro, e atravessou depois uma parede sem causar inflammção em parte alguma, e sem fazer mal ás pessoas que estavam nos quartos por onde passou.

(Rev. Univ. Lisb.)

REPUBLICA FRANCEZA.

A *Folha lithographica*, jornal reaccionario, e que segundo consta recebe as inspirações do Elyseu, diz o seguinte acerca dos novos ministros:

O primeiro nome que se encontra nesta lista é o de mr. Corbin, e recorda o valor com que no reinado de Luiz Filippe, sendo fiscal em Angers, luctou contra mr. Ledru-Rollin por occasião de uma circular eleitoral incendiaria que o celebre demagogo arrojou como um facho no departamento de Sarth. Depois da revolução de fevereiro não se mostrou menos corajoso na defeza da ordem, e agora mesmo, como procurador geral do tribunal de Bourges, contribuiu poderosamente para reprimir os abusos dos demagogos do Nièvre e do Cher.

Mr. de Turgot, antigo par de França, possuidor de immensa fortuna, reputado nestes ultimos tempos por muitos órgãos da imprensa como pouco favoravel á presidencia, não é menos digno do respeito e da confiança de todos do que o estimavel mr. de Corbin. A sua situação é mui vantajosa para continuar as relações vantajosas.

Mr. Giraud, ministro que já foi da instrucção publica, é mui conhecido por seus serviços administrativos, e pelo talento com que soube resistir na tribuna aos ataques violentos da montanha que estava furiosa por se ter

excluido do collegio de França o professor de historia, mr. Michelet.

Mr. de Torigny é um veterano do partido d' ordem. Em 1834 distinguir-se em Lyão quando estallou a insurreição nesta cidade, e o governo de Luiz Philippe fez justiça ao seu caracter e á sua habilitação elevando-o ao importante cargo de fiscal do tribunal de apellação de Paris. Foi dos primeiros atacados pelos homens do fevreiro; mas jamais se afastou da linha da lealdade e dever, que constantemente seguira.

Mr. Lacroix, na qualidade de vice-presidente da assembleia, corresponde aos mais exclusivos do campo parlamentar. O mesmo aconteceu com os srs. Casabianca e Fortoul, que foram como representantes do povo os mais ardentes defensores da ordem.

O general Saint-Ainan entra no ministerio da guerra sob os favoráveis auspícios das victorias que alcançou contra os Kabylas.

Por fim, mr. Blondel, novo ministro da fazenda, é um dos homens mais eminentes no ramo que lhe é confiado. Diz-se que o presidente o elegera por indicação de mr. Fould, recompensando assim o seu merecimento comprovado pelo testemunho de uma pessoa que de certo não será suspeita.

Os novos ministros, excepto mrs. Corbin e Blondel, tomaram posse esta manhã (dia 27 de outubro), e assim mesmo mr. de Maupas, prefeito da policia.

Por estes gabos do jornal citado vê-se que a indole do novo ministerio parece grandemente reaccionaria.

(Rev. de Set.)

INGLATERRA.

Os periodicos de Paris publicam uma carta que se supõe dirigida por lord Palmerston ao ministro de Napoles em Londres. Sua linguagem contra o governo das Duas Sicilias é tão violenta que alguns pensam não poder deixar de ser apocripa. Contudo até agora não tem sido desmentida, nem ha motivos sufficientes para duvidar da sua authenticidade.

No dia 8 de Agosto ultimo annunciou lord Palmerston na camara dos communs, em resposta a uma interpellação, que passava a dirigir officialmente a todas as cortes europeas exemplares do folheto de Mr. Gladstone contra o governo napolitano. O principe de Casteleicala, ministro de Napoles em Londres, lhe escreveu então rogando-lhe que ao menos juntasse ao folheto de Mr. Gladstone outros tantos exemplares da refutação do mesmo, redigida por M. Mac-Ferlane. A esta carta do principe de Casteleicala respondeu lord Palmerston com a que se tem mencionado do teor seguinte:

Tive a honra de receber vossa carta de 7 deste mez, com a qual vinha um libello intitulado: *O governo napolitano e Mr. Gladstone*, do qual me supplicais que dirija exemplares aos embaixadores de S. M. nas cortes estrangeiras.

Devo declarar-vos em resposta que não posso acceder aos vossos desejos, não querendo por minha parte contribuir a espalhar uma publicação, que no meu conceito não dá honra nem a seu author nem ao governo a quem pretende defender, nem finalmente ao partido politico de que se constitue campeão.

Vejo-me na necessidade de declarar que as cartas de M. Gladstone a lord Aberdeen apresentam o triste quadro de um systema illegal, injusto e cruel tal que mal pôde acreditar-se existir em parte alguma da Europa. As informações que tenho recebido por varias vias me tem confirmado no juizo de que o publicista inglez não exagerou os males que descreve.

Pelo contrario o author só parece ter tido por objecto chamar a attenção publica sobre abusos, que se continuassem em vigor, destruiriam necessariamente os laços do governo napolitano, e abririam caminho a essas explosões violentas que tarde ou cedo rebentam, quando a injustiça se prolonga e agrava. Em

quanto ao mais o governo napolitano se engana, se pensa que uma serie de asserções sem fundamento e falsidades desacreditadas entreteidas com ataques grosseiros e vulgaridades sobre os partidos politicos, lhe será de alguma verdadeira utilidade, e o ajudará a conseguir o fim a que se propõe. Por ultimo devo dizer que as publicações de M. Mac-Ferlane contem confissões directas, as quaes, contra o intento daquelle que as escreveu, confirmam mais do que destroem o que acabo de expôr. (Palmerston.)

L'Assemblée Nationale de Paris, de 25 diz que os governos de S. Petersburg, Berlin e Vienna tem respondido a lord Palmerston, impugnando em termos energicos sua comunicação.

(Regeneração.)

Nomes dos leccionados que sairão approvados, pertencentes á aula de João Rodrigues da Cruz Ferraz, residente na rua da Trindade, n.º 107.

Antonio José da Costa Santos, Minho. *Neminé.*

José Cerveira Junior, Anadia. *Idem.*

Joaquim Antonio de Campos Magalhães, Anadia. *Idem.*

Antonio Joaquim de Campos Magalhães, Anadia. *Idem.*

José da Silva Lopes Cardoso, Espozende. *Idem.*

Augusto Cesar Baptista, Villa-Real. *Simpliciter.*

Reprovado um.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do Liberal.

Como o *Observador* continua a mimosear-me com os seus presentes de descomposturas, e não dá signaes de largar-me d'entre os dentes, não ha remedio, (em qualquer outro tempo deixava) senão zurri-lo mais esta vez.

Não acredito que os srs. José Maria d'Abreu, e Justino de Freitas sejam redactores de semelhante papel, apesar do que o publico e V. S.º tem dito no seu jornal. Não é possivel que dois Lentes da Universidade, descessem á baixeza, e má creação d'empregarem semelhante linguagem contra um seu collega! que os não offendera, a não ser que deitar fóra d'Eleitor o sr. José Maria d'Abreu fosse um crime da minha parte, e eu não estivesse tanto no meu direito de o ser, como S. S.º que me guerreava.

Não é crível que os srs. Justino e José Maria se dessem ao trabalho de snar bagadas d'agua neste tempo, a folhear o *Diario do Governo* de 36, 37, e 38 para, oh caso horrendo! me lançarem em rosto um facto que longe de me fazer corar as faces, eu podera citar em abonação da minha boa fé e candura; por que n'essa questão a que se allude, eu não insisti em approvar medidas de fazenda, que o Ministerio dizia que não precisava para ir gerindo os negocios do Estado, e que os homens das Finanças, a maioria da camara, e opinião publica por então não admittia! n'isto prestei homenagem á opinião publica, que sempre respeitei; e nem fica desairoso, no fim de uma discussão, mudar-mos de pensar, por que a discussão não serve para mais nada senão para mostrar a justiça, ou injustiça, a conveniencia, ou *inopportunidade* da medida proposta. Os authors de projectos muitas vezes os *retirão* da discussão.

Os srs. Justino e Abreu não podião escrever uma sandice, que não deitaria pela boca fóra ainda o menos experimentado em negocios do parlamento. Ah! vai citado textualmente do *Periodico dos Pobres de Lisboa* n.º

37 de 12 de Fevereiro de 1838, este trecho do final do meu discurso n'essa occasião.

« Sr. Presidente eu não insto pela adopção da substituição por que claramente vejo, que a maioria do congresso lhe é opposta, e que o governo a não apoia, e que a opinião publica, seja qual fór o motivo, se tem levantado contra ella. Approvo a proposta para que se não diga, que eu defendo a minha opinião por capricho, ou por ostentação que se não deve ter em objectos de tão serias consequencias, etc. »

Não posso persuadir-me também que os srs. Abreu e Justino escrevessem como *ad odium* em letra gorda a palavra — BANCA-ROTA — quando esse celebre projecto fóra elaborado e assignado por varios cavalheiros distinctos, e entre elles pelos srs. José Estevão, e Alberto Carlos, tanto da particular amizade dos meus dois collegas.

Tambem me não persuado que o sr. José Maria e Justino me facão traicoeiras allusões na palavra « deputado independente, e poder monetario do Banco » etc. porque isso não se diz assim, prova-se logo, sob pena de se lhe responder, *mentis infames* . . .

Tambem o sr. Justino não poderá de modo algum acusar-me de vendido ao Ministerio, no sentido odioso d'essa frase, por que a este sr. aconteceu o mesmo, que a mim e a todos os Deputados, isto é, approvar ou não approvar as medidas do Ministerio, conforme a nossa consciencia nos ditava, que erão para beneficio publico, ou contra a utilidade do paiz.

Não podêmos igualmente citar os nomes dos actuaes Redactores do *Observador* para lhe apontar o facto de pedirem empregos, por que os não conhecemos; e aqui temos mais uma prova de que não são os srs. José Maria e Justino; por que pelo menos este ultimo sr. por vezes os tem pedido, e ainda agora mesmo os anda sollicitando; e não o dizemos com animo de censura, por que n'isto não pretendemos offender o nosso amigo.

Por outro lado o sr. Abreu não podia dizer que somos subservientes ao poder, porque sabe que costumamos frequentar pouco as autoridades da terra, e S. S.º pôde attestar, se nos encontra muitas vezes nos Paços Reitoraes, e se em alguma occasião nos avistou nos Paços Reaes. . .

É certo que por serviços politicos, ou por outros quaesquer o conde de Thomar, (e conhecia nos bem), nunca se lembrou de nós para nos dar uma sita; — e sem querer offender o melindre de quem as tem, (e o sr. Abreu é um delles), alto e bom som declaramos que lh'a não aceitavamos.

Mas para acallar de demonstrar que V. sr. Redactor do *Liberal* se engana de cabo a rabo, quando imagina que o sr. José Maria escreveu os artigos do *Observador* a que me refiro, não é necessario mais do que a accusação que n'esse papel se me faz; de que eu atravessei incolume as maiores crises, que occorrião nos 11 annos do dominio cabral — (cada vez me arrependo menos disso) — porque o sr. Abreu residio comigo em Coimbra em todo esse tempo, e quando muitos dos nossos collegas jazião nas prizões, etc.

É verdade, que eu então não tomei parte activa na redacção do *Observador*, (e tão-hem me não arrependo disso), e não corri riscos em prol da liberdade, justamente como o sr. José Maria não correu; mas ao menos não procurei os vencedores, nem lhe fiz zombarias, nem hoje estou disposto a servi-los com o meu fraquissimo contingente, senão n'aquillo que me parecer de razão e utilidade para o paiz.

Por outro lado, como poderão os srs. José Maria e Justino julgar-me demagogo exaltado, se elles conhecem as minhas opiniões politicas, que boas ou más ahí correm impressas com o meu nome? as ideias politicas do sr. José Maria, essas é que ainda ninguem hispou em letra d'imprensa; — e o sr. Justino não poderá chamar-me exaltado, — por

que S. S.^a esteve com a Junta do Porto, e eu atravesssei *incolumé* toda essa crise politica! isto já se vê, que seria um contra senso.

Finalmente, pelo que toca á falta de zelo, e pontualidade, frouxidão, e descuidos no meu serviço academico, qualquer outro dos meus collegas poderia censurar-me, e para isso lhe dou de bom grado todo o direito; mas o proprio sr. José Maria conhece-me tanto a esse respeito, que sabe perfeitamente que o exceptuaria dessa regra, se se atrevesse a fazê-lo. S. S.^a de certo que não quererá polemicas comigo em quanto á minha profissão especial. . . .

Para mim fica por tanto evidente, que nem o sr. Abreu, nem o sr. Justino são redactores do *Observador*; e como o sr. Moraes que é o redactor legal, cá não está, concluo que não vale a pena de estar a responder a tarellos que se não conhecem, e a combater, como quixote, uns moinhos de vento.

Póde pois o *Observador* continuar a estender a martello o rôl das descomposturas, que difficilmente lhe tornarei a responder: não entro em sabbatina senão com homens de bem.

R. F. Thomaz.

Sr. Redactor do Liberal do Mondego.

No n.º 70 do seu jornal escreveu V. o seguinte: — *Historico.* Alguns dias antes da eleição foi o sr. Dr. Francisco Ferreira de Carvalho falar ao sr. Dr. Reis para que se unisse, e ajudasse a eleição do sr. José M. d'Abreu; e no sabbado 1 do corrente o sr. Dr. Agostinho de Moraes fez eguaes instancias ao sr. Reis, acrescentando, que no caso deste sr. annuir a entrar na lista com o sr. Abreu, cederia desde logo o sr. Raymundo da sua candidatura. Este facto que é publico já na cidade, não duvidará o sr. Reis, crêmos nós, repeti-lo com todos os pormenores, a quem a agulha da curiosidade não der ainda por satisfeito com o que o sr. Reis já escreveu em boa letra redonda.

Para que o público possa avaliar com segurança a respeito da veracidade d'este conto na parte, pelo menos, que a mim diz relação, rogo a V. se digne copiar no seu jornal esta minha carta; aqual ultimamente fiz transcrever no *Observador*; as que dirigí aos srs. Thomaz d'Aquino, e Padre Lopo Corrêa, e as respostas, que obtive d'estes meos amigos. Sou De V. servo mt.º humilde.

Agostinho de Moraes Pinto d'Almeida.
Coimbra 12 de Novembro de 1851.

Illm.º Snr. Redactor do Observador.

Diz-se-me que o sr. Joaquim dos Reis assevera, que fôra eu um dos individuos do partido do *Observador*, que fizêrão a S. S.^a propostas no sentido de transacção por occasião das ultimas eleições.

Se o sr. Reis affirma semelhante coisa, do que eu muito duvido, declaro publicamente que S. S.^a falta á verdade.

Rogo a V. a publicação d'esta carta no seu jornal. Sou De V. S.^a am.º fiel.

Agostinho de Moraes Pinto d'Almeida.

Ill.º e Exm.º Sr. T. d'Aquino de Carvalho.

Rogo a V. Exc.º me declare, se o sr. Joaquim dos Reis não me disse na presença de V. Exc.º que eu não falára áquelle cavalheiro em transacções electoraes, senão no sabbado, vespera das ultimas eleições, em companhia do padre Antonio Lopo Corrêa de Castro. Sou De V. Exc.º am.º firme.

Agostinho de Moraes Pinto d'Almeida.

Illm.º Sr. A. de M. P. d'Almeida.

É verdade que o nosso collega o sr. Joaquim dos Reis declarou na minha presença, que se não lembrava de ter tido com V. S.^a outra conversa a respeito de transacções electoraes, senão a que teve logar na propria casa d'elle no sabbado 1 do corrente na presença do padre Antonio Lopo Corrêa de Castro. Sou De V. S.^a am.º e collega.

Thomaz d'Aquino de Carvalho.

Meu Padre

Rogo-te que me declares o seguinte: 1. se eu te encarreguei de fazeres alguma communicacção ao sr. Joaquim dos Reis a respeito de transacções electoraes: 2. se, quando estivemos em casa d'aquelle cavalheiro na noite de sabbado vespera das ultimas eleições eu lhe fiz alguma proposta a respeito de transacções electoraes.

Responde-me n'esta mesma carta. Sou o Teu do coração

Agostinho de Moraes Pinto d'Almeida.
Coimbra 5 de Novembro de 1851.

Meu caro Agostinho de Moraes.

Em resposta ás tuas duas perguntas acima pedidas, respondo a ambas negativamente; e é falso o que for contra isto.

O teu amigo

Antonio Lopo Corrêa de Castro.
Coimbra 6 de Novembro de 1851.

BOLETIM COMMERCIAL.

Preços correntes no mercado em Coimbra no dia 11 de Novembro de 1851.

Trigo velho (alqueire)	450
Dito novo dito	420
Milho branco dito	300
Dito amarello dito	290
Cevada dito	220
Feijão vermelho dito	440
Dito branco dito	390
Dito rajado dito	320
Dito frade dito	240
Batatas dito	160
Tremoços dito	200
Azeite dito	1280

NOTICIAS CURIOSAS.

Desmentido. — Estâmos autorizados para declarar solemnemente, que é falso que o Sr. Roque Fernandes Thomaz desistisse da sua candidatura a Deputado pelo circulo da Figueira. Não desistiu, nem desistirá, como alguns mal intencionados tem feito espalhar.

Cartas anonymas. — Declarâmos que não se recebem na Redacção do *Liberal do Mondego*, cartas anonymas ou assignadas, que não venhão francas de porte, e o seu conteúdo, por importante que seja, não será publicado, sem que as assignaturas se achem reconhecidas por tabellião

Garrote vil. — Sofrêrão em Tarragona a pena de garrote vil Daniel Planas e Juan Lindement. Erão assassinos.

Incendio. — Houve na rua das Flores, na cidade de Lisboa, na noite do dia 6 um incendio n'um armazem do colchoeiro Braz, que assiste na rua do Loreto, onde tinha 600 molhos de palha. Diz se que foi originado pela louca brincadeira de atarem á cauda d'um gato uma porção de estôpa e lançarem-lhe o fogo.

Outro. — Na rua de Santo André; na cidade do Porto, houve um incendio no dia 11, mas apagou-se com facilidade.

Santa Comba-Dão. — Consta que o administrador do correio desta villa

é pouco exacto no cumprimento do seu dever, etc. etc. Pedimos á authoridade, a quem compete fiscalizar os trabalhos desta repartição, se informe da verdade.

Ilha de Cuba. — Parece que se tenta organizar uma nova expedição contra esta ilha, e que já está nomeado o chefe que a ha-de conduzir.

ANNUNCIOS.

NO Juizo de Direito de Soure, Cartorio do Escrivão Pimentel, correm Editos de trinta dias, que principiarão no primeiro do corrente mez; a chamar todas as pessoas, que se julgarem com direito a oppôr-se á subrogacção, que pelo mesmo Juizo e Cartorio pertendem fazer o Ex.º Pár do Reino Antonio de Macedo Pereira Coutinho, e sua Mulher, hoje residentes em Lisboa, com Joaquim Antonio Teixeira Barboza, e sua Mulher, negociante da Cidade de Coimbra, das propriedades dos vinculos instituidos por Maria de Brito, Viuva de Manoel Francisco Cavaco, moradora que foi no Couto de Tavareda; por D. Sebastiana da Silva, e seu marido D.º Desembargador Antonio Pereira de Macedo, de Verride; por João Rodrigues Casso, e sua mulher Izabel de Portugal, de Montemór-o-Velho; e por Nicoláu, de Goes, e sua mulher Luiza, creada de Carvalho, da mesma Villa; de cujos vinculos é actual administrador o dito Ex.º Pár do Reino, e immediato successor seu Ex.º filho primogenito Manoel de Macedo Pereira Coutinho, menor de quatorze annos; sendo os ditos bens sitos nas Comarcas da dita Villa de Soure, Figueira e Coimbra, pelas Herdades denominadas de Val-de-Guiso, sitas na Ribeira do Sado, Concelho da Villa de Alcacer do Sal, que comprehendem as Herdades de Val-de-Guiso, da Leziria, Sobral, Lameirão, Pisão, Seiceiras, e suas dependencias, e que são pertencentes ao dito Joaquim Antonio Teixeira Barboza e sua mulher, por titulo de compra. Devendo assignar-se na primeira Audiencia, findos os Editos, um prazo, a quem tiver, que oppôr-se, para o deduzir com pena de lançamento, e de se haver a final a dita subrogacção por firme, e valiosa.

Coimbra 4 de Novembro de 1851.

Joaquim Antonio Teixeira Barboza.

NA Villa da Figueira se vende Peniseo (semente de pinheiros) dos pinhaes de Leiria, e se avião as encomendas que se fizerem, quem precisar diriga-se pelo Correio a E. A. Gaspar. — Praça Nova, Armazem de vidros.

Antonio Leitão, Encadernador, na rua de Quebra Costas, continúa a trabalhar com esmero nas obras do seu officio, e accomodando os preços o mais possivel. Na loja do mesmo se vende em segunda mão varias obras de Sciencias Naturaes e positivas, e outras mais, assim como um excellente dictionario Allemão, etc. etc., com grande reduccção do cnsto das mesmas obras nos Livreiros.



Joaquim José Gomes Ferreira, Relojoeiro, assistente na rua do Correio Velho, n.º 83, desta cidade, recebeu um variado sortimento de relógios de ouro e prata dos melhores authores, e de diferentes gostos modernos tanto horisontaes, como de ancora e palheta. Assim como relógios de sala, de Buffete Inglezes, e de parede com 8 dias de corda, e também tem uma pendula, de jaspe de muito bom gosto e com jarras de flores com suas mangas de vidro propios para cima do tremó com 18 dias de corda. Tem relógios usados e vidros finos e ordinarios para estes, e todos os mais utensilios pertencentes á arte, tudo por preços muito commodos.

O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

SUBSCREVE-SE :

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35600
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis

CUSTA :

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM FANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mello, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendez de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

SABADO 15 DE NOVEMBRO

PARTE POLITICA.

ELEIÇÕES.

ELEITORES de Deputados — pelos districtos de Coimbra, Leiria, Viseu e Aveiro! hoje vos offerecemos um documento digno das vossas mais sérias attentões e profundas meditações; é uma representação do Vice-Reitor, Lentes e Doutores da Universidade de Coimbra pedindo ao Governo o mais santo e justo de todos os pedidos, — o de serem ouvidos sobre as reformas intentadas e projectadas na Instrucção publica superior em geral e com especialidade na Escola Polytechnica, que faz parte da mesma instrucção

Eleitores dos districtos centraes de Portugal! ponderai, que os interesses da Universidade, a quem está incumbida a educação scientifica de vossos filhos, são os vossos mais caros interesses.

A Universidade de Coimbra, instituição veneranda, que tem resistido aos esforços combinados de tantos devastadores politicos, não é actualmente, nunca foi estabelecimento gothico, destinado a sustentar um governo feudal!

Ahi tendes os Estatutos da Universidade de Coimbra, que ainda ha poucos annos fôrão considerados modelos para o ensino superior por uma das nações mais adiantadas na escala da civilisação!

A Universidade de Coimbra não quer atravessar-se, como obstaculo á nossa emancipação politica, no caminho do progresso, que vão trilhando por seu turno todas as nações civilisadas; deseja pelo contrario, que o governo Portuguez olhe para ella com séria attentão para melhora-la do modo mais conveniente, harmonisando-a com os mais acreditados estabelecimentos da sua especie em as nações mais cultas.

A Universidade de Coimbra não tem as pretenções de exclusivismo e monopolio scientifico, como se tem querido inculcar com intenções pouco leaes. As suas aspirações são de verdadeiro progresso, moderado e si-

zudo, em todos os ramos do ensino superior.

A Universidade de Coimbra não quer ficar silenciosa, quando se intenta leva-la de assalto, de surpresa, continuando se no mesmo errado systema de *legislação de retalhos* no que ha de mais sublime em todas as instituições sociaes — a educação intellectual de um povo!

De legislações de retalho, de compilações sem nexo, de leis de remendo, dispostas como que ao acaso, sem que a todas presida um pensamento sublime, que as ligue, que as faça conspirar a um fim... de tudo isto estâmos já cansados.

E havia de ficar impassiva a Universidade de Coimbra quando se trata do engrandecimento e melhora-mento a todos os respeitos de Escola Polytechnica, que faz parte, com a Universidade, da Instrucção Superior?

Havia de engrandecer-se a Escola Polytechnica, com o especioso pretexto de *escola de applicação*, e a Universidade de Coimbra havia de ser posta de parte, quando se trata de *pratica scientifica* das mais importantes disciplinas de Sciencias, Naturaes?

Escolas de applicação! A Universidade de Coimbra quer saber, de quaes escolas de applicação se trata: escola de applicação é rigorosamente a Faculdade de Medicina e Cirurgia, em cujos estabelecimentos praticos os alumnos passam pelas mais rigorosas provas nos exames praticos de *anatomia, pharmacia e clinica*.

Escola de applicação é rigorosamente a Faculdade de Philosophia, onde acabão de ser instituidos os exames praticos, pelo mesmo systema ordenado pelos Estatutos para a Faculdade de Medicina.

Escola de applicação é rigorosamente a Faculdade de Mathematica, em que a *hydraulica, optica e astronomia* são indubitavelmente sciencias de applicação.

Escola de applicação é rigorosamente a Faculdade de Direito, em que se acha instituida a *pratica forense*, como remate da educação juridica.

Escolas de applicação são as Medico-Cirurgicas e Polytechnicas do Porto e Lisboa, a Escola de Marinha e a de Veterinaria.

Este curto esbôço bem deixa ver, que *escolas de applicação* são rigorosamente todos estabelecimentos de instrucção superior, em que é forçoso conduzir — a *theoria ao lado do pratica ou applicação*.

Ha certas *escolas de applicação*, dizem, que convém mais a certas localidades do que a outras: concedêmos. Mas desça-se desta generalidadé, e discuta-se quaes são as especialidades dessas localidades.

E' para essa discussão que a Universidade appella — mas para uma discussão placida e desapaixorada.

ELEITORES!

Se ha nesta vida posição melindrosa, em que o character do homem se expõe a ficar indelevelmente desdourado, é certamente a vossa no dia de á manhã.

Escolhei:

¿Quereis merecer os louvores da patria, ou juntar os vossos nomes aos dos filhos degenerados e ingratos, que tem conduzido o paiz á beira do precipicio?

¿Quereis o bem de vossos concidadãos, ou preferis satisfazer os caprichosos desejos dos que sómente ambicionão tomar assento no parlamento por méra vangloria?

Eleitores! A' manhã é para nós um dia, em que lutâmos entre a esperança e o receio.

Quem se entrega á força de suas paixões, expõe-se infallivelmente á dôr e ao arrependimento.

Recebestes os suffragios do povo; — a vossa missão deve emanar da pureza da vossa consciencia e satisfazer os desejos daquelles que representais; — aliás, trahis o mais sagrado dos vossos deveres, que indubitavelmente não ficará impune, porque a voz do povo é a voz de Deos.

Sêde superior ás paixões dos partidos, e abstei-vos de mesquinhas animosidades. O bem d'um povo in-

teiro não deve ser por mais tempo sacrificado.

Longa tem sido a experiencia para de sobejo conhecerdes os hypoeritas, e vis aduladores do povo!

Eleitores! Muitas são as necessidades altamente reclamadas, e para as conseguir é necessario levar ao parlamento quem possuía não só tenacidade e energia, mas também completa abnegação de interesses. A vós pois compete fazer a selecção dos que se propõem a candidatas ás proximas côrtes por este circulo, com a consideração que requer a transeendente missão, que vos foi confiada.

São por vós bem conhecidos caracteres distinctos e intelligentes, sem mancha na sua vida politica e de exuberantes virtudes, que esperamos não desmerecerem a vossa consideração; todavia fazei o que vos aprouver.

A nação é solidaria; se o methodo directo fosse o concedido pela lei já estava manifestado o desejo do povo; e ter-se-hia evitado uma vez a incerteza do triumpho.

Eleitores! Os deputados que escolherdes para compôr o futuro parlamento, não só devem ter mostrado, que seguem as tendencias humanitarias do seculo, mas que tem manifestado os meios de elevar a nação ao maior gráo de civilisação.

Eleitores! Meditai em quanto tendes tempo; porque á manhã decidireis dos futuros destinos do nosso paiz. J. P.^{ra}

Acabámos de receber uma exposição das medidas, que os Eleitores do concelho da Figueira pedem aos Deputados, que houverem de ser eleitos n'aquelle circulo, que promovão e advoguem no futuro parlamento. Este longo relatorio apresenta a mais sã doutrina, e verdadeiro conhecimento das principaes necessidades do paiz. É um escripto consciencioso, e muito bem redigido, que sobreimodo acredita aquelles eleitores. Publica-lo-hemos na sua integra, em os nossos numeros seguintes, e esperamos que ha-de merecer com a approvação geral, o assentimento especial dos demais eleitores d'aquelle circulo eleitoral, firmando-o igualmente com as suas assignaturas.

Adiante publicámos a correspondencia do Sr. Dr. Joaquim dos Reis em resposta ao Sr. Agostinho de Moraes. Chamámos a attenção de nossos leitores para este documento importante para a historia das eleições nesta cidade.

Corre por ahí impressa uma carta circular de convite aos eleitores, e assignada pelos Srs. Thomaz d'Aquino, e Justino de Freitas. Neste curioso papel são acoimados de cabralistas e communistas todos aquelles que não disserem *Amen* á lista de Deputados, que está na mente daquelles Senhores! isto é, que se não reunirem com elles para o bem commun. Seria bom no entanto que o

Sr. Thomaz d'Aquino nos dissesse qual é a sua politica actual, porque tendo sempre passado como Cartista, precisamos saber os motivos que ha para lhe darmos agora os fóros de progressista. Confiámos muito na urbanidade e delicadeza dos signatarios d'aquelle circular, para nos persuadirmos, que quererão graciosamente lançar o stygma do desfavor sobre os seus collegas, aliás muito respeitaveis, que por qualquer motivo, se não acharem dispostos a combinar com S. S.^{as} Aqni a irreflexão da linguagem trahio de certo as boas intenções dos signatarios.

COMMUNICADO.

REPRESENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE.

Publicámos hoje a representação, que a Universidade por via do seu Prelado acaba de dirigir ao Governo acerca da reforma da Eschola Polytechnica.

Não sabemos ao certo a origem do projecto de reforma; mas geralmente se acredita, que elle nasceu na mesma Eschola. E como a Portaria de 28 d'Outubro, expedida pela Secretaria da Guerra, nomeia uma Comissão Lentes da Eschola para examinar este projecto, é facil de comprehender, que o informe hade ser favoravel. Os Lentes da Eschola são *paes e padrinhos*.

Parece que se pretende levar o Governo, ou antes o Ministro da Guerra, d'assalto; porque não se tem dado, como importuna, publicidade a este negocio. Não será a organização da instrução publica na sua escala superior de summa difficuldade? Não seria razoavel ouvir a opinião dos homens mais sabios do Paiz? Acreditámos que sim.

É verdade que não sabemos que dimensões e prerogativas incerra o novo projecto: porém da Portaria se vê já, que além das cadeiras d'applicação, se pretende dar a Eschola *mais amplo desenvolvimento, para que satisfaza mais cabalmente aos fins da sua primitiva Instituição*.

Temos pois mais desenvolvimento na parte theorica, e por ventura nas diversas prerogativas. Temos aqui a questão dos grãos tantas vezes apresentada e debatida? Absorverá a Eschola as Faculdades Naturaes de Coimbra para Lisboa? O tempo o mostrará.

Em todo o caso bem avisada andou a Universidade em representar pedindo a publicidade do projecto de reforma, e ser ouvida, como para comparação scientifica.

Voltaremos ao assumpto; e concluirémos, dirigindo-nos ao eleitores dos circulos electoraes de Coimbra, Arganil e Figueira, que se lembrem da conservação e antiguidade da Universidade, e da necessidade d'elegerem Deputados independentes, sabios e corajosos que a defendão. Nisto vai por certo o interesse da Nação, e nomeadamente deste Districto.

SENHORA!

O Vice Reitor, Lentes e Doutores da Universidade de Coimbra, elevão muito respeitosa e a presença de Vossa Magestade a seguinte representação.

Pela portaria de 28 d'Outubro deste anno, expedida pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, e publicada no Diario do Governo N.º 257, consta aos abaixo assignados, que ao Governo de Vossa Magestade fóra apresentado um projecto de reforma da Eschola Polytechnica, a fim de se lhe dar mais amplo desenvolvimento, de modo que não só satisfaza cabalmente aos fins da sua primitiva Instituição, mas della se tire a maxima vantagem possivel para o ensino das Sciencias d'applicação; e que o Governo de Vossa Magestade nomeára uma Comissão, com-

posta de Lentes da mesma Eschola para examinar este projecto, e dar acerca delle o seu parecer.

A Universidade, Senhora, também já fez subir á presença de Vossa Magestade, um projecto de reforma della, discutido pausadamente por Ordem de Vossa Magestade, no seu Claustro Pleno, e é facil de ver, que as diversas instituições da Instrução Superior devein compor um todo harmonico, cujas partes conspiram para o grande fim de diffusão das luzes.

As reformas pois da Universidade, e das outras Escolas de Instrução Superior devem ser simultaneamente examinadas e Decretadas, para que entre todas possa haver essa indispensavel harmonia.

Por outro lado o projecto de reforma da Eschola Polytechnica ainda não viu a luz publica; e é razão que seja publicado para ser examinado por todos os sabios do Paiz, a fim de que o Governo de Vossa Magestade possa colher todos os esclarecimentos necessarios em tão importante objecto.

Nestas circumstancias os abaixo assignados, vem respeitosa e pedir a Vossa Magestade, que lhes faça a graça de mandar ouvir a Universidade, como primeira Corporação Scientifica do Paiz, acerca d'aquelle projecto da reforma da Eschola Polytechnica, ou por via do Claustro Pleno, ou pelos Conselhos das Faculdades Naturaes; ou por uma Comissão de Lentes d'ella, que a Vossa Magestade aprovar de nomear. = Deos guarde a Vossa Magestade muitos annos. Coimbra 8 de Novembro de 1851. = Seguem-se cincoenta e oito assignaturas.

ACTOS OFFICIAES.

MARINHA E ULTRAMAR.

Tendo sido creado por decreto de 23 de setembro proximo passado o conselho ultramarino, e sendo necessario organizar a respectiva secretaria, a fim de que o mesmo conselho possa dar começo aos importantes trabalhos que lhe são incumbidos; hei por bem, na conformidade do art. 17 do citado decreto, e usando dos poderes extraordinarios que julguei dever assumir nas actuaes circumstancias, decretar o seguinte:

Artigo 1.º A secretaria do conselho ultramarino, creada pelo art. 17.º do decreto de 27 de setembro de 1851, é composta dos empregados seguintes:

- 1.º Um secretario.
- 2.º Tres primeiros officiaes.
- 3.º Quatro segundos officiaes.
- 4.º Quatro amanuenses.
- 5.º Um porteiro.
- 6.º Um continuo.
- 7.º Um correio a pé.

Art. 2.º Os empregados da secretaria terão os ordenados que vão marcados na tabella junta, que faz parte deste decreto.

Art. 3.º Os logares de secretario, primeiros e segundos officiaes, e porteiro, são vitalicios e de nomeação regia. Os amanuenses, continuo, e correio, são nomeados por portarias do ministerio da marinha e ultramar.

Art. 4.º A promoção para os logares de primeiros officiaes que vagarem, será feita por proposta fundada no principio de antiguidade.

Art. 5.º A promoção para segundos será feita por proposta graduada, em que entrem todos os amanuenses do quadro fundamentada no merecimento e bom serviço.

Art. 6.º Os logares de amanuenses que vierem a vagar, serão providos por meio de concurso e proposta graduada de todos os candidatos.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com o diploma do curso geral dos lycens nacionaes, ou de quaesquer outras habilitações litterarias de grau superior—com titulos de premios obtidos nas escolas—com

os documentos necessarios de bom comportamento moral e civil — e com os mais que provarem os seus serviços ao paiz.

Art. 7.º O bom desempenho, devidamente comprovado, de algum emprego do estado nas provincias ultramarinas, é titulo de preferéncia, em igualdade de circumstancias, para o accesso a quaesquer logares da secretaria.

Art. 8.º As propostas serão feitas pelo conselho ultramarino, precedendo informações do secretario.

Art. 9.º As nomeações para os logares de porteiro, continuo e correio, serão, de futuro, feitas sob proposta do conselho, fundada no bom comportamento moral e civil, e na aptidão dos propostos para os mesmos logares.

Art. 10. Pertence á secretaria:

1.º Processar os negocios que nella derem entrada, preparando-os para serem presentes em conselho; escrever, registrar, e expedir as consultas, a correspondéncia e quaesquer papeis do seu expediente.

2.º Colligir as leis, decretos, regulamentos, resoluções regias e quaesquer outras disposições de execução permanente, relativas ás possessões ultramarinas.

3.º Coordenar, todos os annos, os orçamentos das provincias ultramarinas, para serem apresentados ao conselho.

4.º Proceder á organização da estatística das ditas provincias.

5.º Processar as folhas dos vencimentos, e mais despesas do conselho ultramarino, e remette-las á repartição competente.

Art. 11.º O secretario do conselho rege a secretaria, e tem a seu cargo:

1.º Abrir a correspondéncia que der entrada na secretaria.

2.º Dirigir, e inspecionar os trabalhos.

3.º Apresentar ao conselho os processos, e papeis que houverem de ser distribuidos, fazendo o relatório dos negocios.

4.º Escrever ás actas do conselho, que devem ser lançadas n'um livro que estará a seu cargo, e será numerado e rubricado em todas as folhas pelo presidente.

5.º Propor ao conselho as providencias, que julgar necessarias para o melhor andamento do serviço a seu cargo.

6.º Conservar de baixo da sua guarda os selos do conselho.

Art. 12.º No impedimento temporario do secretario, fará as suas vezes o primeiro official, que for designado pelo presidente.

Art. 13.º As portarias, e ordens que se houverem de expedir na conformidade do art. 15.º do decreto de 23 de setembro de 1851, terão, como se usa nos tribunaes semelhantes, a formula seguinte — manda sua magestade a rainha, pelo conselho ultramarino; — e serão assignadas pelo presidente ou por 2 dos seus membros effectivos.

Art. 14.º Os empregos da secretaria prestarão, nas mãos dos presidente do conselho, o juramento do estylo.

Art. 15.º Haverá na secretaria do conselho, além do livro das actas:

Um livro especial para o assentamento de todos os funcionarios do ultramar, e registro de informações acerca do seu procedimento no desempenho dos cargos e logares que servirem, e os mais livros que forem necessarios para a entrada dos negocios e registro de consultas, de portarias para o ultramar e da correspondéncia no reino.

Os ministros e secretarios de estado das diversas repartições assim o terão entendido e fação executar. Paço, em 28 de outubro de 1851. — Rainha. — Duque de Saldanha — Rodrigo da Fonseca Magalhães — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello — Antonio Aluizio Jervis de Atoujia.

Tabella dos ordenados annuaes dos empregados da secretaria do conselho ultramarino. Secretario, um conto de rs.

Primeiros officiaes, cada um seiscentos mil rs.

Segundos officiaes, cada um quatrocentos mil rs.

Amanuenses, cada um duzentos e quarenta mil rs.

Continuo, duzentos e quarenta mil rs.

C. rreio a pé, duzentos mil reis.

Secretaria de estado dos negocios da rainha e ultramar, em 28 de outubro de 1851. — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello. (Diario do Governo.)

BOLETIM NOTICIARIO.

DECLARAÇÃO.

A pedido do Sr Ayres Guedes Tudella Coutinho Garrido, declarámos, que quando publicámos em o n. 67 do *Liberal do Mondego*, que os eleitores pelo circulo de Penella, era o mesmo Senhor, e outras pessoas de sua confiança, não foi por instancias de S. S.ª, mas sómente por nos constar serem pessoas de sua amizade.

BOLETIM ELEITORAL.

Circulo de Aveiro. — Pela precipitação, com que foram collidas as informações dos eleitores deste circulo, escapáram-nos inexactidões sobre a qualificação e numero dos mesmos; mais bem informados podemos agora fazer um juizo approximado sobre o resultado final.

A maioria progressista em todo o circulo é consideravel. A minoria cartista não conta fazer triumphar candidato algum seu. A minoria ministerial acha-se com pouca differença no mesmo estado. A maxima probabilidade está pela eleição dos srs. José Estevão e Antonio Luiz Seabra; os outros dois não se pôde ainda dizer approximadamente quaes serão.

O sr. Antonio Luiz de Seabra tem feito distinctos serviços na conciliação de muitos eleitores dissidentes, que agora se achão combinados.

Os eleitores nomeados são quasi todos pessoas independentes e intelligentes, animadas de excellente espirito: todos querem, que o circulo seja bem representado e por deputados naturaes ou residentes.

Conta-se, que hoje se reunirão quasi todos os eleitores em Aveiro, para definitivamente accordarem, por meio de uma previa votação, nos quatro deputados a eleger.

Fazemos as seguintes rectificações, e todas, quantas nos forem pedidas por pessoas de reconhecida probidade:

Agueda. — Cinco eleitores progressistas.

Vouga. — Todos progressistas.

Eixo. — Dois eleitores progressistas, os mais do ministerio.

Estarreja. — Quasi todos progressistas, bachareis foados e pessoas independentes.

CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Resumo definitivo das eleições primarias do circulo eleitoral de Faro.

Progressistas.

Faro, 15. — Albufeira, 3. — Loulé, 13. — Olhão, 6. — Tavira, 3. — Villa Real, 1. — Castro-Marim, 4.

Cabralistas.

Albufeira, 5. — Loulé, 1. — Olhão, 3. — Tavira, 1. — Villa Real, 2.

N. B. Olhão devia dar mais 2 eleitores pela assembleia de Quelfas, cuja eleição não se effectuou por falta de gente para compor a mesa.

Castro-Marim tambem devia dar mais 1 eleitor pela assembleia do Azinhal, cuja eleição não se effectuou por falta de concorréncia dos recenseados.

Alcoutim, com quanto se ignore ainda o re-

sultado, receia o partido progressista perder alli a eleição.

Resultado definitivo do circulo eleitoral de Lagos

Progressistas.

Lagos, 8. — Aljezur, 3. — Portimão, 4. — Silves, 4. — Monxique, 5.

Cabralistas.

Lagos, 2. — Villa do Bispo, 3. — Portimão, 3. — Silves, 9. — Lagoa, 6.

N. B. Os 23 cabralistas estão divididos em tres parcialidades diversas, que se guerreião reciprocamente.

RUSSIA.

Das fronteiras da Polonia escrevem na data de 20 de outubro á *Gazeta do Baltico*:

« A Russia é o paiz das conjurações e dos trammas palacianos. Apenas se descobriu um logo se anda na pista de outro, e começaõ outra vez as prisões.

Novo boato se espalha de se ter descoberto em S. Petersburgo uma conspiração da nobreza, que estava para rebentar neste inverno; diz-se que forão presos muitos individuos de elevada jerarchia. A denuncia foi dada ao imperador por alguns officiaes tshegrees que pertendião os conjurados attrahir á conspiração. »

(Rev. de Set.)

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Peço-lhe o favor de inserir no seu jornal a seguinte resposta, ao que, no n.º 71, se acha escripto pelos senhores Agostinho de Moraes, Thomaz d'Aquino, e Antonio Lopo.

Sempre disse e direi ao sr. Moraes, que me fallou duas vezes em transacção sobre eleição da Freguezia de S. Pedro. Uma na feira, outra em minha casa.

O sr. Moraes nega isto, e como prova imaginou o seguinte: arranjou uma testemunha (foi o sr. Thomaz d'Aquino) que diga não fallámos em eleições na Feira, e ahí está destruida metade da asserção; induzo outra (foi o sr. Antonio Lopo) a que affirme, que não fallámos em transacção eleitoral em minha casa, e ahí está destruida a outra parte da asserção, e o Dr. Reis derrotado.

Formado assim o plano, restava a execução. Passou-se a ella. Foi o sr. Moraes convidar o sr. Thomaz d'Aquino para vir a minha casa, onde não vinha ha annos: vinha por consequéncia *ad hoc*. Perguntou-me na presença delle o sr. Moraes, se eu me lembrava da nossa conversa na Feira; e eu respondi que tinha tido varios objectos, e que por isso indicasse aqual d'elles queria referir-se. Disse que sobre eleições, e eu então affirmei, e reproduzi os argumentos, e até ameaças de querellas, com que aquelle sr. Moraes me tinha querido mover n'aquella occasião.

Segundo o proposito que trazia, elle negou; e eu então dando do barato isso, por ser questão só passada entre mim e elle, chamei-o para a segunda entrevista (em minha casa). Durante esta miseravel polemica entrou alguém, que presenciou, o que, entre mim, o sr. Thomaz, e o sr. Agostinho, se passou; sem querer fallar na minha criada, que me andava servindo á mesa, e ouviu tudo.

Agora apparece a carta do sr. Thomaz, que não sei que peso lhe heide dar; porque não exprime a verdade, e não tenho o sr. Thomaz em conta de homem de má fé. Seja como for, é um depoimento singular, que, por singular, não pôde destruir o meu: *Testes unus testes nullas*. Assim quiz-se com esta carta desmentir a conferencia da Feira, mas semelhante carta não tem tal força.

A outra carta do sr. padre Antonio Lopo, é um depoimento igualmente singular. Teu de a negar a verdade do que se passou na conferencia em minha casa. Não lhe concedo credito: todos sabem que o sr. Lopo não é

peessoa habil para testemunhar a verdade, que o digão os factos da sua vida civil e sacerdotal. Amigo especial do sr. Agostinho quiz faltar mais esta vez á verdade em beneficio delle. Que lhe faça bom proveito; que apesar de tudo não desgostava em de lhe ver realisadas as promessas de um canonicato, que tanto o trazem preso e de rastos. Felizmente todos aqui me conhecem, e todos os que me conhecem sabem que a minha palavra sempre significa o que exprime. Obedeço ao meu genio e educação: *nunca menti*.

Quando na vespera das eleições saio o sr. Agostinho de minha casa, entrava alguém, que sabendo o motivo da sua visita, lhe perguntou: *convertou se o homem?* E o sr. Agostinho respondeu: *ficou mouro como d'antes*.

Bom era que o sr. Agostinho visse, se tão-bem arranjava alguma carta desse *alguém*, e d'outras pessoas, que commentarão o facto na botica do sr. Luiz Botelho.

De V. Mt. vnr.
Joaquim dos Reis.

Coimbra 14 de Novembro de 1851.

NOTICIAS CURIOSAS.

Descoberta d'um roubo. — Ao sr. Grijó, regedor de Santa Justa, se deve a descoberta d'um roubo feito por Marianna Pedra, residente em S. Martinho, ao sr. Adelino Simões de Carvalho, d'uma peça de panno. Este regedor merece os nossos elogios e os louvores do público, e poderá ser imitado, mas não excedido nas attribuições de seu encargo.

Enthusiasmo eleitoral. — Apesar da abstenção realista, é tal o interesse, que nos diferentes concelhos do circulo de Aveiro se tem tomado pela eleição dos deputados, que de toda a parte concorrem pessoas para assistir em Aveiro á eleição dos deputados.

Novo Par do Reino. — Consta-nos que o Sr. Visconde de Fornos de Algodres, se acha nomeado Par do Reino, e que, findas as eleições, irá para Lisboa, para tomar assento na Camara.

Fallecimento. — O marechal de campo reformado, Jeronymo Rogado d'Oliveira Leitão, morreu em Lisboa no dia 10 do corrente.

Outro. — O presidente da associação commercial Lisbonense, Bernardo Miguel d'Oliveira Borges, morreu no dia 11.

EDITAL.

Antonio dos Santos Pereira Jardim, Bacharel Formado em Direito e Administrador do Concelho de Coimbra.

Constando-me que o Rendeiro do imposto, denominado o seítel, do pescado vendido ao arratel n'esta Cidade e seu antigo termo, Luiz José Maria, tem escandalosamente protergado as sentenças que contra elle se dêrão no Juizo de Direito d'esta Cidade, e que fôrão confirmados na Relação do Districto, pelas quaes se declarou, que a sardinha não está sujeita áquelle imposto, e que abusando da ignorancia e desvalimento dos contractadores d'este pescado, lhes tem feito extorquir, a titulo de imposto, um tanto por carga, carada, e cesta, faço saber, que, afim de que

semilhante abuso termine quanto antes, é permitido a todo aquelle quem for pedido, ou mesmo que vier pedir o imposto do seítel pela sardinha salgada ou fresca, que se não vende ao arratel, o prender aquelle que o pedir, para ser punido em conformidade com as leis, ficando o dito Rendeiro responsavel pelos abusos que os seus vigias commetterem, para da mesma fórma ser punido.

E para que se não allegue ignorancia mandei passar o presente, e outros de egual theor para serem affixados nos logares do estillo, e publicados nas folhas d'esta Cidade.

Antonio dos Santos Pereira Jardim.

Coimbra 10 de Novembro de 1851.

BOLETIM MARITIMO.

Movimento do
gueira, des-
tubro até 3 de
1851.



Porto da Fi-
de 22 d'Ou-
tubro de
Novembro de

EMBARCAÇÕES ENTRADAS.

RASCA Portugueza Leoa, capitão João Franco Gomes, de Lisboa, com carga da praça, com 6 dias de viagem, 8 pessoas de tripolação. — Patacho Portuguez Marianna, capitão Antonio Pereira Vasco, de Lisboa, com carga da praça, em 5 dias, 9 pessoas de tripolação e 2 passageiros. — Hiate Portuguez Netos, capitão João dos Santos Ribeiro, de Lisboa, com carga da praça, em 4 dias, 8 pessoas de tripolação e 1 passageiro. — Hiate Portuguez Conceição e Amisade, capitão Luiz Franco, de Villa Nova Portimão, com figo e palma, em 11 dias, 9 pessoas de tripolação. — Hiate Portuguez Galarim, capitão Santos da Costa Gaspar, do Porto, com carga da praça, em 3 dias, 8 pessoas de tripolação. — Cahique Portuguez Conceição Perola, capitão Francisco José, de Olhão, com figo e alfarroba, em 4 dias, 8 pessoas de tripolação. — Rasca Portugueza Maria Izabel, capitão Crispim Franco, de Lisboa, com carga da praça, em 2 dias, 7 pessoas de tripolação e 5 passageiros. — Cahique Portuguez Divina Providencia, capitão Luiz Alves, de Villa Nova Portimão, com figo, em 3 dias, 6 pessoas de tripolação. — Rasca Portugueza Flor do Mar, capitão Manoel Franco Delgado, do Porto, com carga da praça, em 3 dias, 11 pessoas de tripolação e 3 passageiros. — Patacho Inglez Active, capitão Alexandre Graham, da Terra Nova, com Bacalhão, em 16 dias, 8 pessoas de tripolação. — Hiate Portuguez Flor de Setubal, capitão Manoel José Galhardo, do Porto, em lastro, em 2 dias, 7 pessoas de tripolação.

DESPACHADAS PARA SAHIDA.

HIATE Portuguez Voador do Mondego, capitão Vicente Henriques, para Lisboa, com varios generos, 8 pessoas de tripolação e 3 passageiros. — Escuna Ingleza Castilian Maide, capitão J. Ferris, para S. Miguel, em lastro, 6 pessoas de tripolação. — Hiate Portuguez Novo Triunfo, capitão Francisco Antonio Lopes, para Setubal, com boana, 7 pessoas de tripolação. — Hiate Portuguez S. da Conceição e Amisade, capitão Luiz Franco, para o Porto, com figo, 9 pessoas de tripolação. Hiate Portuguez Galarim, capitão Santos da Costa Gaspar, para o Porto, com Pedra, 8 pessoas de tripolação. — Rasca Portugueza Assumpção, capitão Alipio Franco Leitão, para Lisboa, com varios generos, 9 pessoas de tripolação e 7 passageiros. — Rasca Portugueza S. das Necessidades, capitão Manoel Alberto, para Lisboa, com varios generos, 8 pessoas de tripolação. — Rasca Portugueza Conceição, capitão Paulo Rodrigues, para Lisboa, com varios generos, 9 pessoas de tripolação e 2 passageiros. — Rasca Portugueza S. do Carmo, capitão Joaquim Henriques d'Oliveira, para Lisboa, com varios generos, 9 pessoas de tripolação. — Rasca Portugueza Leoa, capitão José Franco Go-

mes, com varios generos, 8 pessoas de tripolação. — Rasca Portugueza Flor do Mar, capitão Manoel Franco Delgado, para Lisboa, com varos generos, 10 pessoas de tripolação.

Destas ultimas só duas sairão. As mais não podem sair por falta d'agoa na barra. De todas estas a mais pequena é a Rasca Sr. das Necessidades, que estando em 10 palmos de agoa, a barra não os tem. — Está quasi tapada.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO.

LIÇÕES

DE

PHILOSOPHIA CHIMICA

POR

JOAQUIM AUGUSTO SIMÕES DE CARVALHO.

Obra indispensavel para todos os alumnos de Sciencias Natruaes.

Vende-se em todas as lojas de livros desta Cidade, preço . . . 960 reis.

Roga-se a todos os senhores assignantes que no anno lectivo passado receberão as primeiras folhas desta obra, se dignem mandar receber o resto ás lojas do costume, e pagar a importancia da assignatura.

ANNUNCIOS.

NO Juizo de Direito de Soure, Cartorio do Escrivão Pimentel, correm Editos de trinta dias, que principiarão no primeiro do corrente mez, a chamar todas as pessoas, que se julgarem com direito a oppôr-se á subrogação, que pelo mesmo Juizo e Cartorio pertendem fazer o Ex.^{mo} Pár do Reino Antonio de Macedo Pereira Coutinho, e sua Mulher, hoje residentes em Lisboa, com Joaquim Antonio Teixeira Barboza, e sua Mulher, negociante da Cidade de Coimbra, das propriedades dos vinculos instituidos por Maria de Brito, Viuva de Manoel Francisco Cavaco, moradora que foi no Couto de Tavarède; por D. Sebastiana da Silva, e seu marido D.^o Desembargador Antonio Pereira de Macedo, de Verride; por João Rodrigues Casso, e sua mulher Izabel de Portugal, de Montemór-o-Velho; e por Nicoláu, de Goes, e sua mulher Luiza, creada de Carvalho, da mesma Villa; de cujos vinculos é actual administrador o dito Ex.^{mo} Pár do Reino, e immediato successor seu Ex.^{mo} filho primogenito Manoel de Macedo Pereira Coutinho, menor de quatorze annos; sendo os ditos bens sitos nas Comarcas da dita Villa de Soure, Figueira e Coimbra, pelas Herdades denominadas de Val-de-Guiso, sitas na Ribeira do Sado, Concelho da Villa de Alcaçer do Sal, que comprehendem as Herdades de Val-de-Guiso, da Leziria, Sobral, Lameirão, Pisão, Seiceiras, e suas dependencias, e que são pertencentes ao dito Joaquim Antonio Teixeira Barboza e sua mulher, por titulo de compra. Devendo assignar-se na primeira Audiencia, findos os Editos, um prazo, a quem tiver, que oppôr-se, para o deduzir com pena de lançamento, e de se haver a final a dita subrogação por firme, e valiosa.

Coimbra 4 de Novembro de 1851.

Joaquim Antonio Teixeira Barboza.

NA Villa da Figueira se vende Penisco (semente de pinheiros) dos pinhaes de Leiria, e se avião as encomendas que se fizerem, quem precisar diriga-se pelo Correio a E. A. Gaspar. — Praça Nova, Armazem de vidros.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.

O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

SUBSCREVE-SE:

CUSTA:

POR MEE.....	400	COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA....	15
POR TRIMESTRE.....	15000	NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
POR SEMESTRE.....	25000	ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
POR ANNO.....	35000	DITOS EM PANDECTA.....	20
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis	DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Matos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

TERÇA FEIRA 18 DE NOVEMBRO

PARTE POLITICA.

COLLEGIO ELEITORAL EM COIMBRA.

ANTE-HONTEM ás 10 horas e meia da manhã, sendo presente na sala da Camara Municipal o numero legal dos eleitores, abriu o Sr. Dr. Nazareth a Sessão, e dando começo aos trabalhos do collegio eleitoral, nomeou para constituirem a mesa provisoria os seguintes Senhores: por uma parte Fructuoso José da Silva (escrutinador) e Dr. Justino Antonio de Freitas (secretario), pela outra Dr. Francisco Fernandes Costa (escrutinador) e Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz (secretario); para revezadores Manoel Maria Toscano, Desiderio Anastacio Amado e outros dous, que não podémos saber.

Sendo approvada a proposta por mais dos tres quartos dos eleitores, em seguida propoz, que estes mesmos senhores ficassem constituindo a mesa definitiva, o que do mesmo modo foi aceite.

Propoz mais para presidente da mesa o Sr. Barão de Miranda do Corvo, que pediu a sua escusa, e lhe foi concedida pelo collegio, passando immediatamente á eleição do presidente por escrutinio secreto. Saiu eleito o Sr. Conselheiro Thomaz de Aquino por 59 votos, sendo immediato em votos o Sr. Dr. Barjona, que teve 50.

Pediu a palavra o Sr. Barjona, suscitando a questão preliminar da conveniencia da casa, demonstrando, que era eminentemente impropria para um acto tão solemne, achando-se os eleitores como que encurrados em um estreito recinto, sem livre accesso á urna e com as portas da casa tapadas, uma de todo e outras até o meio. Sendo ouvido com geral attenção e por vezes applaudido, terminou propondo, que o collegio se mudasse para outro local mais espaçoso, lembrando a proxima igreja de Santa Cruz, ou a Sé Cathedral.

O Sr. Joaquim da Motta apoiando parte da opinião do Sr. Barjona,

quanto á inconveniencia da casa, sustentou, que a mesa era competente para resolver a questão, effectuando a mudança para onde melhor lhe parecesse.

Seguiu-se o Sr. Dr. Justino Antonio de Freitas, que extensamente combateu a opinião do Sr. Barjona, pertendendo mostrar, que a casa, apesar de ser pequena, ainda assim mesmo offerencia as necessarias garantias de publicidade. Argumentou com a demora, que a interrupção do processo eleitoral traria consigo, obrigando os eleitores de fóra a maiores despesas. Nisto foi interrompido por uma estrondosa pateada, finda a qual continuou o mesmo orador o seu discurso, estranhando semelhante procedimento da parte dos expectadores, alheios daquelle acto, peio menos da discussão.

Sentimos, que o publico Conimbricense tão illustrado e civilizado aberrasse por esta fórmula das regras do comeditamento: contámos, que não haverá reincidencia.

Sendo pelo Sr. Presidente consultada a mesa, sobre se querião ou não tomar sobre si a mudança e escôlha do local, unanimemente se resolveu, que não.

Passou-se então a nomear as comissões de verificação dos poderes dos eleitores, na conformidade dos artigos 109 e seguintes da lei eleitoral, entregando-se-lhes as actas e mais papeis eleitoraes. Sendo depois ponderado e declarado por parte das ditas comissões, que não era possível naquelle dia darem os seus pareceres, o Sr. Presidente resolveu suspender os trabalhos até o dia seguinte.

Fechou-se a sessão ás duas horas da tarde.

No fim da sessão teve logar um incidente, digno de menção especial. Sendo visto o Sr. Governador Civil, na teia dos expectadores o Sr. Costa Fernandes, dirigiu ao auditorio uma breve, mas energica allocução, estranhando, que as autoridades superiores do districto viessem influir moralmente com a sua presença, em um acto, de que crão completamente alheias.

Foi geralmente apoiado, e S. Ex.º informado do que se passava, retirou-se promptamente, não sabémos se só, ou com o Sr. Secco — Secretario Geral, que tãobem foi visto no meio dos expectadores.

No entanto a opinião da inconveniencia da casa se generalizou, tornando-se indispensavel a mudança para outra casa.

Houve a feliz lembrança de romper o tabique divisorio das duas salas contiguas á das sessões da Camara Municipal, e collocar os eleitores na sala do meio, ficando assim os barotes do tabique servindo de teia, e para os expectadores uma casa espaçosa.

Foi geralmente approvado o alvitre, lamentando-se apenas a escassez dos bancos, que poderião encher a casa, e accomodar assim muita mais gente assentada.

Hontem só pelas quatro horas e meia da tarde é que o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Teve a palavra o Sr. Throni, relator da comissão de verificação geral dos poderes dos eleitores.

A comissão, não fazendo caso de pequenas irregularidades, que reconhecem existirem em quasi todas as eleições das assembleias deste circulo, fixou a sua mais seria attenção nos seguintes, cuja annullação propõem.

1.º *Botão e Pampilhosa.* Propõe a comissão, que se annulle a eleição desta assembleia, com o fundamento de não se acharem inscriptos nos cadernos do recenseamento alguns dos vogaes da meza, Manoel Joaquim de Castro, (secretario), Caetano Ferreira da Rocha Branco, e José Joaquim da Silva, (revesadores).

2.º *S. Paulo de Frades* — em que appareceu um protesto, mencionando abusos e intervenção da autoridade, contra a expressa determinação do artigo 141 da lei eleitoral, e comprobados pelo auto do exame e corpo de delicto, presentes á comissão.

3.º *Mealhada.* Pela falta de descarga dos votantes em um dos cadernos do recenseamento.

4.º *Penella.* Pela mesma razão, e porque além disso na assembleia do

Espinhal e Colmieira não se achão feitas as descargas com os cognomes de alguns dos mezarios, mas sim com os dos votantes.

5.º *Tentugal e Meãs* do concelho de Tentugal: 1.º por apparecer no apuramento final maior numero de votos, do que encerravão as listas lançadas na urna, segundo consta da propria acta: 2.º por ter intervindo a autoridade nas eleições, empregando violencia, praticando outros actos prohibidos pelo artigo 141, e comprobados pela acta.

Sendo quasi sol posto, o Sr. Presidente deu por fechada a Sessão, indicando para a ordem da Sessão de amanhã, a discussão do parecer da commissão.

BOLETIM ELEITORAL.

Candidatos a Deputados pelo Governo Civil.

Joaquim Antonio d'Aguiar.
Julio Gomes da Silva Sanches.
Thomaz d'Aquino de Carvalho.
Justino Antonio de Freitas.
José Maria d'Abreu.

Candidatos a Deputados pela reunião dos eleitores independentes.

Antonio Joaquim Barjona.
Francisco Fernandes da Costa.
Joaquim Guedes de Carvalho.
Vicente Ferrer Netto Paiva.
Joaquim Antonio d'Aguiar.

Corre, que sairão eleitos por Arganil — os Srs. Nazareth, Aristides e José Cupertino; — por Lisboa — Sampaio (*da Revolução*) e Casal Ribeiro; pelo Porto — José Estevão e Seabra (Antonio).

Procuração, que os eleitores progressistas do circulo da Figueira da Foz, pretendem, no caso de vencerem as eleições n'aquelle collegio, entregar aos Deputados por elles eleitos; — como parte dos plenos poderes consignados no respectivo Diploma, de que tracta o Decreto de 20 de Junho ultimo.

SENHORES DEPUTADOS ELEITOS:

Posto que tenhamos satisfeito á formalidade exigida pelo Decreto de 20 de Junho ultimo, entregando-vos as nossas Procurações, nas quaes, implicitamente vão consignados, todos os poderes que os povos deste circulo eleitoral vos conferem; e entendessemos que, não deviamos alterar a fórmula prescripta no mesmo Decreto, para a formação d'aquelle diploma; não devemos com tudo dispensar-nos, de recomendar-vos por termos mais explicitos, e como parte dos plenos poderes no mesmo diploma contidos: algumas medidas, que deveis propor nas côrtes em que ides tomar assento, expondo a conveniencia de sua adopção, pela fórmula, que a vossa sabedoria achar mais propria a faze-las converter em leis, cuja utilidade resulte — em geral, a bem do Paiz, e em particular, em favor dos povos que vos elegerão.

É sabido, Senhores, que o estado lastimoso a que tem sido condazida a nossa Patria, pelos maus governos, nos apresenta um quadro assaz melancolico. Todos os ramos de

administração publica, carecem de sabias reformas, a fim de que se possa converter esse grupo moral, em um todo coherente.

A procrastinada decadencia das finanças, merece os vossos particulares disvelos, para que se possa metter a despeza no quadro da receita; e se faça desaparecer esse eterno deficit, que os maus governos parece terem conservado como um fantasma, para estorvar o progresso moral e material d'este disventurado paiz, e tira-lo da concorrência das mais adiantadas nações da Europa!

Vós sabeis, Senhores, que a administração das finanças é o ponto mais essencial na arte de governar um estado, por ser d'ellas que resulta a elevação ou decadencia dos Imperios. É por tanto a elaboração ou approvação de medidas tendentes á nossa emancipação financeira, que mui especialmente vos recomendamos, como uma das principaes fontes do nosso bem entendido progresso.

Senhores: em um paiz como o nosso, cheio de recursos, onde não ha carencia de leis sobre o *pauperismo*; onde os braços não são excessivos para o emprego dos diversos ramos de industria; e onde finalmente são logo sentidos os salutareos effectos de medidas benificas; não fallece a esperança de um honreiro porvir (a).

Deveis porém attender, Senhores, a que os povos se achão sobrecarregados de impostos — inconvenientemente lançados, em diferentes épocas e denominações diversas; com varia applicação, tão mal repartidos, e por taes modos cobrados; — que não podemos deixar de considerar-nos avexados, por um *levar* de tributos por maneiras tão incongruentes e improprias.

D'este mau systema tributario, Senhores, resultão graves inconvenientes — tanto pela sua diversa e dispendiosa arrecadação, como pela multiplicidade de execuções que occasiona, dando lugar á mais violenta destruição da propriedade — o que tudo se oppõem aos bons principios da sciencia.

Este objecto, sobremodo grave, deve merecer a vossa particular attenção.

Vós tereis bem merecido do paiz, Senhores, se propuzerdes como aqui vos havemos por muito recomendado, as seguintes medidas, não poupando esforços para as fazedes tornar effectivas:

1.º A abolição do imposto sobre o pescado: — como oppressivo e vexatorio, oppondo-se ao incremento de uma das mais importantes, laboriosas e arriscadas industrias. As nações mais adiantadas tem dado a este importante objecto a devida attenção, do que tem colhido indiziveis resultados. Os homens d'Estado, da Inglaterra, França, Hollanda, e outros paizes, tem reconhecido na pesca, — e especialmente na do alto mar; — um manancial de riquezas, de involta com um sem numero de recursos para os seus paizes; assim como — um excellente *viveiro* de marinhagem. Por vezes, tem aquellas nações estabelecido importantes premios, nos pescadores, e armadores de navios e aparelhos pescadejos; dando-lhes assim, com esse apañagio, poderoso incentivo, para elevarem aquella industria ao importantissimo grão, em que nas mesmas nações hoje se acha.

Entré nós, tãobem por vezes algumas reduções se fizeram nos oppressivos e vexatorios direitos, com que tal industria se achava onerada; chegando a pagar mais de metade do seu producto, por meio de uma monstruosa nomenclatura de encargos! E, para que d'isto se possa formar justa idéia, notaremos os direitos que pagavão as pescarias de Cezimbra — a saber: 10 por cento de decima de commenda — 5 por cento de Siza — 3 por cento de Imposição Camararia — 2 por cento de vintens do mar — 10 por cento

(a) Vide a publicação das pautas, e o favor concedido á bandeira portugueza, pelos direitos differenciaes — que mais tarde o genio do mal, destruiu.

de direitos de sahida — e ia pagar a Lisboa de direitos da Casa de Bragança, e Cestaria 24 por cento, montando estes encargos a 54 por cento, a que tem de juntar-se 200 reis de guia de sahida!!! As pescarias de Peniche pagavão 49 por cento, e as de outros pontos tinhão encargos semelhantes!

Eis aqui Senhores, uma parte do quadro das antigas bellezas da nossa terra!

Entretanto, esses tempos passarão, e só pertencem ao dominio da historia.

Hoje, além das razões de equidade, temos a lição do progresso das outras nações.

Por tanto, o imposto sobre o pescado deve ser abolido, — por pesar sobre uma industria digna de protecção, e a mais arriscada; por pagar annualmente aos abismos do mar, um pesadissimo tributo de sangue; e por que a maior parte do producto do mesmo imposto, fica pelas mãos dos respectivos empregados, vindo sómente a entrar no Thesouro uma insignificante somma:

Devem porém sujeitar-se os barcos pesqueiros a uma matricula annual, para os fins convenientes.

2.º A revisão e bem pensada refórma, da deficiente, injusta, contradictoria, e anti-economica lei dos foraes.

3.º A abolição do exclusivo do sabão, como oppressivo e vexatorio pela sua despotica fiscalisação; — por ser um ramo de industria cuja liberdade é de reconhecida importancia para o paiz — por concorrer para a limpeza e hygiene publicas — e por ser o seu rendimento liquido de pouca importancia para o Thesouro, o qual virá de futuro a lnerar mais, tornando-se livre o seu fabrico.

4.º A refórma da lei dos sellos, por conter disposições contrarias ás leis de equidade; e por não prevenir o enorme abuso e falsificação dos diversos papeis sellados: devendo resultar um grande augmento de receita para o Thesoureiro, estabelecendo-se convenientemente o sello de verba nos papeis forenses, letras commerciaes, e outros documentos.

5.º A redução do imposto do subsidio litterario, nos concelhos que comprehende este circulo eleitoral, de 315 reis por pipa que ora se paga, para o de 100 reis, por serem estes vinhos em geral proprios para queima, e não estar o seu deminuto valor em annos regulares, em harmonia com aquelle excessivo imposto, tendo em vista os pesados tributos que onerão as propriedades vinhateiras, e os grandes dispendios que n'ellas é mister fazer; sem que possam taes vinhos concorrer nos mercados, com os de outros sitios e provincias, que, pagando o mesmo imposto, tem — em muitas partes — mais de sextuplicado valor; e isto a exemplo do que, segundo nossa lembrança, já se praticou com o vinho verde da provincia do Minho, que com tudo, é sempre reputado por mais dinheiro do que o nosso, e fazendo-se a sua cultura com insignificantes dispendios.

6.º Poreis em acção todos os vossos esforços, para que mais se não repitão as scenas de latrocinio autorizadas pelos decretos e leis publicadas acerca das Notas do Banco de Lisboa, contra todas as razões de equidade, e despidas da parte commutativa da justiça, em que devem assentar as boas leis.

A moeda é considerada nas nações cultas como uma mercadoria, ou valor intermediario das transacções, creada para facilitar estas, e nunca para que por meio d'ella se ponhão os contractos em risco.

(Continuar-se-ha.)

BOLETIM NOTICIARIO.

CORREIO DO SUL.

INGLATERRA.
O navio de vapor *Bosphorus*, capitão J. V. Hall, chegou a Plymouth no dia 6 do corrente, tendo feito uma

esplendida viagem de 35 dias sómente do cabo de Boa-Esperança, donde partiu no 1.º de Outubro. As noticias que trouxe da guerra daquella colonia com os caffres são ainda mais aterradoras do que aquellas trazida pelo *Birkendeal*, pois que a revolta e disturbios tem-se propagado da embocadura do Buffalo até ao paiz de Basutos e Mosheth. Um caracter agravante no ultimo fatal ataque contra as tropas inglezas por caffres e hottentotes combinados foi o emprego que os primeiros fizeram de cães ferozes, que lançarão no chão alguns individuos daquellas tropas, e os fizeram facilmente victimas das massas de seus inimigos.

O capitão Oldham, e muitos soldados do regimento da Rainha tinham sido mortos, e o regimento 74 tinha tambem perdido alguma gente.

As severas perdas das tropas britannicas em 9 de Setembro tinham induzido os habitantes da cidade de Graham a fazerem uma demonstração de sua força. Em consequencia no dia 18 teve logar uma parada militar da população adulta, formando-se em uma linha de cavallaria e duas de infantaria nas terras contiguas á cidade. No dia 20 tornarão a formar-se para elegerem officiaes antes de se disporerem para algum ataque com os caffres, mas tinham grande falta de artilheria.

O preço do pão tinha subido no Cabo 50 por 100, e ainda se esperava mais alto preço pela chegada de mais tropas.

EGYPTO.

As enchentes do Nilo tem sido este anno mais consideraveis do que o costume. Este excesso de agoas, que derramadas pelas terras baixas fazem do Egypto o panorama mais magnifico que se póde ver, tem causado danos irreparaveis aos lavradores e povoações do campo. Os terrenos em geral ganhão com estas exorbitantes inundações, que assegurão e augmentão consideravelmente a colheita futura.

(Regeneração.)

ITALIA.

A córte de Roma dirigiu á pequena republica de S. Marino varias reclamações por se terem refugiado no territorio d'aquella republica alguns emigrados romanos. A regencia de S. Marino, na sua resposta, insiste no principio de que ella não póde negar asylo a todo aquelle que o reclamar por motivos politicos, e declára ao mesmo tempo que a mesma regencia recorrerá ás principaes nações da Europa para que a defendão contra as injustas pertenções do papa.

Parece que o ministerio do Piemonte negou o beneplacito á bulla do papa em que se condemnão as doutrinas do cavalheiro Nuytz, professor da Universidade de Turim.

(Patriota.)

CORREIO DO NORTE.

Recebemos folhas estrangeiras até 7 e dellas copiamos o seguinte:

França.—A assembleia legislativa recommençou no dia 4 os seus trabalhos interrompidos ha tres mezes. Mr. Dupin occupava a presidencia. A assembleia estava numerosa. Depois da chamada nominal, o presidente deu a palavra ao novo ministro do interior, Mr. de Thorigny, que leu a mensagem dirigida pelo presidente da Republica, á Assemblêa, a leitura deste documento durou mais de uma hora e foi ouvida com frieza. Na parte politica reduz-se a dous pontos essenciaes; propõe a derrogação da lei de 31 de Maio; annuncia a intenção de persistir na policia d'ordem e de resistencia a anarchia, que é a maioria parlamentar.

Pondo a mensagem sobre a mesa o ministro annunciou a apresentação d'uma nova lei eleitoral, pela qual o numero d'eleitores, que pela lei de 31 de Maio era de 7 milhões, subirá a 10 milhões. Este projecto de lei que o orgão do novo gabinete mandou para a meza, suprime radicalmente a condição do domicilio trienal, estabelecida pela lei de Maio, reduzindo-o a 6 mezes, como na lei precedente.

No debate preliminar a mensagem não teve por defensor senão M. Emilio Gerardin.

O ministro pediu a urgencia na discussão, pela qual insistirão os dois membros do gabinete Mr. de Thorigny, e Mr. Giraud, secundados por Mr. Girardin.

A proposta de urgencia foi regeitada por uma consideravel maioria, apesar de ter votado por ella a Montanha unanimemente. Decidiu-se nomear uma commissão para dar o seu parecer.

(Braz Tizana.)

Programma para o concurso do lugar de Administrador do Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade de Coimbra.

O Administrador do Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade de Coimbra tem casa de habitação, e pagos pelo Thesouro de ordenado 200,000 reis, e de gratificação 60,000 reis.

Os que pertenderem este lugar farão o seu requerimento á Reitoria da Universidade, o qual será entregue durante o tempo do concurso, que principiará no dia 19 do corrente mez de Novembro, e terminará n'outro igual dia do mez de Dezembro proximo. O requerimento deverá ser legalmente documentado com o seguinte:—

- 1.º Carta de exame e approvação plena de Pharmacia, ou Certidão d'ella.
- 2.º Documentos dos mais estudos, que tiverem ou serviços prestados ao Estabelecimento.
- 3.º Certidão de exame e approvação da lingua Franceza, ao menos em traducção.
- 4.º Attestado de bons costumes.
- 5.º Certidão de folha corrida.
- 6.º Certidão de correntes com a Fazenda Nacional.
- 7.º Documento pelo qual provem que não padecem molestia contagioza.

Os pertendentes ficão tãobem sujeitos a prestarem uma fiança legal e edonea da quantia de 300,000 reis, que garanta não só os fundos entregues á sua gerencia, mas tãobem os empregados no Estabelecimento, que administra.

Em Conselho da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra de 12 de Novembro de 1851.—O Secretario da Faculdade—Dr. Antonio Egypcio Quaresma de Carvalho e Vasconcellos.

Está conforme.

José Maria Galião — Continuo de Semana.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

AINDA que sem principios litteratos, por que os não tivemos nem por isso deixamos de ter direito de contestar as calumnias, que nos faz o sr. Dr. João Lopes de Moraes, da Villa Mortagoa, no seu communicado transcripto no n.º 68 do seu jornal, cujas doutrinas não são outras, do que elogiar-se a si proprio, e ridicularizar os seus concidadãos, o que na verdade lhe é bem reprehensivel por ser um homem illustrado, que devia moralisar a sua vizinhança, mas que com a sua linguagem a desmoraliza.

Accusa-nos S. S.ª de que praticámos no dia da eleição actos criminosos, e do escandalo: não se póde dar maior calumnia, o que nós haviamos dizer de S. S.ª di-lo S. S.ª de nós; por ventura tratámos nós de impedir algum cidadão para que não fosse á urna, como S. S.ª fez e mesmo confessou no seu communicado sendo-lhe prohibido pela lei?

Além disto mandar intimar todos os recenciados seus devedores para que votassem na sua lista; e que do contrario os obrigava, será isto ser constitucional como S. S.ª se inculca? nós não o entendemos assim, ainda que pouco entendemos.

Para que fazia S. S.ª tantos esforços? seria por ventura para favorecer o seu concelho, ou por amor da sua Patria que tractou de arranjar uma lista para eleitores dos homens para assim dizer dos mais rusticos deste concelho e sem estarem na lista dos eleitores? tal como os dois que indicou para o circulo do Sobral que mal sabem fazer o seu nome, e nada intendem de politica e nem com ella se importão? deixando cavalheiros illustrados e de prohibidade que ha neste concelho! mas que esses não lhe servião porque S. S.ª o que queria era arranjar uns poucos de servos que levasse de traz de si para o collegio eleitoral, para o fazerem deputado, para ganhar aquellas honras, e os 2880 reis diarios porque lhe faziao melhor arranjo do que o ordenado de Lente, etc.

Tãobem accusa de cabralista a commissão recenseadora, que calumnia!

Será por ventura cabralista Joaquim Cordeiro Saldanha, do Freixo? o Bacharel José de Gouveia e Souza, de Val d'Açores? Antonio Ferreira de Frias e Mattos, de Villa Meã? José Pereira Adelino da Silva, de Espinho? ou o resto da commissão? e principalmente os dois primeiros, que fizêrão em 46 numerosos serviços á Patria, um no 5.º da Legião do Porto, e o outro nos Academicos iudo na brava expedição a Setubal onde ficou bastante ferido, e ainda hoje estão promptos, e todo este concelho para defenderem a sua Patria de todo o poder oppressor sendo necessario . . .

Nós fizemos alguma cousa, não por mando do Administrador nosso patrão, mas sim por mando de algum outro cavalheiro honrado deste concelho; e mesmo por convicção nossa, e para obstar-mos a que S. S.ª sahisse por mais de um circulo como pertendia, e mesmo no seu communicado confessa, e por entendermos, que se S. S.ª sahisse por mais do que um erão outros tantos eleitores perdidos tantos, quantos os circulos por onde sahisse mais do que um, etc.

S. S.ª herra porque as cousas lhe não sairão como queria, e queixa-se então do Administrador do Concelho sem razão alguma; melhor S. S.ª se remetteste a tal respeito ao silencio, porque talvez o respeitassem mais os seus conterraneos.

Fizemos alguma cousa, é verdade, podiamolo fazer, não nos era prohibido como era a S. S. e por isso mais honroso nos ficou, mesmo porque não trabalhavamos para nós como S. S., que trabalhava para si proprio.

Rogámos-lhe sr. Redactor queira dar cabimento a estas duas linhas no seu acreditado jornal, para que o publico dellas tenha conhecimento, no que lhe ficaremos muito obrigados.

De V. att. vnr.º

José Lucas Pereira.

Mortagoa 12 de Novembro de 1851.

Sr. Redactor do Liberal do Mondego.

Li com admiração a carta, que V. publicou ultimamente no seu jornal, assignada pelo sr. Joaquim dos Reis. Ha muito tempo, que eu não vi uma offensa tão continuada aos preceitos da moral e ás regras da logica, como é todo aquelle escripto.

Disséra o sr. Reis que eu lhe fallára por duas vezes em transacções eleitoraes: uma na feira, e a outra em sua casa.

Provei-lhe com o meu testemunho e com o do sr. Thomaz d'Aquino, que o sr. Reis fallava á verdade, quando asseverava que eu tractára com S. S. a respeito de transacções eleitoraes no sitio da feira. Que se pensa que responderia a isto o sr. Reis? Foi o seguinte: O testemunho do sr. Thomaz d'Aquino, abonando o do sr. Moraes contra as minhas asserções, é um testemunho singular, que por isso não deve ser crido. As minhas affirmativas é que devem valer; porque não tem pessoa alguma, que as corrobore. Esta é a logica admiravel do sr. Reis.

Como porém fallar a verdade seja coisa de si mui facil; e o encadear umas poucas de falsidades, sem que por toda a parte se descubra a mentira, nem a todos é dado; lá apparece o sr. Reis na sua carta a condemnar-se a si mesmo.

Na verdade confessa o sr. Reis que, negando eu, quando estive em sua casa em companhia do sr. Thomaz d'Aquino que tivesse fallado a S. S. em transacções eleitoraes no sitio da feira, S. S. deu isso de barato.

Eis aqui está o sr. Reis, que emprega metade da sua curiosa correspondencia a refutar o credito da carta do sr. Thomaz, asseverando agora que disse o que este cavalheiro de põe.

Ha ainda nesta primeira parte da carta do sr. Reis uma circumstancia mui importante. Fui mui de proposito a casa do sr. Reis em companhia do sr. Thomaz d'Aquino, para que este cavalheiro presenciasse que o sr. Reis, quando ainda fóra do seu comprometimento com o publico, se não atrevia a declarar diante de mim, que eu lhe tinha fallado na feira em transacções eleitoraes; e quanto á minha segunda entrevista com o sr. Reis eu já tinha os documentos precisos. E o sr. Reis acha n'isto um não sei que de má fé, ou de quer que seja! É na realidade pasmosa esta argumentação.

Ao testemunho do sr. padre Lopo, afirmando que na noite de sabbado, 1 do corrente, eu não conversára com o sr. Reis de transacções eleitoraes em presença do dito padre Lopo, contrapõe o sr. Reis umas poucas frases descompostas, e de calumnias ridiculas.

Esta soltura de linguagem, este caluniar atrevido, improprios de um homem, a quem a sua posição social, e o adiantado da sua idade deverão fazer guardar as regras da decencia e da verdade, só attestão a colera do sr. Reis por se ver solememente desmentido, e a sua falta de razões, com que justificar-se, nem provão a favor do seu genio, nem da sua educação.

Além da calumnia e do desaforo da injuria, o sr. Reis é miseravelmente encontrado em nova contradicção. E com effeito, se o sr. Padre Lopo é o homem, que o sr. Reis descreve, a favor de quem deverá ser acreditado o testemunho d'elle? A meu favor, que sou apenas seu amigo; ou do sr. Reis, de quem elle era também amigo, e que muito

privava com o sr. Reis, quando além d'isto o sr. Reis, com seu mestre, pôde tirar d'elle a vingança ignobil, que a desordem da sua linguagem não torna improvavel?

Não commemoro devidamente o testemunho da moça do sr. Reis; porque, a fallar a verdade, mui mal trazido me parece aquelle objecto para o meio da minha discussão com S. S.

A historia das querellas, com que o sr. Reis diz que eu o ameacei, poderá fazer effeito nas Torres; aqui só causa dó e piedade por quem escreve miserias d'estas.

Não me recordo da anecdotica *converteu-se o homem?* e do *ficou mouro como dantes*. Creio porém que isto é um dos contos da botica do sr. Luiz Botelho; e estou seguro de que ninguem serio poderá asseverar que eu proferisse semelhantes palavras com referencia a transacções eleitoraes; se é que em as proferi em qualquer sentido, do que muito duvido. Se porém esse alguém existe, diga-me o sr. Reis quem elle é, e eu arranjaréi também a competente carta.

Termino, rogando ao sr. Reis que continue a escrever a respeito do assumpto, que nos tem occupado. *Scripta manent* e não se atrevera o sr. Reis a nega-las. E eu prometto não continuar a refutar o sr. Reis, se não analysando a sua argumentação.

Peço a V. sr. Redactor a delicadeza de copiar no seu jornal esta carta, do

De V.

Servo humilde.

Agostinho de Moraes Pinto de Almeida.

Coimbra 16 de Novembro de 1851.

AGRADECIMENTO.

Bernardo José da Silva Cardozo, (não podendo fazer de outro modo, por causa da sua molestia) agradece a todas as pessoas que lhe fizeram a honra de a acompanharem no enterro, a sua prezada mulher D. Rachel de Castro Torres; certificando a todos um eterno reconhecimento.

BOLETIM COMMERCIAL.

Preços correntes no mercado em Coimbra no dia 18 de Novembro de 1851.

Trigo tremez..... (alqueire).....	460
Dito branco..... dito.....	400
Milho branco..... dito.....	290
Dito amarello..... dito.....	280
Cevada..... dito.....	230
Feijão vermelho..... dito.....	440
Dito branco..... dito.....	380
Dito rajado..... dito.....	320
Dito frade..... dito.....	280
Batatas..... dito.....	180
Tremoços..... dito.....	190
Azeite..... dito.....	1250

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO.

LICÇÕES

DE

PHILOSOPHIA CHIMICA

por

JOAQUIM AUGUSTO SIMÕES DE CARVALHO.

Obra indispensavel para todos os alumnos de Sciencias Naturaes.

Vende-se em todas as lojas de livros desta Cidade, preço... 960 reis.

Roga-se a todos os senhores assignantes

que no anno lectivo passado receberam as primeiras folhas desta obra, se dignem mandar receber o resto ás lojas do costume, e pagar a importancia da assignatura.

O AMIGO DOS MENINOS.

Ordenado pelos cuidados do fallecido sr. Coelho da Rocha e publicado por A. Forjaz: 1 vol. in 8.º, preço 320 reis, e para os assignantes 240 reis. Vende-se na loja da livros da Imprensa.

ANNUNCIOS.

LEILÃO.

NA quinta feira 20 do corrente, e dias seguintes em casa de Augusto Ernesto de Castilho e Mello, Rua das Parreiras, (Bairro de S. Clara), desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, se procederá á venda em leilão de livros e mobilia de casa.



Joachim José Gomes Ferreira, Relojoeiro, assistente na rua do Correio Velho, n.º 83, desta cidade, recebe um variado sortimento de relógios de ouro e prata dos melhores authores, e de diferentes gostos modernos tanto horisontaes, como de ancora e palheta. Assim como relógios de sala, de Buffete Inglezes, e de parede com 8 dias de corda, e também tem uma pendula, de jaspe de muito bom gosto e com jarras de flores com suas mangas de vidro propios para cima do tremó com 18 dias de corda. Tem relógios usados e vidros finos e ordinarios para estes, e todos os mais utensilios pertencentes á arte, tudo por preços muito commodos.

NA Villa da Figueira se vende Penisco (semente de pinheiros) dos pinhaes de Leiria, e se avião as encomendas que se fizerem, quem precisar dirija-se pelo Correio a E. A. Gaspar.—Praça Nova, Armazem de vidros.

Post-Scriptum.

O collegio eleitoral de Coimbra ainda não entrou na discussão do parecer da Commissão geral de verificação; á hora em que escrevemos está orando o Sr. Barjona sobre a questão prévia—se o collegio eleitoral deve ou não entender e julgar da incompatibilidade de certos eleitores nomeados contra a expressa determinação da lei. Tem já orado, a favor os Srs. Fernandes Thomaz e Jardim, e contra os Srs. Mota (Joaquim), Sécco e Teixeira.

Eleições na Figueira.

Corre, que as eleições na Villa da Figueira estão sendo disputadissimas, offerecendo-se *gróssos dinheiros* por cada voto para deputado.

A eleição do nosso amigo e collega Roque Fernandes Thomaz ficará historica; a opposição, que *alguem* lhe faz, ficará marcada com o *negro ferrete* da infamia. O Sr. Fernandes Thomaz não desistiu, nem desiste, nem desistirá da sua candidatura.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.

O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

SUBSCREVE-SE:

CUSTA:

POR MEZ.....	400	COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
POR TRIMESTRE.....	15000	NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
POR SEMESTRE.....	25000	ANNUSCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
POR ANNO.....	35000	DITOS EM FANDECTA.....	20
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis	DITOS PARA ASSIGNANTES E VUNDADORES.....	gratis

Correspondência e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

QUINTA FEIRA 20 DE NOVEMBRO

PARTE POLITICA.

COLLEGIO ELEITORAL EM COIMBRA.

Abriu-se a sessão ás 10 horas da manhã. Leu-se pela primeira vez o relatório da comissão especial de verificação dos poderes dos membros da comissão geral; e pela segunda o relatório da comissão geral.

Pediu a palavra o Sr. Mota (Joaquim) e propoz, que fossem lidos os diplomas e actas das eleições, em que segundo o parecer da comissão interveio ilegalmente a autoridade.

Fallarão differentes oradores *pro e contra*, até que o Sr. Justino Antonio de Freitas propoz, que se fechasse a discussão, e se decidiu que *sim*.

O Sr. Presidente fez então os seguintes quesitos: 1.º Devem lêr-se todos os diplomas? decidiu-se que *não*. 2.º Devem lêr-se todos os contestados pela comissão? *não*. Devem lêr-se só aquelles, em que houve intervenção illegal da autoridade? *sim*.

Entrando em discussão o parecer da comissão, com duas partes, propoz o Sr. Presidente, se deveria discutir-se cada uma em separado: decidiu-se que *sim*.

Tratando-se de saber, por qual das partes, se pela primeira ou pela segunda haveria de começar a discussão, decidiu-se, que pela primeira.

Leu-se a primeira parte, que dá por validas as eleições da maior parte dos eleitores.

Orou largamente o Sr. Fernandes Thomaz suscitando a seguinte importantissima questão prévia: *Se ao collegio eleitoral assistia ou não o direito de invalidar qualquer diploma de eleitor por toda e qualquer illegalidade praticada em toda a extensão do processo eleitoral, desde o recenseamento inclusive.*

Em um eloquente exordio demonstrou, que em vista do proprio parecer da comissão, em vista do prodigioso numero dos actos escandalosos da autoridade administrativa, desde o governador civil até o ultimo

cabo de policia, fôrão praticadas nestas eleições todas as irregularidades, muitas já sabidas e outras de novo excogitadas. Que a opinião pública se achava geralmente offendida com tantos escandalos.

Entrando na materia em discussão opinou, que se devia previamente decidir, — *se todos os eleitores nomeados erão ou não elegiveis*. Descendendo desta generalidade, fez applicação dos principios expendidos a quatro eleitores: Francisco de Sousa Henriques Secco (Delegado), Manoel José Teixeira Guimarães (contador de juizo), Manoel de Serpa Machado (*bibliotecario e director da imprensa da Universidade*) e Manoel Martins Bandeira (*vogal substituto do Conselho Superior, interino e com vencimento*). Declarou, que a respeito dos dous ultimos tinha alguma dúvida, sobre se os seus empregos de comissão serião ou não dos comprehendidos nas excepções da lei eleitoral, e que desejava ser esclarecido sobre tal ponto; mas que relativamente aos dous primeiros era indubitavel, que exercião empregos amoviveis á vontade do governo, e como taes ilegiveis.

Foi por vezes vivamente apoiada.

O Sr. Barjona, tendo entrado durante o discurso do Sr. Fernandes Thomaz pediu ao Sr. Presidente algumas explicações.

Orarão pela negativa da questão prévia differentes oradores, distinguindo-se o Sr. Mota, que muito insistio nos argumentos *stricti juris*, e sobre a independencia do poder eleitoral.

Sobre esta mesma base de independencia dos poderes judicial e eleitoral fundou o Sr. Barjona um brilhante discurso, que commoveu até as ás lagrimas quasi todo o auditorio, apoiando o Sr. F. Thomaz quanto ao essencial, opinando pela affirmativa, e pondo na evidencia, que os dous primeiros eleitores referidos erão ilegiveis.

Foi tão estrondosamente apoiado, que o Sr. Presidente se viu forçado a pedir aos expectadores, que se abstivessem dos applausos, que a qua-

lidade de não eleitores não lhes permitia.

Depois de haverem fallado diversos oradores *pro e contra*, julgou-se a materia discutida, e propoz o Sr. Presidente a votos a questão: se ao collegio assistia o direito [de julgar da legalidade ou illegalidade dos eleitores, considerados individualmente? decidiu-se que *não*.

Antes da votação e durante ella tiveram lugar alguns incidentes e episodios, que omitiremos por menos importantes; mas fallaremos especialmente do indigno procedimento de *alguem*, que fazendo de commandante ou maioral, dava signaes, tão manifestos, que até foi visto ordenar a um eleitor levantado, que se *abaxasse*, para se vencer no sentido, em que se venceu.

Temos apontadas as testemunhas, que serão inqueridas em tempo opportuno; porque esta questão ha de ser, não póde deixar de ser desperitada no proximo parlamento.

Em seguida foi posta á votação a primeira parte do parecer da comissão, e foi approvada.

Passou-se á votação sobre a segunda parte do referido parecer, e sendo lidos os papeis relativos á eleição de S. Paulo de Frades, entrou em discussão o parecer.

Fallarão *pro e contra* diversos oradores, distinguindo-se pela sua lucidez o Sr. Throni, relator, que poz fóra de dúvida a illegalidade da eleição d'aquella assembleia.

Proposta á votação foi annullada.

Abriu-se a discussão sobre a eleição de Tentugal e Meãs. Predominou a opinião de que devia ser annullada.

SESSÃO DE 19 DE NOVEMBRO.

Procedeu-se á votação nominal sobre a eleição de Tentugal e Meãs, que foi annullada por grande maioria.

Entrou em discussão a eleição de Botão e Pampilhosa. Orou a favor o Sr. Diogo José dos Santos, e contra o Sr. Mota (Joaquim) e Throni. Posta a votos foi rejeitada.

Passou-se ás eleições da Mealha-

da e de Penella. O Sr. Ayres Garrido fallou contra o parecer da commissão, demonstrando que o fundamento apresentado para a invalidação das ditas eleições não era *substancial*, visto que se provava pelas actas, que a descarga havia sido feita com rigor em o unico caderno presente na meza. Que a mesa além disso não era culpada da omissão da commissão recenseadora, que em vez de dois, só havia fornecido um caderno.

O Sr. Throni sustentou o parecer com argumentos *stricti juris*.

O Sr. Couceiro (Joaquim) pediu a leitura do parecer da commissão especial, que dava por válida a eleição do Sr. Garrido, vogal da commissão geral, julgando insignificantes as irregularidades apontadas.

O Sr. Justino reproduzio e desenvolveu os argumentos do Sr. Garrido. Foi combatido pelo Sr. Mota (Joaquim), por considerações de direito restricto e de hermeneutica juridica.

Julgou-se a materia discutida, e sendo proposto á votação o parecer da commissão, foi rejeitado, ficando assim declaradas validas as eleições da Mealhada e Penella, por uma muito consideravel maioria.

Foi lida a acta da Sessão de hontem e approvada.

Seguiu-se uma brevê interrupção, finda a qual se procedeu ao escrutinio e seu apuramento.

Obtiverão maioria absoluta os Senhores que adiante indicamos no Boletim eleitoral.

BOLETIM ELEITORAL.

Deputados.

COIMBRA.

Antonio Joaquim Barjona.
Vicente Ferrer Netto de Paiva.
Thomaz de Aquino e Carvalho.
Antonio Joaquim de Aguiar.

ARGANIL.

Aristides Ribeiro de Abranches Castello-Branco.
Antonio da Silva Carvalho.
Antonio Correia Caldeira.

AVEIRO.

Não sabemos ainda de positivo nada. Um proprio chegado hontem de tarde de Aveiro noticiou a eleição de Antonio Luiz de Seabra e Manoel Mendes Leite no 1.º escrutinio.

LEIRIA.

Diz-se que fôra eleito Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro.

VISEU.

Julio Gomes da Silva Sanches.
Visconde de Almeida Garret.
Barroso.

FIGUEIRA.

Roque Joaquim Fernandes Thomaz.
Joaquim Carlos da Silva.

TONDELLA.

José de Pina Cabral de Loureiro.
José Caetano de Campos.

CHAVES.

Conselheiro Antonio José d'Avila.

Vanini, Juiz de Direito de Guimarães.

D. Francisco d'Almeida, de Lisboa.
AMARANTE.

Conselheiro Antonio Dias do Oliveira.

Bacharel Custodio Rebello de Carvalho.

Doutor Rodrigo Nogueira Soares.

PENAFIEL.

Barão das Lages.

Conselheiro Agostinho Albano da Silveira Pinto.

Conselheiro Antonio d'Azevedo Mello e Carvalho.

VILLA REAL.

Conselheiro José Marcellino Sá Vargas.

Conselheiro Antonio Felisberto da Silva.

Bacharel Rodrigo de Moraes Soares.

Corria ainda o escrutinio, sendo um dos mais votados o Sr. Antonio Roberto d'Araujo e Cunha, Juiz de Direito no Porto.

OLIVEIRA DE AZEMEIS.

José da Costa Sousa Pinto Basto.

Julio Gomes da Silva Sanches.

Abade de Macieira.

Jervis d'Atouguia.

José Joaquim da Silva Pereira.

BRAGA.

João Feio Soares d'Azevedo.

Visconde d'Azevedo.

Visconde de Fornos d'Algodres.

Francisco José Alves Vicente.

A minoria protestou e retirou-se do Collegio sem votar.

BARCELLOS.

Antonio Rodrigues Sampaio.

Balthazar Machado da Silva Salazar.

Carlos Felizardo da Fonseca Moniz.

VIANNA.

Thomaz Northon.

Carlos Bento da Silva.

Joaquim Honorato Ferreira.

ARCOS DE VALDEVEZ.

Antonio Pereira de Breiandos.

Placido Antonio da Cunha e Abreu.

João Nuno Silveiro Cerqueira Gomes de Lima.

Frederico Guilherme da Silva Pereira.

PORTO.

Não se tinha ainda feito o apuramento. Os candidatos progressistas são os seguintes:

1.º CIRCULO (Santo Ovidio).

Manoel da Silva Passos.

José Parada da Silva Leitão.

Alexandre Herculano de Carvalho.

Antonio d'Oliveira Marreca.

2.º CIRCULO (Cedofeita.)

José da Silva Passos.

Sebastião d'Almeida e Brito.

Justino Ferreira Pinto Basto.

José Pedro de Barros Lima.

Antonio Luiz de Seabra.

SENHORES DEPUTADOS ELEITOS:

(Continuado do n.º 73.)

Tem havido, e podem continuar a haver, posições difíceis e circumstancias do maior apuro em alguns Estados; mas nada pôde autorisar medidas de escandalo, que só possam ser classificadas como um roubo nacional, quando ellas tendão a destruir o direito de propriedade, consignado em titulos de contractos anteriores, com condições e clausulas de conclusão em certas e determinadas especies de moeda — realisaveis a fataes e longos prazos.

Não ha muito que foi publicada uma Portaria com força de lei, por um Lugar Tenente de Sua Magestade, que obrigava com graves penas a receber-se nas transacções particulares certa especie de moeda, ao passo que lhe vedava a entrada nas Repartições Publicas: isto é — impunha ao Paiz uma moeda, que elle — podêr — não reconhecia!!! Este acto, não carece de commentarios: olhai para o estado do paiz, e tirai a illação devida, e propria das velleidades, que se tem praticado.

7.º Fazei com que se afaste dos povos essa fonte de desmoralisação — essa lide de conflictos pecaminosos — esse germen destruidor de nossas crenças religiosas: a congrua dos Parochos!... Promovei a fundação d'esses encargos, pela melhor fórma, que o comportar o nosso estado financeiro, mas que elles sejam satisfeitos directamente pelo Thesouro.

8.º Requeiri a rescisão do contracto das obras da barra d'esta desventurada Villa da Figueira, em cujo commercio pesão grandes encargos por força d'aquelle contracto, e por consequencia na população da terra, sobre o verem de dia para dia entulhar-se este bello rio e barra — por que a companhia respectiva não tem, a nosso ver cumprido alguma de suas obrigações; e sobre tudo por que a experiencia mostrou, que a obra não corresponden aos fins propostos; e fareis com que a Camara dos Senhores Deputados se occupe d'este importante objecto, para occorrer ao remedio de um maior mal, qual o da inutilisação da barra e rio, onde possão ancorar navios, pois que o Mondego de pequeno espaço carece para o seu livre curso.

É este objecto por nós considerado de toda a magnitude, e assim vos é especialmente recommendado, por ser dos que carecem de mais efficaz e rapida protecção: e por que a vós incumbe occorrer especialmente ás necessidades locais.

Não vos pedimos que advogues o prejuizo de ninguem, mas cumpre-nos prevenir-vos, que, primeiro do que tudo, está o bem commum.

Fazei com que o governo mande seriamente examinar este rio e barra, por homens da sciencia — mas a quem não falte a honra — e que sem desprezarem as theorias, não deixem com tudo de examinar certos factos, cuja occorrenca nem sempre a mesma sciencia previne, — quanto ao curso das aguas, effeitos de suas confluencias, o que muitas vezes requer, demorado e experiente exame.

9.º Proporeis finalmente, ou approvareis, as medidas tendentes ao desenvolvimento de todos os recursos moraes e materiaes do paiz, a fim de que se arreiguem entré nós os bons principios, e robusteção as industrias commercial, fabril e agricola.

Approvai dos governos o que for justo e bom, e rejeitai o que for nocivo ao bem da comunidade: assim, concedereis somente o que deverdes, quando muito vos for pedido.

Abstemo-nos de vos fazer aqui as muitas considerações economicas que nos occorrem, sobre as medidas que vos temos indicado: entregamo-las pois á vossa sabedoria e bom nome. Assim tãobem vos não apontamos da historia factos estranhos, com que mais pretendessemos fazer valer as nossas crenças, e os nossos mais intimos desejos. A justiça,

ama a verdade pela singeleza, e nem sempre confia n'ella quando a vê enfeitada. E essa verdade nos tem feito ver: — o povo esbulhado de seus imprescriptíveis e inalienáveis direitos; a livre acção de suas prerogativas entregue ao dominio de hordas sanguisedentas; as rendas publicas sujeitas á pilhagem; as fortunas dos particulares dominadas por um feroz arbitrio; as leis só lembrarem para serem calcadas; as nossas colonias votadas aos baldões do abandono; grande parte do clero — os *Egressos!* — acarretado pela fome aos umbraes da morte; os empregados publicos despalmilhados, e aspensionistas procurando no esmolar de mendigas, entreter por penitencia uma vida pesada! Temos visto finalmente, vergonhas lá fóra, e miséria interna! . . .

Occorrei a estes males, e tractai de nossas cousas em particular, e em geral a bem do paiz — como é mister. Defendei nossas liberdades: tirai-as do mar procelloso e sempre agitado pelas tramas dos aulicos: promovei a illustração do povo, e fazei com que elle não engula o pão da industria com as lagrimas da oppressão: pugnai pela conclusão das obras das estradas, pelo modo mais prompto e menos gravoso para os povos: fazei com que as Camaras Municipaes se occupem das estradas e caminhos concelhios e vizinhas — da plantação de arvoredo e abertura de fontes: promovei a confecção e publicação da lei de responsabilidade de Ministros, de fórma, que não fique sujeita a bills de indemnidades, quando hajão infracções de lei ou criminalidades conhecidas: fazei crear uma lei de habilitações para os cargos publicos, em harmonia com o estado de nossas luzes, na qual tãobem não deixe de ser attendida a esperiencia colhida da longa prática; e empregai finalmente a vossa sabedoria nas coisas da Patria, tanto quanto em vós caiba, e em desempenho do vosso cargo faze-lo. Assim o esperão da vossa honra, os Eleitores do Collegio da Figueira da Foz aos 7 de Novembro de 1851.

Joaquim Maria Ferreira Pestana, Eleitor pelas Freguezias de Tavarede e Villa Verde.
José Antonio Loureiro, Eleitor pelas ditas.

João José da Costa, Eleitor pela Freguezia de Buarcos.

Antonio José Duarte Silva, Eleitor pela mesma.

Antonio José Monteiro Duarte, Eleitor da primeira assembleia da Freguezia de S. Julião.

Manoel José de Sousa, Eleitor pela mesma.

Manoel José de Sousa Junior, Eleitor pela segunda assembleia da Figueira.

Antonio Dias, Eleitor pela mesma.

José Maria de Sant-Iago, Eleitor por Verride.

COMMUNICADO.

Duas palavras ainda mais sobre eleições de Mortagoa.

FIZEMOS um breve resumo da historia das eleições no Concelho da nossa naturalidade, mas não entrámos em premenores. Narrámos só assaz para caracterisa-las nos seus meios e nos seus fins; mas hoje um padre, nosso amigo e Serrano da-nos noticias, que devemos fazer saber ao publico por uma carta sua e pela nossa resposta e que vão nella apparecer. Ei-las ahí vão:

Illm.º Sr. Dr.

Participo a V. S.º aquillo mesmo que já hade saber, e vem a ser que nada pude conseguir: pois o Abren, Duarte e os Mattos tinham já os portos todos tomados de tal maneira, que todos dizião, que não podião comprehender sua palavra, dando por pretexto que estavam nas mãos dos dois primeiros. Eu fui ás Paredes mais o padre Cypriano, todos

promettêrão, mas alguns inda faltãrão, e então que lhe havemos de fazer?

Os homens trabalham muito cedo, e V. S.º começou muito tarde: já estava tudo tocado: elles tem muita pena, não avancarem até Espinho e Trezoi, e dizião que se fossem, V. S.º não ficava lá: mas em fim V. S.º de nada deve fazer caso, porque sempre fica quem é: em quanto a azemola é melhor callar, porque elles já andão forjando, o que hão de juntar na mesma, pois dizem quem juntar dois homens, o Mendonça, de Santa Comba, e um do Porto — tudo petas já se sabe: mas para não ouvir asneiras, é melhor callar, pois eu sempre ouvi dizer, que quanto mais se mexe na . . . mais . . . e então é melhor callar, e até me parece, que se V. S.º se callasse ficava em todos os círculos: mas como os esquentou, por isso elles trabalharão tanto.

Finalmente V. S.º tem mais sciencia, mais juizo e mais annos, por isso faça o que lhe parecer mais acertado, ficando sempre na certeza que o calado sempre é melhor meio do homem fazer a sua: sem mais fique sempre certo, que sou de V. S.º fiel criado, amigo e obrigado. Lacciras 7 de Novembro de 1851. — Joaquim Thomaz da Fonseca.

Resposta.

Meu Padre Joaquim e meu amigo — Tenho presente a tua, em que me dizes, o que encontraste, e o que fizeste nas eleições; em que te fallei, quando fui ver tua mãe, aconselhei-te que pregasses liberdade e consciencia, nada mais.

Porque nesta Beocia penetrou a infecção cabralina pela autoridade corrupta, acaulilhando insignificantes agiotes, e traficantes hypocritas, que enganãvã os simplicies, e intimidãvã os fracos, ameaçãvã os que lhes deviã, e prevertiã os mal inclinados, armando calumnias e mentiras miseraveis, como os Publicanos e Farizeus armavã a Christo: chamei-te por tudo ao campo da moralidade, já que és padre e deves saber o evangelho.

A tua carta faz-me ver-te conhecedor, e convencido daquellas verdades, mas por fim das-me um conselho, que eu regeitei, porque não é evangelico, e tu és pregador.

Christo disse = Clama, não cesses, Clama ne cesses = E tu aconselhas-me o silencio em materia de liberdade, sem a qual não pôde haver moralidade, nem justiça, quando é nisto, que se resume toda a doutrina do evangelho.

Dou-te conselho em contrario. Prega esta doutrina que é a de Christo, e que minha avó me ensinou nos Mandamentos: É a verdadeira doutrina, que professo, e não a dos Doutores e Padres da Igreja, que se contradizem sem criterio de verdade, e menos professo ainda a doutrina do despotismo papal: a minha Religião é a do evangelho.

Sei que és pregador, mas nunca te ouvi, se não uma vez em minha casa, pregando tu na igreja a tiro de bala, herrar, herrar tu bem; e talvez que digas boas consas, mas eu sei como o nosso litterato A. Herculano; resistem-me os nervos ao ouvir baboseiras, a que por irrisão chamão eloquencia sagrada.

Se nas tuas pregações imitas a Christo, e aos Apostolos, deves gostar mais dos escriptos de Fenelon, do que dos Masselan e Bossuet: dos primeiros resumbra a verdade e unção evangelica em palavras de amor e caridade: dos segundos o furor e seducção apaixonada, do fanatismo dos Doutores e Padres em apparatus de eloquencia, que podem arrastar; mas nem sempre convencem a intelligencia, nem toçã o coração de caridade evangelica.

Se a tua pregação é apostolica, como deve ser, e nella imitas a Christo deves gostar da satyra ao vicio, e em casa tens um modelo no nosso Vieira. Talvez que nunca lêsas os seus sermões, e menos a sua arte de furtar: se elle hoje vivesse havia de juntar ás muitas unhas, de que falla, as de Gran-Bestas, que nos nossos tempos tem figurado mais no roubo dos dircitos os mais sagrados, do que

outra ora figurãrão nas ferragens medicamentosas. Numa palavra, se pregas o evangelho, a satyra ao vicio e o estilo em parabola devem ser do teu gosto.

As pregações de Christo e das apostolos na taverna d'Onagra e o Sermão da praça, em que zurzio os do teu habito, erã parabolas e satyras ao vicio, e era aos viciosos que elle pregava, pois dizia que os sãos não precisãvã de medico, e quando os vendilhões profanãvã o templo zurzia-os com o chicote. Prega pois a verdade a esses corruptos, que nem cabrões sabem ser: são cabrões-horregos, e já que profanã o templo da liberdade, zurze-os com a reprehensão, senão tens pulso para o chicote. Christo foi mais satyrico, do que eu, e as suas ultimas palavras expirando na Cruz — perdoai-lhes, que não sabem o que fazem, — *Parce illis, quia nesciunt, quid faciunt* — foi uma satyra aos Judeus, chamando-os tolos. Eu tãobem perdoei a esses tolos, que nem sabem, o que dizem, nem fazem senão asneiras. Deos e os homens lhe darão o pago.

A Providencia é tão boa e tão verdadeira, que, para nós as conhecermos, marca as suas obras com o sello do bem ou do mal, porque no mundo ha de haver de tudo: não podêmos conhecer o bem senão pelo mal, e mal pelo bem; entre os apostolos mesmo houve um Judas; mas deu-lhe Deos a marca, que vês nesses apostolos da traição, e da maldade, da calunnia, e da mentira. Conste os Deos para escaimento nosso, mas a final hão de perder-se, porque aquelles que Deos quer perder enlonguece-os primeiro — *Quos Deus perdere vult, prius dementat*.

Dessa meia duzia de loucos permittiu Deos; que satanz fizesse uma azemola, que parece o burro da fabula aos couces no leão velho e moribundo, mas enganou-se; o leão dormia e acordou. Levantando a cabeça tanto bastou, para que o burro fugisse, e cahisse na lama. Erguido apenas o burro fugio todo embarreado para as serras, e anda dando couces no vento, e bufos e espirros para o sol. Não faças caso, meu Padre, os burros orneão, e os cães ladrão: mas os homens pensão, e fallão, não lhes importa isso. Cada ser parlante tem sua linguagem.

Em linguagem evangelica e fraternal vou fazer-te uma parabola desse burro, com que me mettes medo. Não o tenho, e quanto esses loucos dizem baixinho para metter-me: tudo me honra, e com tudo me ufano. Três vezes tenho sido culpado em minha vida, por jacobino a pretexto de furto, por constitucio-nal, e por opposto ao cabralismo; tres sentenças me absolvêrão, honrando-me mais talvez, do que eu merecia: e nota, que em tudo figura mais ou menos a minha politica, a do progresso.

Nunca desenterei mortos, porque fedem, e muito mais, se erã fedorentos em vida; mas como esses parvos dizem, que os hão de juntar a azemola chorando, ajuntalo-hemos nós para lhe tirarmos o trabalho.

Tu pregas que os condemnados amaldiçoão a Deos, e aos seus santos, pois então irá atraz dessa alimaria o tal Mondonça, que morrendo de pasmo, quando o chamei a juizo, aonde não quiz entrar, irá zurzido por algum por besta infernal, a que Nemezis o entregasse por ser um despota e calunnia-dor do tempo, uzando da violencia contra a boa fé para pedir o que lhe não pertencia, como diz a sentença, que me honra de mais. Se elle vivesse quando foi proferida, posto que rapaz havia contar-lhe um conto, como contei á azemola, que quiz usurpar-me um direito.

Pois a centopeia ou couro, que não quiz morrer, como sabe o samarrão do Frade, que te acompanhou ás Paredes, sem pedir-me perdão do falso juramento, que o despota lhe fez dar; ha de tãobem ir na procição; deixamos porém agora esses finados ao juizes infernaes, que esses loucos incitão a dar-lhes maiores tormentos, e como do Porto nada sabemos, a não ser dos burros, que ha

aqui perto; com um *parce sepulchris* vamos á parábola, que póde servi-te para algum sermão.

Parábola.

Havia um povo simples, que livre da maldade dos Publicanos e Farizeus, pelo génio da liberdade, mandado pelo Senhor, vivia em paz, e na crença do mesmo senhor, que toda se resume na moralidade e na justiça, que não póde existir sem liberdade e igualdade; mas este povo já já entibando na fé.

Então o Senhor permittiu, que os descendentes dos Publicanos e Farizeus fossem tentados por Sata az, e ouzdião pela sua avareza e ambição conduzir este povo á perdição, como Lucifer fez aos anjos máos. Já antes o Senhor havia permittido que Satanaz tomasse a figura de bode escornador para escornar os borregos da nação, que entibavam na fé, e foi este bode o idolo dos novos Publicanos e Farizeus.

Pela fé cabralina havião começado ha muito a perturbar a paz do povo, que o Senhor assim quiz escarmentar, mas o mesmo Senhor permittiu, que o idolo mesmo atirasse aos calabouços com os seus proprios adoradores, e algum nescio, que não conhecia, a fim de se emendarem e acantelarem.

Sairão desse purgatorio parecendo arrependidos, mas o Senhor, que vê tudo, via-lhes o coração cívico do peccado, e sabia, que o arrependimento não era sincero. Então permittiu o Senhor, que Satanaz fizesse destes hypocritas uma azemola, para serem julgados nesta figura hedionda do peccado, que nunca deixou de os acusar = *peccatum meum contra me est semper*.

Cabeça de bode com orelhas de burro, e olhos de boi, que nem vê, nem ouve, e marra; eis aqui a cabeça dessa alimaria. Dos pés dianteiros um pernalto, outro tacão, e dos trazeiros meia perna, e perna comprida, e mancando cruzávão com o pernalto e tacão dianteiro. Esta alimaria estendia para diante o pernalto dianteiro, e por traz o pernalto trazeiro, cruzados a fim de equilibrar o dianteiro com a falta do tacão trazeiro.

Dentre as pernas trazeiras apparecia . . . em figura de ratinhos dos matos, porque Deus quiz variar esta parte de todas as alimarias. Debaixo do rabo do bufalo, mas mais gordo e chato, farejava o ratinho a visinhança, escondido com o mesmo rabo; e era por essa parte immunda, por onde o genio do mal entrava na azemola.

Ora aqui tens, meu Padre, em resumo, a configuração, e partes da azemola, póde servir-te muito bem n'um sermão para juntas a fealdade do peccado, e como Deus o castigou com o mesmo peccado; não te assustes á vista desta alimaria, porque a besta do apocalypse de S. João, com todos os sete cornos e mais feições, que o santo lhe dá, posto que menos lazarenta, não é menos medonha.

Com mais vagar havemos fazer a historia da origem e nascimento, vida e morte desta creatura infecta e havemos de pinta-la, não para metter medo, mas para fazer rir, embora nos chamem rabujento, no que se enganão, pois que ainda temos para o rizo a mesma queda, que tinhamos de rapaz. Adeos, meu Padre, fallarêmos, e agora só me assigno

Teu am.

J. L. de Moraes.

BOLETIM NOTICIARIO.

CORREIO DO SUL.

Do nosso correspondente de Lisboa:

O processo eleitoral terminou hoje em ambos os collegios d'aqui. Hontem apenas poderão verificar os diplomas, e recolher as listas do primeiro escrutinio. O circulo 27 den logo no primeiro escrutinio a eleição completa dos cinco Deputados, e sairão eleitos:

José Caetano de Campos.

José da Silva Passos.

Leonel Tavares Cabral.

José Maria do Casal Ribeiro.
Anselmo José Braamcamp.
O circulo 28 den no primeiro escrutinio só 4 Deputados, que são:

José Estevão Coelho de Magalhães.

Antonio Rodrigues de Sampaio.

José Ferreira Pinto Bastos.

Antonio Maria Fontes Pereira de Mello.

O Jervis d'Atougnia perdeu a eleição no primeiro collegio por 2 votos, pois que tendo 57 votos foi vencido pelo Anselmo Braamcamp, que teve 59; mesmo assim obteve a maioria do collegio, que era de 113 eleitores. Deos queira que por toda a parte saião como sairão por aqui, porque a parte a questão da conveniencia de sairem, ou deixarem de sair por cá os ministros, a eleição faz honra aos Collegios.

Lisboa 17 de Novembro de 1851.

FRANÇA.

Correio de hoje.

Agitou-se no dia 6 na assembleia franceza o projecto de fazer que todas as tropas da guarnição de Paris estivessem ás ordens da presidencia do dito corpo, porém não se acceitou a proposta.

(Revol. Sept.)

As folhas lytographicas de Paris do dia 3, dizem: que se nota uma agitação perigosa nos departamentos de Guirete, do Indre e do Loire; e que o ministerio do interior enviou alli muitos empregados superiores de policia, conhecidos pela sua habilidade, encarregando-os que examinem com cuidado o estado da opinião publica.

Lêmos nas mesmas Folhas lytographicas de Paris de 2 que: a guarnições dos fortes que circunvão Paris reforçou-se com novos regimentos que acabão de chegar, e que na noite do dia anterior tinham sido presos alguns que proferirão gritos sediciosos nas barreiras.

RUSSIA.

Quanto á Polonia julga-se que antes de começar o proximo anno, o governo russo publicará um decreto, supprimindo o nome do reino da Polonia, dando-lhe em troca o de nova Russia.

(Nação.)

GIBRALTAR.

Tinha constado em Gibraltar que um grande numero de piratas moiros se tinha apoderado de um brigue inglez, cuja equipagem se escapára em lanchas. O *Jano*, commandado pelo tenente Towell tinha saído em demanda dos que o atacaram ferindo gravemente o commandante. Foi tambem ferido mais outro official e oito homens da equipagem, morrendo um delles poucas horas depois.

ALLEMANHA.

Cartas de Berlim annunciam que as potencias do norte concordaram em apoiar energicamente a reeleição de Luiz Napoleão, e contribuir ao mesmo tempo para que o principe de Joinville abandone, se o tiver, o projecto de se apresentar candidato á presidencia da republica. Esta resolução é confirmada pelos artigos que diariamente publicam os jornaes austriacos e prussianos. Não é certo, como asseguraram os diarios de Berlim, que o governo prussiano tivesse tido a ideia de mobilisar o exército. Diz-se que tem sido presas uma quantidade grande de pessoas em Vienna pelo crime de usarem chapéus chamados á Allemao, e que são considerados como distinctivos de sociedades revolucionarias.

(A Reforma.)

NOTICIAS CURIOSAS.

Exoneração pedida. — Por motivos muito honrosos para o sr. Ruben Pereira de Carvalho, administrador de S. Varão, e que em tempo opportuno serão publicados, pediu

aquelle sr. no dia 17 do corrente a sua exoneração do cargo, que exercia a contento de todos os seus administrados.

Suspensão. — Consta-nos, que fóra suspenso o sr. João Anselmo da Silva Soares, administrador do Concelho da Figueira. A dignidade do comportamento deste illustre cavalheiro foi tão exemplar, durante as eleições e antes d'ellas, que nos custa a crer, que o sr. governador civil desse semelhante passo, e que a notavel villa da Figueira ficasse assim privada de um tão digno magistrado, que servia só por acquiescencia ás repetidas instancias de seus amigos.

Ordem de pagamento. — Chegou no corrente de segunda feira a ordem de pagamento do mez de Outubro para os Lentes e mais empregados da Universidade; mas não se acha o cofre ainda habilitado com o dinheiro preciso. Diz-se que será effectuado na semana proxima.

Movimento de tropa. — O regimento de granadeiros da Rainha, que estava em Setubal foi mandado para Lisboa.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO.

O AMIGO DOS MENINOS.

Ordenado pelos cuidados do fallecido sr. Coelho da Rocha e publicado por A. Forjaz: 1 vol. in-8.º, preço 320 reis, e para os assignantes 240 reis. Vende-se na loja de livros da Imprensa.

ANNUNCIOS.

A reunião dos Fundadores do *Liberal do Mondego*, ficou adiada para sabado 22 do corrente mez.

LEILÃO.

NA quinta feira 20 do corrente, e 9 dias seguintes em casa de Augusto Ernesto de Castilho e Mello, Rua das Parreiras, (Bairro de S. Clara), desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, se procederá á venda em leilão de livros e mobilia de casa.

ESPECTACULO.

SABADO 22 DO CORRENTE.

COMPANHIA EQUESTRE

PELA ULTIMA VEZ

Trabalhará no Pateo da Graça.

Post-Scriptum.

COIMBRA.

Saiu eleito no 2.º escrutinio o sr. Justino Antonio de Freitas. Apenas chegou a obter 53 votos começou uma tal estrondosa pateada e algazarra acompanhada de ditos insultuosos, que não foi possível ao sr. presidente socegar o tumulto, redobrando ao virar da urna.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.

O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

SUBSCREVE-SE :

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	13000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35500
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis

CUSTA :

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM FANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscryve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

SABADO 22 DE NOVEMBRO

PARTE POLITICA.

OS DEPUTADOS POR COIMBRA.

Ahi tem os eleitos do povo por este districto. São por parte dos progressistas os Srs. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, Antonio Joaquim Barjona, Joaquim Carlos da Silva, Vicente Ferrer Neto de Paiva, e Joaquim Antonio de Aguiar, que sendo votado pelos ministeriaes e progressistas servirá de transição destes para aquelles. Para nós os progressistas pouco importa, que o Sr. Aguiar fosse votado pelos eleitores ministeriaes, têm-lo por um dos mais estrenuos defensores do progresso e da Universidade.

Por parte do governo sãõ eleitos os Srs. Thomaz de Aquino de Carvalho e Justino Antonio de Freitas.

Estavamos tentados a mencionar o Sr. Aristides de Abranches Castello Branco como ministerial! elle ou as suas opiniões no parlamento o dirão. Folgarêmos, que se mostre *até* progressista.

Dos Srs. Antonio Correia Caldeira, Antonio da Silva Carvalho, é que não ha duvida, que são e se prézão ser cartistas.

Cinco deputados *progressistas*, tres *ministeriaes*, e dois *cartistas* — eis o resultado eleitoral neste districto de Coimbra.

Por diversas que sejam as opiniões politicas dos dez deputados pelos tres circulos de Coimbra, Figueira e Arganil — parece-nos, que podêmos afiançar, que hão de votar unidos, quando se tratar de repellir ataques injustos á Universidade, invasões bruscas no systema de ensino superior, seguido com geral aceitação dos homens mais competentes nesta transcendente materia.

Hão de prestar *todos unidos* e coadjuvar com seus muitos recursos intellectuaes e moraes a justissima amplificação dos estudos superiores, especialmente das sciencias naturaes — pedida com maxima instancia pelo Conselho Geral das sciencias universitarias.

Hão de prestar-se todos unidos a concorrer para fazer levar a effeito todos os melhoramentos locais d'este districto, em que avultão — *o melhoramento da barra da Figueira e a canalisação do Mondego* — e os mais que proximamente se lhes referem.

Hão de prestar-se todos unidos a levar quanto antes a effeito a comunicação rapida, promptissima de Coimbra com Lisboa e Porto; para que não morra na penuria e isolação a que já foi capital da monarchia.

Se nos não enganarmos neste nosso tão feliz prognostico politico sobre o futuro comportamento dos nossos dez deputados: terêmos por abençoada a hora em que os seus nomes fôrão pronunciados pela urna!

Sim, senhores, é filho da mais forte convicção este nosso pensar: se os nossos *procuradores deputados* se mostrarem *deveras* amigos do desgraçado torrão em que nascêrão — pouco nos importão as suas opiniões politicas sobre este ou aquelle artigo da Carta.

Já o dissemos; repetimos agora: a refôrma politica da Carta é para nós secundaria — na presença de tantos melhoramentos vitaes, que o nosso paiz ha tanto tempo reclama.

Façâmos um esforço commum para alcançarmos as nações civilisadas na carreira dos progressos intellectuaes, moraes e materiaes, — que vão seguindo. Mas não nos demorêmos, para que nos seja possivel alcança-las.

Diz-se, que a nova camara vai funcionar debaixo da impressão de uma ameaça da parte do governo, que, atemorizado pela diplomacia, promettêra dissolver a camara dos deputados, logo que nella se pronunciar maioria progressista. Não acreditamos a nova... nem queremos persuadir-nos, que os eleitos do povo se aterrarão diante de uma ameaça; que nada os affastará de cumprir os seus deveres, zelando como proprios os interesses dos seus committentes.

Se não for dissolvida a camara que vai reunir-se, tudo nos indica, que os debates parlamentares hão de ser interessantes.

Os tres partidos vivos, já se sabe, terão quem advogue os seus principios, as suas medidas, os seus systemas; quem ataque e quem defenda os seus actos.

As contestações parlamentares hão de necessariamente dar em resultado a elucidação dos negocios publicos de todas as repartições.

Tudo parece indicar, que será violentamente aggreddido o governo pela opposição cartista, que seguirá no seu accommettimento um plano regular, verdadeiramente estrategico.

Não nos atrevêmos a prognosticar, se a opposição setembrista auxiliará ou não o governo nos momentos criticos: crêmos, que mostrará pelo menos uma moderação, de que os seus adversarios a não tem julgado capaz. As fortes convicções de muitos athletas do progresso, que já se achão eleitos, estâmos certos, que não os hão de levar para excessos, que o estado actual da Europa não consente.

O Duque de Saldanha será censurado em alguns dos actos bem recentes; mas com uma pouca de paciencia e bons desejos de acertar, o governo poderá salvar-se, sem comprometter o seu pensamento.

Em todo o caso parece-nos, que as attenções publicas serão concentradas nas discussões parlamentares; e que não terêmos tão cedo guerra civil. Que ao menos tirêmos este proveito negativo, que será causa occasional de muitos proveitos positivos, reaes, proximos e remotos: são os nossos mais vehementes desejos, e de todos os nossos patricios.

Pensâmos, que os nossos dez deputados não nos deixarão mentirosos.

ELEIÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL.

Proceder-se-ha á manhã á eleição da Camara Municipal.

Publicâmos a lista dos individuos lembrados para a nova Camara: parece-nos bem acertada escolha, e muito conciliadora para se realisarem os melhoramentos municipaes de maxima urgencia.

Segundo a ultima lei eleitoral as Camaras municipaes, apartadas do balicio politico, devem concentrar todas as suas attenções nos

melhoramentos locais, e devem escolher-se para taes cargos as pessoas, que mais dedicadas se tem mostrado ao bemestar dos seus vizinhos.

Persuadimo-nos, que as pessoas abaixo designadas reúnem todos os dotes exigidos nas actuaes circumstancias.

Habitantes do Concelho de Coimbra! votai na seguinte lista, e tereis um boa Camara Municipal.

Dr. Cezario Augusto de Azevedo Pereira.
Manoel José da Cunha Novaes — Negociante.

Bacharel João Correia Ayres de Campos.
Julio Maximo Pereira de Senna — Boticario.
Antonio José Alves Borges — Negociante.
José Jacintho da Silva — Negociante.
Antonio Manoel de Figueiredo — Proprietario.

BOLETIM ELEITORAL.

Deputados.

LISBOA.

Eleição do 1.º circulo.

José Cactano de Campos 110 votos.
José da Silva Passos 104.
Leonel Tavares Cabral 97.
José Maria do Casal Ribeiro 81.
Anselmo José Braacamp 59.
Votantes 114. — Maioria absoluta 58.
1.º Escrutinio do 2.º circulo de Lisboa.
José Estevão Coelho de Magalhães 77 vo-

tos.
Antonio Rodrigues Sampaio 75.
José Ferreira Pinto Basto 73.
Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello 68.

Obtiverão mais votos:

Francisco de Paula Aguiar Ottolini 59.
Manoel Antonio Vellez Caldeira 48.
Julio Maximo d'Oliveira Pimentel 45.
Manoel de Jesus Coelho 40.
Antonio Maria Ribeiro da Costa Holtre-

man 31.
Alexandre Heronlano 25.
As listas são 118 — Maioria absoluta 60.

2.º Escrutinio.

Francisco de Paula Aguiar Ottolini 68.
Obteve votos o sr.
Julio Maximo d'Oliveira Pimentel 40.
Listas 117 — Maioria absoluta 59.

THOMAR.

José da Silva Passos.
Elias da Cunha Pessoa.
Antonio Vaz da Fonseca e Mello.

EVORA.

José Ignacio Pereira Derramado.
Antonio Joaquim Duarte de Campos.
Joaquim Philippe de Soure.

SANTAREM.

José da Silva Passos.
Manoel da Silva Passos.
Antonio Cesar de Vasconellos Corrêa.
Barão de Almeirim.

ALEMQUER.

Antonio Maria Ribeiro da Costa Holtre-

SETUBAL.

O sr. Galamba perdeu a sua eleição por um voto. Em seu lugar saiu eleito o sr. ministro da marinha, compondo-se por tanto a lista dos deputados por aquelle circulo da seguinte forma:

Antonio Rodrigues Sampaio.
Conde de Villa Real (D. Fernando).
Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

AVEIRO.

Antonio Luiz de Seabra, com 80 votos, no

1.º escrutinio, sendo a maioria absoluta 52.

Manoel Mendes Leite, com 64, no 1.º escrutinio.

Thomaz de Aquino de Carvalho, com 62 votos, no 2.º escrutinio.

José Estevão Coelho de Magalhães, com 62 votos, no escrutinio forçado.

LEIRIA.

Julio Gomes da Silva Sanches.
Faustino da Grama.
Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro.
José d'Almeida e Silva.
Lucas da Trindade Leitão.

PARTE LITTERARIA.

VIAGEM AOS MARES ARCTICOS.

Um dos navios anglo-americanos, o *Advance*, expedido no anno passado em demanda de Sir John Franklin recolheu em 3 de outubro passado a Nova-York. Não trouxe noticias do capitão inglez, porém não desvaneceu totalmente as esperanças; por outro lado a relação de sua viagem é interessante.

A expedição americana, composta do *Advance* e do *Rescue*, entrou no estreito de Wellington a 26 de agosto de 1850, onde encontrão os dois navios inglezes *Lady Franklin* e *Sophia* sob as ordens do capitão Perry, e um tanto mais tarde os que eram commandados por Sir John Ross e o commodoro Austin empregados todos na mesma exploração.

No dia 27 o capitão Perry tinha descoberto signaes do lugar onde Franklin fôra inventar a primeira vez; eram tres tumulos com inscrições em simples pranchas de madeira com a data de abril de 1846; encerravão dois marinheiros do *Erebus* e um do *Terror*; acharam-se, alem disso, pedaços de velas, e de enxarcia, vestuario, etc.; em summa todas as provas de que se fizera alli abarracamento por muito tempo, mas nenhum indício de caminho por onde se podessem dirigir as pesquisas.

A 8 de setembro a expedição penetrou por entre os gelos até á garganta do porto de Barlow onde correu risco de ficar bloqueada; com tudo conseguiu sair a 11 do mesmo mez chegava á ilha de Griffith, ponto mais occidental que visitou. Dahi a dois dias fez-se á vela de volta aos Estados Unidos; porém, detiveram-na os gelos á entrada do golpho Wellington.

Começõ então uma serie de aventuras e perigos taes como poucos navios tem corrido. Os gelos os empurravão primeiramente para 75° 52' de latitude septentrional, depois fizeram-nos voltar ao sudoeste para o estreito de Lancaster. O *Advance* achava-se de certo modo incrustado n'um leito de gelo que lhe levantára a pópa quasi sete pés; e perto de cinco mezes permanecem na mesma posição.

Não tardou que a noite polar involvesse as duas embarcações, ficando por espaço de 80 dias privadas da luz do sol. O thermometro de Fahrenheit marcava 40° abaixo de zero, e mais de uma vez desceu a 46°.

Em a noite de 5 de novembro a tripulação do *Rescue* largou esse vaso a fim de poupar combustivel e veio juntar-se á do *Advance* para arrostar em commum com os incessantes riscos a que se viam sujeitos.

Receavam a todos os momentos que com a pressão dos gelos estourassem os navios, e haviam tomado todas as precauções para se salvarem por cima da neve. Pozeram-se os mantimentos nos trenós (carretas para andarem sobre os gelos); a gente dormia vestida e de fardel ás costas; por duas vezes, a 8 de dezembro e 23 de janeiro, julgaram a catastrophe tão proxima que estiveram quasi a pôr-se em marcha.

Durante o seu estacionamento em meio dos gelos, manifestou-se o escorbuto e logo com caracter grave; os mais activos cuidados, o uso constante da agua fresca, e uma bebi-

da composta de infusão de maçãs e de çumo de limão obstarão em breve ao progresso do mal.

Aos 13 de janeiro pararam as montanhas fluctuantes do gelo, e a expedição achou-se encarcerada na bahia de Baffin, a perto de 90 milhas da terra. As equipagens construíram sobre a neve algumas cabanas e formaram uma especie de acampamento como sobre a terra firme. A espessura do gelo variava de quatro a doze palmos.

No dia 18 de fevereiro tornou a mostrar-se o sol e foi saudado com tres acclamações dos marinheiros; não tardou que a influencia do astro benéfico produzisse seus efeitos salutaes. Só a 13 de maio a tripulação do *Rescue* tomou posse do seu navio. A ruptura dos gelos foi subitanea e temerosa. Sentio-se um estouro naquella vasta superficie; e dahi a vinte minutos tudo eram montões enormes de caramello em movimento; e as duas embarcações foram de novo empurradas para o sul. Escaparam felizmente aos perigos que sem cessar as ameaçavam, e a dez de junho navegavam já desembaraçadas em agua solta pelos 65° 30' de latitude septentrional. Permaneceram encerrados pelos gelos nove mezes, e tinham descahido da sua verdadeira derrota muitos centos de milhas.

O primeiro cuidado do commandante foi conduzir a expedição á costa de Groenlandia a fim de tomar alguns refrescos e provisões; feito o que tomou outra vez o rumo do norte. A 7 de julho fallou a alguns baleeiros, e no dia seguinte passou ao largo de uma esquadilha delles que estavam presos pelo gelo. A 11 desse mez estava de novo na bahia de Baffin, e vogava por entre serra geladas. Ahi encontrou o *Prince-Albert* com o qual navegou de conserva até 3 de agosto. O navio inglez resolveu então tentar a passagem pelo sul; e o commandante americano persistiu no projecto de andar para o norte. Tambem ahi achou a expedição grandissimos obstaculos e riscos. Os gelos fluctuantes embatiam e esmigalhavam-se nos costados dos navios, e vião cahir os fragmentos em cima do convez. Por extraordinaria felicidade não soffreram as embarcações avarias grossas, e a 19 de agosto estavam livres no mar alto.

Era tarde para se obstarer a penetrar em mares fechados por muralhas de gelo; e o commandante resolveu-se a voltar aos Estados Unidos. Um temporal violento, que o colheu na altura do banco da Terra Nova, separou os dois navios. O *Advance*, (dianteiro em progresso) fiel ao seu nome, chegou primeiro; e julgava-se que em breve appareceria o *Rescue*.

Esta expedição, dictada por um sentimento de verdadeira philantropia, foi dirigida com intelligencia e intrepidez superiores a todos os elogios; se não teve mais completo exito o esforço e diligencia dos que a emprehenderam, não deixa, por isso, de ser credora de subida estima sua generosidade, tendo-se arriscado tantas vezes por bem da salvação de um navegante estrangeiro e por amor da sciencia.

(Rev. Univ. Lisb.)

ESPERANÇA MALLOGRADA.

Morrer quando se vive na miseria, e se perden a esperança de melhor futuro, pouca impressão deve fazer; morrer porém quando a fortuna nos sorri, quando nos promete a posse d'um thesoiro que chegamos a avistar, é milhões de vezes mais triste.

Mora em Pariz, na rua de Pontoise, uma santa velhinha de oitenta annos, idade em que já não é muito difficil o ser santo. Não é rica, porém remediada. A sua casinha respira contentamento e serenidade: não ha tapetes nem aleatifas, cortinas nem espelhos, lustres nem porcelanas; ha tão somente a mobilia necessaria, de mesquinha madeira, um singelo oratorio, e umas cortinas de chita que affrouxam a luz a quem já não tem olhos para supporta-la; está porém tudo muito accadi-

no, tudo faz bonita vista, tudo está no seu lugar, tudo inspira aos que alli entrão sympathy para com a pobre velhinha, que anda nas palmas de quantos a conhecem. Uma só coisa é que a traz sempre mortificada. Vive separada de um filho unico.

Ha poucos dias recebeu uma carta d'elle! Abriu-a muita á pressa (pressa é sempre vagar em corpo de oitenta annos); percorreu-a com os olhos, que já de si pouco vêm, e naquelle momento ainda menos, porque o prazer lh'os arrasara de lagrimas, e sabe que ha de chegar no dia immediato o querido filho da sua alma. Se visseis como ficou! parecia ter dezoito annos! Vai contar a todos os visinhos a sua fortuna, e os preparativos que dispõe para receber o seu Benjamin. Vai ao mercado, compra flores, espalha-as pela escada, prepara assim a mais rica e vistosa alcatifa, abre o oratorio, enfeita os santos, accende as velas, abaixa a alampada, e prostra-se aos pés de Deos e dos seus santinhos, para lhes agradecer aquelle bem que já não esperava. Depois cuida tambem em si, e no modo como ha de apparecer ao filho, nem que oitenta annos não fossem já de si um bello ornato; mulheres porém são mulheres até o fim da vida, e por isso manda a boa velha engomar o seu vestidinho mais rico, por umas flores no chapelinho com que ha de ir esperar o objecto de todos os seus pensamentos, e nestes e n'outros preparativos se passa o dia, que a pesar de tudo parece comprido; devera te-lo encurtado a agitação em que andou; alargou-o porém a saudade, que lhe faz contar a um é um todos os momentos.

É noite emfim!... O filho deve chegar de madrugada; por isso, e para se achar com forças para se levantar e ir recebe-lo, e talvez tambem para matar os momentos que a separam ainda da posse do seu thesoiro, resolve deitar-se muito cedo; antes porém de ir para a cama procura ler a carta, toma uma vela do oratorio, chega-a demasiado a si, pega-lhe o fogo na touca, d'ali se lhe communica ao vestido, e dentro em poucos minutos morre queimada, murmurando o nome do querido filho da sua alma?

Chegou elle com effeito de madrugada. Em lugar de mãe só encontrou um cadaver!...

O MATADOR DE LEÕES.

Lê-se no *Courrier de Marseille*: «Um nosso correspondente escreve do campo de Klemiscla: Gerard o matador de leões é o chefe do nosso serviço arabe. Não deixa enfraquecer o seu donodo nos ocos do acampamento. Sempre por montes e por valles, matou na noite de 13 para 14 de setembro um leão de estatura enorme; é o vigesimo quarto que mata; e ha muito tempo que aspirava em grande impaciencia a este numero, que excedeu todas as esperanças. A manhã comeremos a carne da terrível caça.

Os arabes estão genuflexos (não exaggero) perante o valente Gerard, a quem tributam uma especie de culto. Estes filhos do deserto dariam todos os lucros do exercito francez por as vinte e quatro pelles dos leões de Gerard.»

(Revista Popular.)

REVISTA POPULAR n.º 40. — Outubro de 1841. — *Summario*. Illuminação do passeio publico, com uma estampa. Sciencia popular. — Systemas do universo (continuação) do sr. *Jaão Felix Pereira*. Estudos sobre Cabo Verde (continuação) do sr. *J. M. de Sousa Monteiro*. Correspondencia. Poesia — Silencio (de *A. E. Zalaar*). Variedades. — Noticias diversas.

REVISTA POPULAR, n.º 41 — Outubro de 1851. — *Summario*. Curso do exterior dos animaes domesticos na Eschola Veterinaria de Lisboa. Exposição universal de Londres, — premios conferidos a expositores portuguezes. Poesia. Theatro de S. Carlos. Variedades. Anuncio notavel. Meeting. Bibliographia. Almanak Popular para 1842.

A SEMANA, n.º 34 — Outubro de 1851. — *Summario*. Litteratura. Boa nova. A flor milagrosa. Album. Chronica. Misterios do chiado, theatro de S. Carlos (com estampa). Obituario do mez de Setembro. Noticiario

A SEMANA, n.º 35, Novembro de 1851. — *Summario*. Litteratura. Tractado de Mnemonica. Oração inaugural. A flor milagrosa (romance). Album. Theatro de S. Carlos. Noticiario.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE n.º 11, — de 23 de Outubro de 1851. — *Summario*. Sciencias, agricultura e industria. Prestimo da gomma elastica. Caminho de ferro nos Estados Unidos. Molestia das uvas em França. Catalogo dos productos portuguezes na exposição universal em Londres. Parte litteraria, — a mocidade de D. João V. (romance). Mosteiro de Cellas em Coimbra. Noticias e commercio. Bibliographia.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE, n.º 12 — de 30 de Outubro de 1851. — *Summario*. Sciencias, agricultura e industria. Exposição universal de Londres — encerramento. Premios aos expositores Portuguezes. Movimento commercial de Southampton. Catalogo dos productos portuguezes na exposição universal de Londres. Parte litteraria. A mocidade de D. João V. (romance). Catalogo dos quadros antigos e modernos, que formão parte da Galeria do Exm.º Duque de Palmella em Lisboa. Noticias e commercio.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE, n.º 13 — de 6 de Novembro de 1851. — *Summario*. Sciencias, agricultura e industria. Exposição agricola portugueza. Anuncio. Sementeira de pinheiros. Movimento commercial de Southampton. Catalogo dos productos portuguezes na exposição universal em Londres. Parte litteraria. A mocidade de D. João V. (romance). Catalogo dos quadros, que formão parte da Galeria do Exm.º Duque de Palmella, em Lisboa. Noticias e commercio. Bibliographia. Almanak da Revista Universal Lisbonense para 1852.

O CATHOLICO, n.º 16 — Outubro 31. — *Summario*. Considerações sobre a concordata com a sancta Sé. Movimento religioso da Allemanha. Beatificação dos bemaventurados P. P. Claver e João de Brito. Importante condemnação. Missões catholicas e protestantes. Anarchia e heresia no anglicanismo. Fructos da educação secular. Irmãs da caridade. Visita do Patriarcado. Chronica religiosa.

JARDIM LITTERARIO n.º 42, — Outubro 17 de 1852. — *Summario*. D. João V. rei de Portugal. Disciplina militar. A idade de amor. A beneficencia. Ilha Terceira (com estampa). Perversidade de Caligula. Poesia. Logogrifo. Anecdota. Enigma.

JARDIM LITTERARIO, n.º 43 — Outubro de 1851. — *Summario*. D. João V. rei de Portugal. O bracelete. Moyses. Martira Moniz. Paços reaes de Evora (com estampa). Poesias. Charadas. Anecdotas.

BOLETIM NOTICIARIO.

CORREIO DO NORTE.

A infeliz Italia soffre o despotismo mais brutal de que ha memoria. A *Presse* diz que lhe escrevem de Milão que o marechal Radetzki começára a fazer expiar ás provincias lombardo-venezianas o acolhimento, que ellas derão ao imperador d'Austria. O conselho municipal de Como havia recusado enviar uma deputação a comprimentar Francisco José. Este conselho municipal foi o pri-

meiro a soffrer as iras do despota.

Eis-aqui o ukase do marechal Radetzki:

«Vista a conducta desleal, hypocrita, imperdoavel do conselho municipal de Como;

«Tendo tomado conhecimento dos pretextos tão frivolos como injuriosos, allegados pelo dito conselho, afim, de se subtrahir á homenagem dividida a sua magestade imperial, temos ordenado e ordenamos;

«O conselho municipal de Como está dissolvido.

«O vice-delegado Fontana fica encarregado de fazer proceder immediatamente á eleição d'um novo conselho municipal, que deve ser composto de subditos fieis e leaes.

«O sr. Fontana fica responsavel pela execução do presente decreto. Verona 9 de Outubro de 1851. Radetzki.»

Os conselhos municipaes são nomeados pelos eleitores do municipio. Uma metade é escolhida pelo governo, a outra pelos funcionarios publicos. Não são por consequencia os representantes do povo, mas sim dos partidarios d'Austria. Entretanto este potentado é tão odioso á Italia, o jugo que impõe ás provincias lombardo-venezianas tão execravel, que os conselheiros municipaes de Como de boa ou má vontade tiverão de ceder á força irresistivel da opinião publica, e recusarão homenagem ao principe, que reiuva sobre este desventurado paiz pela força das armas.

(Nacional.)

CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Hontem corria geralmente que em Castello Branco tinhão sido eleitos deputados José Bernardo da Silva Cabral, Luiz Augusto Rebello da Silva e o ex-secretario do governo civil de Lisboa, Antonio Correia Caldeira.

Mas á noite ouvimos dizer, que esta noticia se não verificava por hora.

Nada podêmos asseverar a tal respeito.

(Patriota.)

Noticia importante.

Sabemos de boa fonte que o governo fizera ao corpo diplomatico *declaração official*, de que a futura camara dos deputados será dissolvida, apenas se conheça que a maioria de seus membros pertence ao gremio *septembrista*.

Desafiamos os jornaes do governo a desmentirem esta noticia, e felicitamos a *Revolução e Patriota* por mais este acto de sinceridade dos seus novos alliados.

(Lei.)

RIO DE JANEIRO.

Encanamento d'agua.

Acaba de concluir-se uma obra gigantesca e proveitosissima, que não deve passar despercebida. E' na verdade um indestructivel monumento de gloria para os que a levárão a effeito! A cidade do Rio de Janeiro

até agora escassa d'agua, principalmente nas estações sêccas, é hoje abundante deste artigo de primeira necessidade. Em todas as esquinas das ruas se collocou uma grande torneira de latão, onde o morador manda buscar a agua que lhe for necessaria em sua casa. Esta agua de excellente qualidade, vem conduzida das nascentes, que distão mais de duas leguas, por tubos subterraneos. Em caso de incendio uma manga, fixa na torneira por uma rôsea, conduz a agua á altura superior dos edificios sem outra acção mais do que a sua propria força.

Com a collocação dos tubos ficarão obstruidas as ruas de mais transito, o que é na verdade desagradavel; e não se cuida por em quanto do seu concerto, porque se vão collocar os tubos para a illuminação a gaz, cuja obra vai brevemente ter principio, e só então se tractará do melhoramento das calçadas. Convem notar, que não houve contribuição especial para aquella obra. Foi feita por authorisação das camaras e já sairão do thesouro para esse fim 2.000 contos! A camara municipal não deu o menor contingente.

(Reforma.)

ESTADOS UNIDOS.

Washington, 18 de Outubro.

Até ás ultimas noticias não havia ainda conhecimento algum do que fará o governo ácerca do protesto que vai apparecer contra a invasão de Cuba. — Nada official constava ainda em Washington.

Annunciámos ultimamente que um horrivel temporal fizera dar á costa na visinhança da Nova Escocia, mais de 160 navios, dos quaes se tirarão uns 18 cadáveres. — Sabêmos também hoje que n'um temporal não menos horrivel no lago Erio fôrão tãmanhas as perdas como no outro ponto. Muito soffrêrão alguns vasos estrangeiros: uma embarcação russa foi destruida, e um navio inglez ficou enterrado na arêa.

(Diario do Governo).

REPUBLICA FRANCEZA.

Temos jornaes de Paris até o dia 7 do mez actual.

A *Presse* diz: — A mensagem do presidente da republica á assembleia nacional foi affixada com profusão em todos os bairros de Paris. Os jornaes, por esse mesmo motivo, erão procurados e lidos com avidéz; e muitos livreiros que tiveram a boa lembrança de tirar exemplares da mensagem em separado venderão-nos rapidamente.

Por decreto de 4 mr. Baroche, ex-ministro dos negocios estrangeiros, foi elevado á dignidade de official mór da legião de honra.

Lê-se no *Moniteur* do dia 6: — O procurador da republica fez apprehender hoje o Almanach das corporações operarias. Intentase processo contra os editores pela triplice accusação: — de ataque ao principio da propriedade: — de excitação ao odio e desprezo entre os cidadãos: — de apologia de factos qualificados como crimes ou delictos.

Na sessão da assembleia nacional legislativa no dia 5 foi eleito presidente mr. Dupin Senior por 367 votos contra 175 que obteve mr. Michel (de Bourges) membro da esquerda.

Fôrão proclamados vice-presidentes, tendo conseguido maioria absoluta, mrs. general Bedeau, Napoleon Darn, e Denis Benoit. A eleição do quarto vice-presidente ficou para o dia seguinte. Corrido o escrutino para secretarios sairão, por terem maioria absoluta, mrs. Yvan, Ghapot, Lacare, e Moulin. Ficou para o dia immediato a nomeação dos outros dois secretarios.

A *Presse* de 7 traz á cabeça de seus artigos o seguinte:

« Uma proposta marcada com o cunho da desconfiança e da hostilidade mais declaradas foi hoje apresentada na tribuna legislativa pelos tres questores da assembleia nacional. Esta proposta, cuja urgencia se pedia, era concebida nos seguintes termos:

Art. 1.º O presidente da assembleia nacional é encarregado de vigiar pela segurança interna e externa da assembleia.

Exercita em nome da assembleia o direito conferido ao poder legislativo pelo art. 32 da constituição, de fixar a importancia das forças militares estabelecidas para a sua segurança, de dispor dellas e de designar o chefe encarregado de as commandar.

Para este fim, tem o direito de requerer a força armada e todas as auctoridades, cuja cooperação julgar necessaria.

As suas requisições podem ser dirigidas directamente a todos os officiaes commandantes ou funcionarios, que serão obrigados a obedecer-lhe immediatamente debaixo das penas declaradas nas leis.

Art. 2.º O presidente pode delegar o seu direito de requisição nos questores, ou em qualquer delles.

Art. 3.º A presente lei será inscripta nas ordens do dia do exercito, e affixada em todos os quartéis no territorio da republica.

Os questres: — Baze, de Flô de Panat.

O verdadeiro alvo desta proposta é a manutenção da lei de 31 de maio. A maioria, que não quer de modo algum o restabelecimento do voto universal, perfeitamente comprehendeu que essa lei estava abrogada de facto, logo que fosse abandonada pelo presidente da republica; que por consequencia não bastava votar contra a derogação de direito. A maioria disse lá consigo que era mister querer os meios do fim que se pertencia, e que os meios erão investir da dictadura militar a assembleia legislativa, debaixo de um pretexto de desconfiança, mais ou menos fundado, mais ou menos especioso, debaixo de uma fórma mais ou menos indirecta, mais ou menos transparente.

Todas as previsões da *Presse* vão-se confirmando pontualmente.

Uma convenção republicana sentenciou o rei e condemnou a realza em 1793! uma convenção monarchica prepara-se para julgar o presidente e condemnar a republica.

A logica, esta força das cousas, assim o quer: mas, felizmente a minoria parlamentar tem os olhos abertos sobre tudo o que se trama: do que é prova incontestavel a reunião celebrada hontem á tarde nas salas Lemarclay. Jámais houve reunião da opposição parlamentar mais numerosa; nunca reinou melhor harmonia; nunca se reuniu tanta moderação a tanta firmeza.

Se a guerra civil se evitar, se não estourar nova revolução, deve-lo-ha a França á opposição democratica.

A proposta foi remetida á 24.ª comissão de iniciativa parlamentar.

No dia 6 continuou a discussão do orçamento. Constou durante a sessão que mr. Blondel não accitava a pasta da fazenda. A citada *Presse* diz, que os partidistas da lei de 31 de maio soffrêrão nessa sessão dois reveses precursors do supremo revez que os aguarda.

— Mr. Leon Faucher, o relator da lei de 31 de maio, que os do grande enredo querião levar á vice-presidencia da assembleia a fim de protestar contra o novo gabinete e a retirada do antigo, não foi eleito: Primeiro revez. — O projecto da lei de 31 de maio, foi remetido ás secções da camara em lugar de ser

mandado para o conselho de estado, como queria a direita, o que adiaria a discussão até o mez de janeiro: Segundo revez.

Sairão eleitos os membros da mesa que faltavão: — Mr. Vitet vice-presidente, e mrs. Grimaud e Peupin secretarios.

(Rev. de Set.)

COMMUNICADO.

Foi eleito pelo circulo dos Arcos de Valdevez, Deputado, o exm.º sr. Antonio Pereira de Breiãndos. Póvos desse districto, felicitai os vossos representantes pela escolha acertada, que acabão de fazer, elegendo para vosso Deputado, o exm.º sr. Antonio Pereira, este honrado cavalheiro, tem recebido repetidas vezes, provas não equivocadas do interesse, e consideração, que os póvos deste districto lhe consagrão, e está certos, que elle preencherá as vossas esperanças, melhorando quanto lhe fôr possível a situação deploravel a que vos achais reduzidos, accetai por tanto respeitaveis electores, sinceros votos de agradecimento.

Coimbra 21 de Novembro de 1851.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO.

O AMIGO DOS MENINOS.

Ordenado pelos cuidados do fallecido sr. Coelho da Rocha e publicado por A. Forjaz: 1 vol. in 8.º, preço 320 reis, e para os assignantes 240 reis. Vende-se na loja de livros da Imprensa.

LIÇÕES

DE

PHILOSOPHIA CHIMICA

POR

JOAQUIM AUGUSTO SIMÕES DE CARVALHO.

Obra indispensavel para todos os alumnos de Sciencias Naturaes.

Vende-se em todas as lojas de livros desta Cidade, preço . . . 960 reis.

Roga-se a todos os senhores assignantes que no anno lectivo passado receberão as primeiras folhas desta obra, se dignem mandar receber o resto ás lojas do costume, e pagar a importancia da assignatura.

ANNUNCIOS.

LEILÃO.

NA quinta feira 20 do corrente, e dias seguintes em casa de Augusto Ernesto de Castilho e Mello, Rua das Parreiras, (Bairro de S. Clara), desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, se procederá á venda em leilão de livros e mobilia de casa.

ESPECTACULO.

FOI TRANSFERIDO PARA AMANHÃ

23 do corrente

COMPANHIA EQUESTRE

PELA ULTIMA VEZ

Trabalhará no Pateo da Graça.

A ultima hora — Acaba de chegar um destacamento de 14, que vem render o de infantaria 9 que fazia a guarnição desta cidade.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.

O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

SUBSCREVE-SE:

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	1500
POR SEMESTRE.....	2500
POR ANNO.....	3500
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis

CUSTA:

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM FANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Matos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silveira, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

TERÇA FEIRA 25 DE NOVEMBRO

PARTE POLITICA.

E' Curioso ver, todas as terças e sabados, como o *Observador* se derrete em cumprimentos á Turca, e em barretadas profundas ao chefe administrativo do Districto!

Na opinião do nosso contemporaneo, o governo do Sr. Visconde de Fornos d'Algodres tem sido um verdadeiro reinado d'Astrea, e elle, um *homo missus a Deo*, para felicidade de todo o povo Conimbricense! Nem um só acto administrativo tem deixado de merecer os subidos encomios da redacção daquelle jornal, que mais parece ser escripto em cima das mezas da Secretaria dos Loios, do que no escriptorio da redacção da rua da Trindade!

Feliz *Observador* com tal authoridade; feliz authoridade com semelhante *Observador*! mas nós que temos olhos que vêem e ouvidos que bem ouvem, não podêmos fazer côro com os admiradores de S. Exc.º; antes nos vêmos forçados a mostrar o reverso da medalha, e a duvidar uma e mil vezes desses louvores de tarifa do nosso estimavel collega.

Era, não obstante, nosso firme proposito não tocar no passado, e lançar no rol do esquecimento, e na casa das « fragilidades humanas » todos esses actos da authoridade superior do Districto relativos a eleições. Mas a redacção do *Observador*, que não consente que sáia um só numero do prelo sem a zumbaia d'estilo ao Sr. João Maria d'Abreu, ahí publicou no seu n.º 456, a proposito de um protesto no collegio eleitoral da Figueira, este periodo notavel:

« Esses documentos prôvão ao mesmo tempo a imparcialidade e inteireza, com que a este respeito (eleições) se houvera a primeira authoridade do Districto, condemnando severamente taes abusos, e demittindo o administrador que os praticára. »

Ora, com effeito, apresentar o Sr. Visconde de Fornos d'Algodres como o typo da inteireza e imparcialidade em materia d'eleições, quando toda a cidade, todo o circulo, e todo o Dis-

tricto vio tão claramente o contrario, é na verdade abusar muito da credulidade e da paciencia do público!

Não sabêmos o que se passou no collegio eleitoral da Figueira, nem se ahí se commettêrão illegalidades, e quaes ellas fôrão. Sabêmos, porém, que no collegio eleitoral de Coimbra se julgou válida a eleição de dous eleitores empregados amoviveis do governo; e têmos para nós, que quem approvou essa eleição, não tem direito de censurar incompatibilidades que podessem ter occorrido em outros circulos eleitoraes. Contra semelhante decisão tãobem em Coimbra se lavrou um protesto solemne assignado por 26 eleitores independentes.

A eleição em Coimbra foi liberrima, e o Governador Civil foi inteiro e imparcial, diz o *Observador*; e ahí vão as provas que lhe esqueceo dar, e que nós de bom grado lhe subministrámos. E' público e notorio que S. Exc.º veio para este Districto quasi com o fim especial de dirigir as eleições, e que cedo começou a fallar aos seus subordinados nesse sentido — dando-lhes as competentes instrucções — facto, que pedimos ao *Observador* que desmintá.

O administrador d'Oliveira do Hospital foi chamado a Coimbra, e S. Exc.º lhe deu um rol de nomes de pessoas, com quem devia entender-se em objectos eleitoraes: o administrador recusou-se a tratar com essas pessoas, e respondeo com algum calor, ao calor com que a primeira authoridade lhe fallava. O administrador foi emprazado, foi prêso e demittido, e qual foi a causal, que o *Observador* deu nesse tempo, de todo este procedimento? a mesma que elle agora terá para responder-nos — a desobediencia do administrador do Concelho, e as maneiras menos comedidas com que se houve para com o seu superior, etc. Mas nós tudo isso lhe concederêmos, e ainda mais se quizer, com tanto que elle nos conceda, que a causa de todo esse descomedimento foi querer a authoridade superior obriga-lo a acceitar uma lista, e a trabalhar em eleições só de acôrdo com ella. Isto não o pôde ne-

gar o *Observador*, porque ha 100 testemunhas que o prôvem; e como diz agora que o Sr. Governador Civil se houve com inteireza e imparcialidade em objectos eleitoraes? Já este facto esqueceu? Poderá escrever-se com mais leviandade?!...

O Sr. Governador Civil soube e consentio, que os seus subordinados espalhassem listas, que os cabos de policia e regedores percorressem as freguezias mesmo da cidade apenando gente, etc., e que os administradores dos Concelhos mais ou menos fizessem outro tanto, e com tudo não deu nenhuma prova dessa inteireza e imparcialidade, que tanto apregôa o *Observador*. Essa inteireza e imparcialidade estava reservada para a eleição da Figueira, e só depois della feita, e só depois que ella não saio, segundo por ahí se diz, á vontade de S. Exc.º...

Negaré o *Observador*, (para lhe não citarmos factos fóra de casa), que nas antevesperas da eleição primaria fóra nomeado um novo regedor na freguezia de S. Pedro, que logo passou a percorre-la toda, falando aos votantes, dando listas, etc. etc.? Negaré o *Observador*, que na propria igreja, o filho desse mesmo regedor pertendêra obrigar um lavrador a votar na lista do Governo Civil? quem nomeou esse regedor? para que foi elle nomeado? onde está a eleição liberrima, onde a inteireza e imparcialidade da primeira authoridade do Districto? melhor fóra que o *Observador* não tocasse em semelhante materia... já que nós os queixosos, por que sômos povo, e no interesse do povo escrevêmos, nos tínhamos remetido ao silencio, para não aggravar mais as nossas dissencções, lançando um véo espesso sobre todo esse processo eleitoral, porque passámos!

Quem chamou á Cidade, na época das eleições dos Deputados, quasi todos os administradores dos Concelhos, como para virem escoltando os eleitores, e para os levarem ás reuniões onde o Sr. Governador Civil presidia? sômos nós ou S. Exc.º? que inteireza, e que imparcialidade! A alguns eleitores ouvimos, que não podião deixar de comparecer nas reu-

niões da autoridade para não comprometterem os seus Administradores de quem erão amigos, etc. O Secretário Geral do Districto publicamente chamava os eleitores para as reuniões da autoridade, teve alguns em sua casa, e aos mais doces appellava com um nome, que se tornou proverbial — *eleitores de chapinha*.

Em uma dessas reuniões foi o Sr. Ruben de Carvalho, Administrador do Concelho de Santo Varão, tão asperamente censurado pelo Sr. Visconde de Fornos d'Algodres, por haver dissuadido alguns eleitores de votar em um dos candidatos do Governo Civil, que lhe não permittio o seu caracter de cavalheiro o continuar a servir, pedindo logo tao outro dia a sua demissão do logar que occupava tanto a contento dos seus administrados. — E ainda o *Observador* nos vem apregoar a inteireza e imparcialidade do Sr. Governador Civil do Districto em materia d'eleições? ! isto só por escarneo!

Por hoje basta este pano d'amosta: mas se mais for preciso ahi está o proprio numero citado do *Observador* a condemnar a autoridade, publicando o alvará de demissão do Administrador do Concelho de Maiorca.

Os factos criminosos que estigmatiza o Sr. Visconde de Fornos no seu Alvará são anteriores ás eleições primarias — são de Outubro. Esses factos fôrão punidos com a censura e reprehensão do Governador Civil de 1 e 2 de Novembro. O administrador veio a Coimbra, foi reprehendido, e voltou em paz, para o seu Concelho: — servio até depois das eleições, e em 20 de Novembro é demittido pelo alvará a que alludimos!

Agora dizemos nós: se os erros, e os crimes suppostos desse Administrador havião sido commettidos antes de 2 de Novembro, uma de duas; ou a autoridade os avaliou como devia, e os punio com os officios de reprehensão e censura dessa mesma data, ou não lhes deu a importancia que merecia; porque só em 20 os castigou com a demissão. No primeiro caso, foi injusta a autoridade, por que punio duas vezes por um só delicto; no segundo, errou a autoridade, por que não conheceu a gravidade, nem deu ao delicto toda a importancia que merecia — Aonde está a inteireza, e a imparcialidade, senhores do *Observador*?

Agora o publico explica este negocio, não sabemos se com razão, mas de certo modo, que é plausivel. Se o administrador de Maiorca tinha peccadilhos a respeito d'eleições, a autoridade fallando-lhe, assentou, que elle os purgaria arrependido, e o administrador voltou ao seu logar; mas fez-se a eleição dos Deputados, e sahem *cunhos em vez de cruces*, e ahi vai a inteireza, e a imparcialidade do Sr. Visconde cahir com todo o pezo da demissão, sobre o Administrador do Concelho, aquem se não imputão mais defeitos, do que os anteriores já punidos com os officios do Governador Civil de 1 e 2 do corrente!

O Administrador d'Oliveira do

Hospital é demittido, porque não quer trabalhar nas eleições.

O administrador de Santo Varão é demittido, porque se recusou a trabalhar no sentido do Governo Civil.

O administrador de Maiorca é demittido, por que trabalha em eleições.

Prezo por ter cão, prezo por não ter cão: e viva a inteireza e imparcialidade do Sr. Visconde de Fornos d'Algodres; e viva a inteireza e imparcialidade dos elogios do *Observador*.

Ao que dissemos no artigo acima acrescentaremos mais um facto da inteireza, e imparcialidade do sr. Governador Civil.

Este facto é a suspensão do Administrador do Concelho da Figueira, que geralmente se attribue a motivos eleitoraes. Sem fazer offensa aos de mais Administradores do Concelho, o sr. João Anselmo da Silva Soares podia apresentar-se entre todos elles, como o modelo da probidade, e inteireza. Independente pelos bens da fortuna, e gozando da estima de seus concidadãos foi muito a custo, e violentado pelas instancias de amigos que se resolveu a aceitar o logar de Administrador do Concelho da Figueira. Foi decedidamente um sacrificio que fez dos seus interesses e do seu socego a favor de seus patricios... O sr. João Anselmo começou logo por fazer uma economia nas despezas do Municipio de perto de 100:000, e preenchendo o seu logar a contento de todos, tomou uma attitude verdadeiramente legal em materia d'eleições — intimando aos seus subordinados, que não tomassem a menor parte nos trabalhos eleitoraes: não houve uma violencia, nem uma só queixa contra a autoridade. Mas fez-se a eleição de Deputados, que não erão da escolha do poder — e era necessario um signal de desagrado da autoridade, porque o povo escolhera *livremente*; o sr. João Anselmo foi suspenso e demittido!!

Quiz-se que o Administrador do Concelho da Figueira trabalhasse em favor do governo, pertendeu-se que um homem de bem trahisse os deveres sagrados d'amizade!

O sr. João Anselmo reagiu com a coragem do homem virtuoso contra essa pretensão desleal, insolita, e ilegal; e a sua demissão foi o premio que lhe dêrão da legalidade com que obrára e da honradez de caracter que mostrára!

Applaudi agora escriptores do governo este acto d'inteireza, estampai em caracteres de palmo este esforço sublime da imparcialidade do sr. visconde de Fornos d'Algodres! — Estafai-vos em provar que a eleição no Districto foi liberrima! — Dizei o que quizerdes, que prégareis no deserto. A cima de vós, a cima do Governador Civil, a cima do ministerio, brada uma voz mais alta que todas as vozes, e que fará echo em todo o paiz; essa voz é a da opinião publica, que já ha muito vos condemnou sem appellação nem aggrav.

BOLETIM ELEITORAL.

Deputados.

PORTO.

Assembleia de Cedofeita.

Barão de Palme.

Arnaldo Wanzeler.

Antonio José Coelho Lousada.

Antonio Aluizio Jervis d'Atouguia.

Não alcançou maioria o sr. Caetano da Silva Amaral.

Assembleia de Santo Ovidio.

Antonio Roberto d'Oliveira Lopes Branco.

Sebastião d'Almeida e Brito.
Justino Ferreira Pinto Basto.
Antonio Emilio Correia de Sá Brandão.

BRAGANÇA.

Antonio d'Azevedo Mello e Carvalho.

Manoel Pessanha.

José Manoel Ferreira.

BÉJA.

José Maria da Silva Mendes Leal Junior.

Antonio Correia Caldeira.

João de Sande de Magalhães Mexia Salema.

Antonio José d'Avila.

José Jacinto Valente Farinho.

FARO.

Antonio Vaz da Fonseca e Mello.

Sebastião José Coelho de Carvalho.

José Joaquim de Matos.

José Caetano Benavides.

PORTALEGRE.

José Maria Grande.

Larcher

Diz-se que tãobem saíra um proprietario, cujo nome ignoramos.

LAMEGO:

1.º *Escrutinio.*

Conde de Samodães.

2.º *Escrutinio.*

Conselheiro, Francisco José da Costa Lobo.

Francisco Gomes de Carvalho.

Antonio Sarmiento Sáavedra Teixeira.

3.º *Escrutinio.*

Antonio Pinheiro Osorio.

BOLETIM NOTICIARIO.

CORREIO DO NORTE.

Do nosso correspondente do Porto:

Nada digo de politica eleitoral, que não tenho eu tempo, mas pelas gazetas já o meu amigo saberá, que o governo se portou mal e obrigou os progressistas a ir procurar transacções com os cabraes para obterem aqui alguns deputados.

A despesa que fizerão os eleitores de Passos de Ferreira e Negrellos, que receberão *boleto* para a hospedaria do Domingos d'Amarante na rua 23 de Julho, foi de oitenta e sete mil quinhentos e trinta reis!!! cuja quantia será paga á custa do suor do povo, que é sempre o que aguenta com estas e outras alcavalas que fazem *certos empregados superiores*.

(*Ecco Popular.*)

CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Tendo-se publicado n'um jornal d'esta capital, que o Governo de Sua Magestade declarára oficialmente ao Corpo Diplomatico, que a futura Camara dos Srs. Deputados da Nação seria dissolvida apenas se conhecesse, que a maioria de seus membros

pertencia ao gremio setembrista, por ordem superior se annuncia, que é falsa, e destituida de todo o fundamento aquella noticia.

(Diario da Governo).

LOLA MONTES.

Esta celebre mulher, de quem os jornaes tanto tem fallado, voltou á vida theatral; mas duvidamos que por muito tempo ainda prosiga nella.

Em Gand, na unica vez que alli dançou, em 9 de outubro, o concurso foi immenso: mas ao publico pouco importava a dança da sr.^a condessa de Lansfeld; o que elle queria era conhecer a mulher de quem tantas cousas se tem referido. Quando ella começou a dançar, não se ouviu na sala senão gritos, applausos ironicos, e assobios dos espectadores em massa, que assistião em pé, e com o chapéo na cabeça, a este alarido geral. Parecia que um desafio se tinha empenhado entre a dançarina e os espectadores. Lola Montes sustentou dignamente esta especie de lucta. Os seus olhos são admiraveis, os seus cabellos negros como o ébano, as suas pernas são perfeitamente proporcionadas e torneadas (segundo diz a correspondencia de Gand, donde extrahimos esta noticia); mas o seu talento parece ter sido trocado pelo titulo de condessa de Lansfeld, e pela insignia da rainha Maria.

Lola Montes foi depois para Leão, e dali escreveu ao redactor do *Constitutionnel* a seguinte carta: — Ao sr. Véron, redactor e proprietario do *Constitutionnel*. — No espaço de dois mezes o vosso jornal publicou dois artigos a meu respeito: o primeiro não designa o meu nome; mas o leitor, ainda o menos intelligente, conheceria que pretendestes fallar de mim. Para vos descarregardes de toda a responsabilidade, dissestes havel-o extrahido de um jornal inglez. — Os escriptores inglezes são menos perfidos. — O segundo artigo, traz o meu nome, e por essa razão exijo que publiqueis a minha resposta aos vossos gracejos de pessimo gosto, já que ignoro como os mereci.

1.^o Eu não sei nada, senhor... em objecto de policia sereis meu mestre. — 2.^o A minha correspondencia, com altas personagens, é muito superior á vossa em assumpto de tragedia. — 3.^o Em quanto a punhas ou pistolas, não lhes conheço o uso; mas o vosso jornal tem armas mais fortes, e são a *mentira*, o *ridiculo*, a *perfidia*; nada vos custa para vos vingardes de uma fraca mulher... Este procedimento não é franco nem leal. — Se assim continuardes, sr., serei obrigada a mandar-vos o meu bilhete de visita, e testemunhas, para pôr termo á vossa ridicula animosidade; mas não o farei á pistola; sou mais leal no combate. Offerecer-vos hei, dentro de uma caixinha, duas pilulas, uma das quaes estará envenenada, e não podereis recusar-vos a um duello com armas que vos são tão familiares.

Tenho a honra de saudar-vos.

Lola Montes.

De passagem em Leão, a 12 de outubro de 1851.

(Revista Popular.)

ESTADOS-UNIDOS.

O *New-York-Herald* contém o seguinte artigo:

« O objecto mais importante que ao presente atrahê a attenção publica é a segunda expedição que alguns cidadãos americanos intentão para o norte do Mexico. Parece-se muito ao commettimento arrojado de Narciso Lopes; porém sendo preparada melhor que a da Havana, não é destituida de certas probabilidades de exito.

O presidente Fillmore dirigiu uma proclamação aos cidadãos da União, em que avisa que todos os que tomarem parte nessa invasão serão considerados destituidos da protec-

ção da lei, e se por desgraça cairem nas mãos das autoridades mexicanas, baldado será invocarem o governo dos Estados- Unidos que não attenderá seus rogos.

Esta proclamação do primeiro magistrado da republica foi muito bem recebida no geral: mas será ouvida por todos, e acaso as circumstancias são semelhantes ás da invasão da Cuba? Nesta, o paiz achava-se muito tranquillo, e á excepção de uma diminuta revolta no districto das montanhas, com o qual Lopez contára muito mal, a ilha não se queixava de seu governo.

Ao contrario, em o norte do Mexico, a a questão apresenta-se com aspecto inteiramente diverso; no seio da republica os habitantes alçarão o estandarte da rebellião, nos estados de Tamaulipas, de Nova-Leão, e de Coahuila. Como acima diziamos, a empresa poderia vingar; por quanto o governo mexicano, em sua lastimosa posição, é incapaz de se defender e de suffocar a insurreição. Como quer que seja, esta perspectiva não autorisa os cidadãos americanos a violarem as leis do seu paiz, e atacarem as tropas de uma nação amiga, e ainda que esta haja de succumbir na lucta, cumpre que não tenha de combater contra soldados estrangeiros. É bastante difficil prever o desfecho deste negocio; mas é uma questão de vida e de morte para a confederação mexicana.

Já que fallamos de Cuba, acrescentemos uma communicação que recebemos agora, e não deixa de ser importante. O capitão general, em conversação que teve com um funcionario superior de Washington, declaram que tinha dirigido uma sollicitação á Rainha de Hespanha para por em liberdade os prisioneiros americanos logo depois de desembarcarem; e que a rasão de não os remeter elle proprio capitão general para suas terras foram os insultos commettidos em Nova-Orleans e que só posteriormente lhe foram explicados. Acrescentou que sabia ter feito de sua parte o presidente Fillmore todo o possivel para obstar á invasão.

« Trata-se muito (diz o mesmo jornal de Nova-York) nos diversos estados das eleições para os logares de governadores, e de membros do congresso. Nos estados do Sul, parece que os habitantes se desenganarão completamente de seus erros. Celebrão meetings, onde a questão de desanexação foi totalmente posta de parte; e os seus candidatos aos principaes cargos são escolhidos, quasi sem excepção, d'entre todos os habitantes da União. Os seccionistas abandonão suas preocupações, e as deixão aos abolicionistas dos estados do Norte, que são em pequeno numero e desaparecerão em breve, como é de esperar, para socego e prosperidade dos Estados- Unidos.

Houve hontem na bolsa de Nova-York novo panico. Uma das mais grossas casas de commercio da rua Wall, Jacob Little e C.^a quebrou com perto de seis milhões de cruzados: espera-se, todavia, que fará uma concordata satisfactoria com seus credores, e recomeçará as suas transacções. Fallirão também duas ou tres casas de minima importancia. Dominava na praça certo receio, e os fundos havião sido contados com um por cento de perda.

Eis a proclamação do presidente Fillmore ácerca das expedições contra o Mexico.

« Attendendo a que ha todo o motivo de acreditar que está a ponto de armar-se nos Estados Unidos uma expedição para invadir a republica mexicana com a qual o nosso paiz está em paz:

Attendendo a que é de receiar que uma parte de populares da nossa nação, sem respeito a seus deveres de bons cidadãos, esteja comprometida já, ou se deixe arrastar a entrar nessa tentativa:

Attendendo a que semelhantes empresas tendem a infamar o caracter dos Estados- Unidos na opinião do mundo civilisado; e a que são expressamente prohibidas pelas leis:

Publico este edital para prevenir todos os individuos que forem participantes nessa empresa em violação das leis e das obrigações

nacionaes dos Estados- Unidos, de que ficarão sujeitos ás severas penas reservadas contra taes delictos; e de que, se tiverem o infortunio de cahir prisioneiros sob a jurisdicção das autoridades mexicanas, serão julgados e punidos segundo as leis do Mexico, e não terão direito algum a reclamar a intervenção deste governo a seu favor.

Convido, portanto, todos os cidadãos de bons sentimentos e que tem a peito a reputação do seu paiz, e são movidos do respeito ás leis e do seu proprio bem, a impedirem e sustentarem por todos os meios legais semelhante empresa; e intimo a todo e qualquer empregado deste governo, quer civil quer militar, para que haja de por toda a vigilancia, capturando todos os individuos que faltarem a estas recommendações, e fazendo-os processar e castigar por essa infracção das leis.

Dado sob o meu sello aos vinte e dois de outubro, do anno de Nosso Senhor de mil oitocentos cincoenta e um, anno sexagesimo sexto da independencia dos Estados- Unidos. — Millard Fillmore. Por ordem do presidente, J. J. Crittenden, ministro de estado.

O jornal official de Washington, a *Republic*, ajunta a este documento as reflexões seguintes:

« Este edital foi publicado, cremos nós, por causa da noticia, transmittida na terça de manhã pelo nosso consul em Matamoros de que uma partida de gente de Texas se organisara e marchava para o Mexico, e se fazião novos arolamentos diariamente para o mesmo proposito. Todas as participações dirigidas anteriormente ao ministerio da guerra davão a entender que tal expedição não tinha alcance, ou que pequeno numero de cidadãos americanos tinhão passado ao Mexico para se ingerirem n'alguma insurreição.

Dizia-se tão somente que vinte individuos suspeitos tinhão passado a fronteira; e com effeito, julgava-se que a nação americana não teria novo desgosto produzido pela violação de nossas proprias leis, das leis internacionaes e de nossos tractados obrigatorios.

Do Mexico constava que a revolução na parte septentrional d'esta região tomava vastas proporções; e muito se temia que todos os estados proximos ao Rio Grande entrassem na conspiração, não podendo o governo mexicano, em sua embaraçosa situação, combater os progressos dos revoltosos.

Escrevião de Galveston em data de 17 de outubro que o caudillo indio, Wild Cat e seus guerreiros, se havião reunido ao governo mexicano para debellar os insurgentes de Sierra Madre.

Por outra parte, os indios ao occidente de Texas continuavão as suas devastadoras depredações.

SAXONIA.

A extraordinaria severidade com que o governo de Saxonia tem recentemente procedido contra a imprensa, e principalmente as numerosas confiscações de livros em Leipsik, tem de novo feito reviver um plano antigamente adoptado pelos livreiros de Leipsik, o de transferirem seus estabelecimentos commerciaes para outra cidade. Berlin ou Brunswick foram mencionadas como local mais proprio para este fim. Haveria uma reunião de livreiros para decidir se se devia transmitir ou não uma circular a toda a classe empregada neste commercio, fazendo-lhes a competente declaração. O antigo centro da feira de livros allemães era Francfort, donde foi expulso ha quasi dois seculos precisamente pelo mesmo genero de medidas que agora ameaça a sua existencia em Leipsik. Naquelle periodo os eleitores de Saxonia offerecerão um asylo aos mercadores de livros.

Uma carta publicada no *Allgemeine Zeitung*, declara que os viajantes inglezes na Alemanha provavelmente tem de soffrer em consequencia da recepção que se tem dado

na Inglaterra a Kossuth. O correspondente diz:

« Na capital de um estado do sul, muito visitada por motivo de seus thesouros de arte, os viajantes inglezes tem recentemente sido sujeitos a difficuldades mais que usuaes em respeito a seus attestados de residencia (cartes du sejour) e passaportes, ainda quando estes tem sido dados pela secretaria de negocios estrangeiros. A's representações da embaixada ingleza a resposta é, que um passaporte inglez não é já a menor garantia que seu possuidor não seja um ladrão ou conspirador, e como qualquer pôde obter um passaporte da secretaria dos estrangeiros em virtude da recommendação de um alderman (membro do conselho municipal de Londres), pôde facilmente acontecer que com tanta sympathia civica para com fugitivos e conspiradores — taes como Mazzini, Ruge, etc. — agentes de um caracter perigoso, sejam mandados ao continente com attestados e passaportes inglezes. » A capital de que falla o correspondente é Dresde; as autoridades parece terem confundido a recommendação de um « banqueiro » com a de um « alderman. »

(A Regeneração.)

CAMARA NOVA.

Temos procurado saber o resultado da eleição para a nova Camara, e pelo que temos colhido podêmos quasi dar por certo que sairão eleitos os srs.

Dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira.
Adriano Jacob, proprietario.
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.
Fructuoso José da Silva, Negociante.
Aires de Campos, Advogado.
João Lopes de Sousa, Negociante.
Antonio de Oliveira.

COMMUNICADO.

A ADMINISTRAÇÃO DAS CONFRARIAS.

Ha na antiga Villa d'Eiras algumas confrarias, que tem a juro um sofrivel fundo, e á qual são credores de bons capitaes, Bernardo José Correia da Fonseca, Regedor das duas freguezias d'Eiras e S. Paulo, e João José Bezerra d'Abreu e Lima: este Regedor não só é credor por si mas como herdeiro de seu pae de mais de 700\$ rs. Estas confrarias tem a penas tres irmãos existentes, que são os ditos devedores, e Fernando Antonio da Maia Pacheco. É visto que o numero de tres irmãos não é sufficiente para eleger a meza das confrarias, e que ao Governador Civil cumpre ou extingui-las na conformidade da lei de 21 de Outubro de 1836, ou fazer-lhe marcar um praso para reunirem mais irmãos, a fim de procederem com legalidade na eleição das autoridades das confrarias e podêrem vigiar a administração de seus fundos. Isto porém nem se fez nem se faz; antes pelo contrario apparece aqui uma administração illegal filha do compadrio de certa autoridade administrativa, que *Deos tem*. Quando era preciso fazer um apuro de contas com o sr. Bernardo José Correia da Fonseca pela responsabilidade, que o pae deste tem com as confrarias, quando era preciso examinar o extravio d'uma escriptura de 80\$ rs. destas confrarias cujo extravio dizem ser imputavel ao pae deste Regedor. O Conselho de Distrito d'acordo com o antigo Governador Civil nomeou uma comissão administrativa composta dos dois devedores e do sr. Fernando, os quaes administram os bens destas confrarias. Perguntamos agora, com que direito se nomeia uma comissão tal, sem que se deem alguns dos casos doCodigo, composta na sua maioria dos proprios devedores? O Governador Civil pôde dissolver as mezas mandando eleger outras mas nomear comissões administrativas

com o caracter de vitalicias, isso não: vitalicias; porque neste caso não pôde eleger-se a meza, e a comissão fica sempre. Que garantia d'administração hão de dar os devedores com a administração na mão, se perderem os fundos, delapidarem os rendimentos com que pagarão? Os bens já estão hypotecados á divida e não dão para mais!!

Se as autoridades administrativas em lugar de curarem de subornar os eleitores, inventarem pretextos, ostentarem o seu poder aos povos, tractassem d'estes e outros serios objectos melhor nos iria.

Já se vê pois a razão porque as autoridades quizerão fazer eleger eleitor em S. Paulo o sr. João José Bezerra, e Francisco Mendes dos Santos. O Regedor carece da administração d'estas confrarias, que o poder administrativo illegalmente lhe entrega. O sr. João José Bezerra, e Francisco Mendes dos Santos são primos do Regedor: com estes dois baluartes se sustenta a conezia do regedor, e os eleitores servem d'economos. O poder troca os votos pela concessão; e assim tudo vai bem. A lei eleitoral que tornou inelegiveis os Regedores esqueceu-lhe os primos e irmãos d'este.

NOTÍCIAS CURIOSAS.

Chegada de tropa. — Chegou no sabado (22) um destacamento de infantaria 14, que vem render o de 9.

Partida de tropa. — Hontem pelas nove horas e meia da manhã saiu o destacamento de 9 de infantaria, do commando do Sr. Major Bastos. Em todo o tempo, que tem permanecido nesta cidade, fez muito regular serviço, e foi sempre estimado pelos habitantes: honra e louvor ao Sr. Bastos e a todos os senhores officiaes daquelle destacamento, que sabem avaliar as conveniencias da rigorosa disciplina militar, combinadas com o trato familiar e honesto de todas as classes da sociedade.

Desordem. — No Domingo á tarde houve na ponte de Agua de Maias uma desordem entre uns guardadores de porcos e outras pessoas, que por alli transitávão, resultando destes acontecimentos ficarem feridos mortalmente Francisco Pedro Sarrano Junior e Domingos Mano, e morrer hontem no hospital Francisco Pedro Sarrano, pai daquelle.

Outra. — Ante-hontem houve aos Arcos de S. Bento uma desordem entre João da Silva, sapateiro, e um soldado. Diz-se que estavam embriagados.

Roubo. — Foi roubado na 2.^a feira junto ao Sol posto, o caixeiro do Sr. Bento da Costa Lobo, vindo d'Arganil, no sitio da Vendinha de Poiares, em 500\$000 rs. Os ladrões erão quatro e vinhão armados com espingardas.

Outro. — Houve um roubo na rua direita, de onze moedas, e foi prezo por denuncia um empregado da fiscalização do tabaco. O Sr. Grijó, regedor de Santa Justa, com a prudencia que tanto o caracteriza, procedeu a miudas averiguações e pôde saber que

este empregado estava innocente, e que a culpada era uma Barbara, moradora na mesma rua. Honra seja a empregado tão sensato.

Desastre. — Entrou ante-hontem no hospital com uma perna quebrada um official de pedreiro, que andava trabalhando na Inquisição nas obras do Sr. Francisco Gonçalves.

Candieiros quebrados. — Na noite de Sabado para o Domingo fôrão quebrados alguns candieiros das ruas, e a outros fôrão-lhe sómente tiradas as lamparinas.

Preso. — Foi preso pelo regedor da Sé, e conduzido ao Aljube um homem por crime de roubo.

Camara de Verride. — Por gente que hoje veio á feira desta cidade, consta, que a eleição da Camara de Verride, se não fizera no Domingo passado pela presença da tropa, que o administrador daquelle Concelho, alli apresentou nesse dia, requisitada da Figueira: pois que os votantes atemorizados ou indignados se retirão todos. Resta-nos verificar este acontecimento, que nos parece espantoso.

Suspensão. — O *Estandarte*, jornal de Lisboa, suspendeu a sua publicação por algum tempo.

Paquetes do Brasil. — A carreira dos vapôres do Brasil ainda não conta um anno, e já as malas conduzem nada menos de sete mil cartas.

Abertura de pagamento. — Abre-se amanhã o pagamento do mez de Outubro ultimo, aos Lentes e mais empregados da Universidade.

Guarda Nacional. — A *Gazeta de Milão* diz que por um real decreto foi dissolvida a guarda nacional em todo o reino das Duas Sicilias.

BOLETIM COMMERCIAL.

Preços correntes no mercado em Coimbra no dia 25 de Novembro de 1851.

Trigo tremez'..... (alqueire).....	460
Dito branco..... dito.....	400
Milho branco..... dito.....	290
Dito amarello..... dito.....	280
Cevada..... dito.....	230
Feijão vermelho..... dito.....	440
Dito branco..... dito.....	380
Dito rajado..... dito.....	320
Dito frade..... dito.....	280
Batatas..... dito.....	180
Tremoços..... dito.....	190
Azeite velho..... dito.....	1260
Azeite novo..... dito.....	1020

ANNUNCIOS.

O Encadernador Justuiano Soares, mandou da cadeia da Portaje para a do Aljube, aonde continua a fazer uso do seu officio com incançavel apuro.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.

O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

SUBSCREVE-SE:

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35600
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis

CUSTA:

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM FANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

QUINTA FEIRA 27 DE NOVEMBRO

PARTE POLITICA.

REFORMA DA ESCOLA POLYTECHNICA.

Dois campeões apparecerão a favor desta reforma, um na *Revolução de Setembro* outro na *Reforma*. O primeiro quiz metter a ridiculo a veneranda instituição da Universidade, e não passa de um D. Quixote. Não é com chufas miseraveis que se combate em materia d'Instrucção Superior. Em quanto a primeira corporação scientifica for censurada dest' arte bem póde descansar — *dormindo a somno solto no colchão das suas prerogativas*. — A um tal Quixote nada responderemos; e só diremos, que nos admira, que a *Revolução de Setembro*, jornal grave e serio, admittisse em suas columnas sandices, proprias do *Raio* ou *Toureiro*.

Responderemos pois ao artigo da *Reforma*. A Universidade diz em sua representação: 1.º que importa publicar pela imprensa o projecto de reforma da Escola Polytechnica para o Governo ouvir a todos os sabios do paiz, e para a Universidade poder responder: 2.º que esta reforma não deve ser solitaria, mas feita conjunctamente com aquella que a Universidade discutio e propoz.

E que responde a *Reforma* á publicidade? Que não ha *um só precedente desta natureza*. Porém o defensor da Escola engana-se; encontra-se esse *precedente* na Universidade, que já publicou pela sua imprensa o seu projecto de reforma. Demais a razão e a justiça não se derivão dos factos, mas antes lhes são preexistentes, e servem para os apreciar. O que se tem feito ou deixado de fazer não são argumentos para o que se deve ou importa fazer. Se as omissões do preterito fossem argumentos para o futuro, a reforma da Escola não poderia ter lugar. Esta doutrina é opposta á lei da perfectibilidade humana; á natureza dos Governos livres; á discussão scientifica, donde surge a verdade; e propria sómente da China, aonde os arestos são argumentos sem replica.

O que responde o defensor da Escola á necessidade de reformar simultaneamente toda a instrucção superior, para não sair uma manta de retalhos, mas sim um todo harmonico, ainda é mais curioso. *A Universidade acha-se sujeita á Secretaria do Reino, a Escola á da Guerra*.

Não é aqui o lugar d'examinar, se a Escola deve estar sujeita á Secretaria da Guerra, e só diremos que as diversas Secretarias d'Estado estão ligadas, e os encarregados dellas constituem o Conselho de Ministros, sendo todos responsaveis *in solidum*. O serem diversas as Secretarias não justifica, que a reforma da Universidade e a da Escola sãão desconexas e disparatadas.

«Trata-se de ramos d'ensino inteiramente distinctos, quaes são, «por um lado, as escolas d'applicação e instrucção professional, e, «por outro, as faculdades de ensino «classico superior.» Ou isto quer dizer theoria transcendente, e applicação ou prática, ou taes palavras são para nós

Versus inopes rerum nugaeque canorae.

Mas quando se queira considerar a reforma da Escola sómente pelo lado das cadeiras d'applicação, não é facil de ver, que a applicação ou a prática deve seguir a theoria, como as Artes seguem as Sciencias? Diga-se o que se quizer: Universidade e Escolas Polytechnicas pertencem a Instrucção Superior, e por certo que o defensor da Escola as não quererá considerar como parte da Instrucção secundaria. Se assim é, não deve surgir a reforma da Instrucção Superior, como Minerva da cabeça de Jupiter, d'um só jacto?

As prerogativas da Universidade? Essas são espinhos que o defensor da Escola tem atravessadas na garganta, sem as podêr engulir, nem cuspir. E vê-se obrigado a tranquilizar a Universidade a este respeito; pedindo, como garantia desta tranquillidade não a publicidade do projecto, mas a publicidade e decreto da reforma, que acaba a questão.

Ora, fallêmos a verdade, não dá

isto causa a desconfiar que — *latet anguis in herba?*

Finalmente a que vem as ideias odiosas de monopolio da Universidade? Desenganai vos. A Universidade não quer monopolios; mas quer todas as condições necessarias para a sua conservação, progresso e esplendor. Combaterá todos os ataques de flanco, porque de cara a cara ninguem ousa com razão fazer-lhos.

Vinde ao campo da imprensa com o vosso projecto, como fez a Universidade. Dai lugar á discussão; porque a verdade não carece do véo do segredo. E então ninguem dirá que quereis levar d'assalto a vossa pretensão. As emboscadas não provão superioridade de forças; são apenas ardis da fraqueza.

Finalmente o que o defensor da Escola diz ácerca da Commissão, nem merece resposta. Nega elle que o projecto nasceu na Escola? Não. Nega elle que os Lentes da Escola entrão na Commissão? Não. Então são *pais e padrinhos* — são suspeitos. Oução-se pois todos os sabios, e a opinião publica dos peritos será o *verdictum*, que decida a questão.

O processo misterioso da Escola não lhe faz honra.

BOLETIM ELEITORAL.

Deputados.

CATSELLO BRANCO.

João José Vaz Preto Giraldes.
Campos e Mello.
José de Mello Sampaio de Bourbon.
Jeronymo Dias de Azevedo.
Barruncho, medico na Covilhã.

LAGOS.

Antonio Correia de Mendonça.
Antonio Cordeiro Avelino.

TRANCOSO.

Visconde de Vollongo.
João Antonio Lobo de Moura.
Dr. Caetano de Seixas e Vasconcellos.

GUARDA.

Lê-se no *Nacional*:

O governo uniu-se aos cabralistas, e venceu a seguinte lista:
 Sebastião Manoel de Figueiredo.
 Joaquim Manoel da Fonseca Abreu Castello Branco.
 O tenente coronel Ribeiro, de infantaria n.º 12.
 José de Mello Caldeira.

Que nos diz o *Braz Tizana* a esta união?

COMMUNICADO.

Aos eleitores parochianos do Concelho d'Agueda.

CONCIDADÃOS! no dia 30 do corrente vai agitar-se a questão vital para o Concelho: trata-se da eleição da Camara donde depende a boa ou má organização da Fazenda Municipal, ha tantos annos malbaratada.

Concidadãos! Os vorazes da Villa d'Agueda mancomunão-se para eleger uma Camara de comparsas, que continue no systema de roubo, encetado pelas Camaras transactas desde 1840, e, se é possível, ainda sairá mais dissipadora, do que é sufficiente garantia a denominação que lhe dão, e os agentes, que se exforção para a eleger — Camara — Cabaço-Mellos — eis a denominação — Cabaços — Mellos — Trocas — Bichos — eis os agentes.

Vós sabeis, por infelicidade nossa, que os Cabaços já em outro tempo como directores da irmandade do Senhor Jesus (a mais rica talvez da provincia) derão com ella em vaza barriz, não escapando á sua voracidade nem uma vara de prata, que ella possuia. A Camara já esteve á mercê da familia Cabaço e por ella devorada a substancia publica, e de que ainda não prestarão contas: sabeis que o hospital está debaixo da direcção da mesma familia, cujos rendimentos (talvez os mesmos fundos) vão de foz em fóra, distribuindo-se, o que pertence á pobreza inferna pelos parentes da casa, durante que os pobres enfermos morrem sem secorros fechados nas suas cabanas sem medico, nem remedios: tudo isto é obra da familia Cabaço, e não fallámos das justissimas queixas do Bacharel Abrunhosa contra o Padre Santo Antonio! !?

O Trocas são os rendeiros da Camara, e por isso levão sua rasca no negocio, vós bem os conheceis.

Joaquim de Mello quer dispôr das rendas do Municipio a seu belprazer com os seus, digo, o Medico Bicho quer uma camara de capachos dominada pelos seus escandalosos patronos, para que ella o autorize a correr demandas de seu interesse particular á custa do municipio, eternisando-as com chicanas, fazendo assim gastar ao municipio grossas sommas, como já tem feito, passando talvez de cinco mil cruzados os prejuizos por elle causados á fazenda publica.

Concidadãos, á vista do exposto é da maior urgencia, que os homens honestos, e probos de todos os partidos se ponhão em campo para elegerem uma Camara independente; que represente todas as localidades municipaes; que organise a fazenda publica, cortando pela raiz questões interminaveis, principalmente as que tem relação ao partido de medicina.

Finalmente escolhei para vereadores homens sabios, honestos, probos e zelosos pelo bem publico, cujo conducta passada preste garantias futuras.

Um amante do povo.

ACTOS OFFICIAES.

QUARTEL GENERAL DA MARINHA, 31 DE OUTUBRO DE 1851.

[Ordem da armada.

Sua Exc.ª, o Major General d'Armada, manda publicar á Armada o seguinte:

DECRETOS.

Tomando em consideração o Relatorio dos Ministros e Secretarios de Estado das diversas Repartições: Hei por bem, Usando dos Poderes Extraordinarios que Julguei dever Assumir nas actuaes circumstancias, Decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os Officiaes de manobra, os marinheiros, artistas, e operarios, que actualmente guarnecem, ou são destinados a guarnecer, os navios do Estado, constituirão d'ora em diante, e para igual fim, um Corpo permanente, com a denominação de Marinheiros Militares.

Art. 2.º A residencia do Corpo de Marinheiros Militares será em terra, ou a bordo de um navio; observada a maior conveniencia da sua instrucção, e a economia do Estado.

Art. 3.º O Corpo de Marinheiros tem a seguinte composição:

Um Estado Maior.	
Um Estado Menor.	
Vinte e duas Companhias de Embarque.	
Uma Companhia de Deposito.	
§. 1.º São do Estado Maior:	
1.º Commandante, Capitão de Mar e Guerra, ou de Fragata.	1
2.º Commandante, e Commandante da Companhia de Deposito, Official Superior.	1
1.º Ajudante, 1.º Tenente.	1
2.º Ajudante, 2.º Tenente.	1
Quartel Mestre, 2.º Tenente.	1
Secretario do Corpo, e do Conselho Administrativo, 1.º Official de Fazenda da Armada.	1
Cirurgião de 1.ª Classe.	1
Cirurgião de 2.ª Classe.	1
Capellão.	1
Mestre de Esgrima.	1
	<hr/>
	10

§. 2.º Formão o Estado-Menor:

Sub-Ajudante, Guarda Marinha, ou Aspirante de 1.ª Classe.	1
Sub-Quartel Mestre, Aspirante a Official de Fazenda da Armada, de 1.ª ou 2.ª Classe.	1
Mestre de musica de instrumentos de latão.	1
Musicos que toquem os referidos instrumentos.	4
	<hr/>
	7

Officiaes de Manobra.

1.º Mestres.	8
2.º Mestres.	16
Contra Mestres.	24
Guardiães de numero.	48
Guardiães de nomeação.	24
	<hr/>
	120

Art. 4.º As Companhias de embarque serão numeradas de uma até á vigessima segunda, divididas, cada uma, em duas meias Companhias, denominadas 1.ª e 2.ª, constituidas pelo modo seguinte:

	1.ª	2.ª	Total.
1.º Commandante — 1.º Tenente.	1	1	1
2.º Dito — 2.º Tenente.	1	1	1
Guardas Marinhas, ou Aspirantes de 1.ª Classe.	1	1	2
Mestre.	1	1	1
Contra Mestre.	1	1	1

Sargento de Mar e Guerra.	1	1	1
Guardiães de numero.	1	1	1
Condestavel.	1	1	1
Corneteiro.	1	1	1
1.º Marinheiros.	8	8	16
2.º Ditos.	10	8	18
1.º Grumetes.	12	12	24
2.º Ditos.	14	14	28
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	51	45	97

§. unico. Os Officiaes de Manobra das differentes Companhias são parte dos que se consideram no Estado-Menor do Corpo, e que destacam, não só para as mesmas Companhias, mas para quaesquer outras Commissions de bordo.

Os artifices, e os pagens necessarios, são mandados da Companhia de Deposito unir ás Companhias de Embarque, segundo a lotação do navio a que estas forem destinadas.

Art. 5.º A Companhia de Deposito compõe-se da seguinte fórma:

1.º Commandante, que é o 2.º Commandante do Corpo.	1
2.º Commandante, 1.º Tenente.	1
2.º Tenente.	1
Guardas Marinhas, ou Aspirantes de 1.ª Classe.	2
Contra Mestres.	2
Furriel.	1
Guardiães de numero.	1
Ditos de nomeação.	1
1.º Marinheiros.	25
2.º Ditos.	25
1.º Grumetes.	150
2.º Ditos.	150
Pagens.	100
Voluntarios e recrutas.	"
	<hr/>
	460

Artifices e serventes.

1.º Engenheiros.	4
2.º Ditos.	4
Fogueiros.	24
Chegadores.	14
Carpinteiros de machado.	24
Calafates.	12
Coronheiro.	1
Serralheiros.	12
	<hr/>
	95

(Continuar-se-ha.)

PARTE LITTERARIA.

HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE FEVEREIRO

POR B. SARRANS.

(Continuação do n.º 66)

Esta monarchia sustenta-se ainda por meio da corrupção das classes systematicamente organisadas em estado flagrante de opposição com o interesse das massas, reduzidas pela miseria a uma prostração physica e moral, que as enerva, e as mantem debaixo do jugo. Mas que será uma ordem social, em que a fome e a desmoralisação são encarregadas de manter o equilibrio entre a desesperação da miseria e a oppressão da lei?

Agentes taes de conservação serão acaso sufficientes para continuarem a ligar por muito tempo entre si os elementos os mais heterogeneos, os mais discordantes, os mais hostis de quantos tem entrado na constituição de um povo, e para subtrair a Inglaterra á necessidade de uma revolução violenta ou pacifica? Que será preciso finalmente, para que esta tardia transformação se complete? talvez o accidente mais imprevisito. Quem se lembrava em 1765, como já se disse, de estabelecer uma poderosa democracia n'uma colonia britanica? ninguem, excepto algumas

cabecas especulativas, e todavia um simples bill de fianças foi sufficiente para levantar um novo imperio sobre a terra.

Seja como for, quando a velha monarchia franceza começava a ameaçar ruina, e que todos os espiritos perspicazes pressentiam uma revolução, Montesquieu, que recuava diante do pensamento de uma ordem social inteiramente nova, apresentou a constituição britânica com um abrigo eventual contra a tempestade que soava ao longe. Mais tarde a assembleia constituinte quiz entrar nesta via, e em vez de entregar a nação á sua completa soberania, pretendeu adaptar ao passado e ás ideias que o repelião, um typo exótico, uma forma excepcional de governo, uma constituição de passagem.

Pois bem! que foi feito em França d'essa monarchia constitucional, experimentada ha cincoenta annos debaixo de todas as formas?

Onde estão hoje a constituição de 91, a constituição directorial, a constituição imperial, a da restauração, e a da quasi-legitimidade? Todas estas constituições tem desaparecido debaixo da pressão do principio democratico, que em 1789 do mesmo modo que em 96, em 1804, em 1814, em 1830, em 1848, não podia accommodar-se aos antigos regimens modificados.

Isolada de seus corollarios eternos — uma nobreza historica, um clero poderoso, privilegios hereditarios e prejuizos vivazes, — a monarchia constitucional ja não achou ar respiravel na liberdade; suffocou-se nella. Quando, a 17 de Junho de 1789, as tres ordens tomão assento em uma assemblea nacional; quando, a 23 do mesmo mez, a realza perdeu a sua influencia moral, e a 14 de Julho o seu poder material; quando em a noite de 4 de Agosto, — que os conservadores de então chamavão a *Saint Barthélemy* das propriedades, — desfez os ultimos entulhos do feudalismo, a monarchia cessou de existir em França por titulo algum: o povo havia herdado della!

Em vão os estados geraes, a corte, a nobreza, o ministerio, os partidistas da constituição ingleza, os paizes d'estado, o clero, os officiaes do exercito, todos os interesses successivamente quebrados, todos os privilegios destruidos, todos os rancores, todos os odios, todos os pezares, todas as recordações, se tornão os adversarios da revolução e os defensores da monarchia transformada: a ruina d'esta monarchia foi precipitada por esses mesmos que a querião salvar. Conspirações, desgraças, desastres, a trouxerão muitas vezes á scena; mas tem sido sempre retirada della por uma potencia mais irresistivel ainda do que a opinião, pela força das cousas.

A monarchia constitucional instaurou-se em França na pessoa de Luiz 16; mas Luiz 17 succedeu a Luiz 16? Derrubada pela Convenção, reapareceu desfigurada, e mutilada na pessoa de Napoleão; mas o Duque de Reichstadt succedeu a Napoleão? A Europa toda coalhada contra a França impoz-lha em 1814 com a legitimidade de Luiz 18 e de Carlos 10. Mas o duque de Bordeaux succedeu a Carlos 10? A revolução de Julho ensaiou remeçã-la com algumas reformas e uma nova dynastia; mas o conde de Paris assentou-se no throno de Luiz Filippe?

Obra de accidente e de catastrophe, a monarchia constitucional nunca pode transmitir-se em França; e todavia o acaso não teve parte alguma nas suas quedas successivas. Ella se tem constantemente quebrado, por que não é mais do que uma variedade de um principio usado, condemnado pela experiencia e irrevogavelmente vencido ha sessenta annos; porque a republica é a unica que corresponde ás luzes, aos votos e ás necessidades do tempo.

(Continuar-se-há.)

REVISTA POPULAR, n. 43 — Novembro de 1851. — *Summario.* Exposição agricola. Segador mecanico Americano (com estampa). Exposição philantropica. Sciencia popular,

refórma religiosa do seculo 16. Estudos sobre Cabo Verde. Romance. — Uma familia hollandeza. Viagens de circumnavegação e internação em roda do mundo pelo sr. José Luiz da Silva Porto. Poesia — canção popular. Variedade. Theatro de S. Carlos. Noticias diversas. O romanceiro. Erratas.

REVISTA POPULAR, n. 44., Novembro de 1851. *Summario.* A Sé de Evora (com estampa). Estudos sobre Cabo Verde. Exposição universal. O diamante de Viagens. Commercio. Agricultura — Segador mecanico inglez (com estampa). Melhoramentos municipaes. Escravidão branca. Variedades. Noticias diversas. O arrependimento (drama), que brevemente vai sair á luz.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE, n. 14, de 13 de Novembro de 1851. *Summario.* Sciencias, agricultura e industria. Sementeira de pinheiros. Catalogo dos productos portuguezes na exposição universal de Londres (continuado) Parte litteraria. A mocidade de D. João 5. (romance). Um anno na corte. Catalogo dos quadros antigos e modernos, que formão parte da galeria do exm.º Duque de Palmella, em Lisboa. Noticias e commercio. Bibliographia.

BOLETIM NOTICIARIO.

CORREIO DO NORTE.

INGLATERRA.

Este anno, como no anterior, celebrou-se no reino unido o anniversario da polvora queimando em vez da effigie de Guy Tauker, as do Papa, do cardeal Wissemann, dos imperadores d'Austria e da Russia, e a do marechal Haynau.

AMERICA.

Da Prata chegão noticias importantes:

Oribe foi completamente derrotado pelo general Garção junto do rio Negro. Perdeu grande parte da sua cavallaria e quasi toda a bagagem. O general Urquiza, cedendo ao general Garção o commando das tropas confederadas regressou a Entre-os-Rios para ahi concertar com o governo do Paraguay as operações ulteriores, que devem emprender-se ao sul do Rio Negro.

— A mensagem presidencial apresentada á assembleia contém a este respeito as linhas seguintes:

Os novos acontecimentos das margens da Prata modificão sensivelmente a situação respectiva dos Estados empenhados na lucta. *Obrigãonos a suspender os arranjos*, que tínhamos preparado para uma pacificação.

(Ecco Popular.)

CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Escrevem de Vizeu dizendo, que o administrador do concelho do Taboço se tornara faccioso a ponto de ter em Lamego 30 eleitores fechados n'uma casa para d'alli sairem escoltados a votar na lista cabralista. Dizem-nos que se dera querella do mesmo administrador por aquelle facto, que se achava lavrada a pronuncia,

e que se havião passado as ordens de prisão contra aquelle magistrado.

Se de todas as vezes que a autoridade emprega semelhantes recursos, houvesse da parte dos cidadãos igual procedimento, a liberdade teria outras garantias, e o voto publico seria a expressão da consciencia.

REPUBLICA FRANCEZA.

As noticias de França, trazidas pelo ultimo paquete, são da maior importancia. Os negocios daquelle paiz tem chegado á um extremo apuro. A guerra entre o presidente e a assembleia está declarada. Parece-nos que o presidente sairá triumphante.

A lei que restabelecia o suffragio universal foi rejeitada; mas por uma maioria insignificantissima. Dois votos decidirão, que a França devia continuar desaposada da principal conquista da revolução de fevereiro, e que o unico expediente conciliatorio entre as parcialidades combatentes devia ser sacrificado ás iras da reacção, a ás ambições rivales d'uns poucos d'aspirantes á monarchia.

Os jornaes, que vimos, ainda não trazem a resolução d'assembleia sobre a proposta dos questores, para a mesma assembleia formar um exercito de defeza commandado por um general da sua escolha. Se esta proposição, contra a qual mr. Lamartine escreveu do leito onde enferma uma energica carta, obtiver maioria; então mal pôde aventar-se a que arrojos se abalancará o presidente, forte pelo apoio do partido republicano no parlamento, pelas sympathias da população de Paris, pelas de todos os departamentos democraticos, e o que mais é, pela boa razão que lhe assiste nesta pendencia.

O ministerio de certo dá a sua demissão; mas este evento nada significa no meio das occorrencias que o precederão, e dos successos que se lhe podem seguir. Os ministros erão simples propostos de Bonaparte para apresentarem a derogação da lei de 31 de maio. Rejeitada ella, a sua missão acabou, e as suas pessoas não tinham senão o valor que ella lhes dava.

A maioria da assembleia parece recuar diante da sua propria victoria, porque se presta a fazer importantes modificações na lei restrictiva do suffragio universal, e procura diminuir a irritação publica assegurando a todos este proposito. Pôde ser que ella retroceda do caminho que encetou, e que salve o seu decoro por um contra-senso; vindo a estabelecer de novo, na lei que fizer, o suffragio universal, que desaprovou, rejeitando a proposta do governo. Em todo o caso é precioso este testemunho de que a reacção teme o voto do paiz, e não conta com a maioria dos francezes.

Diz o *Evénement du Peuple*:

• Affirma-se que em resposta ao projecto de lei apresentado na assemblea pelos tres questores, o presidente da republica tomara a resolução de fazer retirar toda a força armada que faz serviço de guarnição no palacio do Elisée e avenidas, conservando tão sómente á sua porta uma guarda de honra dos corpos da guarda nacional de Paris.

No dia 9 que foi domingo não houve, como de costume, sessão da assembleia nacional, com tudo, ás tres horas reuniu-se extraordinariamente a comissão d'exame do novo projecto de lei eleitoral, por ter declarado o ministro do interior ao presidente dessa comissão, mr. Molé, que tinha de offerrecer observações relativas á materia de que iam tratar. A's tres horas e meia estavam presentes todos os membros da comissão, e passada uma hora de espera, sem que o ministro comparecesse, levantou-se a sessão; todavia, não interpreton mal esta falta, que procederia de equivocação ou engano, presumindo mr. de Thorigny que a comissão não se ajuntaria no dia de domingo.

(Rev. de Set.)

INGLATERRA.

Sobre a condição de negócios políticos e commerciaes deste paiz, os jornaes nenhuma noticia contém de grave consideração.

A respeito de M. Kossuth ha um pequeno artigo no *Daily News* de 17 do theor seguinte:

« Desde o baile hungaro e polaco na quinta feira, M. Kossuth tem sido invisivel ao publico. A grande fadiga e excitação que elle tinha experimentado durante os 6 ou 8 dias precedentes, incluindo o cumprimento de dar a mão a tantos milhares de pessoas de ambos os sexos, quantos podião por força ou agilidade aproximarem-se ao alcance de lha poderem tomar, tornou algum repouso absolutamente necessario. No sabbado esteve principalmente occupado em dar audiência aos húngaros residentes neste paiz, e em fazer arranjos para a distribuição dos fundos que tem sido dados por subscrição para auxilio delles. Os arranjos em respeito nos seus filhos já se achão concluidos, ficando todos para seguirem os estudos em Inglaterra. O illustre desterrado partirá para a America na quinta feira 20 do corrente no *Humboldt*, e antes da sua partida receberá o cumprimento de despedida do Maior de Southampton, a bordo de um vapor que foi especialmente tomado por elle Maior para admittir uma numerosa sociedade que está disposta a acompanhar Kossuth até Cowes Ronds, e verem-no passar com segurança a bordo do vapor *Oceano*. M. Kossuth será acompanhado por madame Kossuth, M. e madame Pulszky, e alguns dos desterrados húngaros que o acompanhãrão até Inglaterra.

ESTADOS-UNIDOS.

Nova-York 28 de Outubro. — A bahia de Nova-York está outra vez muito agitada, e os especuladores esperão com inquietação as noticias de Europa.

As exportações de dinheiros daquelle cidade forão, na semana finda em 25 de outubro, de 3 milhões e 800,000 francos. Desde o 1.º de janeiro deste anno elles se tem elevado em totalidade a 165 milhões de francos. Os dois ultimos vapores que partirão de Nova-York para Liverpool trouxerão fortes sommas em dinheiros; mas esta semana não partirá para a Europa senão o *Hermann*, e por consequencia a exportação dos metaes preciosos será limitada. Espera-se tambem para o fim da semana um novo paquete de Chagres que deve trazer uma somma consideravel de ouro em pó da California.

(*A Regeneração.*)

CAMARA DE VERRIDE.

Dissemos em o nosso ultimo numero que a eleição alli se não fizera Domingo passado, pela presença da força armada, por que os votantes, aterrados, despersãrão, deixando o campo ao Administrador, e a tropa por elle requisitada.

Hoje ratificamos o facto: podendo acrescentar que a Mesa da eleição depois de constituida, reclamou ao Administrador que retirasse a força armada para longe d'aquella Villa; e sobre a sua formal negativa, a Mesa lançou na sua Acta « que em vista d'aquella violencia e recordados ainda das scenas de sangue e vergonha do dia 3 d'Agosto de 1845, n'aquelle mesmo local, se declaravão coactos; e portanto que davão por addiada a eleição. » A Mesa depois de assignada a Acta, levantou-se, e os votantes despersãrão.

Este facto é tanto mais escandaloso, e revoltante, por ser practicado pelo sr. José Jacintho, hoje Administrador, o qual em 1845 era o candidato pela Opposição.

E o povo d'aquelle Concelho que, vê im-

pune o apunhalamento do sr. Gonçalo Tello, rezeou as scenas de horror em 1845. — E por tanto fizêrão bem; e foi prudente evita-las assim, dando de rosto a authoridade contraventora das leis, e da moral publica.

O sr. Governador Civil tem pois na sua mão dar uma satisfação publica, desta vez, desgraçadamente mais que fundada — E nós aguardamos as suas deliberações para apontalas ao publico, para este as avaliar devidamente.

As eleições de Verride em 1845, nunca forão bem conhecidas da imprensa, e por isso mal as poderão avaliar. Estas deixãrão a perder de vista as mesmas de Porto de Moz.

Os nossos collegas, da Capital pedem-nos noticias locais; dámos-lhas, e ao mesmo tempo lhes pedimos, que as avaliem devidamente.

NOTICIAS CURIOSAS.

Longevidade. — Francisco Alves de Carvalho, agente de causas, viuvo, morreu no dia 21 do corrente de idade de 94 annos. Foi sempre sadio, e regular nas suas acções, concorrendo para prolongar a sua existencia a carinhosa assistencia de seu filho, José Alves de Carvalho, Bedel da Faculdade de Philosophia.

Rectificação. — Mencionamos no numero passado ter morrido um homem pela desordem que houve na ponte de Aguas de Maias, todavia hoje declarãmos ser inexato, e mais bem informados publicãmos, que está em perigo de vida, e que difficilmente escapará.

Cadeia da Portagem. — Consta-nos que em um dos dias passados se deu pancada em alguns prêsos desta cadeia. Reprovãmos altamente este escandaloso procedimento; e pedimos á authoridade competente, que haja de providenciar para que estes infelizes sejam tratados com humanidade.

Taboas da Lua. — Pincipiou a composição desta obra na imprensa da Universidade; o typo é novo.

General Narvaez. — Corre como certo, que fôra chamado a Madrid para organizar o Ministerio.

Lamartine. — Acha-se gravemente doente em Macon, sua patria.

Fusilamento. — Diz o *Chronista*, que foi fusilado no dia 10 do corrente em Igualaja o bandido Christobal Ruis Bermudez.

Curveta Venus. — Chegou a Cadiz no dia 11 do corrente, conduzindo os prisioneiros da ilha de Cuba.

ANNUNCIOS.

ASYLO DA INFANCIA.

No dia quatro do proximo Dezembro ha de ter lugar o leilão de prendas em benefício deste estabelecimento tão util ás

classes indigentes e ainda mesmo a todas as outras. O extenso pedido feito por todo o reino pela Commissão de Lisboa não permittio que a Direcção de Coimbra podesse reunir tão avultado numero de prendas, como nos annos antecedentes: ha todavia uma bella e delicadissima colleção de penhas de Vilella e S. Miguel, alguns quadros de muito merecimento, e variedade de outras obras de curiosidade. As mesmas pequenas alumnas do asylo, apesar da falta de regente, cujo logar continúa vago, e da prolongada molestia, mostrãrão que tem sabido aproveitar o tempo e as direcções da Senhora que preside com disvelo á sua eschola. Esperamos, que esta feira annual, toda de beneficencia, e de tanto proveito para os meninos desvalidos, como gloria e consolação para as benignas senhoras e cavalheiros que a ella tem concorrido, não será este anno inferior ás outras, na devida proporção. As prendas estarão expostas ao publico nos dias 27 do corrente a 4 do proximo das 11 ás 2 da tarde. Os visitantes poderão por essa occasião tomar conhecimento das obras que para melhor commodidade e ampliação do estabelecimento ahi se tem feito; e não menos da muita ordem, regularidade e economia, com que continúa a ser dirigido: sendo bem para notar em prova da boa educação dos alumnos, que actualmente são sufficientes duas meninas, um pouco mais velhas que as outras, para dirigir com acerto, e sem alteração do regulamento, mais de cincoenta meninas e meninos.

A Direcção acceta a todo o tempo com grande reconhecimento qualquer offerta que para o mesmo leilão lhe seja enviada.

A. Forjaz.

Coimbra 24 de Novembro de 1851.

No Juizo de Direito da Comarca de Coimbra, Escrivão Pimentel, correm Edictos de trinta dias, chamando todos Crêdores certos, e incertos, e quem mais tiver qualquer direito, sobre uma morada de casas de sobrados, e suas pertencas, na rua Larga, esquina da de S. João, na mesma Cidade, composta de dous prazos á Collegiada de S. Pedro da mesma, e seu preço já consignado todo em deposito, as quaes casas forão n'outro tempo do Chantre Manoel José de Sousa, arrematadas agora em hasta publica perante o mesmo Juizo por Deprecada do de Direito da Terceira Vara de Lisboa, Escrivão Gentil, em execução promovida por José Ignacio Pinto Fontes e Sousa, de Lisboa, contra D. Maria Juliana Manoel de Sousa Azevedo, da mesma, Arrematante o Conselheiro Reitor da Universidade José Machado d'Abreu, para virem deduzir o seu Direito sob pena de revelia, a fim de passar livre e desembargada para o Arrematante.

Constando a Moré, da Cidade do Porto, que seu ex-Caixaero Joaquim José Lopes, se pertende ausentar deste Reino, para o Imperio do Brasil, por este o empraza para que antes de effectuar a dita ausencia, mande saldar contas com elle annunciante, como este já lhe exigio na carta que lhe escreveu em 9 do corrente mez, á qual o dito Lopes não deu resposta alguma. E quando o emprazado não cumpra, o annunciante desde já o previne que vai usar dos meios Judiciaes, não só para haver o pagamento de seu crédito, mas para pôr em deposito um bahú fechado que existe em casa d'elle annunciante, e pertence ao emprazado.

Porto 25 de Novembro de 1851.

O Encadernador Justiniano Soares, mudou da cadeia da Portaje para a do Aljube, aonde continúa a fazer uso do seu officio com incançavel apuro.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.

O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

SUBSCREVE-SE:

CUSTA:

POR MEZ.....	400	COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
POR TRIMESTRE.....	15000	NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
POR SEMESTRE.....	25000	ANUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
POR ANNO.....	35500	DITOS EM FANDETA.....	20
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis	DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

SABADO 29 DE NOVEMBRO

AVISO DA ADMINISTRAÇÃO.

São convidados os Srs. Assignantes, que estejam devendo as suas assignaturas, a manda-las satisfazer a casa do Administrador do Jornal, João Pedro Rodrigues de Mattos, na rua Larga, n.º 195. Os Srs. Assignantes de fóra da cidade poderão remetter a importancia em cautela pelo seguro do correio, franca de porte.

PARTE POLITICA.

Ainda se não sabia o resultado das eleições em muitos pontos do reino, e já não soffria a menor duvida, que a causa popular obtinha no campo da urna um triumpho completo sobre os seus inimigos.

Nós o previamos, e nem outra coisa podia succeder uma vez que ao grande acto da manifestação da vontade nacional presidissem taes ou quaes garantias de liberdade.

Em geral, faltarão desta vez na lista das violencias as bayonetas e os punhaes, e isto foi sufficiente para assegurar a victoria do povo contra os seus oppressores de todas as castas. Os agentes do governo sem os meios da força viva, e os cabralistas sem os meios do governo, inventarão, empregarão e esgotarão os recursos da prepotencia, do suborno e da fraude, para conseguirem os seus fins.

O governo, todavia, enganou-se, e os cabralistas enganárão-se. Deixemo-los fantasiar delicias, esfaltar os pulmões, e gastar os typos em mil episodios ácerca do seu denodo e conquistas eleitoraes n'um ou n'outro ponto: a sentença do paiz inteiro condemnou-os; e quando se reunir a camara electiva veráõ ainda como se lhes desvanessem as doces illusões a respeito de muitos caracteres, que pre-suppõem pelo seu lado.

Nem todas as candidaturas decretadas pelo governo, nem todas as promovidas pelos cabralistas serão do governo, nem serão cabraes. Se os candidatos aproveitárão a authoridade de um, ou os serviços dos outros,

nem por isso hão de trahir os principios livres que professão, nem o mandato dos povos, que os honra. O britanismo do actual ministro do reino não é menos odiado pelos povos do que o erão as torpezas do Conde de Thomar; e os deputados da nação não podem esquecer-se de que representam o pensamento e sentimento dos povos.

Dizemo-lo affoitamente: o governo não terá na proxima legislatura tantos automatos como pensa; e os cabralistas não terão nella um só advogado, porque não ha ninguem tão devasso, que reclame em público para si as honras e a gloria de cabralista. Aquelles mesmos que o fôrão e que o são peirão-se de o declarar, porque os maiores criminosos mesmos acatão aparentemente a virtude. Não ha preverso tamanho, que faça ostentação da maldade.

Se a camara dos deputados fosse hereditaria e sem numero fixo, se o povo não interviesse absolutamente na eleição della, podia o governo impôr despoticamente ao paiz a sua vontade. Mas o facto contraria a hypothese, a camara dos deputados é d'eleição popular, é temporaria, e o numero dos seus membros determinado por condições expressas na lei. Quando a violencia não tem dominado exclusivamente nas eleições não podem deixar de soar no parlamento muitas vozes livres contra os arbitrios do governo, e contra o servilismo dos seus donatos.

Os cabralistas não tem fundamento para melhores esperanças na futura camara. Quando em 1847 o nobre Conde de Thomar invocou um patuleia na camara dos Pares, houve lá um Marquez de Loulé, um Conde da Taipa, houverão muitos que lhe responderão: — sou eu, sou eu. Succedeu assim, porque o partido nacional, denominado da — patuleia — não tinha precedentes que envergonhassem, antes se achava enobrecido por gloriosos feitos e recordações. Quem ousaria hoje dizer em qualquer das camaras, n'um caso identico; eu sou cabralista? Quem?

Não haveria certamente nenhum devasso que o fizesse, já o dissemos,

e tornámos a repeti-lo. Todos regeitão o appellido de cabralista; por muito máo que seja um deputado não terá nunca o desfaçamento de se confessar propugnador do roubo e da corrupção. Não póde haver nenhum tão immoral que o seja a ponto de presar associar-se ao irmão, que festejou com musica e foguetes o vencedor do irmão, e que o accusava de corrupto e concussionario! A justiça, e a decencia publica exigem, que se não fallesequer em semelhantes homens, e muito principalmente para os envolver ainda nos negocios da administração publica.

Sõmos inimigos declarados do cabralismo; sempre o fõmos, e é por isso que atacãmos e havêmos de atacar sempre os actos de cabralice, sejam quaes forem os homens, que os pratiquem. Pouco nos importa, que o podêr esteja na mão do Conde de Thomar ou de Rodrigo da Fonseca Magalhães, uma vez que as obras não distingão o governo d'um ou outro.

Temos pedido, e pedimos sempre justiça e liberdade para nós e para todos. Justiça e liberdade para nós e para todos! — será o nosso brado incessante, e cada vez mais forte. O governo que mais depressa nos attenda será o nosso governo. D'outro modo, nunca os governantes cõtem com o nosso humilde apoio, nem com o apoio do paiz.

BOLETIM ELEITORAL.

Deputados.

CATSELLO BRANCO.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

A eleição por Castello Branco deve ser ractificada do seguinte modo:

- Antonio Firmino da Silva Campos e Mello.
- João José Vaz Preto Giraldes.
- José de Mello Giraldes Sampaio de Bourbon.
- Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa.

ACTOS OFFICIAES.

(Continuado do n.º 77.)

Art. 6.º O serviço do Corpo de Marinheiros Militares será feito por Comissões amovíveis.

1.º Na parte militar, por Officiaes, Guardas Marinhas, e Aspirantes de 1.ª Classe, destacados do quadro effectivo da Armada, e bem assim pelo Mestre de Esgrima da Companhia dos Guardas Marinhas.

2.º Na da Manobra, pelos Officiaes desta, que constituem o quadro actual da respectiva classe.

3.º Na de Fazenda, pelos 1.º e 2.º Officiaes que para isso forem destacados da Contadoria de Marinha, ou d'entre os do quadro de Fazenda da Armada.

4.º Na de Sargentos de Mar e Guerra por individuos escolhidos d'entre os Aspirantes de 2.ª Classe, e de Supranumerarios, que servem, por Comissão, empregos de Fazenda na Armada, sendo da escolha dos 1.ºs Tenentes Commandantes das Companhias, e approvação do Commandante do Corpo.

5.º Na de Saude por Empregados do quadro desta Repartição.

6.º Na de artifices por individuos escolhidos d'entre as classes respectivas do Arsenal de Marinha, ás quaes ficarão pertencendo, tão sómente para alli dirigirem machinas, ou trabalhar em seus officios, quando desembarcados, ou não chamados a algum serviço especial no Corpo, pelo qual vencerão sempre as respectivas soldadas, e serão detalhados.

Art. 7.º As classes de marinagem serão preenchidas:

- 1.º Por voluntarios.
- 2.º Por individuos recrutados.
- 3.º Pelos readmittidos.

Na conformidade do Decreto especial que, na presente data, regula a inspecção e matricula maritima, e o processo de recrutamento para o Corpo de Marinheiros Militares.

Art. 8.º Os pagens sahirão da classe de voluntarios, que tiverem de 12 a 15 annos, autorizados por seus Pais ou Tutores, sendo preferidos os filhos dos Officiaes marinheiros, ou de outras classes de marinagem; e na falta destes serão recrutados entre os limites daquella idade.

Art. 9.º Os diferentes Navios do Estado serão tripulados por Companhias, ou meias Companhias, de marinheiros militares, segundo o comportem as suas lotações; e os Estados Maiores dos referidos Navios devem ser compostos de Officiaes escolhidos do Corpo da Armada, além dos correspondentes ás Companhias de embarque.

Art. 10.º Quando certo numero de Companhias, alguma Companhia, ou fracção desta, não prefração a guarnição lotada a qualquer Navio, se lhes unirão, a titulo de complementares, tantas praças da Companhia de Deposito, quantas forem necessarias. Se a guarnição não abranger meia Companhia, será o Navio tripulado por marinheiros da Companhia de Deposito, ou que a ella se acharem unidos.

§. unico. O Governo decretará os quadros da lotação dos Navios do Estado, para tempo de paz, e para tempo de guerra.

Art. 11.º Sempre que for possível serão as Companhias e meias Companhias embarcadas com os seus respectivos Officiaes Marinheiros, e chamadas ao serviço do mar pela ordem da sua numeração.

Art. 12.º Devendo o Governo preferir para Comissões especiaes os individuos que reputa mais idoneos, poderá transferir de uma Companhia, ou meia Companhia, destinada a embarcar, para outra, ou vice-versa, os Officiaes da Armada de que fizer escolha, sem que de similhante facto se deva

inferir nunca qualquer censura, ou menos apreço do Official, ou Officiaes transferidos.

Art. 13.º Os Officiaes do Estado Maior, e os da Companhia de Deposito, serão substituidos quando approuver ao Governo, sem dependencia de qualquer prazo de tempo; e os Officiaes das Companhias de embarque serão rendidos triennialmente, havendo porém o cuidado de que isto se não pratique ao mesmo tempo a respeito dos Primeiros e Segundos Commandantes daquellas Companhias.

§. unico. Quando por circumstancia não prevista for impraticavel revesar todos os Officiaes de que tracta este artigo, se renderão aquelles para que houver numero, pela ordem da precedencia das Companhias, até áquelle para que chegar o mesmo numero; continuando-se depois, a respeito das Companhias restantes, á medida que se poder realizar.

Art. 14.º Pertence á Companhia de Deposito:

1.º Receber a marinagem voluntaria, ou recrutada, com destino ao Corpo de Marinheiros Militares.

2.º Inscrevê-la em um Livro, addicionando-lhe todas as casualidades até ao momento de serem aquellas praças distribuidas pelas outras Companhias, e escripturadas definitivamente no Livro Mestre do Corpo.

3.º Distribuir a marinagem pelas outras Companhias, reservando para si a que lhe pertencer, segundo o respectivo quadro, conforme lhe for ordenado pelo Commandante do Corpo.

4.º Instruir os voluntarios e recrutados, marinheiros, grumetes, ou pagens do seu quadro.

5.º Receber, administrar, e disciplinar todas as praças das Companhias embarcadas, que, por qualquer motivo, a estas não podessem ter reunido opportunamente.

6.º Perfazer as guarnições dos diferentes Navios, enviando-lhes contingentes complementares, nomeados das praças pertencentes á mesma Companhia de Deposito, ou das que lhes estiverem aggregadas, por alguma das razões expostas em o numero precedente.

7.º Arrecadar em geral, os objectos pertencentes ao Corpo, e os artigos de armamento, e equipamento que as Companhias não levarem para bordo.

§. 1.º Para a Companhia de Deposito serão escolhidos Officiaes da Armada, e Officiaes Marinheiros intelligentes, e activos, que saibão infundir nos recrutados, e nas praças do seu proprio quadro, a maior disciplina, e subordinação.

§. 2.º Os Pagens serão reunidos sob o commando de um Segundo tenente, ou Guarda Marinha, formando uma Secção especial na Companhia de Deposito.

Art. 15.º Ao 1.º Commandante do Corpo, auxiliado pelo seu Estado Maior, e Menor, pela concorrência especial dos Officiaes da Companhia de Deposito, e pelo desvello dos das Companhias de embarque, pertence manter a maior subordinação e disciplina entre os Marinheiros Militares, fazendo-lhes distribuir ao mesmo tempo a instrucção necessaria.

1.º Em todos os diferentes misteres de marinheiro propriamente dito.

2.º Na manobra das diferentes hoccas de fogo, exigindo a certeza nas pontarias, e a celeridade no tiro.

3.º No manejo de espingarda, e conhecimento dos deveres de infantaria, até á escola do pelotão.

4.º No jogo das armas brancas usadas a bordo.

5.º Nos exercicios de abordagem.

6.º Nos exercicios de escaleres, nos de desembarques hostis, e na protecção destes.

(Continuar-se-ha.)

PARTE LITTERARIA.

HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE FEVEREIRO

POR B. SARRANS.

(Continuado do n.º 77.)

Supponha-se pelo contrario, que a assembleia constituinte, comprehendendo que a republica, novidade ou accidente na ordem das ideias e na forma, não era todavia mais do que o resultado do desenvolvimento regular da democracia e do progresso da humanidade; supponha-se, dizemos nós, que depois de 14 de julho de 1789 a assembleia constituinte houvesse proclamado a republica como a salvação e a legitimidade da revolução. Que teria acontecido segundo todas as probabilidades humanas? Que nascida de uma lei, em vez de nascer de uma serie de revoluções e de catastrophes sanguinolentas, a propria republica teria restabelecido a ordem e pacificado a sociedade, e que o ultimo dos Bourbons, bem como o ultimo do Stuarts, teria ido morrer em paz na terra estrangeira.

A assembleia constituinte, diz um habil escriptor, foi por tanto cega e fraca em não dar a republica por instrumento natural á revolução: Mirabeau, Bailly, Lafayette, Sieyes, Barnave, Talleyrand, Lameth, «obravão nisto como philosophos, mas não como grandes politicos. O acontecimento provou-o. Julgáram a revolução acabada, logo que ella foi escripta; julgáram a monarchia convertida, logo que ella jurou a constituição. A revolução não tinha ainda começado, e o juramento da realza á revolução era tão vã como o juramento da revolução á realza. Estes dois elementos não podião combinar-se senão depois de um intervallo de um seculo. Este intervallo era a republica!!

Indubitavelmente lançando-se com arrojo na republica, a França não teria escapado ás agitações inseparaveis de uma reforma radical; mas não teria presenciado os acontecimentos de 5 e 6 de outubro, nem a volta de Varennes, nem o 10 de agosto, nem as execuções de setembro, nem o 21 de janeiro, nem o 31 de maio, nem o 9 do thermidor, nem o 13 do vendimario, nem o 18 do fructidor, nem o 18 do brumario, nem o 13 de março de 1814, nem Bonaparte, nem os Bourbons. Mas a seiva da monarchia havendo-se esgotado, e a nação não querendo ou não sabendo reinar, aconteceu o que devia acontecer: a anarchia e a tyrannia precipitáram-se cada uma por seu turno sobre o poder. E como o movimento progressivo havia parado na França, a reorganização dos interesses e dos costumes parou em toda a Europa. A alliança das democracias occidentaes se rompeu, e as velhas aristocracias, cujas raizes a revolução de 1789 havia descoberto, se consolidáram apparentemente.

Com tudo o curso irresistivel dos acontecimentos e das ideias não tardou em dissipar esses sonhos de perpetuidade monarchica. O principio democratico se fixou de novo nos velhos costumes e nas velhas instituições. Nem a dictadura da gloria e do génio, sob Napoleão; nem a realza ingleza bipartida de direito divino, bipartida de direito popular, sob a restauração; nem a realza constitucional pura e o reinado da burguezia sob Luiz Philippe, systemas que correspondião talvez a circumstancias excepcionaes, — não poderão reanimar o que havia de caduco no principio monarchico. Todos estes ensaios, todas estas modificações não passarão de accidentes, de altos no meio dos progressos, que impellião a França para a republica. A revolução de 24 de Fevereiro foi a revolução do problema proseguido a travez de tres seculos de controversias, de theorias, de sacrificios e de experiencias.

1789 havia desembaraçado a França do

systema feudal e clerical, purificando o paiz dos restos de uma longa servidão, e tornado a nação senhora do seu governo. Era muito para o futuro da humanidade, não era tudo para a regeneração da França. O tempo devia fazer o resto, e o fez.

1814 tinha visto cair a restauração imperial das antigualhas destruidas pela primeira revolução, e reaparecer, com os Bourbons, o systema de monarchia constitucional delineado pela assembleia constituinte. Era uma ficção de liberdade, mas era também uma reacção contra o absolutismo do genio, um retorno forçado para a ideia democratica, um passo para diante nas vias da republica. Isto queria dizer, que a grande revolução começada em 1789 se proseguia sem descanso; que terminado o episodio, a historia recommençaria, e que a humanidade não se achava condemnada a retrogradar.

A revolução de julho tinha sido um acontecimento importante na marcha do principio republicano, uma victoria memoravel na guerra proseguida pela democracia contra os velhos costumes e velhas instituições. Esta revolução tinha quebrado a mais antiga dynastia da Europa, que ninguém ousou defender. Tinha abalado profundamente os thronos, rompido por um instante a alliança dos reis para lhe substituir a alliança das democracias, e dado aos povos a consciencia da sua força.

Mas, desarmada demasiadamente cedo, a revolução de julho tinha deixado sobreviver o principio monarchico, e com elle instituições, costumes, interesses e influencias em desacordo com o tempo moderno, em opposição com o fim social, a que devia chegar.

Violentemente separado da herança, e forte com o semblante da origem popular, o principio monarchico conservou-se como os seculos o tinham feito.

Não destruiu os privilegios, deslocou-os. Fez o seu ponto de apoio em uma classe, em vez de o fazer em a nação. Substituiu o reino da aristocracia historica pelo reino da aristocracia burgueza, uma avidez por uma avidez, um orgulho por outro orgulho.

(Continuar-se-ha)

BOLETIM NOTICIARIO.

CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Ouvimos, mas não sabemos se tem fundamento, que o governo receberá communicações do gabinete de Londres informando-o de que se descobriu que Narvaez e o conde de Thamar tractavão secretamente de um plano de unir Portugal á Espanha.

26 de Novembro. A 1 hora da tarde.

Pelas folhas estrangeiras que recebemos se vê que o ministerio francez está em crise, havendo pedido a sua demissão.

O sr. Lopes Branco, eleito deputado pelo Porto, não acceita.

(Nação.)

TRAPAÇA PARA ENGANAR CURIOSOS.

O castello de If é uma curiosidade que muitos viajantes visitão. Depois da publicação do famoso romance de Monte-Christo, alguns estrangeiros que tomarão a serio as recreativas ficções de M. Alexandre Dumas, pedem aos guardas que lhes mostrem as masmorras de Dantés e do abbade Faria. A principio respondião estes, que nunca houve no castello presos com taes nomes, e offerecião mostrar o carcere de Mirabeau. Porém,

os curiosos, julgando a resposta uma evasiva para não mostrar as masmorras, por alguns motivos ignorados, ião-se embora sem remunerar os guardas, como é costume. Succedeu n'um dia, não se convencer um inglez da verdade daquelles homens; e com disfarce metteu na mão do que lhes ficava mais a geito uma libra em oiro. Foi um raio de luz que esclareceu o entendimento do guarda, que mostrou ao acaso duas prisões contiguas; e o inglez abalou muito satisfeito. De então para cá lêem-se por cima da porta dessas duas cellulas os nomes de Dantés e Faria; e até já se mostra o horaco excavado por Dantés e o sitio donde foi arrojado ao mar.

Desapego do mundo.

Diz-se que uma irmã do thesoureiro-mór da Sé de Braga, desappareceu de casa de seu irmão, deixando um bilhete, com estas palavras: — *Ritta morreu para o mundo.* — Era senhora de exemplar virtude, e sentimentos religiosos. Tem sido procurada por todos os conventos, pois se julga com bons fundamentos, que para algum se recolhesse. Já dois irmãos que tinha, havião desapparecido de casa, mettendo-se frades do Varatojo.

AUSTRIA.

As fortificações de Verona são principalmente destinadas a proteger os desfiladeiros do Tyrol, e evitar as surpresas que houve no anno de 1848. Assegura-se que as tres potencias do norte dirigirão ao governo Piemontez uma nota dizendo, que tendo em conta quaesquer successos que possam occorrer no oeste; foi esta providencia motivada pela importancia da praça de Alexandria, e a força do exercito Sardo. Não é possível prometter stricta neutralidade no Piemonte em todas as circumstancias, porque fôra mui difficil o cumpri-la.

Tendo o imperador da Russia em consideração os serviços que mr. Leon Faucher prestou á causa da ordem, determinou que seu cunhado, mr. Wolowski receba o producto e os interesses provenientes da venda dos bens, que a familia Wolowski possui na Polonia.

ITALIA.

A noticia da dissolução da guarda nacional no reino de Napoles deve ser rectificada no sentido, de que a mesma dissolução não foi decretada neste reino, mas sim no grão-ducado de Toscana.

(Regeneração.)

HESPAÑHA.

As folhas de Madrid dizem:

«Os periodicos de Bayona publicão uma participação telegraphica de Paris em 17 ás nove e meia da noite com a noticia de que a assembleia rejeitára a proposição dos questores por 408 votos contra 300.

Os assumptos debatidos no congresso e senado são os mesmos, ou de natureza identica, que occuparão as sessões precedentes, sem decisão notavel, ou objecto relativo á politica externa.

O general Lara foi nomeado capitão general do Aragoão, passando o sr. Espeleta para as provincias vascongadas. Segundo a *Epoca* o governo queria effectuar outras nomeações militares de alguma significação politica; pertendia mandar o sr. Schelley para Puerto Rico, o general Pezuela, actual capitão general de Madrid, para a inspecção da cavallaria, e para o logar que este deixa vago o general Pavia, que segundo se diz não accitava o cargo.

Correu voz de que estava em Aranjuez o general Narvaez, que chegaria á côrte no dia 19 ou 20; e accrescentava-se que antes de seguir jornada para Hespanha remettersa á Rainha mãi por intervenção do embaixador hespanhol em Paris uma carta offerecendo seus serviços ao throno e ao governo para sustentar a ordem publica, no caso que acontecimentos mui provaveis chegassem a pôr em risco a paz da Europa.

(Revol. Sept.)

COMMUNICADO.

ADMINISTRADOR DE SOURE DEMITTIDO.

Lá vai a terra mais um Administrador demittido, por não querer fazer eleições á cabralina! O sr. Fagundes homem probo; e bemquisto dos seus administrados, e vizinhos, foi substituido pelo sr. Furtunato da Costa, tão impopular, que não só não pode, como quiz, entrar na nova Camara, em que empenhou todas as suas forças, mas nem sequer vingou um só dos escolhidos da sua lista.

O sr. Visconde de Fornos d'Algodres nisto deitou a barra muito além dos Cabraes. — Porque em 1845 sendo chamado o sr. Fagundes, a uma reunião prévia, com os demais Administradores do Districto, a este Governo Civil; e exigindo-se-lhe que vencesse as eleições ainda que fosse a troco das necessarias violencias, — virão-se-lhe calir pelas faces lagrimas de vergonha, e viu-se também que elle formalmente a isso se recusou. E temos visto que as eleições no seu Concelho, sempre alli se fizeram pacificamente, vencendo a Opposição, ou deixando de vencer; mas sempre legalmente, e o sr. Fagundes ficando sempre bemquisto de todos, inclusive da mesma autoridade superior, sem exceptuar a cabralina; e a prova é que o sr. Fagundes tem servido em todas as épocas.

Homens ha, poucos, que como o sr. Fagundes merecem ser empregados em todas as épocas; assim como ha outros (e esses são os mais) que em tempo nenhum o devião ser, porque mal impolgo o poder, fazem logo certo o dictado, — *Se queres ver o vilão mette-lhe o governo na mão.*

O sr. Visconde parece uma capacidade a mais anti-eleitoral, que jámais se vio: — (e no entanto não consta que se tenha occupado d'outra cousa) foi á Figueira, perdeu lá a eleição; foi á Mealhada, *idem*; foi a Arganil, até cabralina lá lhe sahio a eleição; — e aqui mesmo em Coimbra ganhou-a? — De resto, quiz repelir certas candidaturas, e estas forão ávante; quebrou todas as lanças por certo candidato, *debalde!* — ninguém o quiz.

O sr. Governador Civil se por ventura céde a influencias estranhas, ha de acabar de convencer-se (tarde por nosso damno!) que essas influencias são as mais sinistras, e maléficas. O tempo o desenganará.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

LENDO o seu acreditado jornal, com espanto deparei no n.º 77 com um artigo do sr. Moré do Porto.

Como aquellas pessoas que não estiverem ao facto das circumstancias e procedimento escandaloso que elle tem tido para comigo, possam tomar aquelle annuncio como de boa fé, cumpre-me declarar que longe de eu lhe dever, é elle que me deve a mim, por que não só tem recusado fazer-me contas, mas tem recusado entregar-me o meu bahú, e mais objectos dentro e fóra d'elle, que eu tinha em sua casa, apesar de eu já o ter reclamado, enviando a chave, e para isso lhe ter escripto ainda a ultima vez em 7 de Outubro, sem nunca ter tido resposta.

Diz elle que eu não responderá á sua carta de 9 do corrente; a isso declaro que tal carta não li nem recebi: verdade é que me quizerão entregar uma carta dizendo ser d'elle, mas que recusei aceitar por ter vindo pela via que veio, e me constar que antes de ser fechada tinha estado alguns dias exposta ao publico. Se o annunciante fosse homem consciencioso, não só me teria pago o resto dos meus ordenados, e entregado os meus objectos, mas ainda por vergonha se teria calado, e não viria dizer-me hoje que eu lhe devo. O fim d'aquelle annuncio é uma vingança baixa e vil, pertendendo com isso fazer-me desmerecer na opinião publica; e isto é, por eu não ter assignado um documento vergonhoso que elle exigia de mim! Todos sabem que nesta Cidade corria um processo principiado por mim e pelo ministerio publico, em consequencia do crime em rixa velha e ferimento feito em mim por um homem que por todas as suas acções é bem conhecido.

Este homem é aquelle mesmo que o sr. Moré, por bondade tem em sua casa. E' aquelle mesmo de quem o sr. Moré tanto se deseja ver livre, mas que obrigado a cumprir as suas ordens, não duvidava praticar a acção mais indigna para me compellir a salvá-lo!

O sr. Moré pôde com as suas palavras doces e promessas illudir-me, para que eu tornasse a ficar na sua casa do Porto, e desse da minha parte o perdão ao criminoso. Julgando eu que as suas palavras fossem de boa fé, não duvidei annuir ao que me pedia, e para o obsequiar dar-lhe o perdão que me pedia com tantos protestos d'affeição e amizade! Alguns dias depois o sr. Moré exigia de mim que eu assignasse uma desistência nestes termos — *Desisto porque fui mal aconselhado quando promovi a querrela, porque me acho bom do ferimento, e se soffri este ferimento, é porque provoquê a desordem e aggredi o querrelado, fazendo-mo elle em sua justa defeza.* — !!

Como erão bem claros os fins e consequencias de semelhante documento, eu preferi, como devia, sair de sua casa para não manchar o meu nome! Em consequencia de eu ter dado o perdão, a pena foi diminuida, mas como eu não assignei aquella *armadilha*, o réo teve de ir ao jury, onde foi condemnado.

Eis aqui donde provém a miseravel vingança do sr. Moré! Se o sr. Moré se achava com direito para me não fazer contas, e pelo contrario exigir de mim alguma coisa; era pelos tribunaes que se devia dirigir; e se como é bem certo fez aquelle annuncio com o unico fim de me desacreditar; eu deixo ao publico concededor dos factos o direito de por elles avaliar, qual de nós terá obrado com mais boa fé.

Sou sr. Redactor, com a maior consideração
De V. mt.º att.º vnr.º

Joaquim José Lopes.

Sr. Redactor.

Vi no N.º 72 de 15 do corrente do seu Periodico, transcripto um Edital do senhor Administrador deste Concelho, em que diz que tenho escandalosamente prostragado as Sentenças deste Juizo, e da Relação do Districto, exigindo a renda do seitel dos condutores da Sardinha, e dá ampla liberdade para ser prezo pelos proprios condutores deste Pescado qualquer empregado, que a elles se chegar a pedir o imposto. Sem moralizarmos tal Edital, que não teriamos pouco que dizer sobre a ampla liberdade dada para fazer prizões; o que faz lembrar as declarações dos banidos; por meu crédito tenho a declarar, que prohibi logo a exigencia de tal contribuição dos condutores da Sardinha; e depois da Sentença da Relação nenhum empregado meu tornou a fazer tal exigencia, suposto tenho pendente requerimento da Repartição competente para declarar se sim ou não a Sardinha, a pezar de não arratellada, entra na generalidade da contribuição imposta sobre o pescado; como se tinha sempre entendido ha 300 annos, que foi decretada esta Imposição. Não podendo deixar de estranhar um tal Edital para que não havia motivo, e de declarar a S. S.ª que as popularidades jámais se devem procurar com o sacrificio do crédito de Cidadãos. Ficarei summamente obrigado por transerever em seu Periodico esta declaração, que faço em desafronta do meu credito.

De V. Cr.º mt.º Att.º Vr.º e Obr.º
Luiz José Maria.

Coimbra 28 de Novembro de 1851.

NOTICIAS CURIOSAS.

Paga de serviços eleitoraes? — Foi nomeado o Bacharel Adriano Lopes Guimarães, administrador dos bens e rendimentos dos hospitaes da Universidade. Percebe 4 por cento de todas as quantias que fizer entrar. Attento o grande numero de dividas a cobrar, calcula-se em 200\$000 annuaes.

Outra? — Foi nomeado Joaquim Martins de Carvalho — thesoureiro dos mesmos bens e rendimentos. Tem 2 por cento das quantias que receber. Calcula-se em 100\$000 rs. annuaes.

Maná do Mar. — Na costa maritima do Districto de Leiria, (entre Lavos, e a Vieira), veio á costa uma prodigiosa quantidade de sardinha, e varios peixes, que abrango a extensão de 6 legoas, no meado do corrente.

Durante 2 dias, os povos daquellas vizinhanças enchêrão-se de sardinha, e por fim perdeu-se muitissima á falta de sal, para a salgar.

Vierão também muitos patos bravos que se apanhão á mão.

Que tal deve ter sido a revolução lá dentro no grande Oceano!

Roubo. — Na Travessa dos Palacios Confusos, foi roubado ha dias Fernando, Alquinador. — Deu-se busca em casa de Antonio Leitão, servente de Estudantes, por desconfiança.

Dissolução. — Foi dissolvido o batalhão de S. João d'Areias, e mandado organizar segundo a Carta de Lei de 23 de Março de 1848.

Outras. — Foi mandado dissolver o batalhão provisório de caçadores

de Coimbra, e o regimento provisório de infantaria do Porto.

Bispo de Salamanca. — Foi sagrado no dia 17 na igreja de Santo Isidoro de Madrid.

BOLETIM MARITIMO.

Movimento do
gueira, des-
de NovembroPorto da Fi-
de 6 até 19
de 1851.

EMBARCAÇÕES ENTRADAS.

HIATE Portuguez Bom Jesus dos Navegantes, capitão Manoel André Mendes, do Porto, com carga da praça, com 2 dias de viagem. — *HIATE* Portuguez Senhor dos Mariantes, capitão José da Silva Jacob, de Caminha, em lastro, em 3 dias, 9 pessoas de tripolação. — *Escuna* Ingleza Rubi, capitão Thomaz Jerves, de Liverpool, com ferro e linho, em 18 dias, 5 pessoas de tripolação. — *Escuna* Hanoveriana Amor, capitão H. Stollberg, de Memel, com adoela, em 50 dias, 5 pessoas de tripolação. — *HIATE* Portuguez Nascimento Feliz, capitão José Pinto de Campos Junior, do Porto, com carga da praça, em 2 dias, 8 pessoas de tripolação e 3 passageiros. — *HIATE* Portuguez Correio de Caminha, capitão José Antonio Lourenço, do Porto, em lastro, em 2 dias, 8 pessoas de tripolação. — *HIATE* Portuguez Bom Jesus do Monte, capitão Jeronymo da Costa Guerra, de Caminha, com milho, em 2 dias, 8 pessoas de tripolação. — *Escuna* Ingleza, Henete, capitão Henete, da Terra Nova, com bacalhão, em 30 dias, 6 pessoas de tripolação. — *Rasca* Portugueza Conceição Emilia, capitão João Pereira Lebre, de Vianna, com milho, em 2 dias, 10 pessoas de tripolação. — *HIATE* Portuguez Novo Especulador, capitão Ignacio Alves, do Porto, vasio, em 2 dias, 9 pessoas de tripolação. — *Rasca* Portugueza Margarida, capitão José Franco Serra, de Lisboa, com carga da praça, em 8 dias, 10 pessoas de tripolação. — *Rasca* Portugueza Santa Maria, capitão José Franco de Mattos, do Porto, em lastro, em 2 dias, 12 pessoas de tripolação. — *Cahique* Portuguez Christina da Maia, capitão Manoel da Costa, do Porto, com carga da praça, em 2 dias, 7 pessoas de tripolação. — *HIATE* Portuguez Feito, capitão Francisco Antonio Tarracão, de S. Miguel, com milho, em 29 dias, 7 pessoas de tripolação.

DESPACHADAS PARA SAHIDA.

RASCA Portugueza Maria Isabel, capitão Crespim Franco, para Vianna, com carga de sal, 7 pessoas de tripolação. — *Patacho* Inglez Active, capitão Alexandre Graham, para a Terra Nova, com carga de Sal, 8 pessoas de tripolação. — *HIATE* Portuguez Netos, capitão João dos Santos Ribeiro, para Lisboa, com Madeira, 8 pessoas de tripolação. — *Barca* Portugueza Maria José, capitão José Ferreira Leça, para Lisboa, em lastro, 15 pessoas de tripolação e 1 passageiro. — *Cahique* Portuguez Divina Providencia, capitão Luiz Alves, para Villa Nova de Portimão, com varios generos, 6 pessoas de tripolação. — *HIATE* Portuguez Bom Jesus dos Navegantes, capitão Manoel André Mendes, para o Porto, com pedra, 8 pessoas de tripolação. — *HIATE* Portuguez Flor de Sétubal, capitão Manoel José Galhardo, para Lisboa, com madeira, 7 pessoas de tripolação e 1 passageiro. — *HIATE* Portuguez Senhor dos Mariantes, capitão José da Silva Jacob, para Lisboa, com varios generos, 9 pessoas de tripolação e 1 passageiro. — *HIATE* Portuguez Nascimento Feliz, capitão José Pinto de Campos Junior, para o Porto, com pedra, 8 pessoas de tripolação. — *Cahique* Portuguez Conceição Perola, capitão Francisco José, para Olhão, com varios generos, 8 pessoas de tripolação. — *Escuna* Hanoveriana Amor, H. Stollberg, para Lisboa, em lastro, 5 pessoas de tripolação.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.